



Entorno do Patrimônio
Políticas de Preservação Urbana
em Belém, Pelotas e São Paulo

Mariana Kimie da Silva Nito

Mariana Kimie da Silva Nito

**Entorno do patrimônio:
políticas de preservação urbana
em Belém, Pelotas e São Paulo**

versão corrigida

Exemplar revisado e alterado em relação à versão original, sob
responsabilidade da autora e anuência da orientadora.

A versão original, em formato digital,
ficará arquivada na biblioteca da faculdade.

São Paulo, 27 de setembro de 2023.

Tese apresentada à Faculdade de Arquitetura e
Urbanismo da Universidade de São Paulo para a
obtenção do título de Doutora em Ciências.

Área de concentração: História e Fundamentos
da Arquitetura e Urbanismo

Orientadora: Prof.a Dr.a Flávia Brito do Nascimento

**São Paulo
2023**

Esta obra é de acesso aberto. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte e autoria e respeitando a Licença Creative Commons indicada.

Conteúdo de outras fontes podem estar sob licenças diferentes.



Catálogo na Publicação
Serviço Técnico de Biblioteca
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo

Nito, Mariana Kimie da Silva

Entorno do patrimônio: políticas de preservação urbana em Belém, Pelotas e São Paulo / Mariana Kimie da Silva Nito; orientadora Flávia Brito do Nascimento. - São Paulo, 2023. 351.

Tese (Doutorado) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo. Área de concentração: História e Fundamentos da Arquitetura e do Urbanismo.

1. Patrimônio Cultural. 2. História Urbana. 3. Políticas Públicas. 4. Pelotas (rs). 5. Belém (pa). 6. São Paulo (sp). I. Nascimento, Flávia Brito do, orient. II. Título.

NITO, Mariana Kimie da Silva

Entorno do patrimônio: políticas de preservação urbana em Belém, Pelotas e São Paulo

Tese apresentada à Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo para a obtenção do título de Doutora em Ciências.

Aprovada em: 2 de agosto de 2023

Banca examinadora

Profa. Dra. Flávia Brito do Nascimento

Instituição: Universidade de São Paulo- USP

Julgamento: aprovada

Prof. Dr. George da Guia

Instituição: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional- IPHAN

Julgamento: aprovada

Profa. Dra. Joseane Paiva Macedo Brandão

Instituição: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional- IPHAN

Julgamento: aprovada

Profa. Dra. Simone Scifoni

Instituição: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP

Julgamento: aprovada

Prof. Dr. Paulo César Garcez Marins

Instituição: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Museu Paulista da USP

Julgamento: aprovada

A Maria, minha mãe, base de minha formação

com alegria e amor

Agradecimentos

O desenvolvimento deste trabalho passou por momentos de disputas políticas viscerais, pandemia mundial, alterações na composição familiar e processo de emigração. Se não fosse pela imensidão de pessoas e instituições que me atravessaram e contribuíram com a pesquisa e a vida, com certeza não teria terminado a tempo. Na mistura de sentimentos, entre gratidão, lágrimas e um toque de despedida, os agradecimentos se tornaram a parte mais difícil de escrever da tese.

Primeiramente, agradeço ao CNPq pela bolsa de estudo cedida. Não apenas para cumprir formalidades que costumam ser a última da lista. Mas, por ter me proporcionado um sentimento de reconhecimento profissional financeiro pela primeira vez em dez anos de formada. Sem a bolsa não teria feito as pesquisas de campo tão necessárias. E com orgulho: Viva à ciência!

Agradeço à minha orientadora Flávia Brito do Nascimento pela confiança depositada, o que garantiu a continuidade da pesquisa nos momentos mais loucos e complicados. Obrigada por mostrar que a universidade também pode ser rede de afeto. Em meio ao encontro de ideias, seu apoio e amizade foram fundamentais nesse percurso.

Agradeço ao Yuri Teixeira, companheiro de aventuras patrimoniais. Obrigada por ter sido meu assistente de campo, fiscal do sono e do bem estar, pelo apoio constante e por multiplicar o tempo para revisões de texto. Ao Guilherme que soube respeitar meus tempos e loucuras. A Nelson pela preocupação e apoio.

Agradeço à Simone Scifoni pelas leituras atentas e críticas tecidas desde o primeiro projeto, que ainda nem era esta pesquisa. Que sorte a minha de trabalhar ao seu lado em ações educativas que paralelas a pesquisa, alimentaram o sentido deste trabalho. Sou Simonal de coração!

Agradeço à Joseane Brandão pelas contribuições na qualificação e por topar seguir a discutir entorno de bens tombados comigo. Desde o mestrado do Iphan, continuo aprendendo contigo e sigo acompanhando suas referências.

Agradeço às amigas de pesquisa e de vida. À Ana Paula Soida pelas parcerias nos projetos e, principalmente, pela dedicação com os mapas. À Tania Knapp pela revisão do texto, ajuda com diagramação e tantas trocas de ideias. Vocês são minhas testemunhas!

Um agradecimento especial ao Grupo de Pesquisa Patrimônio Cultural: História Crítica, amadurecemos nossos projetos de pesquisa, debatemos conceitos e práticas de patrimônio e aprendemos juntos. Os encontros virtuais pandêmicos foram indispensáveis para seguir em tempos de incertezas. Fazer parte da trajetória de vocês é um privilégio. Um salve especial a Bruna Bacetti, Cláudia Muniz, Julia Anversa, Luca Fuser, Mari Pessoa, Marina Brandão, Rafaela Simonato, Thais Marcussi e Yasmin Darviche que dividiram os momentos iniciais da pesquisa e de tantas incertezas. À Ana Pahor, Larissa Silva e Luiza Santos também pelos conversas e encontros.

Um salve enorme à Repep. Nos emaranhados dessa rede me formei. Obrigada Anaclara, Ana, Bruna, Carlos, Igor, iês, Ju, Raiane, Sandra, Simone e Thais. Seguimos em firmeza permanente, como nos ensinam Regina e Mario Bortoto. Obrigada, especialmente, à Loli pela energia e alegria, pelas contribuições durante o roteiro no Parque Modernista e por ceder entrevista compartilhando sua história de vida com tanta emoção. Outro agradecimento especial ao Alberto Santo, Benedito Camargo, Gilberto Tomé, Kleber Silva, Leandro Silva e Rui Cesar Primo que me mostraram um outro entorno na luta pela vista Ó. À parceria com Arouchianos e USP, pelos closes no Arouche: Helcio, Anderson, Mavi, Arthur, Carol, Raoni, Isa, Maya, Rafa e Martha. Agradeço, ainda, ao João Demarchi, sol de tantos espaços compartilhados e por, junto de Danilo Pereira, serem meus conselheiros do percurso final desse trabalho.

Agradeço aos amigos do PEP que seguiram na reflexões: Karina Nymara e Fernanda Biondo pelas conversas sinceras e projetos educativos dialógicos; Iran Souza e Carlúcio Baima pelos debates patrimoniais; Fernanda Rocha e Mari Priester que compartilharam as reflexões de doutorado e de vida; Lúcia Lobato, por deixar a pesquisa menos solitária em Belém e compartilhar sorrisos e amigos, como Oneide querida.

Aos amigos do Ceci, pelos encontros, debates e risadas. Ao Edilson pelas indicações bibliográficas e por compartilhar seu conhecimento. Ao Lucas por todos os encontros patrimoniais, por abrir canteiros de obras e visitas técnicas em Porto Alegre. Aos educadores museais que me apoiaram e inspiraram no início das pesquisas e na vida educadora: Bruna, Raquel, Guilherme, Chefia Isa, Greg, Jenny e Ju.

Aos colegas e amigos patrimoniais do Comitê Interpretações do Icomos, do Grupo de Patrimônio do IABsp e do Fórum de Entidades em Defesa do Patrimônio Cultural Brasileiro pelo aprendizado no trabalho coletivo na luta pelo patrimônio. Em especial, à Sonia Rampim, André Faraco e Sandra Soster companheiros do Reconnecting no Icomos-Brasil. No IABsp: agradeço à Eneida de Almeida pela honra de co-cordenar o grupo ao seu lado, ao Lucas Chiconi, Maíra Barros, Andréa Tourinho e Raquel Schenkman pela interlocução no grupo e debates cheio de emoções e duras realidades. E também às companheiras do “Forinho” SP: Mônica Junqueira, Cris Meneguello, Rosio Salcedo, Mirthe Baffi, e, novamente, Andrea e Eneida, por partilharem conhecimentos e engajamento nos debates construídos. Agradeço ainda a Nathalie Barusso pela paciência e parceria como conselheira na CPPU.

Agradeço às equipes do Iphan. Principalmente dos arquivos e bibliotecas que durante a pandemia deram todo o suporte para as pesquisas online e posteriormente nos prazos apertados. Do Arquivo Noronha Santo, agradeço à Tati por ajudar a localizar os arquivos de entorno, processos de tombamento e pelas digitalizações. Da equipe da Superintendência do Iphan em São Paulo, Lídia e equipe pela ajuda nos arquivos tentando desvendar os processos de 1983 e do Parque Modernista. Às arquitetas do Iphan-SP, Carolina Pádua e Fernanda Gibertoni pelas informações precisas sobre os processos recentes e por

esclarecer minhas dúvidas. Da Superintendência do Iphan no Pará, agradeço a Diego e Victor por localizarem todos os processos de intervenção no entorno em Belém e a Damaris pelo tempo disposto pré jogos de Copa do Mundo. Ainda, agradeço Fernando que mesmo em licença respondeu meu e-mail com informações certas que orientaram novas buscas. Na Superintendência do Iphan no Rio Grande do Sul, agradeço ao Eduardo e Daniel que me ajudaram com toda documentação de Pelotas, orientações e por dedicarem atendimento em época de festas de fim de ano.

Nas pessoas de Gustavo e Alaíde, agradeço ao Museu da Cidade de São Paulo. Obrigada pelo apoio durante a Jornada do Patrimônio e pelas conversas esclarecedoras posteriores. Agradeço ao Ayrton Camargo pela entrevista cedida sobre a mobilização em defesa do Parque Modernista.

Aos belenenses que me acolheram tão na cidade. Agradeço à Maria Goretti pela conversa, carona, roteiro, indicações bibliográficas e por me colocar em contato com tantas pessoas em Belém. Agradeço à Rose Norat pela disponibilidade de esclarecer minhas dúvidas sobre o Dphac. À Magaly Caldas pela entrevista que logo se transformou num conversa maravilhosa sobre patrimônio e educação patrimonial. Agradeço a Cyro Lins pela entrevista sincera, pelas risadas e pelo toque especial de carimbó. Agradeço a Paola Maués por compartilhar sua casa, que viabilizou minha pesquisa de campo em Belém, por apoiar a pesquisas e pelas conversas sempre enriquecedoras. Agradeço a Maryclea Maués por me receber tão bem em Belém, por todas as aventuras patrimoniais e por encenar Mario de Andrade comigo em Mosqueiros!

Agradeço à equipe do Museu Paraense Emílio Goeldi que me recebeu tão bem e atendeu minhas demandas de pesquisa. Ao Antônio Soares pela entrevista cedida, envio do arquivos pessoais e institucionais, por ter disponibilizado espaço físico para pesquisa e consulta ao acervo de Vera Bastos. A Rogério da Flora, pela ajuda nas buscas de documentos. Agradeço a Hilma Guedes pela disponibilidade e por me mostrar os projetos educativos do Goeldi e esclarecer minhas dúvidas. Agradeço a Lucinha, guerreira, por me ajudar a desvendar o museu e pelos relatos riquíssimos sobre os trabalhos de museologia social no Goeldi. Ao Nelson Sanjad e Lilian Amorim e equipe Arquivo Guilherme de La Penha por me ajudarem nas buscas de documentação.

Agradeço à Letícia Rocha pelas conversas, trocas de arquivos e por me apresentar pessoalmente Ana Oliveira, a quem sou igualmente grata por compartilhar seu conhecimento e vivência em Pelotas. Agradeço à Ian, Thais e Sueli pela morada em Porto Alegre e pelas festas de fim de ano.

Agradeço à Fapespa por autorizar minha entrada para fotografar a cidade de Belém e a equipe do Hotel Manta em Pelotas que da mesma forma autorizou minhas fotografias no mezanino.

Por fim, a Fundação Casa Grande, que me acolheu e me alimentou de corpo e alma na reta final da tese, em especial Nyck, Aninha, Helô, Maya, Kika e toda menina da Casa Grande.

Resumo

NITO, Mariana Kimie da Silva. Entorno do patrimônio: políticas de preservação urbana em Belém, Pelotas e São Paulo. Tese (Doutorado em História e Fundamentos da Arquitetura e do Urbanismo) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2023.

Entorno, vizinhança, zona tampão, área envoltória ou de tutela são algumas denominações empregadas por órgãos de preservação, legislações e cartas patrimoniais para formular um conceito que se refere à área que circunda o bem tombado, sujeita a restrições de uso e ocupação. Inicialmente, era voltado a garantir a visibilidade dos monumentos. Na década de 1980, o entorno de bens tombados foi uma aposta do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional- Iphan para a preservação urbana com uma proposta de induzir a ordenação urbana e melhorar a qualidade de vida nas cidades, respondendo às reivindicações sociais fomentadas pela conjuntura de abertura política. Ao longo das práticas de proteção e pela jurisprudência, a concepção foi ampliada, sendo o entorno compreendido também a partir da ambiência, usos e práticas sociais que adjetivam o patrimônio tombado. No entanto, ainda há muitas divergências sobre o uso do entorno. Vemos ações sendo desenvolvidas reforçando discursos hegemônicos que contribuem com a manutenção de desigualdades sociais urbanas. Assim, esta pesquisa teve como objetivo compreender o papel do entorno nas políticas do Iphan a partir da década de 1980, por meio do estudo de tombamentos e seus entornos simbólicos. O entorno das Casas nº 2, 6 e 8, em Pelotas/RS, foi delimitado a partir de análise urbana e teve como base os procedimentos construídos pela área central do Iphan. O tombamento nacional do Parque Zoobotânico do Museu Paraense Emílio Goeldi, em Belém/PA, foi solicitado para proteção do entorno e considerou outros critérios para intervenções na área. E o Parque Modernista, em São Paulo/SP, que não teve entorno delimitado apesar das reivindicações sociais de tombamento devido às intensas transformações urbanas. Consideramos o percurso histórico, conceitual e metodológico de entorno e as dinâmicas das políticas de preservação urbana até os desafios atuais. A hipótese de que à revelia da definição ampliada de entorno, não há democratização da compreensão de patrimônio cultural e nem integração das políticas públicas sobre o entorno foi confirmada. Pretendemos contribuir ao entendimento da política de preservação urbana brasileira em suas diferentes concepções e processos decisórios.

Palavras-chave: Entorno de bens tombados; IPHAN; Casas nº 2, 6 e 8; Parque Zoobotânico do Museu Paraense Emílio Goeldi; Parque Modernista

Abstract

NITO, Mariana Kimie da Silva. Surrounding heritage: urban preservation policies in Belém, Pelotas and São Paulo. Thesis (PhD in History and Fundamentals of Architecture and Urbanism) - School of Architecture and Urbanism, University of São Paulo. São Paulo, 2023.

Surroundings, neighborhood, buffer zone, enveloping or guardianship area are some denominations used by preservation agencies, legislation and heritage charters to formulate a concept that refers to the area that surrounds the listed property, subject to restrictions of use and occupation. Initially, it was aimed at ensuring the visibility of the monuments. In the 1980s, the surroundings of listed heritage was a bet of the Institute of National Historical and Artistic Heritage - Iphan for urban preservation with a proposal to induce urban ordering and improve the quality of life in cities, responding to the social demands fostered by the conjuncture of political openness. Throughout the protection practices and jurisprudence, the conception was expanded, and the surroundings was also understood from its ambience, uses and social practices that adjectivize the listed heritage. However, there are still many disagreements about the use of the surroundings. We see actions being developed reinforcing hegemonic discourses that contribute to the maintenance of urban social inequalities. Thus, this research aimed to understand the role of the environment in the policies of Iphan from the 1980s, through the study of symbolic heritage classification process and their surroundings. The surroundings of Houses No. 2, 6 and 8, in Pelotas/RS, was delimited from urban analysis and was based on the procedures built by the central area of Iphan. The national listing of the Zoo and Botanical Park of the Emílio Goeldi Museum of Pará, in Belém/PA, was requested to protect the surroundings and considered other criteria for interventions in the area. And the Modernist Park, in São Paulo/SP, which had no delimited surroundings despite the social demands of protection due to the intense urban transformations. The historical, conceptual and methodological course of the surroundings and the dynamics of urban preservation policies up to the current challenges were considered. The hypothesis that in default of appearance of the expanded definition of surroundings, there is no democratization of the understanding of cultural heritage and no integration of public policies on the surroundings was confirmed. We intend to contribute to the understanding of the Brazilian urban preservation policy in its different conceptions and decision-making processes.

Keywords: Buffer zones; Iphan; Houses nº 2, 6 and 8; Zoobotanical Park of the Paraense Emílio Goeldi Museu; Modernist Park

Sumário

0. Introdução.....	13
Compreendendo entorno de bens tombados.....	21
Objetivo.....	34
Hipóteses.....	34
Procedimentos Metodológicos.....	35
Estrutura da tese.....	37
1. Entorno de bens tombados nos anos 1980.....	39
O patrimônio na redemocratização e as práticas de entorno.....	40
Os seminários de entorno.....	51
Estudos e marcos legais da política de entorno.....	68
Planos regionais de estudo de entorno.....	77
Santa Catarina e Rio Grande do Sul.....	80
Bahia e Sergipe.....	84
Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.....	88
São Paulo e Paraná.....	90
Espírito Santo e Rio de Janeiro.....	92
Pará, Amapá, Amazonas e Rondônia.....	95
O entorno na perspectiva das diretorias regionais em 1983.....	97
A preservação urbana no Morro da Conceição.....	100
2. As Casas nº 2, 6 e 8 em Pelotas: a aposta no entorno de bens tombados em 1980.....	109
Casas nº 2, 6 e 8 em Pelotas e o método de entorno.....	110
O primeiro estudo de entorno.....	123
A definição do entorno.....	128
Entorno das Casas nº 2, 6 e 8 e a preservação urbana.....	133
As intervenções no entorno.....	135
As políticas de preservação urbana em Pelotas.....	151
O tombamento em 2018: o fim do entorno?.....	162

Outros patrimônios possíveis na preservação urbana pelotense.....174

3. O Parque Zoobotânico do Museu Emílio Goeldi em Belém: a demanda de proteção pelo entorno de bens tombados.....181

Parque Zoobotânico e o entorno como demanda de proteção....182

A política de patrimônio em Belém.....184

A luta pelo tombamento do Parque Zoobotânico.....194

A proteção do patrimônio natural em Belém.....204

Estudos para o entorno do Parque Zoobotânico.....207

O critério de entorno estabelecido pelo Iphan.....214

O entorno do Parque Zoobotânico e a preservação urbana em Belém.....217

A preservação urbana em Belém.....220

As intervenções no entorno.....229

Possibilidades de preservação urbana.....232

4. O Parque Modernista em São Paulo: a democratização do patrimônio cultural.....241

A luta pela preservação do Parque Modernista conduzindo as ações de preservação urbana do Condephaat.....247

A contrastante proposta de tombamento do Iphan.....258

O entorno do Parque Modernista.....260

A desregulamentação do entorno.....270

A gestão do entorno no Iphan.....276

O entorno da Casa Modernista na política urbana.....285

Entorno e preservação urbana paulistana.....294

5. Entorno como preservação urbana?.....309

Caminhos possíveis para trabalhos futuros.....321

Considerações finais.....323

6. Referencias.....330

Acervos consultados.....331

Entrevistas.....331

Fontes documentais e legislações.....	331
Referências bibliográficas.....	340
Reportagens e Sites.....	350

0. Introdução

A vista para a cidade, o terreno ao lado, um conjunto de casas ou uma área verde de um bairro fazem parte das relações identitárias, sociais, afetivas e de memória de muitas pessoas. Como lidar com a preservação daquilo que não é tombado, mas possui relações com os imóveis já reconhecidos? A resposta técnica é simples e direta: entorno de bens tombados¹. Porém, não se trata de um tema tão claro.

Vizinhança, entorno, área envoltória ou de tutela são algumas das denominações empregadas por órgãos de preservação, legislações e cartas patrimoniais para formular um conceito que se refere à área que circunda o bem tombado, sujeita a restrições de uso e ocupação, efetivando a conservação pela relação do bem com seu espaço imediato. A menção ao entorno era presente nas propostas que antecederam o Decreto-Lei nº25/1937, que cria o instituto do tombamento e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), sendo, por fim, incorporado pelo Artigo 18 desta lei.

Codificada legalmente como área de possível perturbação de visibilidade do patrimônio, significados e valores do entorno firmados ao longo do tempo e da jurisprudência adquirida, passando a ser conceituado como área na qual a ambiência deve ser mantida. Apesar de definido na legislação desde 1937 e do desenvolvimento conceitual existente, o entorno é um assunto complexo que possui divergências nos órgãos de preservação. Não há consenso quanto à sua interpretação, à forma de demarcação de perímetro e, ainda, às normas incidentes.

1. Segundo Márcia Sant'Anna, o vocábulo entorno é um neologismo de em torno, diferenciando seu uso como instrumento, e deriva da palavra italiana *intorno*. Foi adotado no campo da preservação brasileira, ao longo da década de 1970, pelos técnicos do Iphan em substituição ao termo vizinhança, presente no Decreto-Lei nº 25/37, para marcar uma nova aproximação temática e outra posição jurídica a ele. Cf.: Lia Motta e Analucia Thompson, *Entorno de bens tombados*, 2010; Márcia Sant'Anna, *Da cidade-monumento a cidade documento*, 2014.p. 284.

Foi a partir do estágio na Superintendência do Iphan em São Paulo em 2011 que o interesse sobre o tema surgiu. O trabalho com os entornos de onze bens tombados, de diferentes cidades, revelaram a complexidade da questão: por meio de leituras de recomendações do Iphan e conceitos a serem usados, nos diálogos entre legislações, definições de poligonais e normativas, reuniões e oficinas com prefeituras e sociedade civil. Por outro lado, despertou um incômodo sobre como lidar com identidades e memórias nas cidades.

Esta inquietação, despertou o interesse em investigar como seria possível integrar conceitos com práticas de identificação e gestão. Assim, como discente do Mestrado Profissional do Iphan em 2013, uma abordagem ao instrumento de entorno foi proposta a partir da experimentação e aproximação com o conceito de ambiência². Esse conceito é frequentemente mobilizado em pareceres e discussões da prática profissional numa tentativa de ampliar o entendimento de entorno. Ao se referir a ambiência de um imóvel tombado busca-se a articulação entre aspectos formais e estilísticos da Arquitetura e do Urbanismo com os significados, valores e experiências urbanas inseridas no cotidiano das cidades, conforme as posturas vigentes de compreensão do patrimônio. Nesse momento, as ações de participação social e envolvimento de grupos sociais ganharam importância nas análises desenvolvidas.

Essa aproximação interdisciplinar, inerente ao campo do patrimônio e vivida nas trocas com diferentes profissionais do campo durante o mestrado, resultou também em uma outra porta de atuação profissional: a Educação Patrimonial. Algumas experiências construídas na formação e ação da Rede Paulista de Educação Patrimonial- Repep alimentaram as reflexões sobre a questão do entorno. Como exemplo, destacam-se: pensar a cidade a partir da vista da Freguesia do Ó com os moradores e grupos que usam o Mirante do Ó; e questionar os planos urbanísticos para a região do Minhocão por meio das referências culturais da população ameaçada de expulsão social.

Em paralelo, as experiências construídas como educadora no Museu da Imigração do Estado de São Paulo estimularam refletir sobre a cidade

2. Mariana Kimie Nito, *Heurística para Entornos de Bens de Interesse Cultural Baseada na Ambiência*, 2015.

sob a perspectiva de grupos imigrantes, em diálogo com estudantes e professores de escolas públicas na zona leste de São Paulo. No conjunto dessas experiências a potência de sabedorias existentes e da luta social na construção da cidade ficaram evidentes.

A prática profissional mostrou perspectivas instigantes que, concomitantemente, derivaram em projetos de pesquisa para aprofundar um olhar sobre a produção colaborativa e, depois, a respeito da participação social no patrimônio cultural. Projetos ambiciosos, não acolhidos na universidade, mas que levaram a reflexão sobre o propósito desses projetos e sobre minha trajetória profissional. A questão da presente tese foi, então, formulada com base na construção da cidade a partir do patrimônio, da memória e da identidade que são resultados dessa construção e que se expressa nela.

O retorno à indagação do entorno de bens tombados e o seu papel na atuação do Iphan é tratado nesse sentido. Foi uma provocação da minha orientadora, que na época da escrita do projeto de pesquisa era conselheira do Condephaat, compartilhando as recentes deliberações, me encorajou a estudar novamente o entorno. Um tema árido e tão pouco investigado.

Ao tratar sobre entorno, a pesquisa debate sobre cidade. Ainda que por um olhar direcionado a porção específica do território urbano; há um exercício constante de relacionar o entorno de bens tombados com uma cidade e um patrimônio que se quer mais democrático. Essa dinâmica reflexiva esteve presente no mestrado, e por vezes na escrita da dissertação o entorno “quase escapava” da narrativa. O desafio permaneceu na escrita. Porém, o foco da tese está em como os entornos foram definidos pelo Iphan, na convergência de aspectos e características em diferentes cidades; como a cidade foi construída pelos grupos sociais em sua interação nas políticas de patrimônio urbano e suas experiências no exercício da cidadania; como essa relação é tecida durante o processo de redemocratização brasileira e atualizada com o tempo e novas questões urbanas.

A complexidade do tema do entorno de bens tombados se dá por sua natureza dual, ou mesmo ambígua, dada sua significância tanto para o bem tombado quanto para a cidade. Nas palavras de Ulpiano Meneses o

valor do entorno é adjetivo, um espaço qualificador do bem tombado, trata-se de um invólucro espacial que compõe seu valor³. O entorno afirma a relação do bem tombado com a cidade, onde ele participa da composição do espaço de diversas maneiras (morfológicas, sociais e econômicas) que dizem respeito à preservação⁴. Portanto, o entorno está em função do bem cultural, mas também é imagem de sua relação com a cidade, ao mesmo tempo em que pode desempenhar diversos papéis relevantes para a dinâmica urbana.

Por excelência, o entorno apresenta-se como um campo de acomodação de tensões, pois envolve diferentes atores sociais e diferentes interesses. O entorno é resultado dessas tensões. Como exemplo, pode estar orientado por ambições políticas para um determinado espaço que podem estar direcionada ao ganho de capital de algumas poucas pessoas revestidas de ideais de “desenvolvimento” ou, ainda, das possibilidades de proporcionar qualidade de vida e diálogo com a história urbana e com as pessoas que ali habitam. É possível manipular uma noção de proteção de entorno pela visibilidade a partir de cones de visibilidade permitindo altos gabaritos para fins privados ou compreender a história urbana a partir da posição geográfica cuja proteção visual ocorre em parte daquela região⁵.

Esta pesquisa investigou a implementação e a gestão de entorno de bens tombados em áreas urbanas de três cidades feitas pelo Iphan, compreendendo suas influências e relações na preservação e na gestão urbana. O estudo foi construído tendo como base os tombamentos das Casas nº 2, 6 e 8 em Pelotas, no Rio Grande do Sul; do Parque Zoobotânico do Museu Emílio Goeldi em Belém, no Pará; e do Parque Modernista em São Paulo, no Estado de São Paulo.

A análise desenvolvida na tese assume como recorte as políticas de preservação nacional implementadas a partir de 1980 até os dias atuais. A década de 1980 foi um momento singular nas políticas de patrimônio

3. Ulpiano Bezerra de Menezes, *A cidade como bem cultural: Áreas envoltórias e outros dilemas, equívocos e alcance na preservação do patrimônio ambiental urbano*, 2006.

4. Sonia Rabello, *O Estado na preservação de bens culturais. Rio de Janeiro: Iphan*, 2009

5. Propostas de entorno para o núcleo da Fregesia do Ó em São Paulo. Ver: Repep, *Construções na cidade: pela preservação da paisagem do Ó, no prelo*.

cultural, pois ampliou-se as possibilidades de valoração e de ações a serem desenvolvidas. Assim, novos projetos e instrumentos foram criados em âmbito federal, estadual e municipal. Nesse cenário a conjuntura política e social possibilitou que outras memórias fossem reivindicadas, bem como fomentou a participação de diferentes sujeitos sociais na defesa do patrimônio⁶.

Nesse período, houve maior atuação institucional e discussões conceituais sobre o instrumento de entorno que o articulou com a gestão urbana. A partir de 1990, ocorreu uma diminuição considerável de atuação que foi motivada pelo processo de burocratização administrativa do instrumento de entorno e, também, pelos impasses políticos. O recorte temporal da tese se estende até a contemporaneidade para que seja possível aferir as interfaces dos instrumentos de preservação (tombamento e entorno) com a cidade frente às problemáticas atuais e à luz dos avanços das políticas urbanas e de patrimônio, como os dispostos no Estatuto da Cidade de 2001. Ademais, considerar a historicidade dessas políticas públicas permitiu investigar como as políticas urbanas de patrimônio se articularam ao novo papel dado aos municípios pela Constituição Federal de 1988, investigando as mudanças nas práticas institucionais no sentido das garantias de direitos, como a participação social e a construção de cidades e de patrimônios mais democráticos.

O uso do dispositivo de entorno foi estratégico na década de 1980 frente às críticas sobre o tombamento de cidades e a carência de outras formas de preservação⁷. Construir uma outra forma de proteção, ainda que calcada no tombamento, trilhou uma alternativa para o Iphan continuar sua atuação em cidades, sobretudo, naquelas em que a rápida transformação urbana colocava ambiências em risco. Na conjuntura da condução das políticas urbanas, no qual as prefeituras constituíam aos poucos a forma de legislar sobre o uso do solo, o conflito de interesses entre o adensamento e proteção urbana colocou as áreas de entorno no centro das disputas sobre a produção das cidades. Dessa forma, a tese é fundamentada a partir do

6. Flávia Nascimento e Márcia Chuva, *Introdução Dossiê Democracia, Patrimônio e Direitos: a década de 1980 em perspectiva*, 2020 e Lia Motta, *Patrimônio urbano e memória social: práticas discursivas e seletivas de preservação cultural*, 1975 a 1990.

7. Márcia Sant'Anna, *Da cidade-monumento a cidade documento*, 2014.

estudo de três áreas de entorno definidas pelo Iphan em cidades com processos de adensamento urbano e verticalização, ainda que com escalas urbanas diferentes.

As áreas de entorno nas cidades de Belém e de Pelotas são emblemáticas para o entendimento de como as pautas urbanas foram articuladas ao patrimônio. Em ambas áreas houve diálogo com demandas da sociedade civil pela proteção dos bens por meio do entorno, a proteção de valores identificados na cidade e o uso das indicações de método formulado pelo Iphan na década de 1980. Já o entorno em São Paulo é uma contraposição aos processos anteriores, pois o instrumento de entorno não foi utilizado pelo Iphan, embora a questão da transformação urbana e a mobilização da sociedade civil pela proteção do patrimônio estivessem no âmago do processo.

As cidades de Belém e Pelotas possuem como semelhança o fato de estarem em dois extremos do Brasil, fora da região sudeste. Muitos estudos de entorno ocorreram no Estado do Rio de Janeiro, local que concentrou grupo de técnicos defensores de sua utilização⁸. Porém apesar da proximidade geográfica, São Paulo não aderiu aos debates em âmbito federal sobre as possibilidades do uso do entorno. De forma que as regulamentações abordadas fazem parte da discussão sobre a regionalização das práticas de preservação nacional e sua trajetória não linear de políticas.

O tombamento do Parque Modernista na cidade de São Paulo é simbólico para a discussão sobre a conjuntura de redemocratização do país e como o patrimônio cultural foi mobilizado na época. Apesar da ausência de área de entorno, o que motiva o debate para seu tombamento é a manifestação da sociedade civil preocupada com as transformações urbanas da cidade em 1984. Nesse processo, a posição de valoração do Iphan é feita por uma estratégia pela historiografia da arquitetura modernista, escolhendo para o tombamento o Parque Modernista junto à outras duas casas construída pelo mesmo arquiteto⁹.

8. Essa atuação do Iphan foi pesquisado em tese de doutorado realizada por Carina Mendes Melo, *Entornos de bens culturais: reflexões sobre os processos de identificação e gestão*, 2020.

Em Belém/PA, temos o tombamento do Parque Zoobotânico do Museu Emílio Goeldi, feito no final da década de 1980. Esse processo foi motivado pela possibilidade de regulamentação do entorno devido à preocupação com a preservação da ambiência vegetal do museu frente à verticalização do espaço urbano. O pedido foi feito pela direção do museu e com intenso apoio da sociedade civil, justificado pela ausência de legislação de entorno no tombamento estadual. O entorno foi utilizado como instrumento indutor da ordenação urbana que buscou uma gestão do patrimônio integrada ao planejamento da cidade.

Já em Pelotas/RS o entorno englobou o Teatro Sete de Abril, de 1972, e as Casas nº 2, 6 e 8 da Praça Pedro Osório de 1977. As discussões sobre a área urbana do teatro geraram o tombamento das casas, que teve o objetivo de assegurar a preservação do entorno, conformando uma área de entorno comum aos bens protegidos. O estudo do entorno teve início em 1984 e envolveu diferentes setores da sociedade em defesa dos aspectos culturais da cidade. Sua motivação foi a ausência de cadastro dos imóveis nas Leis municipais e o risco de demolição.

Trata-se, então, de uma pesquisa sobre a história urbana e a contemporaneidade das práticas de patrimônio cultural urbano a partir de um olhar para as cidades de Belém, Pelotas e São Paulo. Nossas questões centrais são: qual o papel das políticas nacionais de preservação por meio do entorno nas dinâmicas urbanas locais? Como o entorno se relacionou historicamente com as políticas urbanas nestes três bens tombados e como essas políticas se atualizaram ao longo do tempo e no presente com os novos conflitos urbanos?

9. Flávia Brito do Nascimento, *Blocos de Memórias: habitação social, arquitetura moderna e patrimônio cultural*, 2016.



Mapa 1: Localização das cidades estudadas.

Elaborado por Danilo Pereira, 2023.

Compreendendo entorno de bens tombados

Apesar da bibliografia existente sobre patrimônio e cidade, o entorno geralmente é analisado de maneira superficial, principalmente no que se refere à sua articulação com as políticas urbanas. Estudar o entorno de bens tombados permitiu construir outra narrativa da história urbana desde a compreensão dos processos urbanos pelo patrimônio. Além disso, também possibilitou a investigação de outras interfaces da preservação urbana para entender como o patrimônio nas políticas urbanas

Devido ao grau de complexidade da regulamentação jurídica e urbana, a questão do entorno tem sido pesquisada em associação ao instituto do tombamento e ao direito urbanístico, bem como em sua evolução conceitual na jurisprudência e no direito comparado¹⁰.

10. Sônia Rabello, *O Estado na preservação de bens culturais*, 2009; Hely Meirelles, *Direito de Construir*, 1994 [1964]; Marcos Miranda, *Lei do Tombamento Comentada*, 2014; Ana Marchesan, *O entorno dos bens tombados na legislação brasileira*, 2013a; *Os princípios específicos da tutela do meio ambiente cultural*, 2013b; *A preservação do futuro através do passado*, 2010; Isabelle Tiago et al., *O entorno de bem imóvel tombado no direito brasileiro*, 2016; Sandra Cureau, *Ambiência e entorno de bens culturais*, 2009; Antônio Santos, *Área de entorno do imóvel tombado*, 2002.

Ressaltamos que, nessa bibliografia, há o entendimento de que as restrições no entorno do bem tombado são fundamentais para sua visibilidade e compreensão no espaço urbano, e sua existência é um dos efeitos do ato administrativo do tombamento.

O entorno possibilita a compreensão do bem tombado, maximizando sua proteção e sua legibilidade, conferindo ambiência cultural e testemunho da história urbana da cidade. Nesse sentido, existem estudos sobre formas de delimitar e gerir as áreas de entorno, a partir do estudo de casos europeus e brasileiros¹¹. A tese de Carina Mendes Melo analisa as formas de identificação e gestão do Iphan em meio urbano, problematizando a atuação da instituição a partir de conceitos, métodos e gestão das áreas de entorno¹². As problemáticas também são evidentes em artigos produzidos por técnicos e pesquisadores do Iphan que apresentam reflexões sobre a prática de preservação¹³.

A importância do instrumento também é visível pela demanda de estudos sobre entorno feitas nas superintendências estaduais como atividade a ser desenvolvida pelos bolsistas do Mestrado Profissional do Iphan. Por conta da carência de bibliografia sobre o tema e a alta demanda das superintendências do Iphan, a Coordenação-Geral de Pesquisa, Documentação e Referência do IPHAN (Copedoc) desenvolveu uma pesquisa, em 2007, que apresenta um panorama geral dos trabalhos do Iphan, a partir do material existente na Biblioteca Noronha Santos e Arquivo Central da instituição.

Essa pesquisa foi publicada em livro por Lia Motta e Analucia Thompson¹⁴. Como resultado do interesse institucional sobre entorno de bens tombados, entre 2006 e 2021, foram desenvolvidas 32 pesquisas,

11. Carina Melo, *op. cit.*; Inês Andrade, *Dimensão Ambiental*, 2009; Juliana Prata, *Patrimônio cultural e cidade*, 2009; Jose Ruiz, *El entorno de los bienes inmuebles de interes cultural*, 1997.

12. Carina Melo, *op. cit.*, 2020.

13. Carina Melo, *op. cit.* 2016; Raissa Balthazar et al., *Reflexões sobre as Normas de Preservação do Patrimônio Cultural*, 2015; José Nascimento et al., *Reflexões Sobre O Entorno De Sítios Históricos Tombados*, 2013; Thalianne Leal e Marcelo Freitas, *Revisão do polígono de entorno dos monumentos tombados pelo IPHAN nos bairros de Santo Antônio e São José, Recife – PE*, 2008)

14. Lia Motta e Analucia Thompson, *op. cit.*

entre monografias e dissertações, trazendo críticas às práticas e políticas atuais de preservação, reflexões conceituais e propostas de atuação, delimitação e gestão de áreas de entorno¹⁵.

Porém o destaque dado ao tema no mestrado profissional do Iphan é o oposto do encontrado nas universidades: enquanto nos estudos de patrimônio urbano, o entorno está presente de forma secundária e sem aprofundamento; com exceção da concentração de estudos do mestrado do Iphan. Isso ocorre, porque a questão do entorno é resultante da prática de preservação dentro dos órgãos de patrimônio.

15. O levantamento abrange pesquisas cuja questão central foi o tema de entorno e aquelas pesquisas que problematizaram de alguma forma o entorno em suas análises. Danielle Moreira, *Fábricas de tecidos no sertão maranhense*, 2021; Rafael Benzecry, *Fiscalização ao patrimônio cultural edificado*, 2020; Raisse Damiano, *Possibilidades e limites da gestão compartilhada do Conjunto Urbano e Paisagístico de Petrópolis*, 2020; Fábio Almeida, *Fortaleza imaginária*, 2019; Ambus, *Arquitetura e Patrimônio Cultural*, 2019; Iuri Araújo, *Parque Histórico Nacional dos Guararapes*, 2018; Daniella Oliveira, *A perda nos processos de patrimonialização*, 2018; Nathália Vilela, *Bens Tombados, Novos Contextos Sociais e a Qualificação dos Entornos*, 2018; Bonuti, *Meu jardim virou praça*, 2017; Pires, 2017; Ellen Barros, *Diagnóstico da destruição*, 2016; Jaramillo, 2016; Raissa Balthazar, *Normatização de entorno de bens tombados isoladamente: um estudo de caso em Florianópolis/SC*, 2015; Mariana Nito, *op.cit.*; Fernanda Oliveira, *Novos olhares e antigas práticas no tombamento de centros históricos: o caso de Natal-RN*, 2015; Thiago Perpétuo, *Uma cidade construída em seu processo de patrimonialização*, 2015; Jacqueline Brito, *A Fortaleza de Macapá como monumento e a cidade como documento histórico*, 2014; Stélia Castro, *Casa de Chico Mendes e o entorno*, 2014; Helena Gonçalves, *O Porto e a Casa*, 2014; Karine Oliveira, *Parâmetros Urbanísticos e a Preservação do Conjunto Arquitetônico e Urbanístico da Cidade de Goiás*, 2014; Thamyres Oliveira, *Entorno de bens tombados em áreas rurais face a processos recentes de ocupação agrária*, 2014; Elis Pacheco, *O papel das normativas na preservação e ocupação do conjunto arquitetônico e paisagístico de São Luís*, 2014; Ana Luisa Seixas, *Gestão das áreas de entorno de bens tombados*, 2014; João Borges, *Anchieta: um sítio histórico urbano em evidência*, 2012; Raquel Cabral, *Desafios da Preservação: O Entorno dos Bens Tombados em Antônio Prado*, 2012; Fernanda Garcia, *O Lugar como categoria de análise*, 2012; Deborah Kishimoto, *A gestão do Patrimônio*, 2012; Júlia Pereira, *Sobrepondo valores*, 2012; Fabrício Silva, *Estudos de Percepção Espacial no entorno do Sítio Arqueológico de São Miguel Arcanjo com vistas à valorização do monumento*, 2012; Alithéa Corrêa, *Subsídios para recomendações de complementação das unidades de vizinhança do conjunto urbanístico tombado de Brasília*, 2009; Rafael Arrelaro, *Delimitação de Entorno a Monumentos Protegidos*, 2008; Aline Silva, *Proposta de Delimitação do polígono de entorno dos bens tombados no bairro do Recife*, 2006.

As poucas reflexões teóricas encontradas na universidade são de pesquisadoras que trabalham ou já atuaram em órgãos de patrimônio, como Carina Mendes Melo, no Iphan, Inês El-Jaick Andrade, no Iphan e Fundação Oswaldo Cruz, e Juliana Prata, no Condephaat órgão estadual de São Paulo. Atualmente, no Programa de Pós-Graduação da FAU-USP temos outras duas pesquisas de doutorado em andamento que também abordam o tema do entorno por duas profissionais do patrimônio: Marina Chagas Brandão, do Condephaat, e Lícia Mara Alves de Oliveira do DPH, Departamento de Patrimônio Histórico da Prefeitura de São Paulo. Ademais, cabe ressaltar que na Universidade de Brasília, a arquiteta Mariana Freitas Priester, mestre em Preservação do Patrimônio Cultural pelo Iphan, também está desenvolvendo tese sobre entorno. Esse cenário revela as dificuldades do tema, encapsulado nas práticas e técnicas dos órgão de patrimônio que o tornam ainda de difícil apreensão pública.

O que esta tese de doutorado pretende é a ampliação e o aprofundamento da abordagem do entorno de forma a compreender seu papel como instrumento de preservação do patrimônio em sua relação com as políticas urbanas das cidades estudadas. Trata-se de um olhar para os efeitos do tombamento de bens imóveis, pelo instrumento de entorno, considerando as políticas públicas em sua historicidade, estabelecendo relações entre práticas sociais e políticas urbanas de patrimônio, em suas diferentes concepções e processos decisórios.

Os debates e enfrentamentos jurídicos pela aplicabilidade do Decreto-Lei nº 25/37 fortaleceram a noção de entorno e ganharam jurisprudência no seu entendimento mais amplo. A história das políticas de entorno de bens tombados no Brasil, no panorama da atuação do Iphan, foi sintetizada por Lia Motta e Analúcia Thompson que em análise nos arquivos institucionais propuseram uma periodização das práticas de entorno¹⁶. Em pesquisa, Carina Melo propõe uma complementação da periodização, atualizando a visão institucional sobre o entorno¹⁷. Essa periodização foi adotada de forma a apresentar uma síntese dos processos institucionais sobre entorno. Contudo, conforme veremos ao longo desta tese, os

16. Lia Motta e Analúcia Thompson, op cit.

17. Carina Melo,

tombamentos estudados dificilmente são enquadrados na periodização proposta, principalmente em São Paulo.

Tabela 1: Periodização do entorno no Iphan.

Períodos	Duração	Nomenclatura	Características
Primeiro período	1937 a 1965	Memoráveis batalhas judiciais	Embates legais e jurisprudência
Segundo período	1965 a 1980	Preservação como política urbana	Relação entre gestão urbana e qualidade de vida
Terceiro período	1980 a 1986	Procedimentos e normas	Institucionalização e debates teóricos
Quarto período	1986 a 2006	Rotinização da prática	Aplicação instrumental e estudos
Quinto período	2006 a 2016	Normas de proteção	Práticas voltadas a normatização e emissão de portarias

Fonte: Lia Motta e Analúcia Thompson; Carina Melo.

Nas décadas de 1960 a 1980, as práticas de preservação mediante o entorno se relacionaram com o alargamento do conceito de patrimônio, devido ao “monumento ser inseparável da história e do meio em que se situa”, como postulado na Carta de Veneza, de 1964 do Icomos. A preocupação com a proteção incluindo outros critérios para além da monumentalidade era evidente. Essa perspectiva foi potencializada no Brasil ao se agravarem as críticas sobre os efeitos do tombamento aplicado a conjuntos urbanos¹⁸. Órgãos estaduais e municipais de patrimônio começaram a ser criados. Instrumentos de proteção para além do tombamento era pensados pelo planejamento urbano. Dessa forma o Iphan, mesmo que não sistematicamente, procurou articular suas políticas de preservação com as novas questões urbanas e os desafios que as cidades impõem ao patrimônio.

A questão urbana torna-se primordial nessa época em decorrência da industrialização e do intenso fluxo migratório campo-cidade. Segundo Raquel Rolnik, os dados do IBGE apontam que a população urbana em 1960 era de 44,7% e dez anos depois passa a ser 55,9% da população brasileira¹⁹. Para Milton Santos, o processo de urbanização que ocorre a

18. Márcia Sant’Anna, op. cit. p. 288.

19. Raquel Rolnik, *Regulação Urbanística no Brasil*, 2000.

partir de 1970, alcança outro patamar com o aumento do número de cidades, principalmente as médias, e da metropolização²⁰. O aumento dos índices de urbanização e da escala urbana é acompanhado por uma disparidade em relação aos instrumentos e métodos de intervenção pública sobre o espaço urbano, que estavam em seu auge de criação²¹, indicando um processo de urbanização excludente²².

O processo de redemocratização do país nos anos 1980 acarretou na organização de segmentos na reivindicação por qualidade de vida urbana pelo patrimônio. Essa mobilização ocorreu em contraposição ao crescimento e à verticalização excessiva das cidades, decorrentes da valorização do solo urbano²³.

A tônica da “participação da comunidade” e a construção da noção de “direitos culturais” concretizaram-se no debate de distintos profissionais e da arena pública por meio de perspectivas de ação e significação do patrimônio cultural. Outras narrativas, memórias e referências culturais passaram a ser reconhecidas pelo Estado e reivindicadas pela sociedade. Inicia-se um processo de redefinição das bases de identificação e valoração do patrimônio cultural, firmando a possibilidade de ampliação do campo²⁴.

O terceiro período estabelecido por Lia Motta e Analúcia Thompson, Quadro 1, esteve marcado por investimentos internos do Iphan na reflexão

20. Milton Santos, *A Urbanização Brasileira*, 2018.

21. Entre 1960 e 1970, houve a construção de vários planos urbanos, em sua maioria financiados pelo Serviço Federal de Habitação e Urbanismo (SERFHAU). Sara Feldman questiona os tratamentos simplistas geralmente atribuídos a esses planos e instrumentos apontados como tecnocráticos. A autora revela que eles precisam ser mais estudados, como exemplo, Flávia Nascimento destaca como o Plano Urbanístico Básico da Cidade do Rio de Janeiro de 1976 era sensível às preexistências urbanas da cidade e seu valor a qualidade urbana. Cf.: Sara Feldman, *O Serviço Federal de Habitação e Urbanismo (Serfhau) e a reconfiguração do campo profissional do urbanista*, 2005; Flávia B. Nascimento, *Corredor Cultural do Rio de Janeiro*, 2018.

22. Raquel Rolnik, *A cidade e a lei*, 1995; Flávio Villaça, *Espaço intra-urbano no Brasil*, 2001.

23. Maria Cecília L. Fonseca, *Da modernização à participação*, 1996. p.158

24. Contudo, destaca-se que apesar de tais iniciativas apontarem uma política de patrimônio ampla, ao mesmo tempo, e até os dias atuais, muitos discursos e práticas são ancorados em valores e visões de patrimônio fundamentados em princípios anteriores.

sobre os processos de tombamento feitos até então. Em pleno processo de redemocratização do país o entorno, o entorno de bens tombados era apresentado como instrumento de política urbana. Houve a discussão teórica por meio de dois seminários internos e da formulação de um método para atuação em entornos, em 1983, e a criação de procedimentos administrativos específicos (Portarias nº 10 e 11, de 1986) para tornar os processos mais claros e transparentes.

As discussões institucionais se intensificaram devido ao processo de redemocratização, principalmente, para debater “a extensão do poder discricionário da SPHAN e sua competência legal para intervir no controle do uso do solo urbano”²⁵. A regulamentação do entorno contribuiu para manter a relevância do Artigo 18 do Decreto-Lei nº25/1937. Para Márcia Sant’Anna, isso corroborou com o poder discricionário de atuação do Iphan, que manteve sua atuação em áreas urbanas²⁶.

No final da década de 1980, a adoção de novos instrumentos legais para promoção do desenvolvimento urbano que contemple a preservação só seria possível a partir de outro regime jurídico da propriedade urbana. A política urbana só é concretizada nos Artigos 182 e 183 da Constituição Federal de 1988. Da mesma forma, é a Carta Magna que dá alicerces às práticas ampliadas de preservação, pelos Artigos 215 e 216, reconhecendo o patrimônio imaterial e o papel fundamental da sociedade civil na proteção do patrimônio cultural.

Porém, segundo Márcia Sant’Anna, na década de 1990, o patrimônio na gestão urbana no Brasil se voltou para investimentos grandes e pontuais²⁷. Em geral, esses investimentos eram voltados à restauração de imóveis e pensados como atrativos para projetos de revalorização imobiliária²⁸. Isso ocorreu devido ao modelo neoliberal que se configurou no final do século XX, no qual o padrão urbano de segregação socioespacial transforma as cidades em *locus* de exploração intensiva do capital²⁹.

25. Márcia Sant’Anna, *op cit.* p.293

26. *Ibid.* p. 294 e 295.

27. *Ibid.*

28. Simone Scifoni, *A natureza desigual do patrimônio cultural*, 2017.

29. Csaba Deák, *Acumulação entravada no Brasil e a crise dos anos 80*, 1991; Ermínia Maricato, *Habitação e cidade*, 1997.

Já em âmbito internacional, o destaque ao entorno é firmado com especificidades ampliadas como fator integrador dos aspectos materiais e imateriais contribuintes de significado e caráter ao bem tombado, conforme a Convenção do Patrimônio Imaterial de 2003, da Unesco, e a Declaração de Xi'An, específica sobre entornos, de 2005, do Icomos. A Declaração de Xi'An foi elaborada a partir de discussões sobre as transformações urbanas ocorridas em cidades de países em desenvolvimento, em particular no continente Asiático. Junto à percepção visual e aos aspectos paisagísticos e formais da cidade, também se destacam as dimensões sociais e econômicas, como elementos importantes para a preservação. Ao englobar mais condicionantes na preservação por meio do entorno, trata-se de um conjunto de ações presentes no espaço urbano que ganha outro sentido se somado ao desenvolvimento das políticas urbanas brasileiras.

Esses avanços nas políticas urbanas ocorrem com a aprovação do Estatuto da Cidade, Lei Federal 10.257/01; a criação do Ministério das Cidades em 2004; e a retomada de investimentos federais em larga escala, como o Programa de Aceleração do Crescimento. As pesquisas de Márcia Sant'Anna e Ulpiano Meneses tratam as contradições e as fronteiras entre preservação e ordenação urbana em entornos de bens tombados, ressaltando sua potente figura como instrumento de política urbana³⁰. A investigação de Sônia Rabello introduz tais discussões com base em interpretações dos dispostos pelo Estatuto da Cidade³¹. A autora reconhece serem indispensáveis investigações sobre as práticas de sua aplicação junto a outros instrumentos em vigor, como o tombamento.

O quinto período do Quadro 1, foi proposto em análise da arquitetura técnica do Iphan, Carina Mendes Melo, e diz respeito ao retorno definição de entornos e produção de normas para essas áreas³². A periodização entre 2006 e 2016 abrange momento particular da implementação de novos instrumentos de patrimônio cultural, como Chancela da Paisagem Cultural e fortalecimento da políticas de Educação Patrimonial.

30. Márcia Sant'Anna, *op cit.*; Ulpiano Meneses, *op cit.*

31. Sônia Rabello, *Tombamento e legislação urbanística: competência e gestão*, 2010.

32. Carina Melo, *op. cit.* 2020.

Segundo a autora, a partir de 2006 o Iphan ressaltou a importância de regulamentação das áreas tuteladas, incluindo as áreas de entorno³³. Foram feitas oficinas e seminários de normatização, incluindo discussões específicas sobre entorno. Em 2010, foi criado um caderno de orientações e diretrizes aos estudos de normatização³⁴. Esses processos são resultantes da constituição de uma área técnica voltada aos processos de normatização. A preocupação do Iphan decorreu do grande passivo de bens protegidos para os quais as áreas de entorno nunca foram oficializadas ou tiveram suas normas fixadas³⁵. Isso ocorreu sobretudo a partir da gestão da presidenta Jurema Machado, entre 2012 e 2016.

A periodização dos estudos de entorno proposta por Carina Melo finaliza em 2016, quando houve iniciativa de balanço institucional sobre os entornos pelo Iphan. Por outro lado, foi nesse mesmo ano em que ocorreu o golpe da presidenta Dilma Rousseff e consecutivos retrocessos nas políticas culturais brasileiras, incluindo extinção do Ministério da Cultura e posterior vinculação da Secretária de Cultura para a pasta do Ministério do Turismo.

Aprofundar questões e interpretações sobre como articular as competências, principalmente no que diz respeito à relação de tutela indireta pelo entorno se faz necessário. Casos recentes na mídia evidenciam que, na prática, ainda não há consenso quanto à regulamentação do entorno. Além disso, ainda persistem os conflitos com o planejamento da cidade e o controle de uso do solo. Para os órgãos de preservação, o entorno acaba sendo apenas um processo de licenciamento e fiscalização de aspectos formais que, por vezes, discorda ou concorda com a legislação local. Como exemplos, podemos citar as obras no terreno do Grupo Silvio Santos, no caso do Teatro Oficina, em São Paulo/SP³⁶; e as obras do edifício La Vue, vinculadas ao ex-ministro Geddel Vieira Lima, no

33. Carina Melo, *Novos conceitos, velhas práticas na proteção de áreas de entorno de bens federais*, 2016

34. Iphan, *Normatização de cidades históricas*, 2010.

35. Como exemplo, na Superintendência do Iphan em São Paulo entre 2011 e 2015 foram realizados estudos e definições de áreas e normas de entorno em 11 bens tombados. Estive diretamente envolvida nesse trabalho.

36. Romullo Baratto, *Pela preservação do Teatro Oficina e seu entorno*, 2007; João Cury, *Condephaat volta atrás e permite construção no entorno do Teatro Oficina*, 2017.

entorno do forte e farol de Santo Antônio da Barra, do forte de Santa Maria, e o conjunto arquitetônico e paisagístico da Igreja de Santo Antônio, em Salvador/BA³⁷.

Ambos exemplos possuem localizações estratégicas de acesso aos centros urbanos, onde o zoneamento incentiva a verticalização da área, sem apresentar diálogo com os bens tombados e ignorando suas áreas de entorno como parte da historicidade da cidade. Para Ulpiano Meneses, se por um lado é constatada a dificuldade de incorporar as dimensões sociais da cidade nas práticas de preservação, por outro, políticas urbanas se distanciam de questões patrimoniais³⁸. Em geral, o planejamento urbano se pauta apenas pela transformação dos territórios, pouco dialoga com as preexistências urbanas.

Se a interface entre patrimônio e planejamento urbano ganhou força a partir da década de 1980, quais papéis o entorno de bens tombados assumiu perante a gestão urbana? Se houve a preocupação com a vida social local, transparência dos processos de preservação no contexto de abertura política e a articulação com as instâncias locais, como foi elaborada e planejada a preservação por meio do entorno? Quais os limites da preservação por meio do entorno, já que ela é justificada em função dos bens tombados? O que acontece no conflito entre competências administrativas quando, por exemplo, o uso do solo também é objeto da preservação?

Tais questões foram investigadas na análise das políticas de entorno em áreas urbanas delimitadas a partir de 1980. Apesar de os debates sobre o uso do entorno e estudos para maior transparência de seus procedimentos e critérios entre 1974 e 1990 foram apenas 22 portarias regulamentando áreas tombadas ou de entorno, em uma época em que haviam 960 bens acautelados pelo Iphan³⁹. Dessas, nos interessam aquelas que regulamentaram o entorno de bens tombados individualmente, localizadas em cidades que apresentam processos de adensamento urbano

37. Ana Maria Simono, *O polêmico prédio de luxo no centro de crise no Planalto*, 2016; Julio Fisherman, *Prefeitura de Salvador permitiu construção do La Vue*, 2016.

38. Ulpiano Meneses, *op. cit.* p. 41.

39. Márcia Sant'Anna, *op cit.* p.295.

e verticalização. A escolha a partir de bens individuais é feita por três motivos. Primeiro por ter sido uma estratégia de uso do entorno nesse período, em detrimento do tombamento de conjuntos urbanos, considerando um meio de promover o desenvolvimento da cidade. A segunda razão foi motivada pelo fato de a alternativa de tombamento individual ser pouco estudada em relação aos debates urbanos.

Grande parte da bibliografia sobre patrimônio e cidade discute o tombamento de áreas urbanas, sem abordar seus entornos, a relação indireta de preservação que decorre do instituto do tombamento. E, por fim, ainda que os estudos de conjuntos urbanos sejam relevantes e façam parte da bibliografia da pesquisa, sustenta-se que os conflitos entre preservação e ordenação urbana ficam mais evidentes nas áreas de entorno. Isso ocorre, principalmente, no que concerne à falta de consensos sobre entorno em órgãos públicos, disputas e descompassos entre políticas e a transição das práticas sociais e reivindicações pela sociedade civil organizada para as práticas sociais.

O interesse em compreender a difusão da política de entorno orientou a escolha de bens tombados em regiões para além do Rio de Janeiro, local da área central do Iphan na década de 1980. A seguir, apresentamos a relação de entornos resultantes desse levantamento:

Tabela 2: Bens tombados individualmente com entornos urbanos.

Bem tombado	Processos	Caracterização entorno	Cidade/UF
Conjunto arquitetônico da Av. Nazareth e da Av. Governador José Malcher	P. 1026-T-1980 P. 1027-T-1980 Portaria nº 4 de 16/06/1987	Tombamento de imóveis justificados para assegurar o entorno	Belém/PA
Parque Zoobotânico do Museu Paraense Emílio Goeldi	P. 1297-T-1989 Derenji, 1989	Entorno definido como área de proteção à ambiência da paisagem do parque e museu	Belém/PA
Teatro Sete de Abril e Prédios n. 2, 6 e 8 da Praça Cel. Pedro Osório	P.640-T-1961 P.0001-E-1986 Portaria nº 9 de 05/09/1986	Tombamentos para assegurar o entorno e processo aberto justificado pela falta de legislação municipal	Pelotas/RS

Fonte: Elaboração da autora.

Assim, selecionamos esses tombamentos de Belém e Pelotas para estudo, análise e contraposição que permitiram compreender as relações entre ordenação urbana e preservação. As distintas características urbanas

entre as cidades não permitiram a comparação entre as áreas de entorno, nosso interesse está em circunscrever a implementação do entorno nessas cidades. A cidade de São Paulo foi escolhida para compor o estudo sobre áreas de entorno, pois no tombamento do Parque Modernista essa estratégia não foi utilizada no período de investimento do Iphan no instrumento de entorno. A inclusão da cidade de São Paulo permite problematizar o uso do entorno em áreas urbanas na década de 1980.

Os três bens tombados estudados em Belém, Pelotas e São Paulo são uma amostra da variedade de cenários de práticas de entorno na trajetória da política de patrimônio brasileira. Um aspecto comum aos entornos investigados é a sua apresentação como um modo de trazer mais transparência e democratização aos processos simultâneos de patrimonialização e gestão urbana. No entanto, historicamente, perduram as estruturas e relações sociais preexistentes em diálogos que geralmente se limitam a tratar somente os aspectos morfológicos da cidade.

Na década de 1980 desenvolveram-se diferentes abordagens, instrumentos e políticas urbanas para o patrimônio cultural em âmbito federal, estadual e municipal. O desenvolvimento de uma política de entorno de bens tombados foi uma forma do Iphan continuar atuando em cidades, na definição das políticas urbanas e em paralelo às ações de patrimônio cultural daquele momento.

A experiência institucional do patrimônio brasileiro (federal, estadual ou municipal) nos delegou em sua maioria um conjunto pretensamente coeso e homogêneo de bens culturais⁴⁰ que, quando estão em cidades, geralmente se localizam em áreas centrais ou em regiões historicamente ocupadas pelas classes dominantes, como em Belém, Pelotas e São Paulo. Os municípios brasileiros possuem como regra a regulamentação dos espaços centrais e ocupados pela população de alta renda, em detrimento de outras regiões⁴¹. Essa lógica de produção do espaço urbano pelo estado brasileiro faz com que exista uma oferta de melhor infraestrutura em um

40. Em sua maioria formada por bens excepcionais artísticos ou históricos representantes da elite e pouco representativa da diversidade cultural brasileira, advindos até o século XVIII, frutos da sociedade branca, masculina e católica. Cf.: Maria C. Fonseca, *op. cit.* 2005; Silvana Rubino, *O mapa do Brasil passado*, 1996.

41. Raquel Rolnik, *op. cit.* 1997.

território do que em outro, que associada a outros fatores físicos determina o valor do solo urbano⁴². A área de entorno entra em uma arena que pode confrontar ou favorecer disputas e interesses locais, de forma que o patrimônio entra na disputa econômica, política e simbólica da cidade.

As naturezas desiguais das práticas de patrimônio e de planejamento urbano⁴³, determinam que o entorno de um bem tombado incidirá em uma região cujo solo urbano é valorizado. Porém, mesmo que os bens tombados sejam representativo de grupos sociais hegemônicos, não necessariamente sua relação com a cidade, mediada pelo entorno, será compatível com os interesses desses grupos para aquela região, devido às regras incidentes sobre o patrimônio.

A delimitação de entorno de bens tombados e sua regulamentação prática depende do compromisso do poder público em meio ao campo de tensões entre reivindicações e conflitos de interesses na cidade. Por vezes, a atuação dos órgãos de patrimônio cultural se afasta das premissas conceituais de preservação por falta de respaldo do planejamento urbano. Outra perspectiva dessa questão é a não delimitação de entornos em processos de tombamento, que reflete a postura dos órgãos de patrimônio cultural em se isentarem do debate urbano. Assim, o diálogo para aprovação de intervenções fica restrito entre proprietários de imóveis tombados e órgãos de preservação.

Por outro lado, o fortalecimento da proteção de ambientes urbanos na legislação urbanística foi, por vezes, usado para justificar a não utilização de entorno na área tombada. Nesses casos, as políticas de patrimônio e de planejamento não são integradas, pois seus respectivos órgãos não atuam em conjunto. O que ocorre é a incorporação de conceitos de preservação na implementação de políticas urbanas, atendendo parcialmente as demandas sociais.

Os três bens tombados pesquisados em Belém, Pelotas e São Paulo suscitam questões sobre as relações entre grupos sociais na definição de normas e na manifestação dos conceitos no espaço urbano. Ainda que a

42. Flávio Villaça, *op. cit.*; João Ferreira, *Cidades para poucos ou para todos?*, 2010.

43. Simone Scifoni, *op. cit.*

análise foi apoiada na atuação do Iphan, investigamos a forma de pensar e fazer a política de patrimônio brasileira em sua relação com a política urbana e com as dos diferentes grupos da sociedade civil. Pretende-se contribuir ao entendimento da política de patrimônio brasileira em sua relação com a política urbana em suas diferentes concepções e processos decisórios.

Objetivo

O objetivo da pesquisa foi compreender o papel do entorno de bens tombados definidos pelo Iphan em áreas urbanas na década 1980 - por meio do estudo do entorno do Parque Zoobotânico do Museu Emílio Goeldi em Belém/PA, das Casas nº 2, 6 e 8 em Pelotas/RS, do Parque Modernista em São Paulo/SP- considerando em seu percurso histórico, conceitual e metodológico e nas dinâmicas das políticas urbanas de patrimônio na contemporaneidade.

Foram objetivos específicos da tese:

- Compreender como o entorno de bens tombados foi definido como estratégia de política de preservação na década de 1980 e como é encarado atualmente nas políticas do Iphan;
- Estudar como foram elaboradas as ações de proteção dos bens tombados por meio dos entornos nas cidades de Belém, Pelotas e São Paulo;
- Identificar as relações entre entorno de bens tombados e as políticas urbanas pelo ponto de vista da delimitação das áreas e normas incidentes Parque Zoobotânico do Museu Emílio Goeldi, das Casas n. 2, 6 e 8 e do Parque e Casa Modernista;
- Analisar como se deu a preservação na perspectiva da vida social das áreas de entorno estudadas.

Hipóteses

Refletir sobre as políticas urbanas de patrimônio a partir do entorno dos três tombamentos em São Paulo, Pelotas e Belém pode demonstrar que, à revelia da definição ampliada de entorno, não há democratização da compreensão de patrimônio cultural e nem integração das políticas públicas

sobre o entorno. As definições de entorno e suas normativas pouco dialogam com as preexistências urbanas e os significados reivindicados pelos cidadãos. O diálogo estabelecido ocorre entre atores institucionais e governamentais com particulares privilegiados para tomada de decisões.

Procedimentos Metodológicos

A pesquisa teve três frentes de trabalho: (1) entender como as políticas nacionais de patrimônio concebem o instrumento de entorno em áreas urbanas na década de 1980; (2) investigar como se deu o uso do instrumento nas cidades de Belém, Pelotas e São Paulo; (3) aprofundar os estudos sobre como as políticas de preservação urbana nas cidades de São Paulo, Belém e Pelotas se atualizaram ao longo do tempo frente as novas demandas urbanas e compreensões de entorno.

Fizemos uso das referências teóricas e conceituais que abrangem a temática de entorno de bens tombados e da abordagem de questões urbanas pelo campo do patrimônio que contribuem para seu entendimento na constituição de uma política urbana a partir de 1980. As principais fontes se encontram no Arquivo Noronha Santos do Iphan no Rio de Janeiro (documentos internos, processos de tombamento e entorno⁴⁴). Em razão da pandemia mundial e das instabilidades das políticas culturais brasileiras, optamos por direcionar a pesquisa na análise documental dos processos de tombamento e definição de entorno.

A compreensão da política urbana de patrimônio na atualidade foi realizada a partir das legislações urbanas das cidades estudadas e por meio de bibliografias secundárias⁴⁵. Tais fontes foram consideradas à luz dos diplomas normativos, bem como a partir da compreensão dos efeitos legais do instrumento do tombamento por meio do entorno na cidade.

44. Documento de avaliação produzida pela arquiteta Ana Carmem Jará Casco, único registro do Segundo Seminário sobre Entornos; trabalho sobre entorno de Carlos Danuzio Lima; registros do Primeiro Seminário sobre Entornos. Processos de entorno no Rio de Janeiro e dos tombamentos do Parque Zoobotânico do Museu Emílio Goeldi, P. 1297-T-1989; de Entorno do Teatro Sete de Abril e Casas nº2, 6 e 8, P.0001-E-1986; do Parque Modernista, P. 1121-T-1984.

45. Devido ao extenso instrumental e estratégias utilizadas no âmbito das políticas urbanas, selecionamos para a análise aqueles associados ao planejamento urbano que operam por meio de regulações urbanísticas.

O estudo dos entornos em Belém, Pelotas e São Paulo associados a política urbana até os dias atuais resultou em estudo sobre as formas de atuação do Estado sobre o meio urbano, ressaltando as tensões e contradições entre instâncias governamentais, demandas da sociedade civil e setores privados na produção do espaço urbano. A análise foi desenvolvida a partir da leitura sobre a legislação urbana e de patrimônio para a construção da história urbana e a contemporaneidade das três cidades, por meio de bibliografia secundária e por meio dos arquivos das Superintendências do Iphan no Pará, no Rio Grande do Sul e em São Paulo.

Em cada cidade foi escolhida ao menos uma intervenção urbana para análise aprofundada sobre a política de preservação urbana. Tivemos como fonte de pesquisa periódicos, conversas e entrevistas com pessoas que trabalham nos equipamentos culturais, dos imóveis tombados em estudo, e pessoas atuantes no campo do patrimônio. Também foram feitas consultas em arquivos dos órgãos estaduais e municipais de preservação do patrimônio, como do Condephaat e do Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural (DPHAC) da Secretaria de Cultura do Estado do Pará, e outras instituições como Museu Paraense Emílio Goeldi e Museu Lasar Segall.

Além disso, foram desenvolvidas pesquisas de campo em Belém, Pelotas e São Paulo, considerando que o ambiente urbano das cidades é fonte direta de pesquisa. A pandemia da Covid-19 quase impediu a sua realização, sendo por diversas vezes adiada. Somente em meados de 2022 e início de 2023 foi possível fazer as viagens a Belém e Pelotas.

O trabalho de campo também envolveu a proposição de ação educativa em São Paulo e análise de iniciativas similares em Belém e Pelotas⁴⁶. Em São Paulo, um roteiro pelo entorno do Parque Modernista foi proposto durante a Jornada do Patrimônio, evento da prefeitura. Em

46. As ações educativas são aqui elencadas como metodologia de abordagem do patrimônio cultural junto à sociedade civil. A educação é entendida como atividade dialógica e transversal para gerar conhecimento sobre a relação da cidade com os bens tombados. Não se trata de um elemento isolado na pesquisa, mas de um meio da linguagem técnica acadêmica permear e se fazer acessível a outros públicos. Isso se dá não apenas pelo diálogo, mas também no reconhecimento dos saberes populares cotidianos nas cidades e por meio da produção de conhecimento coletivo.

Pelotas, foi analisado proposta de roteiro online do Museu do Doce, Casa nº2. Em Belém foi feita abordagem com a iniciativa dos Roteiros Geoturísticos, projeto do curso de extensão da Faculdade de Geografia e Cartografia da Universidade Federal do Pará que realiza oficinas e percursos investigativas sobre o patrimônio em Belém. Os roteiros constituíram uma forma de relacionar o entorno com a dimensão cotidiana a partir de outros sujeitos.

Estrutura da tese

A tese está estruturada em quatro capítulos centrais e um capítulo final, que inclui a conclusão. Os primeiros capítulos são independentes e não estão em ordem cronológica. Seguem uma narrativa sobre a compreensão do papel do entorno de bens tombados na década de 1980, sua constatante trajetória política e apresentando uma questão atual principal.

O capítulo 1 tem como foco a construção de uma política de entorno pelo Iphan na década de 1980, trazendo reflexões sobre os seminários de entorno, marcos legais e administrativos, panorama dos estudos desenvolvidos, e a experiência do Morro da Conceição no Rio de Janeiro que orientou a vertente de preservação urbana defendida naquele momento.

Os capítulos 2, 3 e 4 são dedicados a cada uma das cidades estudadas: Pelotas, Belém e São Paulo nesta ordem. Cada capítulo aborda os processos de tombamento, a compreensão da construção das políticas de patrimônio locais e suas interfaces com a política de patrimônio nacional e o percurso das políticas de entorno. Ao final de cada um desses capítulos apresentamos alguns desafios atuais do entorno da preservação urbana das cidades: em Pelotas, as relações do tombamento de 2018 com o patrimônio imaterial e o não uso do entorno; em Belém, a abordagem do patrimônio natural na política urbana que não incorpora o entorno; e, em São Paulo as mobilizações sociais pelo patrimônio e as dificuldades de implementação do entorno.

E, por fim, o capítulo 5 apresenta entrelaçamentos das políticas de preservação urbana estudadas e as considerações finais desta tese. No capítulo são enfatizadas as questões principais entre as Casas nº 2, 6 e 8, o

Parque Zoobotânico do Museu Paraense Emílio Goeldi e do Parque Modernista e ressaltamos as problemáticas atuais do entorno. À guisa de conclusão, aponta-se perspectivas sobre as políticas de preservação urbana e os desafios ao entorno de bens tombados.

1. Entorno de bens tombados nos anos 1980

O patrimônio na redemocratização e as práticas de entorno

A década de 1980 foi um momento singular na política de patrimônio cultural brasileira. Em pleno processo de redemocratização do país e na contradição de práticas vigentes, outras possibilidades de patrimônios eram desenhadas pelas três instâncias governamentais. Conceitos inovadores foram formulados, novos projetos e instrumentos implementados, memórias nunca antes representadas adentraram as políticas públicas e a participação de diferentes grupos sociais ganhou força⁴⁷. Nessa conjuntura, o entorno de bens tombados configurou-se como uma das frentes de trabalho do Iphan.

A variedade de ações e substanciosas transformações da época está explícita nos textos daquele período, presentes nas edições das Revistas do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. O patrimônio foi abordado das mais distintas formas: dos ensaios mais tradicionais, reflexões sobre a experiência e práticas do Iphan, ações e debates, às perspectivas sobre identidade cultural, ecologia, relação entre estado e cultura, cinema e cidade.

A revista buscou “incorporar e refletir a inquietação teórica em torno do que é cultura, do que é patrimônio cultural e de como preservá-lo”, como explica o editorial da primeira publicação de 1984⁴⁸. Entre os artigos desta edição, o entorno foi apresentado no projeto no Morro da Conceição no Rio de Janeiro como “uma proposta de preservação sem tombamento”⁴⁹. O título indica a busca de alternativas de preservação para além do instituto

47. Flávia Nascimento e Márcia Chuva, *Introdução Dossiê Democracia, Patrimônio e Direitos: a década de 1980 em perspectiva*, 2020

48. *Revista do Patrimônio* nº 19, 1984.

49. Jurema Arnaut, *Morro da Conceição, Rio: uma proposta de preservação sem tombamento*, 1984.

do tombamento e apresenta o entorno como possível caminho, como será detalhado à frente.

Cabe destacar que as práticas e políticas desse momento de expansão do campo e de inserção do patrimônio na luta por direitos sociais ainda carecem de estudos. Um conjunto importante de trabalhos está reunido no *Dossiê Democracia, Patrimônio e Direitos: a década de 1980 em perspectiva*⁵⁰. Das ações que foram apresentadas no Dossiê destacamos os desafios de implementação do projeto de Mapeamento de Sítios e Monumentos Religiosos Negros da Bahia. Essa experiência de reconhecimento do patrimônio afro-brasileiro acompanhou o tombamento de terreiros em Salvador. Foi num processo de embate técnico e visão da população sobre a preservação de seu patrimônio⁵¹.

Outras práticas inovadoras foram desenvolvidas nesse período, como o reconhecimento da natureza enquanto patrimônio cultural em São Paulo e as possibilidades e riscos dos processos de licenciamento ambiental para a garantia de direitos sociais⁵². A relevância desses estudos está nos significados que hoje são pouco compreendidos nas práticas de proteção. Mesmo que de forma ampla, a questão do entorno está presente nessas discussões, permeando estudos sobre o meio ambiente e, principalmente, naqueles relacionados às políticas urbanas de patrimônio.

A partir da década de 1970, o campo do patrimônio reivindicou pautas urbanas. Os estudos elaborados sobre patrimônio urbano apontam que as radicais transformações das cidades brasileiras durante a ditadura civil-militar criaram uma oportunidade de adesão ao patrimônio. Os debates sobre a preservação do patrimônio em cidades se tornaram ainda mais intensos em consequência da valorização do solo urbano e da verticalização, como também da participação da sociedade civil. O patrimônio urbano encontrou espaço na luta por direitos sociais.

50. O Dossiê foi fruto de seminário de mesmo nome organizado em 2019 pela FAU-USP e Escola de História da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UFRJ). Flávia Nascimento e Márcia Chuva, *op. cit.*

51. Márcia Sant'anna, *O projeto MAMNBA*, 2020.

52. Simone Scifoni, *A natureza na preservação do patrimônio cultural paulista*, 2020; Cláudia F. B. Leal, *Patrimônio como direito, licenciamento como possibilidade*, 2020.

O patrimônio passa a ser inserido em projetos e legislações urbanas, apresentando alternativas ao tombamento diante das demolições e adensamento urbano. Segmentos da classe média urbana passaram a reivindicar aos setores públicos ações que visassem melhorar a qualidade de vida urbana pelo patrimônio. Ganhando força nos anos 1980, por meio do processo de redemocratização do país, demandas populares foram feitas e as instituições buscavam outros conceitos e instrumentos como respostas⁵³. Embora algumas dessas ações tenham contado com a participação do Iphan, a maioria das iniciativas são fruto exclusivamente de políticas estaduais e municipais.

Essas políticas eram desenvolvidas não somente pelos órgãos de patrimônio estaduais e municipais, que já estavam sendo criados desde o final da década de 1960, mas também por outras instâncias como no planejamento urbano. Exemplo de ação desse momento é o projeto do Corredor Cultural na cidade do Rio de Janeiro que tentou articular a preservação do ambiente urbano e a demanda por moradia popular⁵⁴. A ideia de descentralização da proteção do patrimônio foi fortalecida com a realização do Compromisso de Salvador, em 1971. Na ocasião foram discutidas medidas específicas para contemplar as diferenças sociais, econômicas e culturais na preservação brasileira. Entre as recomendações expressas no documento destacamos: “a criação de legislação complementar, no sentido de ampliar o conceito de visibilidade de bem tombado, para atendimento do conceito de ambiência”⁵⁵.

Diante da diversidade de práticas e políticas de preservação do patrimônio cultural, na emergência do debate de patrimônio urbano, o entorno de bens tombados foi um instrumento estratégico. Isso ocorreu em meio às críticas sobre o tombamento de cidades e a carência de outras formas de preservação. O entorno era utilizado e defendido como uma de forma de proteção ampla “não apenas à manutenção do ambiente de bens

53. Lia Motta, *Sítios urbanos na redemocratização: novas demandas e caminhos para ampliação das práticas de preservação*, 2020.

54. Flávia B. Nascimento, *Ao sul do Corredor Cultural: moradia e patrimônio na área central do Rio de Janeiro durante a década de 1980*, 2020.

55. Cf. IPHAN. *Compromisso de Salvador, 1971*. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Compromisso%20de%20salvador%201971.pdf>. Acesso em: set. 2015.

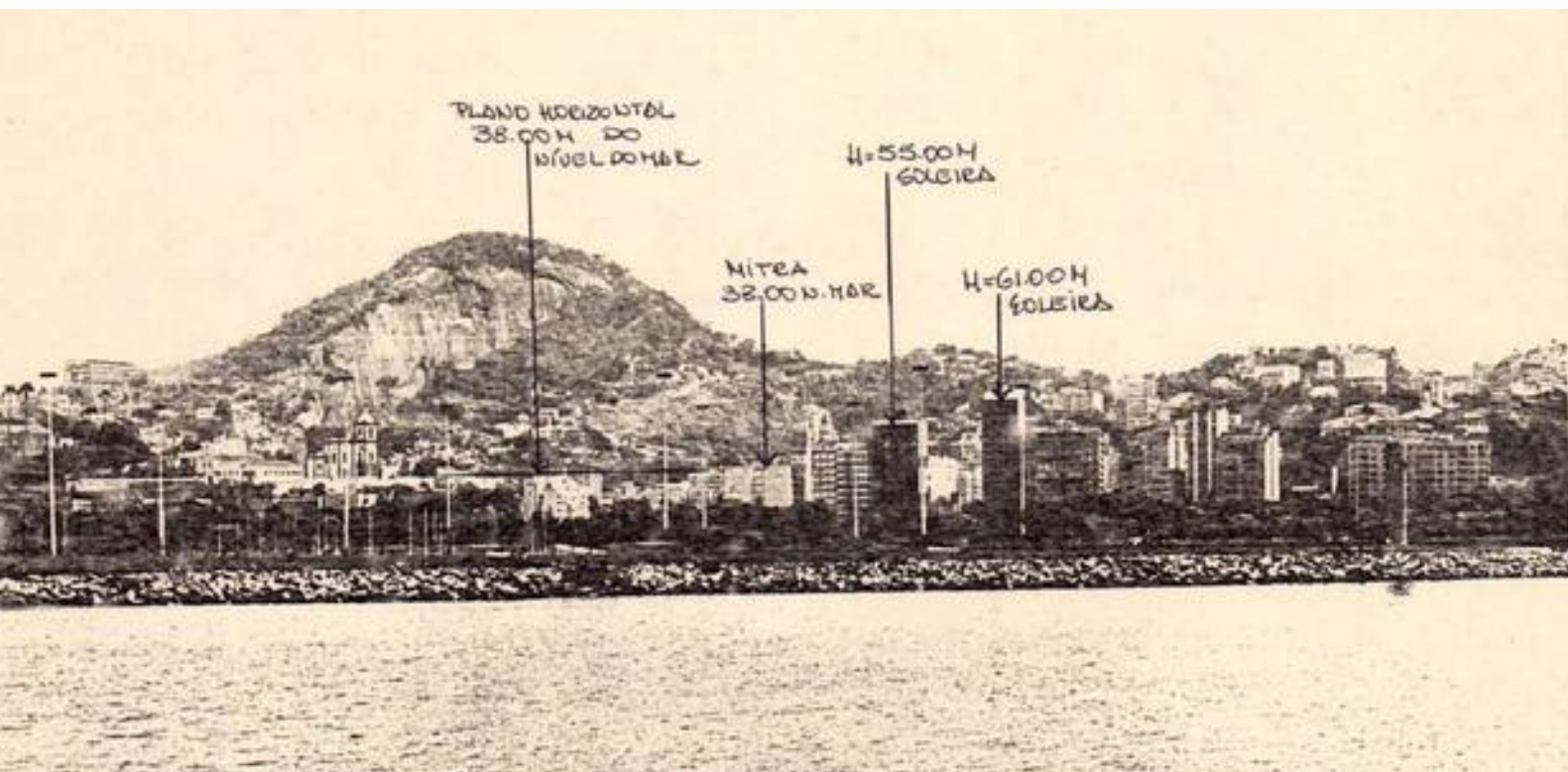


Figura 1: Estudo de ocupação do frontispício da Glória com projeção linear paralela ao nível do mar a 38 metros de altura.

Fonte: Arquivo Central do IPHAN/Seção Rio de Janeiro.

Esse é o caso do Outeiro da Glória no Rio de Janeiro nos anos 1970 e 1980. Na conjuntura da condução das políticas urbanas, em que as prefeituras conduziam suas formas de legislar sobre o uso do solo, o entorno também esteve no centro das disputas sobre a produção das cidades. No Outeiro da Glória, a partir verificação de conflito de interpretação de gabaritos e na ampliação dos estudos sobre a paisagem local, o Iphan fez tratativas com a prefeitura do Rio de Janeiro que passou a adotar alguns dos parâmetros indicados⁵⁷.

Na delimitação adotada pela legislação municipal, a limitação de pavimentos ignorou em seu cálculo a construção de garagem e áreas de uso comum. Esse fator permitiu que novas edificações fossem construídas para além do que se esperava no entorno do Outeiro da Glória. A partir de documentação fotográfica foi realizada análise do frontispício do Outeiro da Glória. A partir da projeção de plano horizontal a 38 metros do nível do mar foi identificadas interferências na paisagem existente (Figura 1). Dessa forma, foi emitida pelo Departamento Geral de Edificações a Portaria nº1/0 –

56. Márcia Sant'Anna, Da cidade-monumento a cidade documento, 2014. p. 288 e 289.

57. Explicações sucintas- Portaria n.º 8 de 29 de janeiro de 1980, [1983?].

DGED em 21 de dezembro de 1976 e, posteriormente, a inclusão de outras quadras no perímetro de proteção^{58 59}.

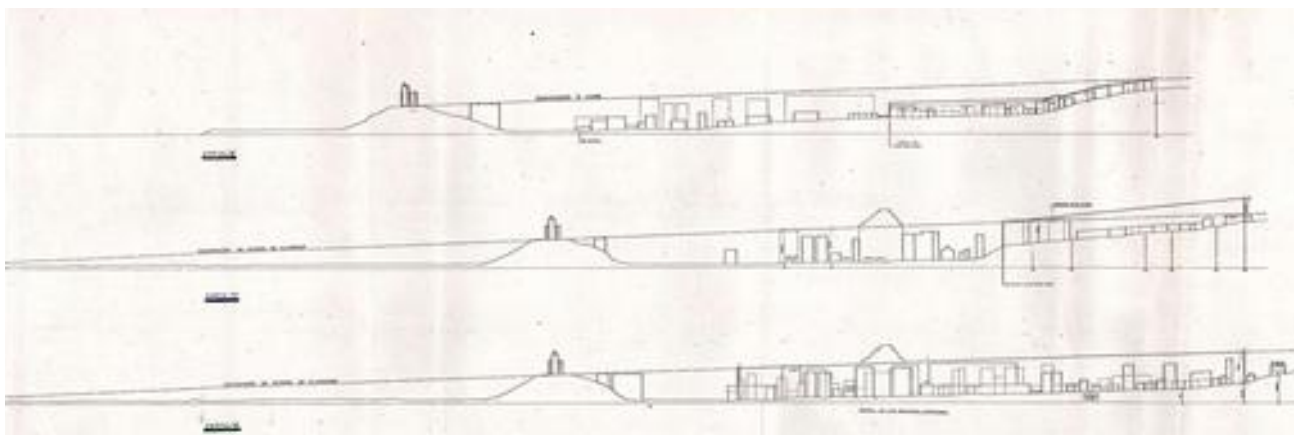


Figura 2: Estudo de visuais em corte com elevações da paisagem da Glória.

Fonte: Arquivo Central do IPHAN/Seção Rio de Janeiro.

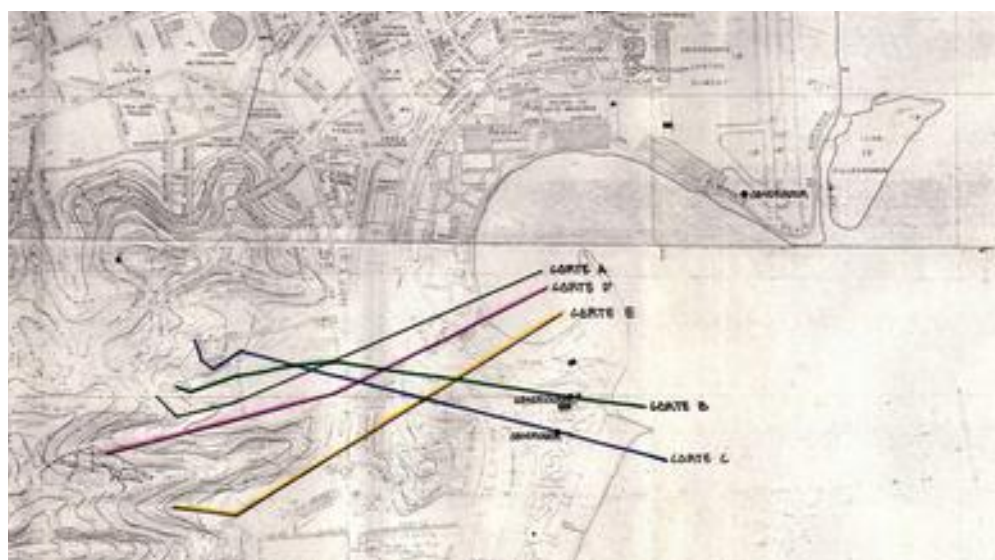


Figura 3: Mapa de estudo com eixos de corte para análise das visuais da paisagem da Glória e marcações de pontos de visibilidade de interesse.

Fonte: Arquivo Central do IPHAN/Seção Rio de Janeiro.

Porém, outras análises da paisagem foram elaboradas pelo Iphan, por meio de projeções de visibilidade de diferentes locais. Nos cortes do estudo, como observamos na Figura 2, identifica-se que é considerada a visibilidade de uma pessoa no topo do Outeiro da Glória para o Largo da Lapa e no Aterro do Flamengo olhando para o Outeiro. Na planta também

58. Ibid.

59. Ressalta-se que tal postura municipal consolidou “definitivamente, a vitória na justiça referente ao Outeiro da Glória”. Lia Motta e Analucia Thompson, Entorno de bens tombados, 2010. p. 51.

são identificados pontos de observação nas proximidades da Marina da Glória e do Aeroporto Santos Dumont que consideram a paisagem conformada por aquele trecho da Baía de Guanabara (Figura 3).

O estudo apresentou um material consistente para fundamentar a atuação do Iphan na área de entorno, a partir de análises distintas da municipalidade⁶⁰. Então, foi publicada a Portaria nº 8 de 29 de janeiro de 1980 do Iphan que adotava novos gabaritos para a área de entorno, cujas dimensões também foram ampliadas. Nessa área de abrangência, a portaria excluía as regiões que tinham legislação municipal fruto de acordos entre prefeitura e Iphan. Assim, as normas de entorno incidiram onde a ação municipal não abarcou antes, mas que poderiam ter sido aplicadas regras urbanas municipais.

A adoção de parâmetros urbanísticos na prática de proteção do patrimônio ocorreu desde 1937. Na preservação da paisagem urbana de centros de cidades, o Iphan analisou intervenções em imóveis tombados e seus entornos e construiu critérios internos e normativas. Esse *modus operandi* garantiu a preservação das regiões mais centrais de diversas cidades. Contudo, com a rápida expansão urbana e a inexistência de limites de atuação do Iphan, o desenvolvimento de políticas de uso e ocupação do solo pelos municípios foi dificultado, como na cidade de Mariana em Minas Gerais⁶¹.

As restrições de uso e ocupação do solo, conforme definições legais atuais, quando interferem no patrimônio, tratam de competência concorrente aos órgãos de patrimônio e planejamento urbano municipal⁶². Ou seja, a forma urbana configura valorações e é objeto de preservação. Apesar de ser prática corrente, a emissão de normativas urbanas por meio de portarias começou a ser adotada apenas na década de 1970.

Foi no entorno do Parque Histórico Nacional dos Guararapes, localizado em Jaboatão dos Guararapes, região metropolitana de Recife-PE, independente da ação municipal, foram estabelecidos gabaritos

60. Carina Melo, *Entornos de bens culturais: reflexões sobre os processos de identificação e gestão*, 2020. p. 117.

61. Renato Cymbalista e Patrícia de Menezes Cardoso. A elaboração do Plano Diretor em uma cidade histórica: a experiência de Mariana, Minas Gerais, 2009.

62. Sonia Rabello, *Tombamento e legislação urbanística* 2010.

máximos, taxa de ocupação e recuo de lotes pela Portaria nº 22 de 26 de setembro de 1974⁶³. No mesmo ano, e apesar de conter outro teor, foi instituída a Portaria nº 29, de 23 de outubro de 1974 que estabelecia pré-requisitos dos projetos a serem analisados pelo Iphan no Rio de Janeiro.

Embora específica ao Rio de Janeiro, a Portaria nº 29 deixava evidente a busca do Iphan por uma atuação compartilhada e “deu início a uma série de trabalhos que objetivam delimitar as áreas e estabelecer gabaritos máximos de altura para os prédios”⁶⁴. Desde então, as portarias de entorno passaram a ser utilizadas, embora não sistematicamente. O entorno era considerado um “instrumento hábil para a defesa” do patrimônio⁶⁵.

Cabe ressaltar que, em 1978, com a participação de consultores do Iphan, o Governo de Pernambuco desenvolveu o Plano de Preservação dos Sítios Históricos da Região Metropolitana. Embora o plano não mencione literalmente o entorno, previa a delimitação de uma zona de preservação ambiental, articulada com uma zona de proteção rigorosa, que pretendia como “áreas de transição para o resto da cidade e deveriam sofrer restrições quanto às novas construções”⁶⁶.

63. Marcia Sant’Anna, op. cit., 2014. p. 290.

64. Lia Motta; Analucia Thompson, op. cit.

65. [Avaliação instrumento entorno, caso Casa da Torre de Garcia D’Avila], [1982?].

66. Lia Motta; Analucia Thompson, op. cit. p. 47.

DECRETO Nº 11.881 de 26 de março de 1981

O Prefeito da Cidade do Recife no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º da Lei 13.957/79:

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Zona de Preservação, constituída pelo Sítio Histórico do Sobrado da Madalena, classificada pelo Plano de Preservação dos Sítios Históricos na categoria "Edifício Isolado".

Art. 2º - A Zona de Preservação - ZP que constitui o referido sítio, contém uma Zona de Preservação Rigorosa - ZPR e uma Zona de Preservação Ambiental - ZPA e está delimitada pela planta 27/31 do PPSH, integrante deste Decreto, e pela descrição do seu perímetro.

§ 1º - Constitui a ZPR do Sítio Histórico do Sobrado da Madalena, a área delimitada, indicada na planta 27/31 pelo mapa escala 1:2.000, cujo perímetro estende-se a partir do ponto nº 1, cruzamento do eixo da Rua Benfica com o eixo da Rua Hermógenes de Mota; segue pelo eixo desta, até atingir o ponto nº 2, depois de percorrer 85 m (oitenta e cinco metros); deflete em ângulo reto à esquerda, caminhando neste sentido até atingir o ponto nº 3, na linha divisória dos fundos dos terrenos das casas da Rua Benfica; deflete à direita, seguindo esta linha, até ter percorrido a divisa de fundos da casa nº 1146 da Rua Benfica, atingindo o ponto nº 4; deflete à direita, seguindo o ramo verdadeiro de 9º 30' NE (nove graus e trinta minutos sexagesimais nordeste), percorrendo 86 m (oitenta e seis metros) até atingir o ponto nº 5; deflete em ângulo reto à esquerda, caminhando neste sentido até atingir o eixo da Rua Real da Torre, no ponto nº 6; deflete à esquerda, seguindo o eixo desta até atingir o ponto nº 7, depois de percorrer 56 m (cinquenta e seis metros); deflete 42º (quarenta e dois graus sexagesimais) à direita, percorrendo 53 m (cinquenta e três metros), até atingir o ponto nº 8; deflete 48º (quarenta e oito graus sexagesimais) à esquerda, percorrendo 57 m (cinquenta e sete metros) até atingir o ponto nº 9; deflete 83º (oitenta e três graus sexagesimais) à esquerda, caminhando neste sentido até atingir o ponto nº 10 no eixo da Rua João Ivo da Silva; deflete 30º (trinta graus sexagesimais) à direita, percorrendo 51 m (cinquenta e um metros) até atingir o ponto nº 11; deflete em ângulo reto à esquerda, caminhando neste sentido até atingir o eixo da Rua Benfica, no ponto nº 12; deflete à direita, seguindo o eixo desta rua até atingir o ponto nº 1, fechando assim a poligonal que define o perímetro da área



Figura 4: Portaria de preservação urbana do Sobrado Madalena da Prefeitura de Recife.

Fonte: Arquivo Central do IPHAN/Seção Rio de Janeiro.



Figura 5: Áreas de preservação do Sobrado da Madalena.

Fonte: Arquivo Central do IPHAN/Seção Rio de Janeiro.

Como exemplo, o Decreto nº 11.881 de 25 de março de 1981 da prefeitura de Recife instituiu a Zona de Preservação ao Sobrado da Madalena por ser parte desse programa. Para o entorno do Sobrado, uma Zona de Proteção Rigorosa foi delimitada incluindo as edificações mais próximas ao sobrado e traçava uma área maior abarcando quadras e lotes que compunha a Zona de Preservação Ambiental (Figura 4 e 5). A intenção era a de disciplinar o crescimento urbano, ideia que esteve presente nos estudos e portarias posteriores realizadas entre Iphan e prefeitura de Recife.

A atuação do Iphan por meio de portarias poderia contar ou não, com qualquer envolvimento com o executivo ou legislativo municipais. Havia a intenção de compartilhamento de responsabilidades e a importância das ações locais. A atuação do Iphan era entendida “não só definindo a área de vizinhança como também estabelecendo, de comum acordo com os Municípios, medidas restritivas às novas construções nessas áreas [...]”. Em outros casos coube a iniciativa aos órgãos de planejamento a nível estadual e municipal⁶⁷. Nem sempre a articulação política entre as diferentes instâncias governamentais eram convergentes.

Para Márcia Sant’anna, a “portaria foi adotada quando as negociações com o município se inviabilizaram”⁶⁸, revelando limites da cooperação entre instituições e a continuidade do Iphan em sua atuação nas cidades. Assim, o Iphan sustentava sua atuação nas cidades com ou sem o envolvimento dos poderes locais, apoiado no instrumento legal das portarias. O instrumento das portarias de entorno manteve a possibilidade de diálogo e garantia do poder de ação do Iphan nas áreas urbanas.

O entorno de bens tombados passou a ser entendido não como um instrumento que restringia a expansão urbana da cidade, mas como indutor de sua ordenação e da gestão do patrimônio urbano. Com o país em processo de redemocratização, o entorno foi pauta em possibilidades de preservação do patrimônio urbano diante da acelerada valorização do solo e das mobilizações sociais por qualidade de vida nas cidades. Em resposta a essa conjuntura, o Iphan apresentou o entorno como resposta alternativa de

67. Cyro Lyra; Augusto Silva Telles. Ofício circular nº 34, 1983.

68. Marcia Sant’Anna, op. cit., 2014. p. 297.

preservação de sítios urbanos, na medida em que havendo uma preferência pela utilização do entorno para a proteção de áreas urbanas sem o uso do tombamento para toda a região.

Em algumas situações, conjuntos arquitetônicos foram tombados para assegurar o entorno qualificador de outros bens que já encontravam-se acautelados, como nos tombamentos de imóveis na Avenida Nazaré e Avenida Governador José Malcher, ambos em Belém/PA e da Área Central da Praça XV e imediações, no Rio de Janeiro/RJ⁶⁹. Por outra perspectiva, a adequação do uso do entorno também era debatida em relação ao tombamento, tendo uma preferência de uso do entorno nas áreas urbanas como na Igreja do Carmo de Goiás/GO e no entorno da Igreja N. S. do Desterro e do Morro da Conceição, no Rio de Janeiro/RJ.

O momento oportuno de trabalho no campo do patrimônio é decorrente das transformações institucionais. Durante a década de 1980, na conjuntura do processo de redemocratização brasileira, o Iphan também se encontrava num momento de reformulação administrativa. Nesse período, o Iphan teve 6 pessoas diferentes à frente da instituição⁷⁰. O Centro Nacional de Referências Culturais (CNRC) e o Programa das Cidades Históricas (PCH) passaram a incorporar o Iphan, em 1979.

No mesmo ano, houve a criação de uma frente executiva por meio da instituição da Fundação Nacional Pró-Memória. Em 1981 foi implementada a Secretaria de Cultura do Ministério da Educação e Cultura, sendo em 1985 criado o Ministério da Cultura, conferindo autonomia e investimento nas políticas culturais dentro do governo. Todas essas transformações na gestão do órgão propiciaram o ingresso de novos profissionais, novos investimentos e a criação de outras formas de valoração do patrimônio.

69. Maria Cecília Londres Fonseca, *Da modernização à participação: A política federal de preservação nos anos 70 e 80*, 1996. p.158

70. Nas décadas anteriores apenas 2 pessoas presidiram o Iphan: Rodrigo Melo Franco de Andrade (1937 a 1967); Renato Soeiro (1967 a 1979). Nos anos 1980 o Iphan teve como presidente: Aloísio Magalhães (1979 a 1981); Irapoan Cavalcanti de Lyra (1981 a 1984); Angelo Oswald de Araújo (1985 a 1987); Oswald José Campos Melo (1987 a 1988); Augusto Carlos da Silva Telles (1988 a 1989); Italo Campofiorito (1989 a 1990).

Entre essas ações, o entorno de bens tombados foi amplamente colocado em prática no Rio de Janeiro, onde estava a Sede do Iphan, durante as décadas de 1970 e 1980. A atuação do Iphan por meio do entorno de bens tombados no Rio de Janeiro a partir desse período até a atualidade foi analisada pela arquiteta do Iphan Carina Melo⁷¹. A cidade do Rio de Janeiro era também o local onde um grupo de profissionais do Iphan apostava no instrumento para atuar nas cidades, como Jurema Arnaut, Lia Motta e Sônia Rabelo. Somado às transformações políticas e administrativas do Iphan, o Rio de Janeiro concentrava um número expressivo de bens tombados.

Márcia Sant'anna aponta que, com as crises do modo urbano rodoviário e do modelo desenvolvimentista industrial do final da década de 1970, o entorno passou a ter fácil aceitação. Assim, o entorno tornou-se um instrumento de política urbana “cada vez mais solicitado pela população urbana para dirimir conflitos com o município e para barrar processos de especulação imobiliária”⁷². O entorno era utilizado nessa perspectiva, como ferramenta para lidar com as transformações urbanas e pela elaboração dos estudos e implementação das propostas, a utilização do entorno como forma de atuação urbana era defendida.

Em estudo, Carina Melo caracteriza essa atuação do Iphan como um momento de experimentações de possibilidades na cidade do Rio de Janeiro, conformando um *modus operandi* de tratamento das áreas de entorno⁷³. Isso ocorreu, principalmente, com a instauração de portarias normativas para o entorno, tendo a portaria do Outeiro da Glória de 1980 iniciado tal prática no Iphan. Para a autora, “o poder municipal [do Rio de Janeiro] acabou trilhando caminho individual ao resolver a questão da preservação do patrimônio urbano por meio das APACs; e o IPHAN procurou trilhar o seu, por meio das portarias de normatização”⁷⁴. A Área de Proteção do Ambiente Cultural (APAC) é outra categoria das Unidades de Conservação Ambiental (UCA) prevista pelo Plano Diretor do Rio de

71. Carina Melo, op cit.

72. Marcia Sant'Anna, op. cit., 2014. p. 297.

73. Carina Melo, op cit.

74. Ibid., p. 193

Janeiro. Tratava-se da preservação que estava sendo construída pelas vias do planejamento urbanos, independentemente do Iphan.

O cenário dos estudos de entorno nos demais estados brasileiros era bem diferente do Rio de Janeiro. O levantamento feito por Lia Motta e Analúcia Thompson, nos processos de tombamentos elaborados entre 1986 e 2003, revela que “a maioria dos processos não contemplou a delimitação da área de entorno”⁷⁵. As autoras justificam a falta de estudos de entorno nos processos de tombamento “fosse por deficiência de tempo e de recursos financeiros e humanos das unidades regionais, fosse por necessidade de se encerrar o processo devido à pressão das comunidades – situações que acabaram postergando os estudos exigidos para as demarcações”⁷⁶.

Assim, a definição do entorno de bens tombados foi utilizada como estratégia política, em detrimento do tombamento de conjuntos urbanos, considerado um meio de afirmar a possibilidade de desenvolvimento das cidades que articula preservação e transformação. Como forma de orientar as delimitações de entorno, em 1983 foram realizados dois seminários internos. Posteriormente, alguns instrumentos foram estudados, como a criação de um Livro de Entorno, e o entorno foi incluído em marcos legais, a exemplo da Portaria nº 11 de 1986.

Os seminários de entorno

A política de institucionalização das práticas relativas aos entornos de bens tombados começou a ser delineada em 1983. A primeira iniciativa foi a promoção de um debate nacional, intitulado *I Seminário sobre Entornos dos Monumentos Tombados*. No mesmo ano, um segundo seminário foi organizado para dar continuidade aos debates.

Os seminários ocorreram na esteira das experiências de preservação desenvolvidas até então, dos estudos urbanos e da descentralização da preservação das décadas de 1960 e 1970. Naquele momento, segundo Lia Motta e Analucia Thompson, havia a possibilidade de aproximação às demandas sociais “pela preservação e equacionar as

75. Lia Motta; Analucia Thompson, op. cit. p. 68.

76. Id., Ibid.

pressões do capital privado juntamente ao contexto brasileiro de abertura política”⁷⁷.

As autoras identificaram o trabalho de Carlos Danuzio Lima como a primeira sistematização a historicizar as práticas de definição de entorno de bens tombados desenvolvidas pelo Iphan até aquele momento⁷⁸. As questões sobre delimitação, normas aplicadas e gestão do entorno, que já permeavam as práticas de proteção do patrimônio, passaram, então, a ser alvo de reflexões. O entorno era apresentado como uma solução de regulamentação urbana. Em entrevista, José de Souza Reis revelava tal preocupação, pontuando a insuficiência da legislação brasileira para a proteção do entorno de bens tombados⁷⁹.

Antes do I Seminário, um documento de subsídio ao debate foi enviado para as diretorias regionais do Iphan. Junto dessa documentação, exemplos de ações e legislações também foram encaminhadas, como o Morro da Conceição no Rio de Janeiro e Sobrado da Madalena em Recife. Além desses documentos, para a análise dos seminários utilizamos a bibliografia sobre o entorno de bens tombados no Iphan e os documentos técnico-administrativos, cartas e ofícios da área central do Iphan às diretorias regionais. As discussões do I Seminário de Entorno foram sistematizadas em um documento final elaborado pela área central do Iphan no Rio de Janeiro que foi aprovado, posteriormente, pelas diretorias regionais⁸⁰.

O I Seminário de Entorno ocorreu ao longo de três dias em março daquele ano. Seu objetivo foi refletir sobre as práticas de delimitação e normatização dos entornos no Brasil, com foco nas possibilidades de ação quanto ao controle do uso do solo. A urgência do debate era justificada pelo coordenador do I Seminário e pelo diretor da Divisão de Tombamento e Conservação do Iphan com base no passivo de bens tombados sem

77. Lia Mota e Analucia Thompson, *Entorno de bens tombados*, 2010. p. 64.

78. Carlos Danuzio Lima, *A questão dos entornos de bens tombados*, s.d.

79. Boletim Sphan nº 7, 1980. p. 17 e 18.

80. Iphan, *Documento Final- Seminário sobre o Entorno de Monumentos*, 1983b

entorno definido e na mudança do Regimento Interno que atribui a competência sobre entorno ao Conselho Consultivo⁸¹.

Of. Circular nº 37/83
Rio de Janeiro/RJ
Em 02.03.83

Do Coordenador do Seminário Sobre Entorno dos Monumentos
Ao
Assunto: Seminário

Senhor

Com relação ao Seminário Sobre Entorno dos Monumentos, estamos lhe enviando algumas informações complementares:

1. LOCAL: Fundação Casa de Rui Barbosa
Rua São Clemente, 134 - Botafogo
Tels: 246.7860 e 246.5293
2. HORÁRIO DE TRABALHO: Manhã: 9:00/12:00 hs.
Tarde: 14:00/18:00 hs.
3. PROGRAMA: 9/março - Manhã: Abertura
Exposição da DTC/SPHAN
Exposição da Assessoria Jurídica/SPHAN
Tarde: Exposição das Regionais (1a., 2a., 3a. e 4a.)
10/março - Manhã: Exposição das Regionais (5a., 6a., 7a. e 8a.)
Tarde: Exposição das Regionais (9a. e 10a.)
Exposição da DTC/SPHAN
11/março - Manhã: Conclusão
4. EXPOSIÇÃO: Tempo limite de apresentação: 30 minutos

Cordialmente,

CYRO C. LYRA
Coordenador

Figura 6: Cronograma do I Seminário de Entorno.

Fonte: Arquivo Central do IPHAN/Seção Rio de Janeiro.

Com isso, o seminário foi construído a partir da troca de experiências entre as diferentes cidades brasileiras, contando com a participação de todas as diretorias regionais do Iphan. Seriam destacadas as questões referentes a zoneamento, delimitação de áreas de proteção e normas aplicadas, e a participação da comunidade⁸². O seminário também contou com apresentação da área central e da assessoria jurídica do Iphan, fundamental na questão sobre o esclarecimento das competências legais de atuação institucional.

81. Cyro Lyra; Augusto Silva Telles. Ofício circular nº 34, 1983.

82. Ibid.

É consenso na bibliografia que o seminário não resultou na conceituação de entorno⁸³. Não foram apresentadas bases teóricas para orientar as análises, já que “o documento final do Seminário não abordou referenciais conceituais relacionados ao tema”, explicam Lia Motta e Analucia Thompson⁸⁴. O debate evidenciou a preocupação naquele momento de distingui-lo do tombamento, apoiando-se nas práticas de preservação da instituição. “O conceito então explícito ficou ainda vinculado primordialmente à questão usual”, revela leitura de Márcia Sant’Anna⁸⁵. Havia, portanto, um entendimento conceitual no qual entorno era entendido “enquanto algo que transcendia os problemas de visualização, referindo-se também à cor local, ‘ao espaço animado’, sua dinâmica e utilização”⁸⁶. Embora o seminário não tenha inovado e debatido profundamente o conceito, é preciso ressaltar que havia uma noção de entorno em prática que era distinta de sua concepção original.

Essa noção de entorno em prática se diferenciava de entendimentos como zona de transição ou amortecimento, utilizadas nos planos urbanísticos formulados entre as décadas de 1960 e 1980⁸⁷. Em documentos institucionais, o entorno foi nomeado de “zona de proteção” no qual era reconhecida a necessidade de “disciplinamento urbano do uso dessa área”⁸⁸. A problemática da conceituação de entorno era enfatizada a partir de sua relação ao bem tombado, devendo ser entendida de forma abrangente, “pois a paisagem envolvente é, com frequência, dele, componente valorativo. [...] De outro lado, a paisagem aqui referida deve ser entendida no sentido mais amplo do termo, vale dizer, como paisagem natural ou edificada e humanizada”⁸⁹.

83. Márcia Sant’Anna, *Da cidade-monumento a cidade documento*, 2014; Inês Andrade, *Dimensão Ambiental: o impacto do entorno em jardins de interesse histórico*, 2009; Lia Motta; Analucia Thompson, *op. cit.*

84. Lia Motta; Analucia Thompson, *op. cit.* p. 64.

85. Márcia Sant’Anna, *op. cit.* p. 293.

86. *Ibid.* p. 293.

87. Lia Motta; Analucia Thompson, *op. cit.*

88. Cyro Lyra; Augusto Silva Telles, *op. cit.*

89. Iphan, *Seminário sobre entorno dos Monumentos- Subsídio para discussão-DTC*, 1983a. p. 2.

No documento final resultado do I Seminário de Entorno, era anunciada a demanda de aprofundamento sobre a “preservação da ambiência do bem cultural”⁹⁰. O jogo de expressões utilizadas para se referir ao entorno conjuga o conceito a partir das práticas que estabeleciam um valor relacional de preservação com o bem tombado, ao mesmo tempo em que também reconheciam valor naquela área, em sua ambiência.

A importância de debater o tema era justificada pelo entendimento de que a “violência do crescimento urbano fez com que, de aproximadamente cinco anos para cá, o entorno passasse a ser uma preocupação mais sistemática, com a extensão do conceito de visibilidade para toda a ambiência do imóvel tombado”⁹¹. As noções de vizinhança e visibilidade, do Decreto-Lei nº 25/1937, já tinham indícios de superação. Mesmo sem definições claras, a compreensão não se tratava da mesma interpretação de práticas anteriores. Ou seja, uma outra noção de entorno estava em experimentação naquele momento. Dúvidas sobre essa compreensão de entorno pairavam sobre como o Iphan deveria agir diante das outras instâncias governamentais e da sociedade civil.

Uma das ambições do I Seminário de Entorno foi a de indicar critérios e métodos para o desenvolvimento de estudos. A abordagem tinha a intenção de “tornar as decisões mais democráticas” e evitar “trabalhar posteriormente com base nas expectativas econômicas e sociais criadas com o desenvolvimento das cidades”⁹². Para orientar a atuação e o desenvolvimento de planos de trabalho pelas diretorias regionais do Iphan foram definidos cinco casos típicos de entorno: 1- o monumento é apenas um documento sem mais nenhuma relação com o ambiente envoltório; 2- o monumento com entorno de arquitetura descaracterizada, mas que ainda mantém volumetria compatível; 3- o monumento ambientado; 4- a cidade ou o núcleo histórico; 5- o edifício isolado na paisagem.

As situações típicas estabelecidas resultaram dos debates feitos no seminário: as análises de bens tombados do Iphan em diferentes regiões brasileiras e a leitura de problemas comuns. Em estudo prévio, outras

90. Iphan, *Documento Final- Seminário sobre o Entorno de Monumentos*, 1983b. p. 3.

91. Boletim Sphan nº 26, 1983. p. 3.

92. *Ibid.* p. 3.

situações de entorno foram apresentadas. Essas situações levaram em conta as características de uso, como: bens em áreas urbanas em desenvolvimento, em áreas de vocação turística, e em área estagnada⁹³.

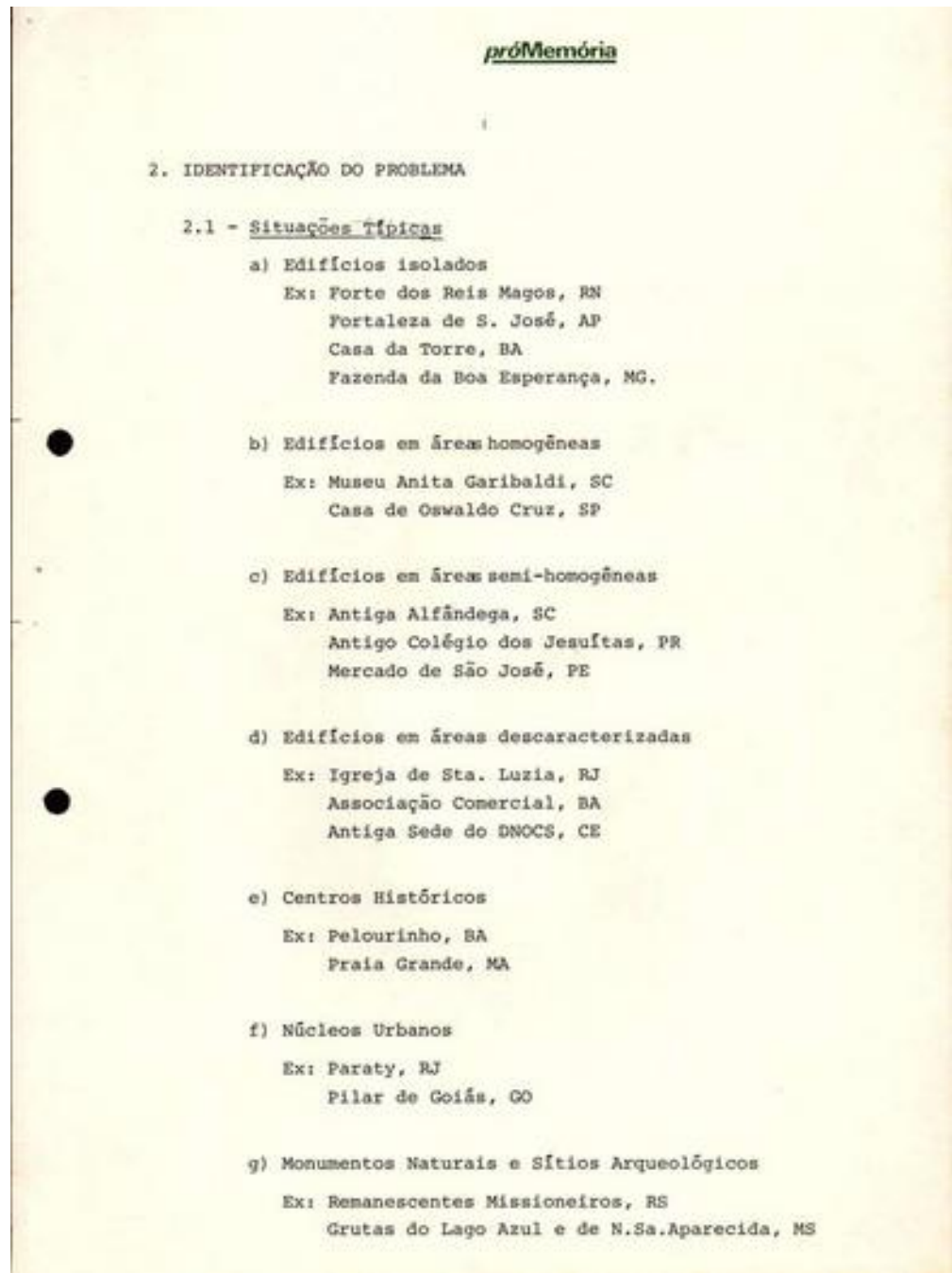


Figura 7: Estudo de situações típicas a partir de bens tombados.

Fonte: Arquivo Central do IPHAN/Seção Rio de Janeiro.

No documento que subsidiou as discussões do seminário, a classificação de entorno apresenta sete categorias que apenas se diferenciam da proposta final por incluir “monumentos naturais e sítios

93. Iphan, [Tabela de estudos], [1983?].

arqueológicos”⁹⁴ (Figura 7). Embora não apresente diferença de tratamento para tal tipo de bem tombado, a distinção de bens naturais e sítios arqueológicos indica preocupação específica para com esses patrimônios.

Apesar ter sido um indicativo de trabalho sistemático para tratamento e desenvolvimento de estudos de entorno, a bibliografia indica restrições e falhas na categorização⁹⁵. Ao focar somente em aspectos morfológicos e tipológicos, Inês Andrade identifica que não foi levado em conta “a percepção do usuário” na atribuição de valor à ambiência⁹⁶. Além dos problemas de classificação dos bens, as demais orientações foram avaliadas como indicativas de organograma operacional. Segundo análise de Lia Motta e Analúcia Thompson, o método sugerido no documento final apresentou, principalmente, etapas burocráticas e administrativas⁹⁷.

A sugestão de roteiro metodológico tinha como base inicial o levantamento da documentação existente (cadastral, cartográfica, iconográfica e legislação de uso do solo) e registro das áreas estudadas que fundamentariam a delimitação do entorno. Na situação 5, do bem tombado isolado na paisagem, a abordagem complementar era vaga ao indicar escavações arqueológicas e outros estudos. Nos casos típicos 3 e 4, monumento ambientado e cidade ou núcleo histórico, foram acrescentados estudos complementares. Nesses casos, por terem características morfológicas e tipológicas consideradas compatíveis com a preservação, era indicado verificar a necessidade de ampliação do tombamento⁹⁸.

Ao cogitar ampliar o tombamento, uma outra função do entorno era desenhada. Tratava-se de uma ação de tombamento com vistas a assegurar uma determinada característica de ambiência. Configurava a possibilidade de avaliar se aquilo que foi tombado antes ainda era

94. Iphan, *op. cit.*, 1983a.

95. Em pesquisa experimental no Mestrado Profissional do Iphan, ao tentarmos utilizar a indicação metodológica foi encontrado dificuldades em incluir bens tombados em apenas uma das situações de entorno. Cf.: Mariana Kimie Nito, *Heurística para Entornos de Bens de Interesse Cultural Baseada na Ambiência*, 2015. p. 56.

96. Inês Andrade, *op. cit.* p. 142 e 143.

97. Lia Motta; Analucia Thompson, *op. cit.* p. 64.

98. Iphan, *op. cit.*, 1983b. p. 9.

suficiente. Isso seria feito embasado em um estudo sobre o entorno do bem tombado, no qual era indicado fazer o levantamento de arquitetura significativa do entorno⁹⁹.

Entre as problemáticas identificadas no entorno de bens tombados, a “descaracterização” era ressaltada. Por “descaracterização” se entendia a “destruição acidental ou proposital de edificações” pela pressão decorrente de interesses imobiliários em locais valorizados economicamente e valorizados pela legislação urbanística; e, por outro lado, por meio da desvalorização econômica resultante de ações de preservação e ausência de perspectivas “revitalizadoras”¹⁰⁰. A presença de obras reconstruídas ou inadequadas e a perda de paisagem natural também foram apresentadas como questões descaracterizadoras do entorno.

Na delimitação das áreas de entorno, era orientado juridicamente o tratamento dos “elementos descaracterizadores” como de interferência na ambiência do bem tombado. Assim, “não eliminando a necessidade de delimitação do entorno destes monumentos com regulamentação, que poderá ser mais ou menos restritiva do que o que já vinha sendo feito”¹⁰¹. Ou seja, aquilo que foi identificado como descaracterizado também faz parte da leitura de entorno. Conforme apontamos, a relação dessas edificações com os bens tombados ocorre por meio da história urbana e da leitura de composição da paisagem¹⁰². Nesse sentido, incorporou-se, para além de valores morfológicos e estilísticos ao entorno, uma outra leitura técnica que considera as preexistências e transformações dos locais. A identificação desses elementos revela a preocupação com a transformação da paisagem.

Para evitar as intensas transformações urbanas, era indicado definir diretrizes para as novas construções. Os critérios disciplinados deveriam ser “volumetria, taxa de ocupação, forma, utilização”. Porém, foi somente na situação típica 4, cidade e núcleo histórico, que o potencial de crescimento urbano foi identificado como relevante. Nessa situação, além dos critérios de diretrizes de reformas e novas construções, era indicada a criação de

99. Ibid.

100. Ibid. p. 11.

101. Iphan, *op. cit.*, 1983b. p. 9.

102. Mariana Kimie Nito, *op. cit.* p. 56.

zoneamento de proteção “na periferia das áreas tombadas com base em critérios de crescimento e ocupação do solo compatíveis com a preservação do núcleo”¹⁰³. A orientação de diferença de tratamento entre as situações típicas de entorno na sugestão de roteiro revela uma predisposição de atuação do Iphan nas cidades e do reconhecimento da importância de valores urbanos para preservação.

No documento de subsídio às discussões do I Seminário, um outro roteiro de abordagem foi apresentado em duas etapas. A primeira tratava da delimitação do entorno baseado em estudos técnicos que culminaria na emissão de portaria do Iphan com limitação de volumetria. A segunda etapa consistiria na construção de diretrizes de intervenção a serem feitas junto a representantes da prefeitura. Essa articulação culminaria na aprovação e incorporação dessas diretrizes na legislação urbanística do município.

No roteiro do documento final do seminário, apenas nas situações típicas 3 e 4, monumento ambientado e cidade ou núcleo histórico, as diretrizes estabelecidas seriam “aprovadas pelo Município de Legislação Urbanística ou envio de Portaria do Iphan para publicação em Diário Oficial”¹⁰⁴. Ou seja, caso o poder local fosse contrário às diretrizes apontadas, o Iphan assumiria a preservação e garantiria sua atuação naquela cidade.

O aprofundamento das relações com o poder local também era indicado na sugestão de roteiro final do I Seminário de Entorno. Essa aproximação tinha o propósito de possibilitar mudanças nas legislações municipais e estimular a criação de “divisão política de tombamento a níveis estadual e municipal”¹⁰⁵. Buscava-se adequar a legislação urbana e ampliar as ações de proteção local. Essas posturas afirmavam, o papel do Iphan na descentralização das políticas de patrimônio local e atuação compartilhada vigente naquela época.

Em um cenário de redemocratização do país, mobilização social reivindicando direitos e construção de políticas urbanas que culminaram na

103. Ibid. p. 12.

104. Iphan, *op. cit.*, 1983b. p.12.

105. Iphan, *Documento Final- Seminário sobre o Entorno de Monumentos*, 1983b. p. 11.

Constituição Federal de 1988, as práticas do Iphan buscavam legitimidade. Os deveres e competências do Iphan na limitação do direito de propriedade também eram centrais nos debates. Sendo o ordenamento do solo competência municipal, a atuação do Iphan nessa ordenação se justifica como consequência da preservação dos bens tombados. Contudo, essa conclusão não foi tranquila. “Pela primeira vez, em 40 anos, houve discordância séria entre os técnicos da casa, e procedimentos tradicionais da instituição foram questionados”¹⁰⁶.

Segundo Márcia Sant’Anna para uns, a constitucionalidade da regulação do uso nas áreas de entorno foi justificada de forma a garantir a integridade dos bens tombados. Outros entendiam que legislar sobre o uso do solo é “prerrogativa exclusiva do município” e que caberia ao Iphan “no máximo delimitar os entornos e discutir com as prefeituras a regulamentação dessas áreas”¹⁰⁷. Conforme explicita Márcia Sant’Anna, “após muitos debates, conclui-se que, embora o ideal fosse que as prefeituras assumissem a legislação de proteção dos entornos, isso deveria ser feito pelo Iphan sempre que necessário”. A instituição reconheceu a situação ideal de trabalho a partir do planejamento urbano, mas ponderava pela manutenção de sua atuação independente.

A permanência da atuação do Iphan foi fundamentada pelas dificuldades que os municípios apresentaram em relação ao entorno. A partir das experiências prévias era identificado que muitas prefeituras não queriam “arcar com os ônus políticos da preservação” e que, em geral, na melhor das hipóteses transferiam a responsabilidade ao Iphan ou ignoravam a existência de tombamentos¹⁰⁸. Outro problema apontado era a fragilidade municipal pela troca de gestão que pode gerar descontinuidade política e mudanças de lei ou a sua não aplicação. A ideia de que “a experiência tem demonstrado que em muitos casos não é possível a participação ou apoio dos poderes municipais constituídos”, fica evidente no documento final do I Seminário de Entorno¹⁰⁹. Assim, embasado nos estudos técnicos e na relação de causalidade com o bem tombado, a atuação do Iphan para

106. Márcia Sant’Anna, *op. cit.* p. 291 e 292.

107. *Ibid.* p. 292.

108. Iphan, *op. cit.*, 1983b.

109. *Ibid.*

delimitar e normatizar as áreas de entorno seria “passível de defesa junto ao poder Judiciário”¹¹⁰.

A postura do Iphan também poderia ser indutora de outras ações de patrimônio. Foi registrado como sugestão de planejamento de estudos de entorno a experiência de Minas Gerais nos trabalhos conjuntos entre instâncias governamentais, a partir de criação de “comissão de assessoria [...] para análise de projetos e portarias de preservação”¹¹¹. Na mesma medida em que deixava clara sua atuação nas cidades de forma autônoma, a instituição buscava formas de dialogar, legitimar suas normativas e induzir leis urbanas.

Uma das formas de relacionamento entre as instâncias governamentais foi a estratégia de negociação do patrimônio. Foi proposto que “os estudos de proteção dos entornos deverão ter margem de flexibilidade onde serão estabelecidos parâmetros para a negociação com a Prefeitura e/ou Câmara Municipal”¹¹². Deveriam, portanto, ser estabelecidas bases mínimas de proteção a serem cumpridas, deixando uma margem de negociação a partir de interesses locais.

Isso poderia acontecer para a incorporação dos parâmetros estabelecidos pelo Iphan na legislação municipal. O convênio firmado entre Iphan e BNH era indicado como elemento de negociação com os municípios¹¹³. Para ampliar as possibilidades de negociação da preservação era sugerido considerar “o potencial de intervenção do município em modificação do sistema viário, determinação de padrões para letreiros e cartazes, etc”¹¹⁴. Tratava-se de uma forma de entender quais seriam as possíveis demandas de transformação urbana local e já tê-las como fator de troca. A proteção do patrimônio estava entremeada a possíveis acordos, apontando caminhos de intervenção do Iphan na política urbana municipal. Por outro lado, essa postura também pode ser interpretada dentro da lógica

110. Ibid.

111. Ibid. p. 13.

112. Ibid. p. 5.

113. Ibid. p. 13.

114. Ibid.

de transformação das cidades, onde a perda da preexistência urbana ocorria para dar lugar a grandes edificações ou obras urbanas.

O conhecimento das expectativas da sociedade civil estava presente no método proposto no I Seminário de Entorno. Essa etapa aparecia apenas nos roteiros 3 e 4, bens tombados ambientados e núcleos urbanos, mas sem detalhamentos. Ainda que no método tenha sido dada pouca ênfase à relação com as comunidades locais, a importância de trabalhos integrados com a população era um princípio nessa abordagem de entorno. No documento, o interesse pelo patrimônio nas cidades pela sociedade civil era caracterizado como recente e em fase de amadurecimento do direito à sua defesa que deveria ser fomentado. Nesse sentido a produção arquitetônica era valorizada na “recuperação da identidade encoberta pela febre industrialista”¹¹⁵.

Os deveres e competências do Iphan foram pontuados em relação ao uso das reivindicações sociais de pessoas interessadas e/ou habitantes de patrimônios. A ideia de bem cultural tinha como pressuposto a preservação permanente pela sociedade. Por isso, havia a necessidade de ouvir as comunidades e entidades envolvidas nos estudos de entorno como forma de conhecer, esclarecer dúvidas e atender expectativas. A ampliação do envolvimento da população, entidades de classe e organizações na elaboração dos estudos de entorno foi apresentada por meio de seu aspecto público “na medida que a preservação do patrimônio das cidades tem caráter social que transcende os interesses restritos da comunidade usuária e proprietária”¹¹⁶. Nesse sentido, a definição e publicidade de normas de entornos a fim de evitar conflitos posteriores, sobretudo, com proprietários fazia parte do processo de transparência das políticas públicas.

A participação da sociedade civil era sustentada pela compreensão da noção de bem cultural. Por meio desta noção, era pressuposto que a preservação só aconteceria a partir “da guarda consciente de bens tombados e de seus entornos pelas populações”¹¹⁷. Ou seja, a participação

115. Ibid. p. 6.

116. Ibid.

117. Ibid.

da sociedade civil era reconhecida como elemento fundamental para a preservação. Nesse aspecto a delimitação do entorno também era entendida de maior assimilação para a população do que apenas no tombamento. Em manifestação de profissional do Iphan, após leitura do documento final do I Seminário, foi registrado que seria “mais viável que os moradores de um bairro inteiro se proponham a obedecer às normas do entorno, do que conseguir a adesão de frações dele”¹¹⁸.

Além de demarcar as competências do Iphan, o debate jurídico sobre o entorno apresentou compreensões da atuação institucional sobre sua delimitação¹¹⁹. Até meados da década de 1960, ocorreram embates legais decorrentes do embargo de obras na vizinhança dos bens tombados que conformaram entendimentos sobre o instrumento de preservação e sobre a noção de visibilidade, abarcando não só aspectos visuais literais, mas também a compreensão ampla leitura da paisagem e a garantia de proteção dos ambientes urbanos dos imóveis tombados¹²⁰.

No documento final do I Seminário de Entorno, a partir desse entendimento dos tribunais¹²¹, foi reconhecido que, mesmo sem a delimitação de entorno, é possível a atuação do Iphan, fazendo menção ao antecedente na cidade de Petrópolis¹²². Mesmo assim, a delimitação das áreas de entorno foi declarada como necessária, pautando-se no princípio de transparência e como possibilidade de diálogos que permitam ao Iphan ser chamado a se manifestar em outras situações.

118. Carta a Augusto C. Silva Telles, maio de 1983.

119. Iphan, *op. cit.*, 1983b. p. 4.

120. Lia Motta; Analucia Thompson, *op. cit.* p. 35.

121. Um dos exemplos mais citados em estudos é o caso do Edifício Memphos e Edifício Torrosêlo, processo judicial instaurado em 1949 pelo Iphan para a proteção do Outeiro e Igreja da Glória que obteve sentença favorável em 1965 com a demolição dos últimos andares das edificações. Outros processos judiciais exitosos foram: o Convento São Francisco de João Pessoa na Paraíba, finalizado em 1952; a Igreja de S. Pedro dos Clérigos, em Recife, em 1965.

122. Na cidade um abrigo de ônibus foi demolido, pois estava na calçada posterior do Palácio Imperial, em 1958. O local do abrigo era onde o palácio mais se aproximava da rua, sendo possível sua visualização a partir do passeio público. O processo teve parecer favorável pelo Supremo Tribunal Federal em 1958. Cf. Lia Motta; Analucia Thompson, *op. cit.* p. 32 e 33.

Se por um lado na definição de entorno foi compreendido que “as questões jurídicas podem ser flexíveis e são referências básicas e não restritivas da ação”¹²³. Por outro, era também interpretada como autolimitante da atuação do Iphan, “não teremos mais meios legais para atuar além daquilo que estiver previamente delimitado (como por exemplo, um prédio novo, logo após o limite da linha demarcada)”¹²⁴. Segundo Márcia Sant’Anna, devido a esse motivo auto-limitador, alguns técnicos chegavam a ser contrários às delimitações e normativas, defendendo a manutenção de procedimento sedimentado na atuação discricionária do Iphan em analisar caso a caso¹²⁵.

Contudo, dada a conjuntura de abertura política brasileira, não há menções sobre a manutenção dessa antiga prática. No documento final do I Seminário era indicado ainda que os critérios de análise existentes e não regulamentados só poderiam ser parâmetros de atuação. Em compensação, era reforçado que não havia o entendimento de inflexibilidade de limites e normas aplicadas, sendo possível as portarias serem atualizadas, “ainda que modificando e revogando as anteriores”¹²⁶.

O I Seminário foi responsável por consagrar as Portarias de Entorno “como instrumento de regulamentação do tombamento nas áreas urbanas e do entorno de bens tombados”, afirma Márcia Sant’Anna¹²⁷. As Portarias de Entorno eram o ponto em comum da sugestão de roteiro para as diferentes situações de tipos de entorno. Ou seja, as portarias seriam emitidas como instrumento inicial de atuação nas áreas de entorno. Portanto, as Portarias de Entorno seriam o instrumento jurídico de garantia e legitimidade de atuação do Iphan.

Porém, contraditoriamente às intenções de transparência e discricionariedade das ações do Iphan o “objetivo fundamental das portarias era regular o uso e a ocupação do solo – assumindo como essenciais para a preservação de áreas urbanas – sem dependência do município”,

123. Iphan, op. cit., 1983b. p. 9.

124. Ibid.

125. Essa defesa era feita, sobretudo, pelos técnicos mais antigos do Iphan, como apontou Márcia Sant’Anna, op. cit. p. 291.

126. Iphan, op. cit., 1983b. p. 9.

127. Marcia Sant’Anna, op. cit. p.293.

argumenta Márcia Sant'Anna¹²⁸. A partir do seminário, “buscava-se uma argumentação técnica e jurídica que legitimasse a intervenção do governo federal numa área de estrita competência municipal”¹²⁹. As preocupações com atos normativos, delimitação de competências, procedimentos institucionais e limitações do direito de propriedade eram consequências da preservação dos entornos dos bens tombados e tais anseios eram fundamentados frente ao protagonismo dos municípios.

A gestão das áreas de entorno e as possíveis ações a serem adotadas pela instituição não ficaram explícitas. Em estudo anterior, identificamos a carência de indicativos sobre o acompanhamento de aspectos socioculturais, da percepção da paisagem e da dinâmica de desenvolvimento urbano nas áreas de entorno regulamentadas¹³⁰. Havia uma ênfase de que a regulamentação de uso resolveria as implicações no entorno. Era uma resposta direta às transformações urbanas. Mesmo assim, é importante ressaltar que o seminário também apontou o caráter político das ações institucionais. “Desde o início dos trabalhos do IPHAN, preocupavam os técnicos da Instituição, [...] ou seja, a consciência de que a área de proteção dos bens tombados seria uma questão de planejamento global”, esclarecem Lia Motta e Analúcia Thompson.

O I Seminário sobre o Entorno de Monumentos marcou o compromisso do Iphan na discussão e na consolidação de algumas práticas de preservação. Além de ser a primeira iniciativa institucional formal dedicada à questão do entorno, até a atualidade, se trata da única iniciativa metodológica dedicada exclusivamente ao tema. A emergência das discussões foi tal que o debate teve continuidade, seis meses depois, em uma segunda edição do seminário.

O II Seminário Sobre o Entorno de Monumentos ocorreu entre 18 e 20 de outubro de 1983. A falta de consenso sobre a conceituação do entorno e os limites da competência do Iphan ainda era evidente naquele momento. “A questão dos entornos é ainda polêmica, principalmente no que diz respeito aos limites de sua demarcação. Não faz muito tempo que esta

128. Ibid. p. 293.

129. Ibid.

130. Mariana Kimie Nito, op. cit. p. 57.

discussão começou a ser aprofundada nos meios técnicos”¹³¹, enunciou o Boletim do Iphan. O segundo encontro deu seguimento às exposições de estudos de casos e debates propostos pelas diretorias regionais do Iphan.

II SEMINÁRIO ENTORNO DE MONUMENTOS			
PROGRAMA			
Dia 18	9.00 hs	ABERTURA
	9.30/12.30 hs	EXPOSIÇÕES Projeto Petrópolis Projeto Marro da Conceição
	14.30/18.30 hs	Exposições e Debates Propostas de Prioridades: 1a.DR/6a.DR/9a.DR
Dia 19	9.00/12.30 hs	Exposições Projeto Centro de Salvador Projeto Guaratiba
	14.30/18.30 hs	Exposições e Debates Propostas de Prioridades 5a.DR/8a.DR/10a.DR
Dia 20	9.00/12.30 hs	Exposições e Debates Propostas de Prioridades: 2a.DR/3a.DR/4a.DR/7a.DR
	14.30/18.30 hs	Debate Conclusão Encerramento

Figura 8: Cronograma do II Seminário de Entorno.

Fonte: Arquivo Central do IPHAN/Seção Rio de Janeiro.

A única fonte que sistematizada sobre o II Seminário é um relatório da arquiteta Ana Carmen Jara¹³². O relatório e a bibliografia sobre o segundo seminário apontam que não houve nenhum desenvolvimento posterior sobre o tema¹³³. Na avaliação de Ana Carmen Jara, o seminário não apresentou “um avanço significativo sobre o que ficou registrado no documento final do I Seminário”, afirmou ¹³⁴.

131. Boletim Sphan nº 26, 1983. p. 3.

132. Ana Carmen Jara, Avaliação do II Seminário de Entorno, 1983.

133. Márcia Sant’Anna, op. cit.; Lia Motta; Analucia Thompson, op. cit.; Ana Carmen Jara, op. cit.

134. Ana Carmen Jara, op. cit.

Contudo, o debate ocorreu a partir de alinhamento de entendimentos decorrentes do primeiro encontro e com certo tempo de reflexão de cada diretoria regional sobre a questão. As diferentes realidades entre as diretorias regionais eram apontadas como condutoras de diferentes abordagens, formas de elaboração de critérios de proteção e relações com poder local e sociedade civil. Mais uma vez foi reconhecida a importância da transversalidade dos estudos envolvendo Prefeitura, órgãos ligados ao planejamento urbano e sociedade. Porém, em seu relato, Ana Carmen Jara afirmou que ainda havia carência de experiências que fossem base de tal relação entre Estado e sociedade civil¹³⁵.

O projeto do Morro da Conceição foi uma das experiências apresentadas no II Seminário de Entorno de exemplo as práticas de atuação. Assim, a abordagem de atuação em áreas urbanas por meio do entorno foi sustentada. Outro projeto apresentado foi a experiência na em Petrópolis, onde a legislação urbana estava sendo elaborada em parceria com Iphan e Inepac- Instituto Estadual do Patrimônio Artístico e Cultural do Rio de Janeiro¹³⁶. O trabalho, coordenado pelo órgão estadual de planejamento, era defendido, “pois permite incorporar, à regulamentação edilícia e de uso do solo do município, os preceitos relativos à preservação da visibilidade e da ambiência da coisa tombada, reforçando sua proteção”¹³⁷.

Neste sentido, alguns assuntos também foram pontuados pela necessidade de maior aprofundamento. Um tema não levantado no primeiro seminário e, então, brevemente pautado foi “o estudo e elaboração do Desenho Urbano por técnicos” do Iphan¹³⁸. O tópico da definição de uso do solo nas áreas de entorno também foi identificado como relevante para estudo detalhado. “Na medida em que o uso afete ou até comprometa o monumento tombado, deve ser de competência” do Iphan, que estava, como registrado por Ana Carmen Jara, “visando sempre a preservação para

135. Ibid.

136. Maurício Nogueira Baptista. O Planejamento Urbano como Instrumento de Preservação. Revista do Iphan, nº 19, 1984.

137. Ibid.

138. Ana Carmen Jara, op. cit.

além da integração do monumento à malha urbana na qual este se encontra inserido”¹³⁹.

Os problemas levantados durante o segundo seminário de entorno seriam debatidos em uma futura discussão. Esse outro encontro teria como foco a definição de estratégias, metodologia e participação de poderes locais e sociedade civil nas definições de entorno. Isso seria feito, principalmente, a partir do andamento dos planos de prioridades de entorno em construção pelas diretorias regionais desde o primeiro seminário. A justificativa foi que “a prática tem peso fundamental no aperfeiçoamento e até mesmo no desencadeamento deste processo”¹⁴⁰. No entanto, não ocorreram outros seminários sobre o entorno de bens tombados nos anos posteriores.

Estudos e marcos legais da política de entorno

Apesar da descontinuidade nos debates formais, outras ações foram desenvolvidas. Entre as medidas adotadas na década de 1980, houve a criação de comissões na área central do Iphan. Um desses grupos foi a Comissão de Preservação de Conjuntos e Núcleos Históricos. Tratava-se de uma das primeiras iniciativas de integração entre os profissionais do Iphan e o projeto implementado para a descentralização das políticas de preservação com o objetivo de recuperação de cidades, o Programa das Cidades Históricas (PCH), formado em sua maioria por técnicos da área do planejamento urbano¹⁴¹. Para Márcia Sant’Anna essa foi a principal consequência dos seminários de entorno¹⁴². Embora de menor porte, outra comissão foi formada em 1988 com a pretensão de criar um Livro de Entorno.

O Livro de Entorno seria análogo aos Livros do Tombo. No Livro de Entorno seriam registrados os entornos aprovados pelo Conselho Consultivo (Figura 13). Dessa maneira, seria possível a inclusão do entorno nas certidões de tombamento, “a fim de evitar mal entendidos provocados

139. Ibid.

140. Ibid.

141. Márcia Sant’Anna, op. cit.

142. Ibid. p.294.

pela desinformação dos interessados¹⁴³. A necessidade de criação do livro era resultado de conflitos nas práticas de preservação do entorno. Entre os embates estava a construção de um terminal de múltiplos usos em Recife que tinha escoamento em área definida como *non aedificandi* no entorno de Olinda¹⁴⁴. Era necessário o levantamento e registro do entorno na certidão de tombamento para evitar conflitos como o de Olinda.

Número de Inscrição	Localização: Cidade e Município do Rio de Janeiro-Estado do Rio de Janeiro	Data Aprovação do Entorno, pelo Cons.Consultivo	Processo Administrativo Nº 10.A/RR/IPHAN/UF	Portaria Nº Data: D.O.U.:	Ato Municipal
Bens envolvidos :					
Morro da Conceição, Palácio Episcopal, Sede do Serviço Geográfico do Exército. Processos Ns. 101.T.38 e 155.T.38					
Inscrição nº 60		Inscrição nº 100			
Livros: Histórico		Livros: Belas Artes			
Fis.: 2		Fis.: 19			
Data: 26.05.1938		Data: 26.05.1938			
Morro da Conceição, Antiga Fortaleza da Conceição, atual Serviço Geográfico do Exército					
Processos Ns. 101.T.38 e 155.T.38					
Inscrição nº 38		Inscrição nº 99			
Livros: Histórico		Livros: Belas Artes			
Fis.: 8		Fis.: 18			
Data: 26.05.1938		Data: 26.05.1938			
Casa na Rua Mayrink Veiga, nº 9					
Processo nº 855.T.72					
Livros: Histórico					
Fis.: 72					
Data: 29.06.1972					
Colégio Pedro II, na Av. Marechal Floriano, n.ºs. 68 e 80					
Processo nº 1.031.T.80					
Inscrição nº 199		Inscrição nº 550			
Livros: Histórico		Livros: Belas Artes (Segundo Volume)			
Fis.: 86		Fis.: 03			
Data: 19.05.1983		Data: 19.05.1983			
Prédio da Light, na Av. Marechal Floriano, nº 168					
Processo nº 1.166.T.85					
Inscrição nº 525		Inscrição nº 595			
Livros: Histórico		Livros: Belas Artes (Segundo Volume)			
Fis.: 09		Fis.: 18			
Data: 13.06.1988		Data: 13.06.1988			
Palácio Itamaraty, na Av. Marechal Floriano, nº 196					
Processo nº 101.T.38 e 155.T.38					
Livros: Histórico		Livros: Belas Artes			
Fis.: 3		Fis.: 5			
Data: 20.07.1938		Data: 20.07.1938			

Figura 9: Estudo de formatação do Livro de Entorno.

Fonte: Arquivo Central do IPHAN/Seção Rio de Janeiro.

O grupo de profissionais discutiu a forma e conteúdo do livro que seria denominado *Livro de registro de áreas de entorno de bens tombados*¹⁴⁵. Um protótipo do livro chegou a ser formulado, contendo as informações necessárias para preenchimento¹⁴⁶, Figura 9. Foram levados em conta sua adaptação aos vários tipos de entorno, como exemplo a necessidade de discriminação de todos os bens tombados no caso de conjunto. Na proposta do livro, havia um campo dedicado aos atos municipais implementados no entorno e a relação de outras normativas.

143. Maria Eugênia Lima, Livro de Entorno, 1988.

144. Ibid.

145. Fizeram parte do grupo Augusto Carlos da Silva Telles, Regina Soares Lisboa, Jannice Monte-Mór, Edson Maia, Maria Eugênia Corrêa Lima, Cêça de Guimarães e Jurema Arnaut.

146. Edson Maia, Estudo para adoção do Livro de Registro de Entorno, 1988.

Tanto as novas áreas de entorno definidas quanto aquelas já aprovadas deveriam ser registradas. Para tanto, foi proposto o levantamento da situação dos entornos aprovados por portarias do Iphan.

Nesse levantamento, elaborado em setembro de 1988 e decorrente dos debates para criação do Livro de Entorno, foram identificados treze entornos de bens tombados aprovados pelo Conselho Consultivo do Iphan e definidos por portaria¹⁴⁷. A concentração de estudos de entorno no estado do Rio de Janeiro é notável. Apenas quatro dos locais com portaria não estavam no Estado do Rio de Janeiro. Fica evidente a preocupação com as transformações urbanas, pois todos os bens com portaria estavam em áreas urbanas. Embora situados em cidades, os bens tombados com normativas possuem tipologias distintas: cidades, parques, imóveis isolados e em conjuntos, conforme Tabela 3.

Tabela 3: Bens Tombados aprovados pelo Conselho Consultivo com Portaria, levantamento de 1988.

Estado	Cidade	Bem tombado	Portaria- nº e data
MG	Ouro Preto	Cidade de Ouro Preto	Portaria nº8 de 10/09/1981, normas para construção no Loteamento Jardim Alvorada
PA	Belém	Conjuntos Arquitetônicos das Avenidas Nazaré e Governador Malcher	Portaria nº4 de 16/06/1987, normas para construções no entorno
PE	Jaboatão	Parque Histórico dos Guararapes	Portaria nº 25 de 20/07/1980, normas para construções no entorno
RS	Pelotas	Prédios nº 2, 6 e 8 da Praça Coronel Pedro Osório e Teatro Sete Abril	Portaria nº9 de 05/09/1986, normas para construções no entorno
RJ	Parati	Cidade de Parati	Portaria nº 10, 24/09/1981, normas elaboradas com a Prefeitura Municipal, construções alterações, modificações, demolições e uso do solo
	Petrópolis	Cidade de Petrópolis	Portaria nº 8 de 04/09/1986, normas elaboradas com a Prefeitura Municipal
	São Pedro D'Aldeia	Igreja dos Jesuítas e Residência anexa	Portaria nº 15 de 06/06/1979, normas para construções no entorno
	Vassouras	Cidade de Vassouras	Portaria nº 15 de 06/06/1979, normas elaboradas com a Prefeitura Municipal

147. Edson Maia, Informação nº 3/88, 1988.

Estado	Cidade	Bem tombado	Portaria- nº e data
	Rio de Janeiro	Bens no Morro da Conceição	Portaria nº2 de 14/03/1986, normas elaboradas com a Prefeitura Municipal
		Parque Henrique Lage, Jardim Botânico, Horto Florestal e Penedia do Corcovado	Portaria nº 1 de 09/10/1985, , normas elaboradas com a Prefeitura Municipal
		Conjunto Tombadoda Rua do Catete	Portaria nº8 de 15/06/1977, normas para engenhos luminosos de publicidade
		Bens na Rua das Palmeiras, 25 e 55 e Rua Sorocaba, nº 200	Portaria nº29 de 15/08/1980, normas elaboradas com a Prefeitura Municipal
		Conjunto Glória-Lapa- Flamengo-Santa Teresa	Portaria nº8 de 29/01/1980, normas elaboradas com a Prefeitura Municipal

Fonte: Arquivo Noronha Santos, IPHAN. Elaborada pela autora.

Para os entornos de bens tombados aprovados que não tivessem portaria foi proposta a elaboração das Portarias de Entorno. Inicialmente, foram identificados nove entornos aprovados sem portarias. Contudo, apenas um desses bens tombados havia sido aprovado e permanecia ainda sem portaria: a cidade de Olinda. Os oito entornos restantes, que se localizam no Rio de Janeiro, estavam com estudos de portarias encaminhados¹⁴⁸. Nesses casos, cada diretoria regional deveria encaminhar à área central os aspectos técnicos pertinentes e, então, após aprovação do conteúdo e junto à Coordenadoria Jurídica seriam analisadas e elaboradas as minutas de portarias. Foi identificado, ainda, que em alguns casos já existiam informações suficientes para preparação das Portarias.

Esse mesmo levantamento sobre os entornos aprovados com e sem portaria foi solicitado no âmbito de outra comissão no mesmo ano de 1988. Composta por profissionais similares do grupo de estudo do Livro de Entorno, a comissão teve como objetivo a definição do perímetro tombado de Ouro Preto que incluía a delimitação de sua respectiva área de entorno. Na ocasião, além do levantamento dos entornos, foi solicitado à direção do

148. Normas para os entornos do Morros Pão de Açúcar, Urca, Babilônia e Cara de Cão, com Prefeitura Municipal; Área do Palácio Gustavo Capanema; Museu da República e para o conjunto da Rua do Catete; Igreja do Desterro, em Pedra de Guaratiba; Igreja da Pena, Fazenda do Engenho, Fazenda da Taquara e do Aqueduto Juliano Moreira, em Jacarepaguá; Praça XV de Novembro e Rua Primeiro de Março; Museu de Arqueologia e das Dunas, em Itaipú, Niterói; e, Conjunto da Ilha da Boa Viagem, em Niterói.

Iphan “promover, com urgência, estudos que venham a esclarecer, de uma vez por todas, a figura do entorno em seus aspectos conceituais, jurídicos e operacionais”¹⁴⁹.

Uma das decisões reiteradas foi a criação de instrumento do Iphan para Ouro Preto que pudesse ser independente da ação da Prefeitura. Fica evidente que mesmo com as experimentações práticas e cinco anos após os seminários de entorno ainda havia incertezas sobre qual seria o papel do entorno. Porém, algumas posturas estavam claras naquele momento: a defesa da autonomia do Iphan de atuação nas cidades e o fortalecimento do uso do instrumento das Portarias¹⁵⁰.

A reflexão sobre os procedimentos em Ouro Preto se inserem no momento de reflexão sobre a legitimidade e transparência do ato administrativo dos tombamentos que era pauta da década de 1980. Além da proposta de Livro de Entorno, outra proposta para registrar os estudos de entornos foi a instauração dos Processos de Entorno (E). Esses processos também seriam conduzidos de forma semelhante aos Processos de Tombamento. Seriam abertos na medida em que os estudos fossem elaborados para os bens já tombados ou instaurados concomitantemente aos novos processos de tombamento.

A diferença entre Processo de Tombamento e Processo de Entorno era que, enquanto no primeiro constaria apenas a delimitação de uma área de entorno, no processo de entorno, “seriam definidas as intervenções permitidas, tais como a taxa de ocupação, a área do lote, a testada, o gabarito e o afastamento, ou seja, a ocupação do solo”¹⁵¹. Todos os estudos técnicos decorrentes dessas definições fariam parte do Processo de Entorno. Entre 1985 e 1997 foram abertos quinze processos¹⁵², todos com a intenção de disciplinar o uso e a ocupação do solo urbano (Tabela 4). Dos processos abertos, sete são do Rio de Janeiro, quatro do Rio Grande do Sul, dois de Minas Gerais e um de Goiás.

149. Maria Eugênia Lima, Ouro Preto, 1988.

150. Carina Melo, *op. cit.*

151. Lia Motta; Analúcia Thompson, *op. cit.* p 85.

152. Lia Motta e Analúcia Thompson citam que nesse período foram 18 processos de Entorno abertos, porém em pesquisa no Arquivo Noronha Santos foram localizados referência a 15 processos.

Tabela 4: Relação de bens tombados com Processos de E abertos entre 1985 e 1997.

Estado	Cidade	Bem	Processo E, localização atual
RJ	Rio de Janeiro	Copacabana Palace Hotel	013-E-86/SPHAN-RJ, foi anexado ao Processo 1186-T-85 (Anexo 7)
MG	Lassance	Antiga Estação Ferroviária de Lassance	0006-E-97, foi anexado ao Processo 1143-T-85
MG	Lassance	Casa de Saúde Carlos Chagas	0005-E-97, foi anexado ao Processo 1142-T-85 (Anexo 2)
PE	Olinda	Conjunto de Olinda	008-E-85/SPHAN-RJ, foi anexado ao Processo 0674-T-62 (Anexos 3 e 4)
RJ	Rio de Janeiro	Bens tombados em Jacarepaguá	0008-E-86/SPHAN-RJ, foi anexado aos Processos 0038-T-38 (Anexos 1, 2 e 3); 0062-T-38 (Anexos 1, 2 e 3); 0085-T-38 (Anexos 1, 2 e 3) e 0101-T-38 (Anexos 1, 2 e 3)
RJ	Rio de Janeiro	Bens Tombados no Bairro do Jardim Botânico	001-E-97/IPHAN/RJ, foi anexado ao processo 0762-T-65, Proposta de alteração da Portaria 01/85
RS	Novo Hamburgo	Casa Presser	017-E-86/SPHAN-RJ, de entorno, foi ANEXADO ao Processo 1113-T-84 (Anexo 1)
RS	Rio Grande	Bens Tombados na cidade de Rio Grande	002-E-97/IPHAN/RJ, foi anexado aos Processos 0001-T-38 (Anexo 1) e 0765-T-65 (Anexo 1)
GO	Pirenópolis	Conjunto de Pirenópolis	003-E-97/IPHAN/RJ, foi anexado ao Processo 1181-T-85 (Anexo 1)
RJ	Vassouras	Conjunto de Vassouras	0007-E-86/SPHAN/RJ, foi anexado ao Processo 0566-T-57 (Anexo 6)
RJ	Rio de Janeiro	Igreja de Nossa Senhora do Desterro	003-E-86/SPHAN-RJ foi anexado ao Processo 0151-T-38 (Anexo 1)
RS	Pelotas	Teatro Sete de Abril, e os prédios de nºs. 2,6 e 8, da praça Coronel Pedro Osório	001-E-86/SPHAN-RJ, foi anexado aos Processos 0640-T-63 (Anexo 1) e 0925-T-75
RJ	Rio de Janeiro	Casa de Deodoro e antiga Casa da Moeda (atual Arquivo Nacional)	072-E-89/SPHAN/RJ, foi anexado aos Processos 0156-T-38 (Anexo 1) e 0572-T-58 (Anexo 1)
RS	Antônio Prado	Conjunto de Antônio Prado	064-E-90/SPHAN-RJ, foi anexado ao Processo 1248-T-87 (Anexos 4, 5 e 6)
RJ	Petrópolis	Conjunto de Petrópolis	001-E-96/IPHAN/RJ, foi anexado ao Processo 0662-T-62 (Anexos 3, 4 e 5), não anexado fisicamente. Redefinição das normas legais.

Fonte: Arquivo Noronha Santos, IPHAN. Elaborada pela autora.

Os Processos de Entorno e a interface com a gestão das áreas de entorno seriam a baliza para instruir as Portarias de Entorno¹⁵³. Porém, nem sempre foram abertos para tal procedimento. Com o tempo, os processos de entorno caíram em desuso e os existentes foram incorporados aos processos de tombamento. Como a regulamentação do entorno por meio das portarias já era prática corrente, fortalecida mediante a transparência dos parâmetros no processo de democratização e de urbanização, o desenho de fluxo e modos de gestão dos bens tombados passaram a não ver necessidade de abertura de Processo de Entorno¹⁵⁴. Assim, tal procedimento não teve continuidade.

Por serem estudos feitos nas diretorias regionais do Iphan, alguns dos trabalhos não chegavam à área central do Iphan. “Tal fato, associado às tentativas de trabalhos conjuntos com a prefeitura, resultam em um conjunto muito heterogêneo de procedimentos para tratamento do tema na instituição”, explica Carina Melo¹⁵⁵. Assim, a correlação entre Processo de Entorno e Portaria de Entorno não existiu como regra. Em análise aos processos no Rio de Janeiro, a arquiteta ainda revela que alguns bens tombados não possuem nenhum desses instrumentos, processo e portaria de entorno: “são estudos ou critérios que se consolidaram, pelo seu uso contínuo, como base de análise; outros fazem uso de legislação municipal; outros se pautam em pareceres prévios emitidos dentro de processos de aprovação de projeto”¹⁵⁶. Apesar dessas práticas heterogêneas, a importância do entorno seguia sendo enfatizada no Iphan.

Nesse sentido, o ano de 1986 foi marcante para a instituição de processos administrativos no estudo de entornos de bens tombados. Na avaliação de Lia Motta e Analucia Thompson os processos administrativos foram resultados das discussões dos seminários de entorno que ocorreram três anos antes. Na 121ª Reunião do Conselho Consultivo do Iphan, em 10 de julho de 1986, a assessora jurídica Sonia Rabello fez uma solicitação para que o Presidente do Iphan pudesse baixar portarias de entorno *ad referendum* do conselho. O pedido fora motivado pela necessidade de “ação

153. Lia Motta; Analúcia Thompson, op. cit.

154. Ibid. e Carina Melo, *op.cit.*

155. Carina Melo, op. cit.

156. Ibid. p. 173.

imediate do Iphan para proteger áreas ameaçadas na vizinhança de bens tombados”¹⁵⁷.

A celeridade de ação institucional foi defendida “dada a urgência da ação de proteção devido à ameaça da especulação intensa e ao mesmo tempo exigido para a elaboração de estudos técnicos mais completos”¹⁵⁸. As Portarias de Entorno foram enfatizadas pela necessidade de transparência dos critérios de restrição e proteção que estavam sendo adotados e como instrumento para “melhor gerenciamento das áreas”¹⁵⁹. A solicitação foi aprovada por unanimidade pelo Conselho Consultivo, demonstrando convergência de ideias na forma de atuação do Iphan. Até hoje, as Portarias são elaboradas desta forma. Esse fato não impede o Conselho de analisar algum estudo ou normativa quando solicitado.

A importância dos estudos de entorno provocou outros desdobramentos que seguiam as mesmas orientações de transparência e embasamento técnico administrativo nas práticas institucionais. Embora os seminários de entorno não tenham resultado na implementação de um trabalho sistemático de delimitação dos entornos pelo Iphan, havia uma movimentação interna que impulsionou o debate sobre o entorno de bens tombados e resultou nos procedimentos adotados em 1986.

Seguindo os procedimentos de regulamentação das disposições do Decreto nº 25/37 da década de 1980, delineia-se a relevância do entorno nos debates do Iphan, e em 1986, foram instituídas as Portarias de nº 10 e de nº 11. Essas portarias foram elaboradas para tornar seus processos mais claros e transparentes, apropriadas para aquele momento de redemocratização do país. A Portaria nº 10, de 10 de setembro de 1986 é específica aos procedimentos para aprovação de projetos em bens tombados e seus entornos. Em suas considerações, os termos utilizados trazem o entendimento de que tanto os bens tombados como seus entornos são objetos de preservação: “preservação dos bens tombados e de seus respectivos entornos”¹⁶⁰.

157. Conselho Consultivo, Ata 121^a reunião, 1986.

158. Lia Motta e Analúcia Thompson, op. cit. p. 67.

159. Ibid.

160. Iphan, Portaria nº 10, 1986.

Dessa forma, era fundamental “zelar pela integridade dos referidos bens, bem como pela visibilidade e ambiência” e ainda “fixar normas para que as novas construções não perturbem a moldura de que se revestem os seus bens culturais tombados”¹⁶¹. A ideia de “emoldurar” um bem tombado revelava a relação entendida entre bem tombado e entorno, havendo ênfase também na defesa pela normatização dessas áreas. Destaca-se ainda que o 2º parágrafo do Art. 2º determinava que as Prefeituras Municipais deveriam, antes de conceder as licenças, enviar para as diretorias regionais do Iphan que procederiam análise e aprovação dos pedidos. Houve a tentativa de definir um fluxo de trabalho conjunto entre Iphan e poderes locais e, ao mesmo tempo, vincular a ação municipal somente após anuência do órgão de patrimônio federal.

Já a Portaria nº 11, de 11 de setembro de 1986, é mais abrangente, pois diz respeito às normas e procedimentos para os processos de tombamento. É a partir dessa portaria que passou a ser obrigatório, na instrução dos pedidos de tombamento, o desenvolvimento de estudos técnicos minuciosos dos bens a serem tombados e seus entornos. Outra decisão estabelecida foi a notificação dos proprietários de áreas tombadas mediante publicação em jornais locais e imprensa oficial, de forma a ampliar os canais de comunicação. Em seu artigo 4º, parágrafo 1º, ficou determinada a inclusão da descrição do entorno do bem imóvel. As orientações foram parcialmente seguidas, uma vez que, conforme constatou o levantamento de 1988, no estudo de criação do Livro de Entorno, poucos bens tombados aprovados pelo Conselho Consultivo tinham área de entorno delimitada.

Os processos de tombamento que apresentaram estudos de entorno foram realizados principalmente, no Rio de Janeiro. Em análise a vinte e dois processos de tombamento no Rio de Janeiro, Carina Melo afirma que é a partir da publicação da portaria que é dado “início de uma nova etapa de trabalho, mais homogênea, já que o dispositivo regulamentou a instauração dos processos de tombamento, determinando que no âmbito destes, as áreas de entorno já estivessem, *preferencialmente*, estudadas, delimitadas e parametrizadas”¹⁶². De acordo com a análise da autora, apenas um

161. Ibid.

162. Grifo da autora Carina Melo, op. cit. p. 174.

processo não faz menção ao entorno e quinze dos processos chegaram a apresentar propostas consistentes de delimitação e, em alguns casos, foi feita a normatização no Rio de Janeiro.

Porém, novamente é Carina Melo quem identifica que, comparados aos estudos anteriores, as áreas de entorno definidas depois da Portaria nº 11 de 1986 eram mais simplificadas. Para a autora, “apresenta-se normalmente uma delimitação com menor abrangência física, indica-se alguns critérios resumidos de intervenção, mas nem sempre, e a justificativa dos motivadores ou valores que se pretende proteger são resumidos em um ou dois parágrafos”. Se na maioria dos processos de tombamento no Rio de Janeiro os estudos foram elaborados, mesmo que de forma superficial para cumprir a Portaria nº11, o entorno de bens tombados era uma solução adotada ao enfrentamento dos problemas enfrentados naquela cidade.

Essa perspectiva, contudo, não era restrita a cidade do Rio de Janeiro. Em decorrência dos debates de entorno de bens tombados de 1983, as diretorias regionais do Iphan foram estimuladas a elaborar um planejamento para a delimitação das áreas de entorno nos bens tombados. Foram encontrados seis planos de prioridades de entorno que revelam a intenção do Iphan em atuar na regulamentação do uso do solo. Os planos são das regionais do Iphan em: Santa Catarina e Rio Grande do Sul; Bahia e Sergipe; Goiás, Distrito Federal, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul; Paraná e São Paulo; Espírito Santo e Rio de Janeiro; Amapá; Amazonas, Pará e Rondônia.

Planos regionais de estudo de entorno

Em pleno processo de redemocratização brasileira, as discussões institucionais do Iphan se apressaram e se intensificaram, principalmente para debater “a extensão do poder discricionário da SPHAN e sua competência legal para intervir no controle do uso do solo urbano”¹⁶³. Os debates sobre o entorno de bens tombados, os atos normativos e a tentativa de construção de uma política de entorno contribuíram para manter a relevância do Artigo 18 do Decreto-Lei nº 25/37. O entorno esteve no centro do debate do poder discricionário de atuação do Iphan na década de 1980. Para Márcia Sant’anna, em análise sobre “a questão do entorno e o

163. Márcia Sant’Anna, *op. cit.* p.293.

tombamento como instrumento de política urbana”, com esses fatores o Iphan manteve sua atuação em áreas urbanas de forma eficiente, “sem transtorno ou negociação com municípios”¹⁶⁴.

Os seminários de entorno 1983 revelaram a grande preocupação dos profissionais do Iphan com a temática. A iniciativa de discussão conformou um momento de reflexão sobre as práticas de preservação em curso naquele momento. Para a organização do I Seminário de Entorno foi solicitado a todas as diretorias regionais do Iphan “o levantamento da situação de todos esses imóveis do ponto de vista do entorno”¹⁶⁵. Contudo, pelas dificuldades de comunicação da época, esse levantamento prévio não ocorreu. Um dos problemas apontados nos dois seminários de entorno em 1983 era justamente a dificuldade de comunicação entre diretorias regionais e da área central com as diretorias.

Apenas uma diretoria regional de Pernambuco enviou uma resposta à área central do Iphan que foi recebida após o seminário. Sem detalhar os estudos elaborados, foi apresentada apenas, como exemplo, a zona de Marechal Deodoro que teve ampliado seu perímetro de preservação rigorosa e ambiental. Em ofício, afirmavam o “estabelecimento de medidas de disciplinamento urbano” e o envolvimento da sociedade civil nesse processo¹⁶⁶. No entanto, foi reconhecido que as dificuldades de diálogo entre as partes e a influência de interesses políticos geravam problemas. A definição de entornos era feita tanto por meio de reuniões diretas com órgãos municipais, como a URB Recife, como pela emissão de pareceres de projetos remetidos à apreciação local.

Para as aprovações de projetos no entorno foi relatada uma proposta que consistia em duas fases. A primeira era a demarcação de “perímetro de descaracterização calculado, tendo em conta a influência óptica exercida pela proximidade das construções” e, em seguida, seriam feitos ajustes decorrentes da análise de “edificação artística e histórica existentes e que não foram sensíveis ao método usado”¹⁶⁷. No método, a

164. Ibid.

165. Cyro Lyra; Augusto Silva Telles. Ofício circular nº 34, 1983.

166. Antônio M. Cruz, Informação nº12/AMC/1983, 1983.

167. Ibid.

noção de visibilidade entra como conceito guia inicial. Porém, reconhecendo as limitações da abordagem visual, em seu sentido literal, era elaborada uma outra leitura considerando fatores complementares.

Ao final do seminário foi proposta a elaboração de Plano de trabalho com priorização de bens tombados, meios existentes e solicitações para sua execução. O pedido para as regionais foi reforçado e justificado para “a efetivação e a dinamização dos estudos e das propostas das áreas de entorno dos bens inscritos nos Livros do Tombo”¹⁶⁸.

Ainda que não tenham gerado um trabalho sistemático da instituição, seis diretorias regionais elaboraram seus planos prioritários. Diferente da atualidade, onde cada estado possui ao menos uma superintendência do Iphan, no início da década de 1980 as unidades do Iphan eram agrupadas por regiões com equipes e estrutura distintas. Os planejamentos elaborados espelham a forma de trabalho local e trazem uma síntese das ações prioritárias em cada região. Por outro lado, também ficam evidentes as diferentes interpretações de noções de entorno e patrimônio que registram práticas de preservação construídas, revelando o estado das práticas em cada região em 1983.

168. Augusto Silva Telles. Ofício circular nº 81, 1983.

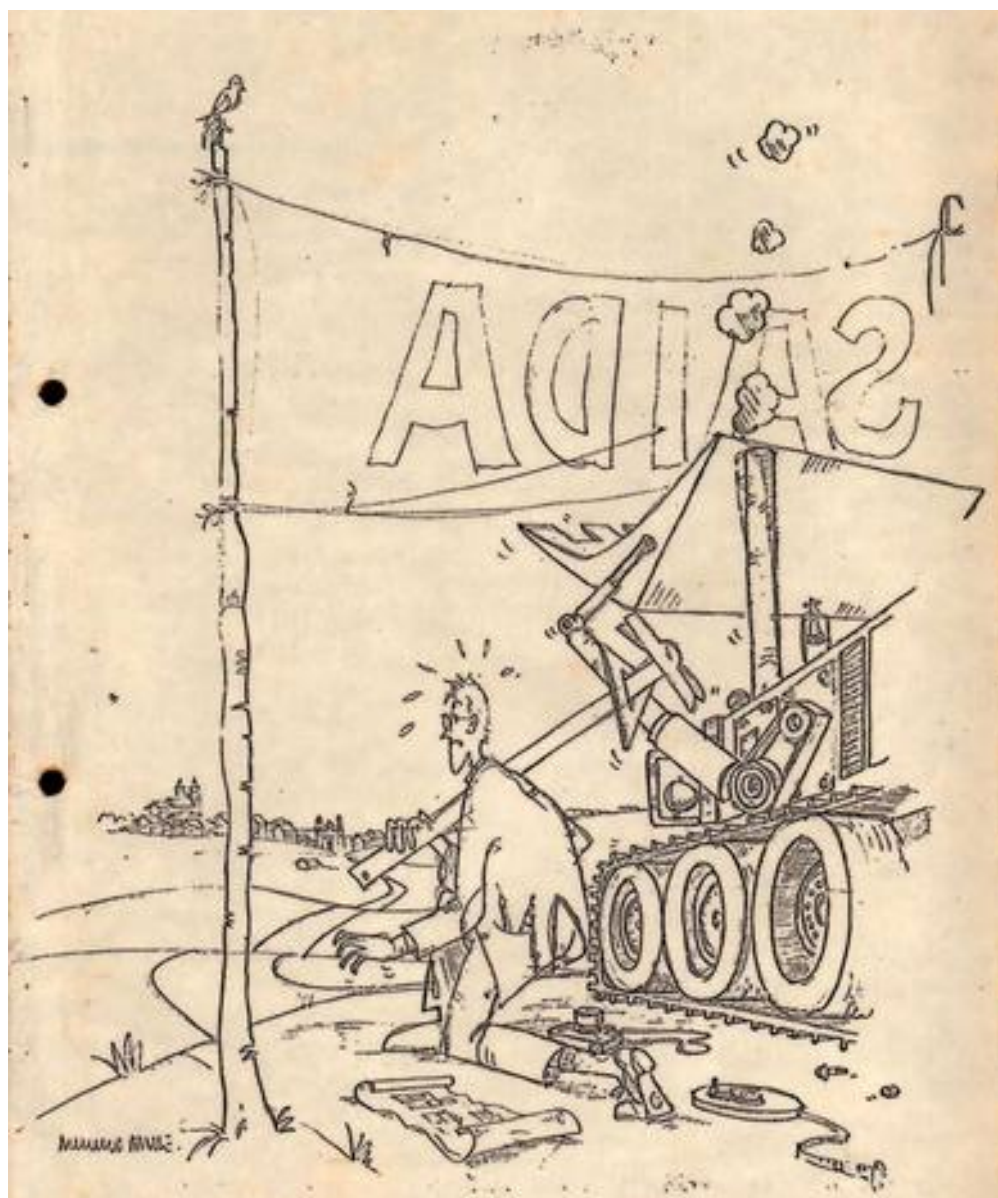


Figura 10: Capa do plano de priorização do estudo de entorno de Paraná e São Paulo, evidenciando a intenção de repensar as transformações urbanas.

Fonte: Arquivo Noronha Santos, IPHAN.

Santa Catarina e Rio Grande do Sul

A diretoria do Iphan responsável por Santa Catarina e Rio Grande do Sul construiu um programa envolvendo 39 bens tombados, treze tombamentos eram no Estado de Santa Catarina, Tabela 5, e 26 bens estavam concentrados no Estado do Rio Grande do Sul, Tabela 6. Os estudos dos entornos seriam desenvolvidos de forma simultânea nos dois Estados, demandando equipes locais distintas. Os bens tombados eram

localizados em 18 cidades diferentes com sete níveis de prioridade diferentes.

A maioria dos bens tombados eram edificações isoladas, de forma que o instrumento do entorno era também uma oportunidade de relacionar a preservação nas paisagens locais. “Um ultrapassado conceito de bem cultural estabeleceu critérios elitistas para creditar representatividade às edificações selecionadas para preservação”¹⁶⁹, foi argumentado no programa de trabalho. “Certamente, a partir de uma postura democrática do que deva ser preservado, em curto espaço de tempo esse número estará multiplicado”¹⁷⁰, uma perspectiva de trabalho futuro para a região era desejada. Os estudos de entorno, então, possibilitariam novas valorações patrimoniais.

A metodologia desenvolvida apresentava, em geral, similaridades à sugerida no roteiro de análise do I Seminário de Entorno. O método apenas diferenciava por estar dividido em duas fases, sendo a primeira orientada por trabalho de campo para depois finalizar o estudo no gabinete. Na fase de trabalho de campo já seria feito “um pré-dimensionamento dos limites da área a ser protegida”, bem como o levantamento de “eventuais demolições ou preenchimento de vazios” nesse perímetro inicial¹⁷¹. No estudo de entorno também seriam indicados “eventuais imóveis dignos de preservação, ainda remanescentes na área em estudo”¹⁷². Tais procedimentos e características indicam a preocupação com a eminente transformação dos locais. No entanto, a posição da diretoria regional não deixava evidente se seria uma preservação pelo entorno, tombamento pelo Iphan ou ainda de outras instâncias.

Em relação à segunda fase de trabalho, estava prevista a elaboração de uma “ficha-padrão” para o trabalho de campo e definição de limites de interferência visual. As novas edificações possuíam uma definição clara de estilo formal, no qual a “fidelidade à tecnologia contemporânea, no

169. Julio N. B. de Curtis, *Programa de Trabalho Para o Estudo, Fixação e Regulação dos Entornos de Proteção aos Monumentos Tombados na Área Jurisdicionada pela 10.ª DR/ SPHAN*, 1983.

170. Ibid.

171. Ibid. p. 2.

172. Ibid.

sentido de não tornar falso a ambiência do monumento”, a atenção deveria ser em relação à “forma, textura e cor dos novos materiais de construção” para que “não conflitem nem estabeleçam competição com a edificação que nos impõe valorizar”¹⁷³.

A leitura das intervenções novas deveria seguir, então, tais critérios sustentando-se em posturas baseadas na teoria de restauro. A última etapa do estudo de entorno seria “redigir a pertinente legislação urbanística municipal para integrá-la a Plano Diretor ou para tornar-se objeto de Portaria”¹⁷⁴. Essa forma de trabalho concordava com a posição de atuação do Iphan junto aos municípios ou independentemente desses.

A preocupação com o patrimônio em meio aos processos de urbanização também é presente na regional. A leitura dos “níveis de agressão” dos bens tombados e a proximidade geográfica foram os critérios de priorização dos bens tombados. Para o desenvolvimento desses estudos era prevista a elaboração de um dossiê para cada bem tombado com texto de Portaria ou artigo de lei municipal, como mencionado na metodologia, além de plantas com a delimitação do entorno e fotografia.

Tabela 5: Bens Tombados prioritários para estudo de entorno no Rio Grande do Sul

Prioridades	Bens tombados e cidades					
1	Casa do Visconde de Pelotas, Solar dos Câmaras	Igreja Nossa Senhora das Dores	Prédio dos Correios e Telégrafo	Portão Central e armazéns do Cais do Porto	Igreja de Matriz N. S. da Conceição	
	Porto Alegre				Viamão	
2	Ruínas de São Miguel	Casa de material missioneiro-São João	Ruínas de São João	Ruínas do Povo de São Lourenço	Ruínas do Povo de São Nicolau	
	Santo Angelo			São Luiz Gonzaga	São Nicolau	
3	Monumento Republicano em Dunas	Prédios 2, 6, 8 da Praça Cel. Pedro Osório	Teatro Sete de Abril	Casa de Garibaldi	Casa, Palácio do Gov. Farroupilha	Casa, Quartel General Farroupilha
	Pelotas			Piratini		

173. Ibid. p. 3.

174. Ibid.

Prioridades	Bens tombados e cidades				
4	Calçamento antigo da R. da Ladeira	Casa Almirante Alexandrino (interesse tombamento)	Casa natal de Bento Gonçalves		
	Rio Pardo		Triunfo		
5	Casa da Alfândega	Igreja Matriz de S. Pedro e Capela S. Francisco			
	Rio Grande				
6	Igreja de Davi Canabarro	Sobrado Pç. Dr. Fernando Abott			
	Santana do Livramento	São Gabriel			
7	Fundações do Forte de Santa Tecla	Igreja Matriz de São Sebastião	Forte S. Pedro II		
	Bagé		Caçapava do Sul		

Fonte: Arquivo Noronha Santos, IPHAN. Elaborado pela autora.

Tabela 6: Bens Tombados prioritários para estudo de entorno em Santa Catarina.

Prioridades	Bens tombados						
1	Casa Victor Meirelles	Forte Santana	Prédio Antiga Alfandega	Fortaleza N. S. da Conceição	Fortaleza de Santa Cruz	Fortaleza de Santo Antônio	Fortaleza de São José da Ponta Grossa
	Florianópolis						
2	Museu Anita Garibaldi						
	Laguna						
3	Cemitério Protestante	Palácio dos Príncipes	Parque na Rua Marechal Deodoro				
	Joinville						
	Acervo da Villa de São Miguel	arquitetônico	Sobradão, velha na Vila de São Miguel	chácara			
4	Bigaçu						

Fonte: Arquivo Noronha Santos, IPHAN. Elaborado pela autora.

Bahia e Sergipe

A regional responsável pelos Estados de Bahia e Sergipe elencou, em maio de 1983, nove bens tombados como prioridade de trabalho¹⁷⁵, conforme Tabela 7. O plano foi reapresentado, após o II Seminário de Entorno, em novembro de 1983, indicando os trabalhos de delimitação dos entornos para integrar os projetos de ação do Iphan do ano seguinte¹⁷⁶.

A reformulação do projeto apontou que os trabalhos no Centro de Salvador foram concluídos conforme previsto no projeto original. Naquele momento, a definição e delimitação do tombamento e seu entorno já tinham sido aprovadas pelo Conselho Consultivo do Iphan e estavam em vias de encaminhamento à Unesco. Fato que levou a sua escolha como primeira prioridade.

Os critérios para definição de prioridades foram: importância histórica artística, distância da sede da diretoria regional, intervenções iminentes nas proximidades, risco de transformação das áreas. Esse último critério era importante “seja pela especulação imobiliária, seja pela possível alteração da ambiência ou prejuízo futuro das modificações que poderão advir, caso não se protejam as vizinhanças de bens culturais”¹⁷⁷.

A avaliação de prioridades de bens tombados na definição de entornos também foi orientada com base na “existência, nas imediações dos monumentos isolados, de significativos imóveis cujas características arquitetônicas e volumétricas devem ser preservadas, não só pelo seu próprio, mas igualmente pela moldura que são do imóvel tombado”¹⁷⁸. Esses dois últimos aspectos de avaliação delineiam o entendimento sobre a função do entorno e sua relação com os bens tombados.

O acelerado desenvolvimento urbano foi apresentado como principal problemática nos entornos dos bens selecionados: “com o desenfreado ritmo da especulação imobiliária, contribuindo para a desfiguração de

175. Eduardo F. Simas, *Prioridades para a delimitação de Proteção do Entorno de Bens Culturais Bahia e Sergipe*, 1983b.

176. Eduardo F. Simas, *Delimitação de Proteção do Entorno de Bens Culturais-Bahia e Sergipe*, 1983a.

177. Ibid.

178. Ibid.

trechos da metrópole”¹⁷⁹. Na região central de Salvador e em outros entornos de bens tombados na cidade havia “investidas de empresas construtoras na tentativa de erguerem altos prédios residenciais” e a “grande a ameaça de desfiguração da ambiência e visibilidade do edifício, por construções nas suas vizinhanças”¹⁸⁰. Ainda, pela localização privilegiada em Porto Seguro e Cabrália locais caracterizados pela “rara beleza paisagística”, as áreas de entorno estavam “sendo bastante assediadas por interessados na implantação de loteamentos, hotéis, restaurantes, etc.”¹⁸¹.

A urbanização seria um “indesejável anteparo visual que prejudicará sensivelmente a moldura do imóvel”, como descrito na Capela de Santo Antônio dos Velasques em Vera Cruz¹⁸². A importância da paisagem do entorno era ressaltada pela condição de implantação dos imóveis tombados que, a exemplo Casa e Chácara Boa Vista em Salvador, o foco de apreensão era “no sentido de que não venha o imóvel ser amesquinçado no futuro pela construção de diversos edifícios nas suas proximidades”¹⁸³.

A preocupação com a transformação da paisagem por obras de infraestrutura nas proximidades dos bens era outro fator de risco para as paisagens urbanas. Em Laranjeiras, frente ao cenário de construção de estrada e ponte, a definição do entorno seria a possibilidade de disciplinar a devida proteção aos bens tombados e as transformações na região. Da mesma forma, na cidade de Rio de Contas havia proposta de construção de barragem que implicaria “na vida da cidade, e possíveis prejuízos ao acervo paisagístico da área”¹⁸⁴.

O processo de delimitação do entorno era destacado como possibilidade de ampliação das áreas já tombadas ou seja, de rerratificar a delimitação de alguns bens. Foi argumentado que o processo do centro histórico de Salvador estava “estendendo a área de rigorosa preservação,

179. Eduardo F. Simas, *op. cit.*, 1983b.

180. *Ibid.* p. 4.

181. *Ibid.* p. 2.

182. *Ibid.* p. 6.

183. *Ibid.* p. 4.

184. Eduardo F. Simas, *op. cit.*, 1983a.

definindo igualmente as áreas de simples preservação, de proteção da paisagem”¹⁸⁵. Em outras situações, caso não fosse possível a extensão do tombamento, era proposto que “os edifícios de grande valor histórico e arquitetônico, e que encontram-se desprovidos de qualquer proteção legal, inclusive ameaçados de destruição”, fossem enquadrados como preservação rigorosa nas normas de entorno¹⁸⁶.

Esse enquadramento de proteção rigorosa era proposto no Asilo Dom Pedro II, localizado na Cidade Baixa de Salvador. A área de entorno era composta pela antiga fábrica de tecidos Luiz Tarquínio e sua vila operária. Situação semelhante ocorreria na preservação do primeiro hidropuerto da Bahia: “este prédio em nossa opinião merece ser preservado, o que poderia ser indicado na Delimitação de proteção do entorno do Solar Amado Bahia”¹⁸⁷.

Na Praça da Matriz da cidade de Santo Amaro era apontado a necessidade de “proteger o Entorno de Proteção dos imóveis tombados existentes na Praça, concedendo a necessária preservação ao Conjunto Arquitetônico do Logradouro, evitando futuras descaracterizações pela ausência de defesa legal”¹⁸⁸. Assim, o entorno era pensado como estratégia de preservação de outros imóveis a partir de setorização e indicação de bens considerados de relevância. Da mesma forma, sua delimitação consistia também na possibilidade de atuação nas áreas urbanas seguradas pela institucionalidade jurídica.

A delimitação do entorno era defendida como uma forma de provocar a legislação municipal a aprovar as delimitações do Iphan e criar “em conjunto com a DR, os mecanismos necessários referentes ao zoneamento e uso do solo, competências que são da Prefeitura do município”¹⁸⁹. A mobilização dos municípios era parte da estratégia que contaria com apoio das universidades e órgãos estaduais de patrimônio e turismo. Esse

185. Eduardo F. Simas, *op. cit.*, 1983b.

186. *Ibid.* p. 7.

187. *Ibid.* p. 9.

188. Eduardo F. Simas, *op. cit.*, 1983a. p. 11.

189. Eduardo F. Simas, *op. cit.*, 1983b. p. 2.

trabalho articulado contribuiria também para sanar problemas de fiscalização que eram difíceis devido à distância entre os municípios.

No processo de trabalho de articulação local, também era levantada a necessidade de ouvir a população. Como possibilidade de participação da população, era indicada na metodologia do programa revisado a “execução de pesquisa junto à comunidade da área onde se insere o Bem Cultural, discutindo inclusive a proposta de delimitação”¹⁹⁰. O envolvimento da sociedade civil seria, então, não somente no momento de escuta, mas também permeando o processo de delimitação do entorno.

Tabela 7: Prioridade de estudo de entorno na Bahia e Sergipe.

Prioridades	Bens tombados e cidades	
1	Acervo paisagístico Monte Pascoal	Conjunto da Cidade Alta Monumentos individuais Acervo paisagístico de Santa Cruz Cabrália
	Porto Seguro, BA	Santa Cruz Cabrália, BA
2	Conjunto arquitetônico de Rio de Contas	Igreja Matriz Casa Câmara e Cadeia de Casa e Barão do Macaúba
		Rio de Contas, BA
3	Acervo arquitetônico e paisagístico	Igreja de N. S. do Rosário Igreja do Casa de N. S. da Ajuda e Capela de N. S. da Ajuda de Paço Municipal Casa na Praça da Aclamação nº 4
		Cachoeira, BA
4	Casa e Chácara Boa Vista	
	Salvador, BA	
5	Casa Engenho Retiro e Capela anexa de Santo Antônio	
	Laranjeiras, SE	
6	Capela de Santo Antônio dos Velasques	
	Vera Cruz, BA	
7	Asilo Dom Pedro II, Palacete Machado	
	Salvador, BA	

190. Eduardo F. Simas, op. cit., 1983a. p. 2.

Prioridades	Bens tombados e cidades
8	Praça da Matriz Santo Amaro, BA
9	Casa do Antigo Leprosário D. Rodrigo José de Menezes Salvador, BA
10	Solar Amado Bahia Salvador, BA

Fonte: Arquivo Noronha Santos, IPHAN. Elaborado pela autora.

Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul

Na região do Centro-Oeste do Brasil foram definidos onze bens tombados prioritários. Esses bens não tinham estudos de entorno elaborados pela diretoria regional, Tabela 8. Assim como na Bahia e em Sergipe, a questão da transformação urbana expressa pela construção de grandes edificações era fator de apreensão. A exemplo da “pretensa modernização de Cuiabá, expressa pela construção de edifícios com mais de dez pavimentos” que avançava no centro da cidade¹⁹¹. Dessa forma, a visibilidade para a Igreja e a visão parcial da cidade, a partir dela, foram fatores destacados como relevantes para a elaboração de estudo do entorno.

O critério de visibilidade era enfatizado não apenas em sua dimensão literal. O caráter simbólico que os bens tombados assumiam com tempo por sua posição estratégica nas cidades também era ressaltado. “Da sua praça fronteira, das janelas do coro e das sineiras das torres descortina-se vista panorâmica da paisagem, onde o Rio das Almas, os morros circundantes e os telhados antigos são as notas marcantes de invulgar beleza”, como foi exposto sobre a Matriz em Pirenópolis que teria como estudo “a preservação da visibilidade, da ambiência desta Matriz e da paisagem circundante”¹⁹². Foi nesse sentido que os demais estudos de entorno em Cáceres, Jaraguá e Chapada dos Guimarães deveriam ser

191. Belmira Finageiv, Ofício nº 097/83, maio de 1983.

192. Ibid. p. 5.

elaborados, a partir de um olhar para a “preservação ambiental do monumento”¹⁹³.

A integridade dos bens tombados e de suas paisagens circundantes provocou da mesma forma a possibilidade de discussão sobre a extensão do tombamento. Era a situação descrita no entorno do Conjunto da Cidade de Goiás e na referência ao entorno da Igreja N. S. do Rosário em Jaraguá que ainda guardava “harmonioso conjunto arquitetônico”. Em especial, as Grutas do Lago Azul em Bonito suscitaram preocupações quanto aos projetos que previam a construção de infraestrutura turística. Consequentemente, tais projetos provocariam o aumento visitação que prejudicaria a manutenção do equilíbrio ecológico.

Na cidade de Pilar, a delimitação do tombamento existente até então apresentava planta que “não traduz a sua realidade”, sendo necessária a atualização dos limites de tombamento e entorno¹⁹⁴. Já na área de entorno do Museu do Catetinho, em Brasília, era constatado que “não lhe assegura a preservação de seu entorno paisagístico”¹⁹⁵. Nesse caso, a proposta seria ampliar o terreno do Catetinho, o que dependeria de diálogo com proprietário do terreno e demandaria participação da Assessoria Jurídica do Iphan.

A articulação com os poderes locais também foi relatada em processos de construção de legislações, como a zona de preservação histórica na cidade de Goiás que estaria em vias de aprovação. O interesse das municipalidades para com a preservação, fora apresentado como critério de ação e delimitação de entornos, a exemplo de Pilar.

Tabela 8: Prioridade de bens tombados no Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Prioridades	Bens tombados
1	Igreja de Nossa Senhora do Rosário Cuiabá, MT
2	Gruta do Lago Azul e de Nossa Senhora Aparecida Bonito, MS

193. Ibid.

194. Ibid. p. 4.

195. Ibid. p. 3.

Prioridades	Bens tombados
3	Conjunto Arquitetônico e Urbanístico da Cidade de Goiás Goiás, GO
4	Museu do Catetinho Brasília, DF
5	Catedral Metropolitana Brasília, DF
6	Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de Pilar Pilar, GO
7	Matriz Nossa Senhora do Rosário Pirenópolis, GO
8	Sé de Sant'Anna Chapada dos Guimarães, MT
9	Igreja Nossa Senhora do Rosário Jaraguá, GO
10	Fazenda Babilônia Pirenópolis, GO
11	Marco do Jaurú Cáceres, MT

Fonte: Arquivo Noronha Santos, IPHAN. Elaborado pela autora.

São Paulo e Paraná

A diretoria regional de São Paulo e Paraná elaborou proposta de definição das áreas envoltórias em conjunto com as entidades estaduais de patrimônio, respectivamente, o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico- Condephaat e a Curadoria do Patrimônio Histórico e Artístico. Tal postura foi justificada pelo fato de que os bens tombados também estavam sob amparo das legislações estaduais. Na oportunidade do trabalho conjunto, foi relatado que as conclusões do I Seminário de Entorno foram compartilhadas entre os técnicos dos órgãos estaduais e, com base nisso, a proposta de estudo dos entornos foi construída.

Os bens tombados selecionados para estudo foram aqueles que eram “entendidos em situação de maior gravidade face ao intenso desenvolvimento urbano e transformações das estruturas urbanas nas quais se encontram inseridos”¹⁹⁶. Outro critério de priorização estabelecido era a existência de municípios na região com “expressivos valores culturais em áreas próximas aos bens tombados e desprovidos de qualquer instrumento de controle do uso e ocupação do solo urbano”¹⁹⁷. A atuação por meio dos entornos, nesse caso, supriria uma deficiência municipal local, com o Iphan assumindo a legislação urbana.

No Paraná, os bens tombados de prioridade principal eram aqueles os bens que demandariam maior prazo para elaboração dos estudos de entorno. Como prioridades foram elencados sete bens tombados que teriam seus entornos estudado, conforme Tabela 9. Em São Paulo o número de bens propostos era maior, totalizando 30 bens tombados em 19 cidades que teriam estudos e Portarias de Entorno, Tabela 9.

Para o estudo dos entornos, a diretoria regional apresentou uma abordagem a partir de três etapas: delimitação prévia da área de proteção ambiental; pesquisas e levantamento; e elaboração de diagnóstico e proposta final. A principal diferença em relação à sugestão de roteiro do I Seminário de Entorno foi o levantamento e consulta de processos de aprovação de projetos de construção já submetidos nos órgãos estaduais de patrimônio e no Iphan. Tal aspecto é indicativo de preocupação com a prática de preservação estabelecida e a leitura das situações em cada cidade. Outro fator relevante no plano é a previsão de visitas aos municípios em todas as etapas do trabalho. As visitas poderiam criar possibilidades de diálogos com o poder local e sociedade civil, muito embora essa relação estivesse detalhada apenas nas duas primeiras etapas.

Tabela 9: Prioridades de estudo de entorno de bens tombados no Paraná e São Paulo.

196. Antônio L. D. Andrade, Proposta para Definição das Áreas Envoltórias aos Bens Culturais Tombados, julho de 1983.

197. Ibid. p. 2.

Prioridades	Bens tombados e cidades							
1	Igreja N. S. do Rosário	Aldeia de Carapicuíba	Casa de Câmara e Cadeia, Mosteiro de São Bento, Igreja Ordem 1ª e 3ª N. S. do Carmo, Casa do Trem, Casa à Rua do Comércio, Engenho Erasmos			Casa de Oswaldo Cruz	Capela de São Miguel	Casa Esperança
	Embú	Carapicuíba	Santos			São Luiz do Paraitinga	São Paulo	São Sebastião
2	Palácio dos Azulejos	Engenho D'Água	Igreja Matriz de Santana e Convento N. S. Conceição, Matriz de N. S. Candelária, Igreja Convento N. S. Carmo, Museu Republicano				Igreja Ordem 1ª e 3ª N. S. do Carmo	Sobrado do Porto
	Campinas	Ilha Bela	Itanhaém				Mogi das Cruzes	Ubatuba
3	Casa de Câmara e Cadeia	Igreja N. S. da Escada	Casa Rodrigues Alves	Forte Barra Grande	Fazenda Pau D'Alho	Casa do Tatuapé e Casa do Sítio Morrinhos	Casa de Monteiro Lobato e Capela do Pilar	Sítio de Santo Antônio
	Atibaia	Guararema	Guaratinguetá	Guarujá	São José Barreiro	São Paulo	Taubaté	São Roque

Fonte: Arquivo Noronha Santos, IPHAN. Elaborado pela autora.

Espírito Santo e Rio de Janeiro

A diretoria regional no Espírito Santo e Rio de Janeiro apresentou um plano extenso para os bens tombados que seriam prioritários de estudo de entorno. Na forma de atuação, o planejamento se difere das demais regionais por prever “a consultoria de especialistas nas áreas de sociologia e evolução urbana”¹⁹⁸.

Para a elaboração do planejamento foram desenhadas duas etapas: uma de identificação geral e outra do estabelecimento de critérios de prioridade. A primeira etapa consistia na coleta de dados e levantamento gráfico das áreas de entorno, avaliando a legislação existente e o potencial de transformação urbana¹⁹⁹. A etapa seguinte definiu quatro elementos para orientar a escolha de bens prioritários: grau de ambientação, número de

198. José Anchieta Leal, *Proteção Ambiental dos Monumentos Tombados*, setembro 1983.

199. *Ibid.*

bens tombados em mesma localidade, intensidade dos fatores de transformação, e revitalização. Esse último critério se refere a iniciativas com foco em “projetos culturais envolvendo, por extensão, a valorização das áreas de entorno em uma ação integrada”²⁰⁰.

O papel da participação civil era diferente da consulta ou pesquisa, buscando a aproximação com mobilizações já existentes de organizações comunitárias e entidades de classe. Previa também que a participação fosse uma forma de estimular envolvimento das pessoas “em projetos de preservação e revitalização”²⁰¹.

No que diz respeito ao método desenvolvido, algumas particularidades diferem da sugestão de roteiro construído no I Seminário de Entorno. O estudo partiria da delimitação preliminar de uma área e a análise de projetos urbanos, novas edificações e demolições. Indicava “análise das reais condições de uso e ocupação do solo com relação à legislação urbana e projeções de sua aplicação”²⁰². Assim, as intervenções poderiam seguir aspectos volumétricos, utilizando limites de altura, afastamentos dos lotes e taxas de ocupação.

Assim como em outros planos de estudo de entorno, poderiam ser recomendadas a preservação total ou parcial das áreas envoltórias. Os espaços públicos teriam potencial de ter suas características preservadas e “sua revitalização integrada ao monumento”²⁰³. Outra característica era a análise da existência de projetos urbanísticos “com remanejamento de vias e áreas públicas e fixação tipológica de novas edificações, em colaboração com os órgãos municipais”. Nesse sentido, as áreas de entorno definidas pelo Iphan também seriam espaço de intenção de transformação de modo a qualificar as regiões e seus bens tombados.

A partir do método de priorização foram escolhidas quatro frentes de atuação, Tabela 10. A área central do Rio de Janeiro seria a primeira região, pelos trabalhos já desenvolvidos pelo Iphan no local, pela concentração de vinte e cinco bens tombados e pelo intenso processo de transformação

200. Ibid.

201. Ibid.

202. Ibid. p. 6.

203. Ibid. p. 7.

urbana. Em seguida, seria estudada a intitulada “área de transição e periférica ao centro” que abarcava a região da Lapa, Praça Tiradentes, Largo São Francisco, Largo da Carioca e Saara com total de dezoito bens tombados.

A terceira prioridade de estudo de entorno seria o Parque Nacional da Tijuca que já possuía critérios adotados municipais, elaborados com participação do Iphan, mas que precisavam de aprimoramento para atender a “diversidade da área quanto aos aspectos urbanísticos e paisagísticos”²⁰⁴. Por fim, a quarta prioridade de estudo de entorno seriam os bens tombados individualmente que estavam “desprovidos de instrumento consolidado de defesa ambiental, ou situados em áreas periféricas e do interior dos estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo”²⁰⁵.

O plano ainda apresentou um breve entendimento que justificava a atuação do Iphan. A atuação do Iphan por meio dos entornos deveria “ser considerada como componente específico de preservação e proteção, integrada no contexto da evolução e transformação dos espaços urbanos”²⁰⁶. Da mesma forma, na diretoria regional de São Paulo e Paraná, avaliava-se como indiscutível a atuação por meio do entorno em locais sem planejamento a nível estadual e/ou municipal. Apresentou ainda uma definição: “o monumento tombado, considerado como componente do espaço urbano deve constituir-se, em elemento essencial de referência, razão que é da intervenção no seu entorno”, era a definição dada²⁰⁷.

Tabela 10: Prioridades de estudo de entorno de bens tombados no Espírito Santo e Rio de Janeiro.

Prioridades	Bens tombados e cidades
1	Área Central do Rio (Arco dos Teles e Casas na Praça XV de novembro, Convento do Carmo, Antiga Caixa de Amortização Biblioteca Nacional Companhia Docas de Santos, Casa da Rua Quitanda nº 51, Museu Nacional de Belas Artes, Palácio da Cultura, Teatro Municipal, Estação Hidro Aviões, Igreja do Carmo e outros bens. Rio de Janeiro, RJ
2	Área de Transição e Periférica ao Centro do Rio de Janeiro (Aqueduto da Carioca, Casa

204. Ibid. p. 9.

205. Ibid.

206. Ibid. p. 2 e 3.

207. Ibid.

Prioridades	Bens tombados e cidades						
	de Moeda, Casa onde residiu o Marechal Deodoro da Fonseca, Chafariz de Paulo Fernande, Casa da Rua dos Inválidos, Chafariz do Lagarto, Antiga Escola de Engenharia, Igreja N. S. do Carmo da Lapa, Igreja N. S. do Rosário e São Benedito ,Igreja N. S. Mãe dos Homens e outros bens.						
	Rio de Janeiro, RJ						
3	Parque Nacional da Tijuca e Floresta de Proteção	Prédio da antiga Estrada do Açude	Casa do Bispo	Chafariz de Grandjean de Montigny-Alto da Boa Vista			
	Rio de Janeiro, RJ						
4	Monumentos da Guia	Capela e Morro N. S. da Guia	Igreja e Convento de Santa Maria dos Anjos	Adro Fronteiro e Largo de Santo Antônio	Faixa do Litoral (Praia do Forte)	Morro de Telégrafo e aterrados do Canal de Itajurú	Forte de São Mateus
	Região dos Lagos			Cabo Frio, RJ			São Pedro d'Aldeia, RJ
5	Capela do Maruí	Casa da Avenida Quintino Bocaiuva-Jurujuba	Igreja de São Francisco Xavier	Igreja de São Lourenço dos Índios	Fortaleza de Santa Cruz	Remanescente do Recolhimento de Santa Tereza	Fazenda Colubandê
	Niterói e São Gonçalo, RJ						

Fonte: Arquivo Noronha Santos, IPHAN. Elaborado pela autora.

Pará, Amapá, Amazonas e Rondônia

A diretoria regional responsável pelos Estados do Pará, Amapá, Amazonas e Rondônia apresentou projeto para os 25 bens tombados. A grande maioria desses bens tombados estava concentrada na cidade de Belém, nos bairros centrais de Cidade Velha e Campina, Tabela 11. Em análise da situação dos bens tombados, foi considerado que não possuíam riscos iminentes de transformação do entorno pela verticalização. Porém, a morosidade de aprovação que estabeleceria recuos e gabaritos avaliados como mais adequados e também a dificuldade de estabelecer ação local conjunta eram fatores que levavam a priorizar esses bens na elaboração do estudo de entorno. A justificativa apresentada foi que a situação era

“precária, tanto pela possibilidade de ocorrerem alterações, como pela simples inobservância da mesma, o que não é difícil de acontecer, ou ainda pela aprovação de medidas de exceção”²⁰⁸.

O estudo de entorno era visto como oportunidade de “definição de medidas de proteção dos bens já tombados”²⁰⁹. Novamente, seria uma possibilidade de ampliar os tombamentos. Com isso, pela proximidade dos bens localizados no centro histórico de Belém, a sobreposição das áreas de entorno dos bens isolados proporcionaria estudos de extensão do tombamento ou indicação de novos tombamentos.

No que diz respeito ao relacionamento com a administração municipal, foi reconhecida a necessidade de intensificar os trabalhos e “proporcionar canais de comunicação”²¹⁰. Esses canais seriam importantes inicialmente para criar um processo de remessa de projetos de novas construções e licenças de demolição para consulta do Iphan. Posteriormente, serviriam também para “assimilação das medidas de proteção na legislação municipal”²¹¹. Novamente, a preocupação era com a incorporação das diretrizes preestabelecidas pelo patrimônio a serem incorporadas nas áreas urbanas ou caso contrário o uso das Portaria de Entorno do Iphan.

Em relação aos demais bens tombados, os processos de verticalização foram apontados como fatores de preocupação. O Teatro Amazonas em Manaus e o Forte de São José em Macapá estavam inseridos em locais das cidades com processos de urbanização intensos e eram necessários trabalhos com as prefeituras. Já o Forte Príncipe da Beira em Costa Marques apresentava um entorno íntegro. A Igreja da Madre de Deus em Vigia e Forte de Santo Antônio em Gurupá não apresentavam riscos de alteração no entorno devido ao perfil econômico das cidades.

Em dezembro de 1983, após o II Seminário de Entorno, a proposta de delimitação da diretoria regional foi reformulada. Porém, havia um maior

208. Jorge Derenji, 1ª Diretoria Regional: Delimitação dos entornos dos bens tombados e definição de medidas para sua proteção, julho 1983b.

209. Ibid.

210. Ibid.

211. Ibid.

cronograma de trabalho, que é duplicado em Belém, Vigia e Gurupá, triplicado na cidade de Macapá e sete vezes maior em Manaus. A principal diferença entre os planos foi a ênfase na necessidade de estudos amplos no centro histórico de Manaus. Os estudos deveriam ser feitos junto a prefeitura local e a Comissão de Patrimônio Histórico do Amazonas. Mesmo com apenas um bem tombado em Manaus, o trabalho era justificado “apesar da intensa ação renovadora provocada pela zona Franca, ainda guarda alguns exemplares ou conjuntos significativos”²¹². A ação do Iphan era proposta “não somente ao caso do Teatro Amazonas, mas também na definição de medidas de preservação mais amplas”. Fica evidente uma intenção de contribuir com os trabalhos de preservação e de outras possibilidades de atuação do Iphan na região.

Tabela 11: Prioridade de estudos de entorno em Amapá, Amazonas, Pará e Rondônia.

Prioridades	Bens tombados e cidades	
1	Bens na Cidade Velha e Campina Belém	
2	Teatro da Paz Belém	Conjuntos arquitetônicos Av. Nazaré e Av. Governador José Malcher
3	Igreja Madre de Deus Vigia	
4	Fortaleza de S. José Macapá	
5	Teatro Amazonas Manaus	
6	Forte de Santo Antônio Gurupá	

Fonte: Arquivo Noronha Santos, IPHAN. Elaborado pela autora.

O entorno na perspectiva das diretorias regionais em 1983

Pela diversidade de características e informações particulares de cada plano de prioridades, não foi possível compará-los diretamente. Contudo, podemos identificar pelos planos quatro formas de atuação do

212. Jorge Derenji, 1ª Diretoria Regional. Delimitação dos Entornos de Bens Tombados e Definição de Medidas para sua Proteção, dezembro 1983a.

Iphan nos entornos de bens tombados naquele momento. A primeira era pela aplicação de legislação urbana municipal, o que foi considerado como situação ideal. Porém, as leis municipais nem sempre eram avaliadas como suficientes ou indicavam a legislação urbana existente como ineficiente. Ressalta-se que os acordos entre Iphan e municípios naquele momento ainda eram frágeis na medida em que o desenho institucional de ambas partes não era dado de forma clara e objetiva.

Devido a esses motivos, a emissão de Portarias de Entorno foi justificada como instrumento complementar de proteção urbana e ambiental. Em outras situações, a ação do Iphan substituiria e concorreria com a ação municipal, principalmente na inexistência de ação de proteção específica na legislação local. A terceira prática também se apoiava nas portarias como meio de revisar parâmetros internos adotados nas análises de intervenções que não eram regulamentados. Por fim, a urgência das portarias apoiava-se tanto na transparência dos processos quanto na possibilidade de apoiar a atuação urbana de patrimônio do Iphan em instrumento legal e iniciar outras ações de proteção.

As diferentes compreensões de entorno também estão expressas na terminologias distintas utilizadas em cada plano regional. São resultado também de influências externas, trânsito de ideias, consultores e de técnicos com estudos em outros lugares. Nesse sentido, o espaço como os Seminários de Entorno eram ambientes de debate da mobilidade de concepções, trocar e buscar para balizar conhecimentos.

Os planos de prioridades, resultantes dos seminários de entorno, orientariam a formulação de uma outra metodologia institucional²¹³. Em relação ao roteiro de análise e atuação nos entornos de bens tombados construído no I Seminário, observamos que cada diretoria regional buscou indicar formas de atuação relacionadas às práticas correntes em cada local. A sugestão de roteiro orientava uma postura a ser seguida. Apesar dos debates implementados, não existem registros do desenvolvimento dos trabalhos.

Em análise, nas cidades priorizadas para estudo de entorno pelas diretorias regionais do Iphan, apresentadas na Tabela 10, é perceptível o

213. Lia Mota e Analucia Thompson, Entorno de bens tombados, 2010.

foco de atuação nas capitais, com processos de transformação urbana pujantes, e em municípios de pequeno porte, onde a preocupação de preservação ambiental estava em pauta. Nos aspectos da regulamentação de entorno havia tanto a preocupação com gabaritos e taxas de ocupação, quanto com a possibilidade de extensão de tombamento para valorar outros bens e assegurar a conformação da paisagem. As parcerias e conflitos com os municípios também são evidentes. Embora os planos das diretorias regionais não tenham sido desenvolvidos sistematicamente, as regionais do Iphan continuaram suas ações de preservação.

Tabela 12: Prioridade de estudos de entorno por cidades brasileiras.

Prioridades	RS e SC	BA e SE	DF, GO, MT e MS	SP e PR	ES e RJ	AP, AM, PA e RO
1	Porto Alegre Viamão Florianópolis	Salvador	Cuiabá	Embu, Carapicuíba, Santos, São Paulo, São Luiz Paraitinga, Sebastião, Paranaguá	Rio de Janeiro	de Belém
2	Municípios missionários Laguna	Porto Seguro	Bonito	Campinas, Bela, Itanhaém, Mogi, Ubatuba, e Lapa	Ilha Rio de Janeiro	de Belém
3	Pelotas Piratini Joinville	Sta. Cruz Cabrália	Goiás	Atibaia, Guararema, Guaratinguetá, Guarujá, S. José do Barroso, São Paulo, Taubaté, São Roque e Guaratuba	Rio de Janeiro	de Vígia
4	Rio Pardo Triunfo Biguaçu	Salvador	Brasília		Rio de Janeiro	de Macapá
5	Rio Grande	Laranjeiras	Brasília			Região dos Manaus Lagos (vários municípios)
6	Santana do Livramento São Gabriel	Vera Cruz	Pilar de Goiás			Niterói e S. Gurupá Gonçalo
7	Bagé Caçapava do Sul	Salvador	Pirenópolis			

Prioridades	RS e SC	BA e SE	DF, GO, MT e MS	SP e PR	ES e RJ	AP, AM, PA e RO
8		Salvador	Chapada dos Guimarães (vários municípios)			
9		Salvador	Jaraguá			
10			Pirenópolis			
11			Cáceres			

Fonte: Arquivo Noronha Santos, IPHAN. Elaborado pela autora.

A preservação urbana no Morro da Conceição

O Morro da Conceição, localizado na área central do Rio de Janeiro, a intenção era a de construir “uma proposta de preservação sem tombamento”²¹⁴. O processo de preservação é simbólico do processo de buscas do Iphan para atuação em áreas urbanas, pois a proposta no Morro da Conceição foi utilizar o entorno como instrumento de preservação urbana dos vários bens tombados na região. A experiência foi amplamente divulgada nos seminários de entorno, na Revista do Patrimônio e no Boletim do Iphan na década de 1980.

Tratava-se de um projeto de preservação urbana para dez bens tombados pelo Iphan em uma área portuária e central do Rio de Janeiro, cada um com aspectos e características diversas: Palácio Itamaraty; Conjunto Arquitetônico e Paisagístico do Jardim e Morro do Valongo; Palácio Episcopal; Fortaleza da Conceição; Igreja de São Francisco da Prainha; Igreja de Santa Rita; Caixa de Amortização; Casa da Rua Mayrink Veiga, nº 9; Sede da Cia. Docas de Santos; Colégio Pedro II, tombado durante o estudo da área de entorno (Figura 11). O Morro da Conceição foi um dos quatro morros que balizou a formação da cidade do Rio de Janeiro, resguardando características de sua ocupação a partir do século XVII com algumas modificações urbanas feitas no início do século XX.

214. Jurema Arnaut, op. cit.



Figura 11: Estudo de proteção proposta ao Morro da Conceição.
 Fonte: Arquivo Central do IPHAN/Seção Rio de Janeiro. Mapoteca.

Além das características históricas urbanas, o estudo também teve como foco aspectos de sua ocupação social: “concluímos que a vitalidade dos monumentos tombados está implicitamente ligada ao modo de uso e expectativas daquela população que, naturalmente, e por direito é a melhor guardiã daqueles entornos e, evidentemente, da ambiência dos bens tombados”²¹⁵. Em entrevista no Boletim do Iphan de 1983, o artista plástico João Manuel, morador do Conceição na época, contava: “eu morava na zona sul, em Ipanema, e precisava de um lugar onde pudesse trabalhar e viver, que custasse um preço barato. E aqui é fácil conseguir pessoas que possam me ajudar dentro do meu trabalho, tem vários artesãos que moram aqui perto”²¹⁶.

Outro entrevistado foi Adão Mendes, morador e comerciante local há 25 anos. Em seu depoimento, Adão dizia preferir morar em casa do que apartamento, pois já conhece os moradores há muito tempo. “Eu gosto de lá, dessa vida comunitária. Quando é festa de São João o pessoal

215. Ibid. p. 98.

216. Boletim Sphan nº 26, 1983. p. 6.

embandeira as ruas e faz uma lista, cada um dá um tanto, e aí se compram as coisas da festa. Ficam umas duas noites tocando discos, no carnaval é a mesma coisa...”²¹⁷. As falas de João Manuel e Adão Mendes são registros de uma forma de morar das classes populares nas proximidades do centro comercial do Rio de Janeiro. Essa relação social e a possibilidade de moradia que se pretendia preservar.

A proposta era que antes de qualquer intervenção na região fosse garantido os anseios da sociedade civil. Isso possibilitaria a “absorção e/ou sua permanência nas atividades econômicas existentes na região e nas atividades que forem implantadas a partir de determinantes de um novo zoneamento Municipal”²¹⁸. Fica evidente o uso da conceituação de bem cultural que estava sendo formulada naquele momento como parte das práticas de patrimonialização, tendo base nas relações sociais e na ideia de desenvolvimento econômico²¹⁹. Dessa forma, o estudo incorpora a perspectiva das pessoas moradoras e sua permanência naquele espaço, seja nas moradias ou nos estabelecimentos comerciais e culturais (Figuras 12 e 13).



Figura 12: Comércio local no Morro Conceição.

Fonte: Arquivo Central do IPHAN/Seção Rio de Janeiro. Série Inventário.

217. Ibid.

218. Iphan, *Projeto de proteção e reabilitação do bem e seu entorno*.

219. Aloísio Magalhães, *Bens Culturais do Brasil*, 2017 [197-].



Figura 13: Área residencial na encosta do morro.

Fonte: Arquivo Central do IPHAN/Seção Rio de Janeiro. Série Inventário.

Assim, o estudo do Morro da Conceição explicitou uma outra possibilidade de uso do entorno a partir do “valor próprio da área” como importante para preservação²²⁰. Um debate que até a atualidade não está concluído e gera controvérsias. Para uns se existe valor o adequado seria propor o tombamento. O valor reconhecido no Morro da Conceição poderia ser associado ao valor adjetivo do entorno aos bens tombados, conforme defende Ulpiano Meneses?

Sendo bens tombados e suas áreas de entorno compreendidos como bens culturais que são parte de um sistema, as características desse conjunto tinham importância em sua forma física e social, em sua função e significados. Essa valoração era reconhecida na relação entre os bens tombados, sociedade e as características daquele ambiente urbano²²¹.

Foi por meio dessa relação que se decidiu não ser necessário o tombamento da área e optou-se por mantê-la por meio de uma área de entorno única. Isso ocorreu sem “fragmentar a área em pequenos entornos dentro de uma postura purista de só considerar como de valor aqueles

220. Jurema Arnaut, op. cit

221. Ibid. p. 103.

imóveis sem descaracterização alguma”²²². “Uma expectativa, que nós todos tínhamos naquele momento, de que o Iphan ia conseguir segurar o que havia nesse tipo de tecido por meio do entorno” explicou Jurema Arnaut, coordenadora do projeto²²³.

A proposta de estudo do Morro da Conceição foi uma ampliação de projeto iniciado em 1978, que era limitado apenas ao Conjunto Arquitetônico do Valongo. Esse projeto já previa a relação com a legislação urbana municipal com base nas expectativas da população local de moradia e manutenção de suas atividades comerciais que se chocavam com os planos para o centro do Rio de Janeiro daquele momento. A ampliação do projeto para abarcar o Morro da Conceição foi feita a partir do contato com a população local de forma que “garantissem a integridade das construções e, conseqüentemente, dos hábitos e atividades dos moradores de todo o Conceição, tornou-se imprescindível”²²⁴.

Partindo desses pressupostos, o estudo de entorno foi inicialmente organizado em quatro etapas. A primeira foi o levantamento cadastral por meio de fichas simples, contendo avaliação de características, estado de conservação e fotos, abrangendo todo o conjunto urbano e não somente as adjacências dos bens tombados. Depois, o potencial histórico e estético da área era elaborado por levantamento de campo, pesquisa em arquivos, leitura da legislação municipal (e como essas leis afetariam o conjunto) e entrevistas com moradores.

Em seguida, os dados coletados foram mapeados e foi iniciada uma articulação com os órgãos responsáveis pelo planejamento urbano. A intenção do diálogo com o planejamento urbano tinha intuito de revogar legislações e ajustar planos para preservar o patrimônio: “gradativamente estamos conseguindo estudos na mesma Diretoria [de Engenharia Urbanística] no sentido de revogá-los e transformá-los em projetos de preservação, a nível municipal, de volumes e fachadas”²²⁵.

222. Ibid, op. cit. p. 104.

223. Apud Carina Melo, op. cit. p. 152.

224. Boletim Sphan nº 26, 1983. p. 3.

225. [Jurema Arnaut], Morro da Conceição e entornos, [1983?].

Por fim, mesmo com o diálogo com a prefeitura, a quarta e última etapa se tratava da elaboração de *portaria de controle de gabaritos e forma de ocupação*. A portaria de entorno era justificada como ação imediata e necessária para se contrapor à iminente atuação da especulação imobiliária que, balizada pela legislação municipal, construiria edifícios-garagem no lugar de moradias e comércios existentes. O estudo foi pauta aplaudida da 103ª reunião do Conselho Consultivo em 12 de setembro de 1983 na qual a proposta de regulamentação do entorno por meio de portaria foi aprovada.

Na ocasião, a emissão da portaria pelo Iphan também era justificada por “já existir projeto de exploração imobiliária daquele ponto da cidade”²²⁶. Foi destacado pelos conselheiros relatores a existência de legislação municipal com diretrizes que convergem com a proposta apresentada e foram apontados alguns aperfeiçoamentos. Assim, foi publicada a Portaria nº 06 em 4 de junho de 1984²²⁷. Embora fosse indicado o diálogo entre as normativas urbanas, emitir uma portaria de entorno afirma uma forma de garantir a atuação do Iphan naquela área.

No projeto do Morro da Conceição, a proposta de estudo de entorno não se encerraria na emissão da portaria. Uma segunda fase de ação na região foi prevista. Isso ocorreu porque a visão construída para o entorno do Morro da Conceição também foi compreendida como uma tentativa de “romper com a visão da preservação do monumento isolado, indicando sua incorporação a seus entornos imediatos, de forma a ser possível um procedimento de valorização daquele patrimônio ambiental urbano”²²⁸. Se a portaria garantia a proteção física do ambiente urbano, a continuação do projeto estaria voltada às relações das memórias locais: “fazer com que a preservação seja espontânea, resultado da conscientização, da compreensão do significado patrimonial do Conceição por parte de seus

226. Parecer de Gilberto Ferrez, que foi relator do processo junto a Roberto Cavalcanti de Albuquerque. Conselho Consultivo, Ata 103ª reunião. p. 154 e 155.

227. Após identificação de erros na delimitação da descrição do entorno a portaria foi substituída pela Portaria nº2 de 14 de março de 1986 que ficou vigente por aproximadamente 30 anos. Carina Melo, op. cit. p. 154.

228. Jurema Arnaut, op. cit. p. 104.

moradores (o que de certa forma já existe), evitando assim tombamentos desnecessários”.²²⁹.

A partir dessa perspectiva, um processo participativo para preservação da área foi proposto e deveria ser elaborado em duas etapas. A primeira etapa era pautada no cadastramento de imóveis concatenado à análise das formas de habitação existentes. Esse estudo seria subsídio a projetos de habitação social²³⁰. Em seguida, seria instalado um “pequeno ateliê móvel” como forma de dialogar com a população local, apreender suas expectativas, formação de mão de obra e orientar projetos de intervenção na região²³¹. Apesar das tentativas de implementação dessa segunda fase de atuação no entorno do Morro da Conceição pelo Iphan, por falta de recursos humanos, a ação de preservação no local foi paulatinamente sendo assumida pela prefeitura²³².

Segundo Carina Melo, o ateliê chegou a ser implementado, porém não era itinerante e nem possuía uma equipe de trabalho, conforme planejado inicialmente. O ateliê ocupou apenas uma sala do Colégio Pedro II, sob responsabilidade de apenas uma arquiteta, Meise Paes, que fez estudos junto à prefeitura na identificação da incompatibilidade do zoneamento municipal. Após tais estudos e com a mobilização de moradores em 1985 a área do Morro da Conceição é incorporada em pela prefeitura do Rio de Janeiro, no Projeto Sagas²³³.

Posteriormente, em 1987, a região é transformada em Área de Proteção Ambiental (APA), categoria de Unidades de Conservação Ambiental (UCA) previstas no Plano Diretor do Rio de Janeiro. Porém,

229. Boletim Sphan nº 26, 1983. p. 4.

230. Jurema Arnaut, op. cit. p. 110.

231. Ibid. p. 111.

232. A partir da emissão da portaria a gestão passou da área central do Iphan para a diretoria regional do Rio de Janeiro, ficando sob responsabilidade da arquiteta Meise Paes. A pesquisa de Carina Melo, op. cit., p. 155 a 157, detalha esse processo.

233. Nome formado pela inicial de três bairros Santo Cristo, Gamboa e Saúde, englobava parte da área central carioca, incluindo morros da Conceição e Providência. O projeto Sagas propunha legislação de uso residencial atrelada à preservação do patrimônio nessa região portuária que era demandada pela população Cf. Roberta Guimarães, *O patrimônio cultural na gestão dos espaços do Rio de Janeiro*, 2016.

ressalta-se que o projeto do Morro da Conceição encontrou no Iphan “um ambiente propício ao debate sobre a proteção de áreas urbanas”²³⁴.

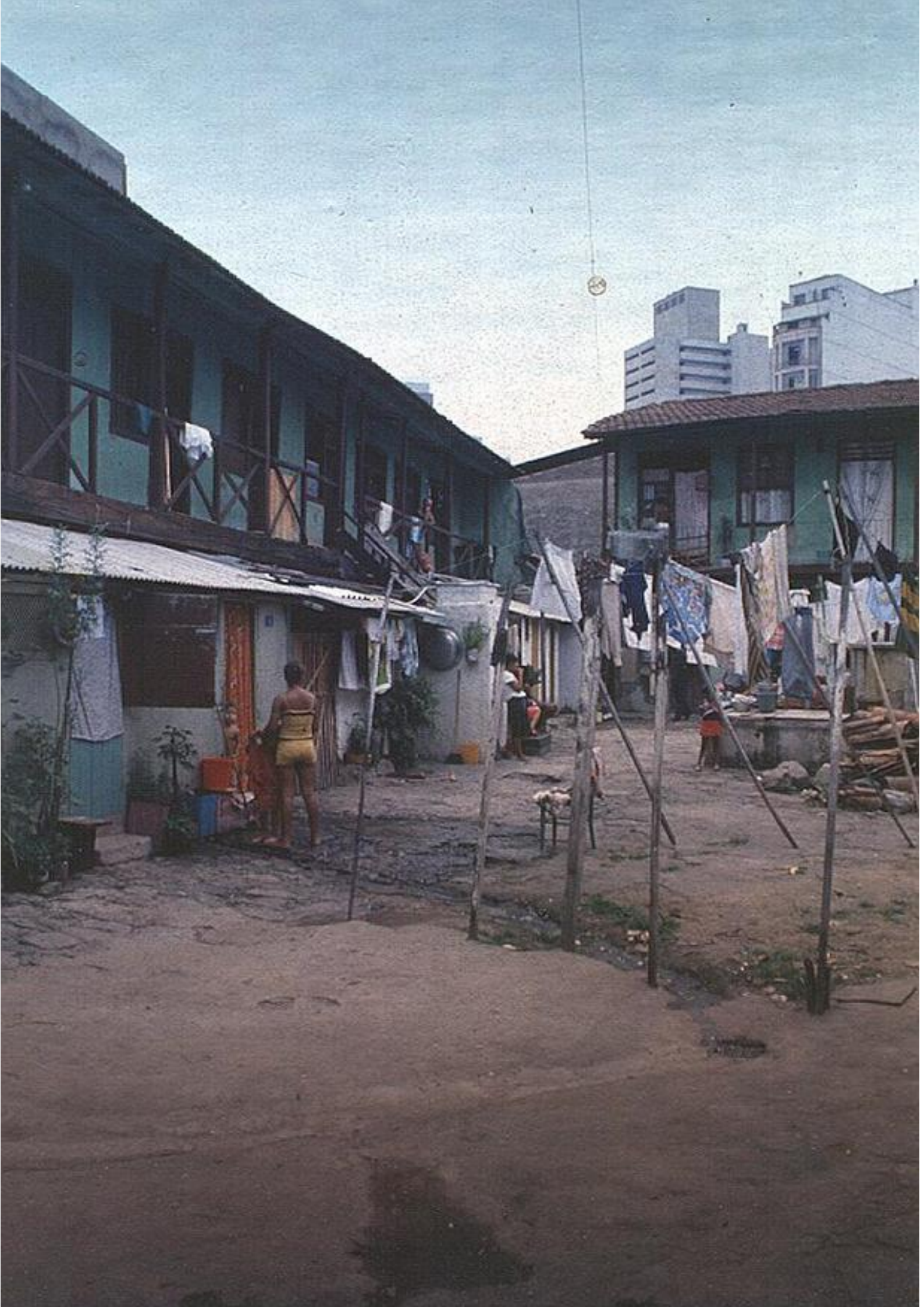
O projeto do Morro da Conceição possibilitou a construção e experimentação de outras formas de preservação urbana. O Iphan assumia responsabilidade com algumas questões urbanas, reagindo às transformações de bairros e correspondendo a algumas demandas da sociedade civil. Ao mesmo tempo, municípios e órgãos estaduais de patrimônio também eram responsáveis pelo patrimônio urbano criando e aplicando instrumentos de proteção local com apoio ou de forma independente do Iphan.

A construção de outras práticas de preservação urbana pelos municípios nas décadas de 1970 e 1980 impulsionou o Iphan a sustentar os estudos de entorno, pleiteado sua intervenção nas cidades. Assim, construir uma outra forma de proteção, ainda que calcada no tombamento, configurou-se uma alternativa para o Iphan atuar de forma complementar e concorrente à atuação municipal e estadual de preservação urbana.

Como vimos, a articulação institucional em debate, propostas, formas de atuação, marcos legais e planos de estudos foi intensa na década de 1980. Mesmo com as dificuldades políticas enfrentadas nos anos 1990, o entorno continuou a ser um instrumento utilizado pela instituição. Porém, sua significação e possibilidades de preservação urbana encontraram outros desafios conforme veremos nos capítulos a seguir.

Figura 14: Miolo de quadra do Morro da Conceição com moradias populares.
Fonte: Arquivo Noronha Santos, IPHAN. Série Inventário.

234. Carina Melo, op. cit. p. 152.



**2. As Casas nº 2, 6 e 8 em Pelotas: a aposta no entorno de bens
tombados em 1980**

Casas nº 2, 6 e 8 em Pelotas e o método de entorno

O entorno das Casas nº 2, 6 e 8 na Praça Pedro Osório, Pelotas-RS, em 1986 é emblemática para o entendimento das diretrizes do Iphan de articulação das políticas de preservação do patrimônio com a ordenação urbana. O entorno dos bens tombados em Pelotas foi um dos primeiros processos desenvolvidos seguindo os debates dos seminários de entorno, em 1983, e os procedimentos administrativos subsequentes²³⁵. Além desse pioneirismo, o interesse por Pelotas também é balizado pela possibilidade de compreensão da política de entorno em outras diretorias regionais do Iphan e em cidades fora do eixo sudeste.

Por outro lado, em relação às políticas urbanas, Pelotas também se destaca nesse período por ser uma área de entorno delimitada numa região da cidade que apresentava processos de adensamento urbano e verticalização. Assim como nas delimitações e regulamentações de áreas de entorno no Rio de Janeiro, esses processos são geralmente associados à ideia de “progresso” das cidades, voltados aos interesses capitalistas de exploração do valor econômico do solo urbano, sendo também transformações expressivas na paisagem urbana. A legislação municipal pelotense começou a ganhar outros instrumentos para preservação do patrimônio urbano, como a criação de zoneamento de proteção e o reconhecimento por meio de inventários de identificação. Contudo, o processo de implementação dessas políticas urbanas não foi imediato.

Nesse cenário o entorno dos bens tombados na região central de Pelotas figurou uma solução de preservação urbana. A incidência de uma área de entorno no espaço urbano pode confrontar ou favorecer disputas de interesses locais, de forma que o patrimônio permeia os embates econômicos, políticos e simbólicos da cidade. Ou seja, como afirma o

235. IPHAN, Processo de entorno nº 0001-E-1986.

cientista político Eduardo Marques, “o ‘onde’ define quase sempre o ‘quem’” na espacialidade das políticas públicas do urbano, influenciando também “seu alcance e legibilidade”²³⁶.

Refletir sobre o entorno de bens tombados é uma forma de abordar a espacialidade causal do instituto do tombamento como forma de garantir que sua preservação seja mais potente e eficiente. A “percepção espacial da política”, conforme apontou Eduardo Marques, permite a compreensão das disputas econômicas, políticas e simbólicas que são definidas e constituídas no espaço urbano. A análise da história urbana e a contemporaneidade de Pelotas tem o intuito de entender as concepções de entorno e seus processos decisórios, explorando as ações e negociações das políticas de preservação urbana.

Pelotas é uma cidade que exerce influência na articulação do território gaúcho, sendo caracterizada como uma das quatro cidades médias mais importantes do Rio Grande do Sul²³⁷. A transição para a economia agroindustrial contribuiu com a dinamização do território por um curto período, mas foi apenas na década de 1970 que o processo de urbanização/industrialização se intensificou²³⁸. A demolição das preexistências urbanas e a verticalização da região central foi legitimada e incentivada pela lei de zoneamento da cidade, que chegou a um índice de aproveitamento igual a 7 permitido pelo I Plano Diretor da cidade de 1968²³⁹. Segundo Francine Ribeiro e Sidney Vieira a imprensa local, em 1976, denunciava um falso progresso crescente na cidade, pois a construção de 180 mil metros quadrados construídos era feito em detrimento da demolição de 100 mil metros quadrados²⁴⁰.

236. Eduardo Marques, *Em busca de um objeto esquecido: a política e as políticas do urbano no Brasil*, 2017. p. 4.

237. Diego Ferretto, *Segregação socioespacial em cidades médias gaúchas*, 2018.

238. Diego Ferretto, *op. cit.*

239. Roberta Catharina, *Ordenanças urbanas e ideia de cidade: o primeiro e o segundo plano diretor de Pelotas e os temas do urbanismo do século XX*, 2012

240. Francine Ribeiro, Sidney Vieira, *O zoneamento urbano como estratégia de preservação da paisagem cultural do centro histórico de Pelotas*, 2014. p. 290.



Figura 15: Teatro Sete de Abril em meio aos prédios na Praça Cel. Pedro Osório.
Fonte: Arquivo Central do IPHAN/ Seção Rio de Janeiro.

Preocupados com a valorização dos terrenos no entorno do Teatro Sete de Abril e as construções que se iniciavam, o presidente do Teatro e o prefeito de Pelotas solicitaram seu tombamento no final da década de 1960²⁴¹ (Figura 15). O Teatro Sete de Abril já estava em estudo de tombamento pelo Iphan desde 1963, a partir de iniciativa de identificação dos Teatros Históricos do Brasil em parceria com o Serviço Nacional de Teatro²⁴², com a justificativa de ter sido fundado em 1833 e ser o mais antigo em funcionamento no país.

O teatro foi tombado em 1972²⁴³, muito embora tenha sido apontado que os atributos da edificação fossem indicativos para reconhecimento estadual²⁴⁴. Nesse cenário, Lygia Martins Costa justificou o tombamento pelo Iphan enfatizando a atuação da instituição na cidade, pois “o monumento, por sua localização central, acha-se ameaçado, pois vem sendo visado pela mais desenfreada especulação imobiliária”²⁴⁵.

241. Respectivamente, Oscar da Cunha Echenique e Francisco L. Alves da Fonseca Fonseca. Iphan, Processo 640-T-63, Teatro

242. Serviço atualmente incorporado a Funarte.

243. Iphan. Processo de tombamento nº 640-T-75, Livro de Histórico (vol.I), inscrição 438, folha 72; e Livro de Belas Artes (vol.I), inscrição 500, folha 91. Data: 11/07/1972.

244. Conselho Consultivo, Ata 56ª reunião, 1971.

245. Lygia Martins Costa, Informação nº 358, 1970.

Ressalta-se que sobre sua arquitetura, apesar de “quase intacto em sua estrutura” internamente e de fácil recuperação, “no que tange a fachada, entretanto, a documentação remetida demonstra modificações mais sérias e mais trabalhosas”²⁴⁶. O Teatro Sete de Abril passou por reforma em 1916, adquirindo características *art nouveau*, estilo associado ao ecletismo. Como bem tratado na historiografia das práticas iniciais de preservação brasileira, a arquitetura eclética não fazia parte dos critérios estilísticos da identidade nacional, por ser considerada anacrônica e, assim, sem importância para preservação.

Porém, foi a partir da década de 1970 na interpretação pelo reconhecimento da historiografia da arquitetura que o ecletismo encontrou espaço nas políticas de preservação, ainda que muitas vezes indicados ao reconhecimento regional²⁴⁷. A importância da valoração da arquitetura eclética a partir desse período ocorreu, portanto, na leitura da arquitetura como documento histórico ou no termo cunhado por Márcia Sant’Anna “cidade documento”. Segundo Lia Motta, algumas das reivindicações de preservação urbana da sociedade civil só foram de fato acatadas por serem ecléticas²⁴⁸.

Nessa conjuntura, a região sul brasileira começou a ganhar novos tombamentos. Em Pelotas, antes do Teatro Sete de Abril havia apenas um bem tombado pelo Iphan: o Obelisco Republicano, tombado em 1955. O obelisco foi valorado por ser o único monumento existente que aludia à república erguido ainda na monarquia. Seu reconhecimento fazia parte dos fatos memoráveis da história conforme disposto no Decreto-Lei nº 25/37. Depois do tombamento do teatro em 1972, os exemplares ecléticos das Casas n. 2, 6 e 8 da Praça Coronel Pedro Osório²⁴⁹ (Figura 2), e a Caixa d’Água na Praça Piratinino de Almeida²⁵⁰ foram tombadas pelo Iphan em 1977 e 1984, respectivamente (Mapa 1).

246. Ibid.

247. Lia Motta, *Patrimônio urbano e memória social*, 2000.

248. Ibid.

249. Iphan. Processo de tombamento nº 925-T-75, Livro de Belas Artes (vol.I), inscrição 526, folha 97; e Livro Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, inscrição 70, folha 16. Data: 15/12/1977.

250. Iphan. Processo de tombamento nº 1064-T-82, Livro de Belas Artes (vol.II), inscrição 561, folha 7. Data: 19/07/1984.



Figura 16: Panorama mostrando a praça e as Casas nº 2 (branca), nº 6 (amarela) e nº8 (vermelha).

Fonte: acervo pessoal, 2023.



Mapa 2: Bens tombados em Pelotas na década de 1980.

Fonte: Iphan. Elaboração Ana Paula Soida, Danilo Pereira e Mariana Kimie Nito, 2023.

O tombamento das Casas nº 2, 6 e 8 se destaca nessa época pela mobilização popular e por terem sido foco de debates sobre as transformações urbanas no entorno do Teatro Sete de Abril que resultaram em sua preservação. A estratégia de tombar edifícios isolados em uma mesma região foi uma prática do Iphan que consistiu em instituir novos tombamentos para assegurar e qualificar características arquitetônicas e urbanísticas. Isso era feito diante das críticas ao tombamento em cidades e se tornou um parâmetro de atuação como alternativa de preservação urbano pelo Iphan. Isso ocorreu, sobretudo, por meio do desenho de uma área única de entorno entre os bens tombados isoladamente, a exemplo do que ocorreu no Morro da Conceição no Rio de Janeiro.

A mobilização da população pelo tombamento das casas pelotenses foi liderada por Adail Bento Costa, artista e professor, que propunha a instalação de um Museu Histórico na casa nº2, prevendo doação de seu acervo particular. O prefeito Ary Alcântara (1973 a 1977) aderiu ao projeto, mas alegava que o município não dispunha de meios para desapropriar a casa e instalar o museu (Figura 17). Assim, iniciou-se a articulação política junto ao Iphan, encabeçada com o apoio do vereador Élbio Abreu e José Carini, ambos da Bancada ARENA, tendo inclusive articulado reuniões com o ministro da Educação Ney Braga para defender a preservação da casa²⁵¹.



Figura 17: Articulação local para o tombamento das Casas nº 2, 6 e 8, buscando recursos políticos federais e em São Paulo.

Fonte: Arquivo Central do IPHAN/ Seção Rio de Janeiro.

251. IPHAN. Processo de tombamento nº 925-T-75.

A mobilização ocorreu devido à iminente demolição de uma das casas. A residência de nº 2 foi comprada pela Associação dos Profissionais Liberais Universitários do Brasil (APLUB), que pretendia construir um edifício comercial de 10 andares em parceria com iniciativa privada. A análise técnica do Iphan identificou que não apenas a casa de nº 2 deveria ser preservada, mas o conjunto arquitetônico eclético que conforma uma quadra inteira de características únicas. No que corresponde às residências de nº 6 e 8, a Casa de nº 6 foi a que recebeu destaque por ser “exemplar erudito de arquitetura residencial da 2ª metade do séc. XIX”²⁵² que ainda mantinha sua configuração urbana original, ocupando até o fim do lote. Por tais motivos, as três casas foram tombadas.

Contudo, a decisão do tombamento pelo Iphan encontrou forte resistência dos proprietários dos imóveis nº 2, 6 e 8, interessados em aproveitar o potencial construtivo dos terrenos. O processo foi impugnado pelos proprietários dentro dos ritos legais previstos no art. 9 do Decreto-Lei nº 25 de 1937, que criou o Iphan e o instituto do tombamento, sendo apreciado e reiterado o valor do conjunto arquitetônico em reuniões do Conselho Consultivo. O então presidente do Iphan, Renato Soeiro, articulou-se com o poder local para que pudessem ser tomadas providências em benefícios aos proprietários.

Ainda insatisfeitos com as decisões e justificativas do Iphan, os proprietários do imóvel de nº 6 moveram Ação Ordinária contra a União Federal solicitando a nulidade do processo de tombamento e indenização legal, em 1978. As fundamentações de nulidade se ancoram nas limitações do direito de propriedade e alegam que a casa não possui valor artístico que justifique o tombamento, sendo essa a casa que recebeu destaque pelos valores arquitetônicos e de ocupação do lote no parecer técnico do Iphan²⁵³.

Durante o processo de análise jurídica, o Iphan, por meio de seu novo diretor, Aloísio Magalhães, inicia diálogo com a prefeitura municipal sugerindo a locação do imóvel para instalação de serviço compatível com a sua condição de bem cultural. Tal medida foi feita como forma conciliatória com os proprietários. A sugestão é aceita pela prefeitura que aluga os

252. Lygia Martins Costa, *Informação nº 25*, 1976.

253. RIO DE JANEIRO (estado). 8ª Vara da Justiça Federal. Ação Ordinária nº 2.159.376 (ex-24.487). Niterói, setembro de 1978.

imóveis de nº 6 e 8 para a ampliação das atividades culturais da cidade. Com isso, os tombamentos foram aceitos pelos proprietários.

Discussões sobre a incidência de políticas de patrimônio começam a ser realizadas em Pelotas para ampliar a preservação para além das ações do Iphan e aproximá-las outras arquiteturas locais. Essa reflexão de descentralização das políticas de patrimônio ganhou força na década de 1970, integrada à política nacional pelo Compromisso de Brasília. Já no final dos anos 1960, foram criados os primeiros órgãos estaduais e municipais e o debate sobre preservação urbana esteve presente também nos setores de planejamento urbano. Criaram-se outros instrumentos e formas de valoração do patrimônio para além da monumentalidade.

Das iniciativas riograndenses, um projeto cultural desenvolvido por arquitetos da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e Instituto dos Arquitetos do Brasil, no departamento do Rio Grande do Sul (IAB-RS) foi iniciado a fim de conhecer a cultura e os principais estilos arquitetônicos gaúchos. Com apoio da Associação Rio-grandense de Imprensa (ARI) e da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Pelotas, o primeiro destino da “caravana cultural”, em 1978, foi a cidade de Pelotas²⁵⁴.

A partir de entrevistas com o Professor Júlio Nicolau Barros e Adroaldo Xavier da Silva, professores que participaram do projeto, Renato Dias destacou que “Pelotas ainda dispunha de um incontável número de prédios, casarios ao contrário da Capital, por exemplo,” e que o cenário contrastante da riqueza arquitetônica local com as transformações urbanas eminentes na cidade contribuíram para a formulação da Carta de Pelotas²⁵⁵ (Figura 18). No ano seguinte ao tombamento das Casas nº 2, 6 e 8, foi formulada a Carta de Pelotas, de reconhecimento nacional pelo IAB, que denuncia a “dilapidação do patrimônio ambiental e urbano das cidades gaúchas, cujos valores são impossíveis de serem substituídos” e fincou posição intransigente em sua defesa²⁵⁶.

254. Renato Dias, *Um olhar jurídico-multidisciplinar sobre a preservação do patrimônio cultural edificado na cidade de Pelotas*, 2009.

255. Ibid. p. 86.

256. IAB-RS, Carta de Pelotas, 1978.

CARTA DE PELOTAS

O Instituto de Arquitetos do Brasil, Departamento do Rio Grande do Sul, reunido em Sessão extraordinária em Pelotas, no dia em que se homenageia Tiradentes, assim se manifestou:

Os arquitetos do Rio Grande do Sul, esterrecidos com o que diuturnamente assistem ou são informados em relação à delapidação do Patrimônio Ambiental Urbano das cidades gaúchas, cujos valores são impossíveis de serem substituídos, vêm firmar posição intransigente na defesa dos mesmos.

Para registro de suas atitudes escolheram, no tempo, uma das datas mais significativas do calendário cultural brasileiro e optaram, no espaço, pela cidade de Pelotas, um dos repositórios maiores das tradições de civilização material dentro do território rio-grandense.

Com aqueles propósitos e nestas condições passam a declarar-se:

1. pela validade, atualidade e necessidade de ampla divulgação dos documentos;

a. que a nível internacional referenciam as preocupações com a defesa dos bens culturais, entre os quais destacam a Carta de Veneza, as Normas de Quito, a Declaração de Amsterdã e o Documento de Nairóbi;

b. que em âmbito nacional balizam aquelas mesmas preocupações que estão contidas no Compromisso de Brasília e no Compromisso de Salvador;

c. que na esfera estadual estão sintetizados na Carta Cultural de São Miguel das Missões;

2. pela necessidade de criação e imediato funcionamento a nível da administração estadual, de um Sistema Permanente de Proteção do Patrimônio Cultural Rio-grandense, como aliás, de longa data e por vários documentos, vem sendo insistentemente proposto;

3. pela necessidade de que sejam urgentemente inventariados e devidamente cadastrados com vista à proteção, em cada município, todos os testemunhos de civilização subsistentes no âmbito da arquitetura que, medidos por critérios bem formulados, forem julgados dignos de preservação;

23

4. pela necessidade de justificar ao povo, através das lideranças de comunidade, e à juventude, por meio das escolas, a importância da preservação dos bens culturais, tendo em vista que só se protege o que se ama, mas só se ama o que se conhece;

5. pela necessidade de que aquelas justificativas se fundamentem em argumentação científica, jamais utilizando-se de posições nostálgicas ou de atitudes piegas, capazes de confundir o sentido racionalista da preservação.

Registradas suas preocupações, os arquitetos do Rio Grande do Sul conclamam as autoridades, as instituições, os professores e os veículos de comunicação que dêem, cobertura aos temas desta Carta, até os limites de suas respectivas competências.

Somente pois, com o apoio decidido e decisivo de todos quantos têm parcela de responsabilidade nos destinos da cultura rio-grandense, poder-se-á possibilitar às gerações futuras a subsistência dos eixos que estabelecem a continuidade da corrente civilizadora e que dão ao homem, diante das mudanças bruscas da sociedade, a sensação de segurança necessária a seu contínuo evoluir.

Pelotas, 21 de abril de 1978.

24

Figura 18: Documento da Carta de Pelotas do IAB-RS de 1978.

Fonte: Acervo do NEAB/ FAUrb/ UFPel, reprodução de Francine Ribeiro, 2013.

A Carta de Pelotas se tornou um marco e foi amplamente divulgada na imprensa²⁵⁷. Trata-se de uma evidência também da valoração da arquitetura eclética nesse período que impulsionou as primeiras políticas locais de preservação urbana. Isso ocorreu durante o primeiro governo do prefeito Irajá Andara Rodrigues (1977-1982), do partido MDB. Como exemplo, declara de utilidade pública para fins de desapropriação a casa de nº 2, pelo Decreto nº 1406 de 2 de junho de 1978, por ser necessário à instalação da Fundação Municipal Museu de Pelotas²⁵⁸, instituído pela Lei nº 2365, de 10 de agosto de 1977; e desapropria o Teatro Sete de Abril a partir

257. Andrey Schlee, *Pela Memória de Pelotas. Como sempre!*, 2008. Renato Dias, *op. cit.* Francine Ribeiro, *Políticas públicas referentes ao patrimônio cultural edificado na cidade de Pelotas*, RS, 2013.

258. Atual Fundação Cultural de Pelotas, FUNDAPEL.

do Decreto nº 1406/78, de 17 de agosto de 1978, a ser transformado em Teatro Municipal.

A repercussão da Carta de Pelotas também fomentou o projeto da Câmara de Vereadores para liberação orçamentária de reavaliação do I (primeiro) e pré-elaboração do II Plano Diretor²⁵⁹. A construção dos planos diretores nas décadas de 1960 e 1970 estiveram vinculados a repasse de recursos para as grandes e médias cidades brasileiras. Ainda que vinculados ao autoritarismo da ditadura militar e vistos como tecnocráticos, algumas pesquisas têm mostrado uma leitura mais complexa desse processo²⁶⁰.

Elaborado durante os dois últimos anos da década de 1970, o II Plano Diretor de Pelotas foi implantado em 1980, pela Lei nº 2565/80. No plano foram previstas zonas de preservação e também especificadas Zonas de Preservação Paisagística Cultural (ZPPC). Para Liciane Almeida e Michele Bastos, as ZPPC e os conceitos de preservação do II Plano Diretor de Pelotas trazem inovações teóricas importantes acerca do “tombamento de alguns exemplares, elaboração do cadastro de prédios de interesse patrimonial e a preocupação com o entorno dos prédios históricos são alguns dos principais aspectos contidos no novo plano”²⁶¹.

Outro avanço nas políticas municipais de patrimônio foi a atuação do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural (Comphic), criado pela Lei nº 2.708/1982 que dispôs sobre a proteção do patrimônio histórico de Pelotas, regulamentando o tombamento a nível municipal²⁶². Segundo Ana Meira, uma das mais antigas legislações municipais de patrimônio foi a de Florianópolis, em 1974, sendo que, em 1979, a preservação passou a ser concebida como elemento de planejamento urbano. Em Porto Alegre, o Conselho do Patrimônio Histórico e Cultural – COMPAHC, foi criado em 1976, sendo seguido por Pelotas.

259. Renato Dias, *op. cit.*

260. Sarah Feldman. *O Serviço Federal de Habitação e Urbanismo (Serfhou) e a reconfiguração do campo profissional do urbanista*, 2019. Flávia Brito do Nascimento, *O Corredor Cultural e os processos históricos da preservação do Centro do Rio de Janeiro, 1970-1989*, 2021.

261. Liciane Almeida e Michele Bastos. *A experiência da cidade de Pelotas no processo de preservação patrimonial*, 2006. p. 101.

262. Ana Meira, *Políticas Públicas e a Gestão do Patrimônio Histórico*, 2005.

A Lei nº 2.708/1982 prevê também os instrumentos de redução e isenção de IPTU aos bens tombados e a possibilidade de transferência de potencial construtivo. Contudo, apesar da existência da legislação de patrimônio municipal, seus dispositivos de proteção ainda não haviam se efetivado quando os primeiros questionamentos de alteração do entorno das Casas nº 2, 6 e 8 começam a surgir. A região central mantinha ainda os índices de estímulo à intensa ocupação do plano diretor anterior. Foi essa condição, com índice de aproveitamento de 5 vezes o tamanho do terreno e taxa de ocupação de 100% no térreo e 70% nos demais pavimentos, que fez com que a ocupação dos fundos do lote da Casa nº 6 fosse alvo de negociações.

A proposta de ocupação dos fundos do terreno da Casa nº 6 foi uma sugestão feita, no final de 1981, pelo prefeito Irajá Andara Rodrigues, ao proprietário do imóvel na tentativa de negociar a preservação do imóvel e a manutenção de uso cultural do imóvel²⁶³. No início da década de 1980, estava em auge o debate sobre as contrapartidas aos proprietários de imóveis tombados. As discussões sobre o dispositivo de solo criado em São Paulo foram uma grande referência para Bernardo Olavo de Souza, que havia sido procurador jurídico do prefeito Irajá Rodrigues²⁶⁴. Bernardo Souza participou da criação da legislação de patrimônio em 1982 e assumiu a prefeitura de Pelotas no mandato seguinte (1983 a 1987), dando continuidade às negociações com o proprietário.

Cabe pontuar que, em 1983, foi aprovado o regimento interno do Comphic que iniciava sua atuação com o desenvolvimento do Inventário do Patrimônio Arquitetônico e Urbano de Pelotas. O inventário foi uma ação conjunta entre a Prefeitura Municipal, a Universidade Federal de Pelotas e o Iphan. O debate de patrimônio na cidade começava a se delinear e a sociedade civil, sabendo da possibilidade de verticalização dos fundos da Casa nº 6 começa a se articular contra o projeto²⁶⁵. Contudo, a atuação do Comphic foi abalada por uma série de demolições de residências em processo de reconhecimento²⁶⁶.

263. Carlos Martins Antunes Maciel. *Carta*, 27 de dezembro de 1981.

264. Informação verbal de Ana Lúcia Costa de Oliveira em janeiro de 2023.

265. *Ibid.*

266. Andrey Schlee, *Estudo de Proteção do Centro Histórico de Pelotas*, 2003.

Nesse cenário, a proposta de desmembramento do lote da Casa nº 6, feita pelos proprietários, para a construção de edifício com cerca de sete pisos de altura, gabarito que era permitido pelo Plano Diretor, estava sendo analisado²⁶⁷. A diretoria regional do Iphan em Santa Catarina e Rio Grande do Sul, desenvolve uma análise gráfica para liberação de construção em parte do terreno. O estudo foi orientado pela visibilidade do bem tombado a partir da Praça Cel. Pedro Osório, que seria o espaço de contemplação do bem tombado. Pelo ângulo de observação a partir da praça, seria possível a construção da edificação pretendida, até mais alta do que o disposto no Plano Diretor. No estudo também foram esboçados alguns parâmetros para tal ocupação que deveria ter recuo de 4 metros da construção existente e alinhamento de acordo com o perfil frontal do bem tombado (Figura 19 e 20). Além disso, a construção existente nos fundos era considerada como passível de demolição.

Com base nessa análise gráfica, o diretor regional Júlio de Curtis foi favorável à ocupação do terreno. Afirmou, ainda, que a Prefeitura poderia negociar com o proprietário a posse do imóvel em troca de concessão de índice superior ao que prevê o Plano Diretor da cidade, “atendendo o limite de gabarito compatível com o ângulo de incidência das principais visuais sobre o monumento”²⁶⁸. A análise a partir das visuais elaborada teve como foco apenas a Casa nº 6, não levando em conta as outras casas tombadas ou o ambiente urbano.

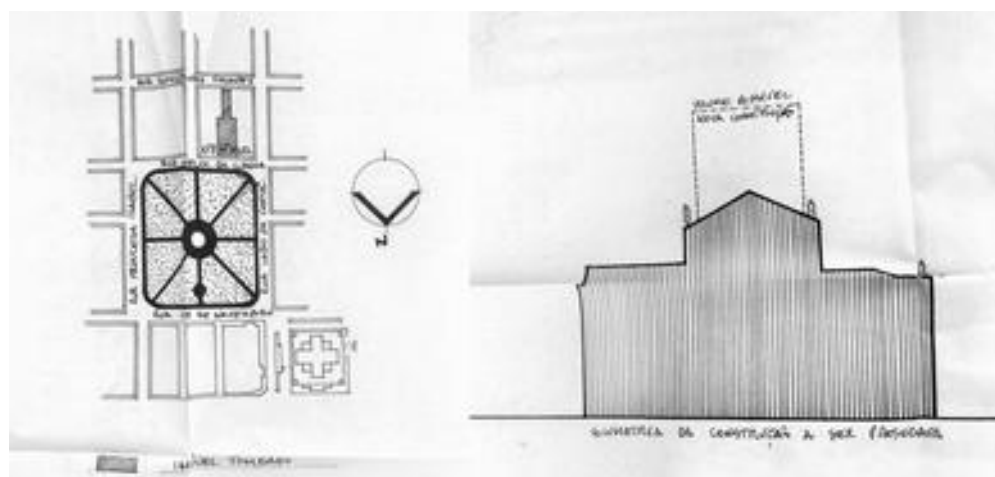


Figura 19: Implantação da Casa nº6 e análise gráfica frontal de ocupação do terreno.
Fonte: Arquivo Técnico da Superintendência do Rio Grande do Sul.

267. Maria Maciel, Regina Maciel e Carlos Maciel, *Carta*, agosto de 1983.

268. Júlio Nicolau Barros de Curtis, *Ofício nº 139/83*, 13 de setembro de 1983.

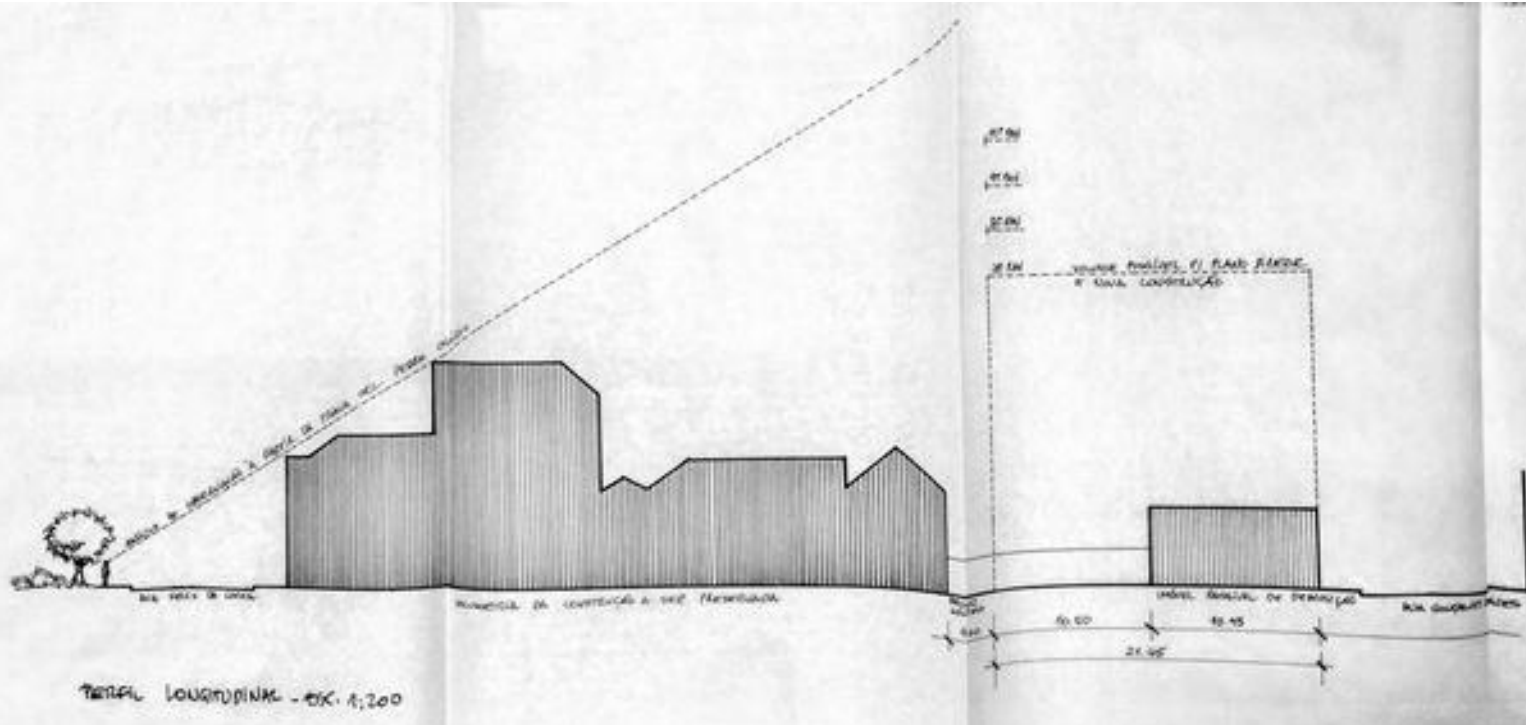


Figura 20: Análise gráfica da ocupação dos fundos do terreno, considerando projeção da observação para verticalização e demolição de construção nos fundos do terreno.

Fonte: Arquivo Técnico da Superintendência do Rio Grande do Sul.

A arquiteta Jurema Arnaut da área central do Iphan analisou o estudo da diretoria regional e proposta de desmembramento do proprietário da Casa nº 6. Em seu parecer, a arquiteta propôs que a intervenção pretendida só poderia ser analisada tendo como perspectiva o conjunto tombado e seu entorno. Para tanto, recomendou a elaboração de estudo específico para definição e normatização de uma área de entorno do conjunto arquitetônico das Casas nº 2, 6 e 8, “o que garantiria sem nenhuma dúvida a definição de gabaritos adequados a preservação de ambiência, inclusive deste caso”²⁶⁹.

Destaca-se que Jurema Arnaut foi uma das arquitetas do Iphan que defendeu o uso estratégico do entorno em áreas urbanas. Ela foi coordenadora do projeto do Morro da Conceição, no Rio de Janeiro, e participou da elaboração dos procedimentos e debates desenvolvidos nos Seminários de Entorno que estavam em andamento no mesmo ano. Mesmo Pelotas tendo sido indicada como terceira prioridade no Plano de Estudos de Entorno da diretoria regional de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, a situação das políticas urbanas parece ter acelerado o estudo do entorno²⁷⁰.

269. Jurema Arnaut, *Informação nº 16-a/85*, 1985.

270. Julio N. B. de Curtis, *Programa de Trabalho Para o Estudo, Fixação e Regulação dos Entornos de Proteção aos Monumentos Tombados na Área Jurisdicionada pela 10.ª DR/ SPHAN*, 1983.

O primeiro estudo de entorno

Em 1984, a sugestão de estudo do entorno para análise do conjunto tombado foi aceita e iniciada. Ressalta-se que no mesmo ano, além do início do estudo de entorno das Casas nº 2, 6 e 8, o Iphan seguiu a política de patrimônio em Pelotas, reconhecendo a Caixa d'Água da Praça Piratinino de Almeida e implementando um Escritório Técnico na cidade, como forma de atender às demandas de preservação do patrimônio na região sul do Estado.

Entre as motivações do estudo de tombamento também era destacada a ausência de cadastro dos imóveis nas Leis municipais²⁷¹. A proposta de delimitação do entorno das Casas nº 2, 6 e 8 foi debatida internamente, principalmente, em relação à descrição das poligonais e do diálogo das normas incidentes para que ficassem de acordo com o proposto no tombamento das casas e da possibilidade da efetivação da legislação municipal de preservação urbana²⁷².

No estudo foi considerado que os prédios novos “são poucos mas devido à sua dispersão e escalas diferenciadas, interferem e desestruturam a harmonia do conjunto”²⁷³. A Figura 21 com o levantamento dos gabaritos na área de entorno em estudo demonstra tal disposição urbana. O estudo indicou ainda que a não regulamentação da ZPPC, conforme indicada no II Plano Diretor de Pelotas, e a consequente aplicação do regime urbanístico previsto para a área central, estimulava a demolição de prédios antigos e a substituição por edifícios novos, considerando que a incidência das normas de entorno “além de proteger a integridade dos monumentos tombados, preservará toda sua ambiência”²⁷⁴.

O estudo de entorno foi orientado pela praça Coronel Pedro Osório a partir de sua caracterização como “elemento organizador” daquele espaço urbano. Pela praça, as casas tombadas se articulam com o teatro. Contudo,

271. IPHAN-RS. *Definição do Entorno dos Monumentos Tombados- Área Central de Pelotas-RS*, em abril de 1984.

272. Jurema Kopke Arnaut. *Comunicado Interno nº 137/85*, 1985.

273. IPHAN-RS. *Definição do Entorno dos Monumentos Tombados- Área Central de Pelotas-RS*, em abril de 1984.

274. *Ibid.*

as qualidades da vegetação da praça eram um bloqueio da “possibilidade de visualização entre dois de seus lados, permitindo apenas, que se destaquem na paisagem os prédios contemporâneos, de maior altura”²⁷⁵. Assim, o critério de visibilidade dos bens tombados não foi o fator principal do estudo. A paisagem urbana preexistente direcionou o estudo do entorno.

275. Ibid.

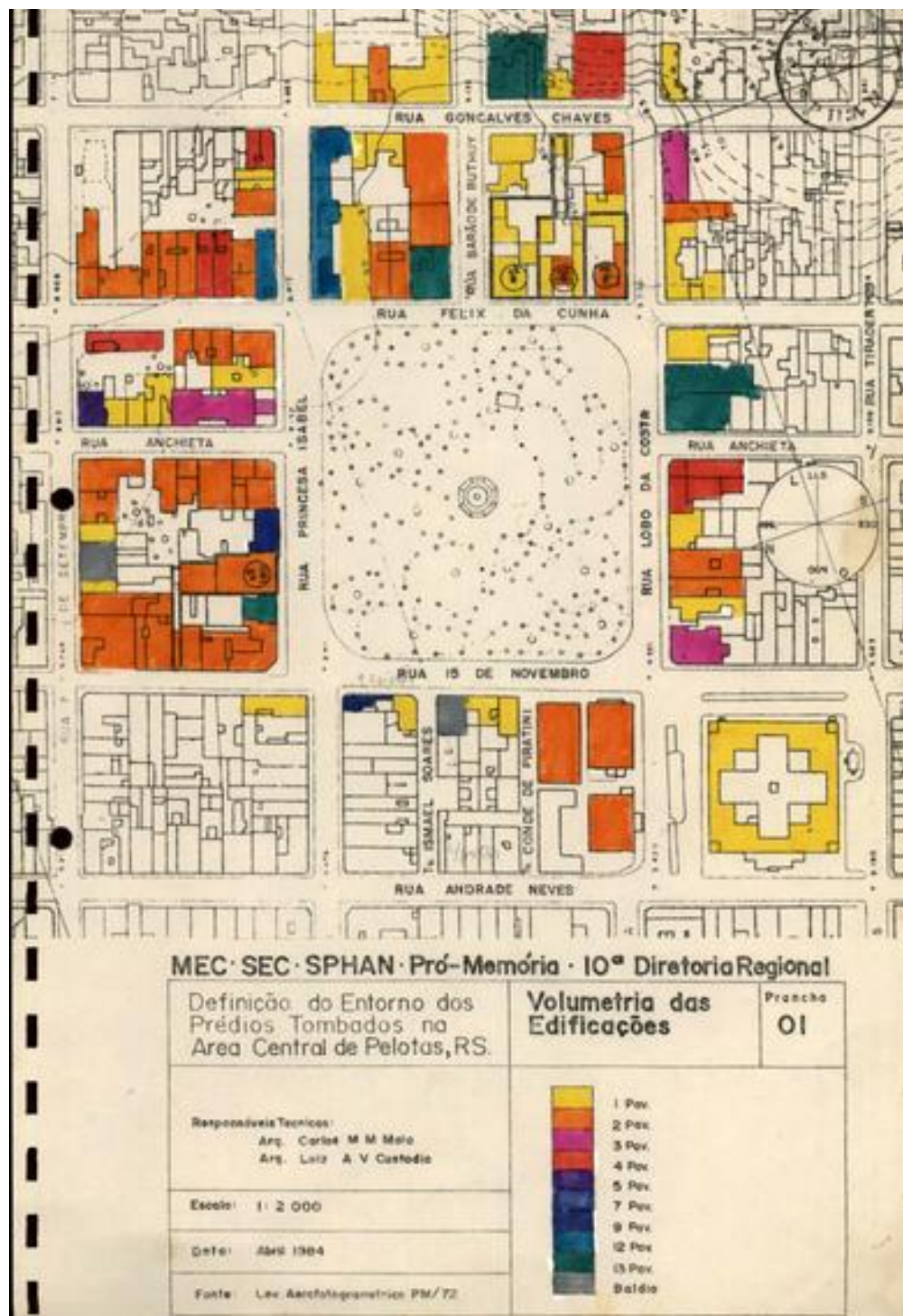


Figura 21: Levantamento de gabaritos em 1984.

Fonte: Processo de entorno nº 001-E-8. Arquivo Central do IPHAN/ Seção Rio de Janeiro.

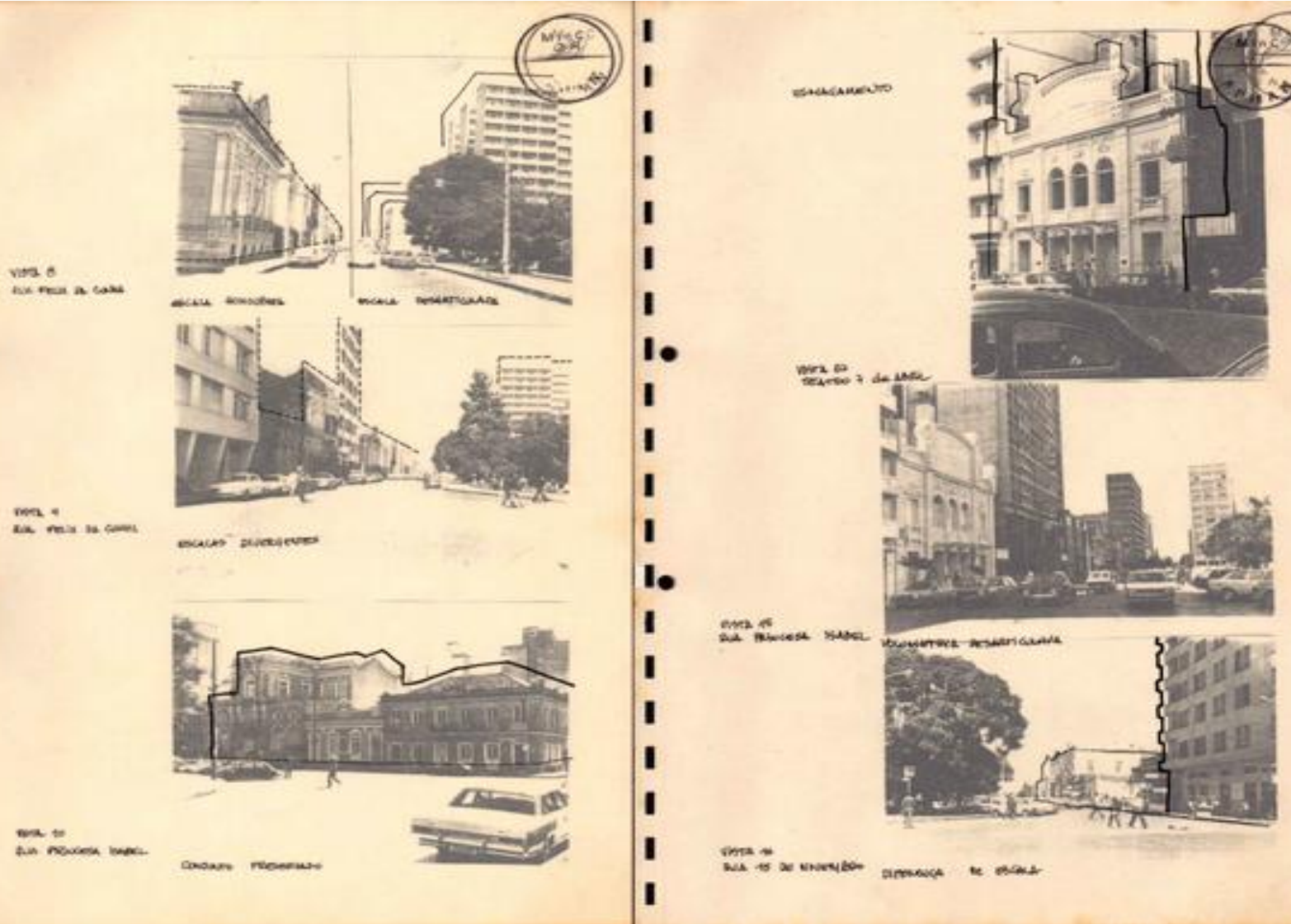


Figura 22: Estudo das diferentes escalas na paisagem urbana de Pelotas. A vista 8 corresponde a quadra das Casas nº2, 6 e 8 e nas vistas 14 e 15 temos o Teatro Sete de Abril.

Fonte: Processo de entorno nº 001-E-8. Arquivo Central do IPHAN/ Seção Rio de Janeiro.

O estudo apresentou um conjunto de fotografias com a sobreposição de desenho de análise da paisagem urbana existente no que concerne a volumetria e escala (Figura 22). As visuais analisadas se concentram nas proximidades nas Casas nº 2, 6 e 8 e, em visita de campo foi identificado que os demais em pontos fotografados correspondem aos percursos existentes da praça.

Essa análise do entorno as Casas nº 2, 6 e 8 e Teatro Sete de Abril estende-se por 2 anos, em discussões sobre as formas de delimitação e criação de normas em zonas específicas. As tratativas entre os arquitetos do Iphan no Rio Grande do Sul, Carlos Maia e Luiz Custódio com a arquiteta Jurema Arnaut da área central do Iphan no Rio de Janeiro, envolveram também a Assessoria Jurídica da instituição, por Rosina Castellões e Sônia Rabello, principalmente para dirimir dúvidas sobre a

regulamentação do entorno e na definição sobre o grau de intervenção no solo urbano que seria possível.

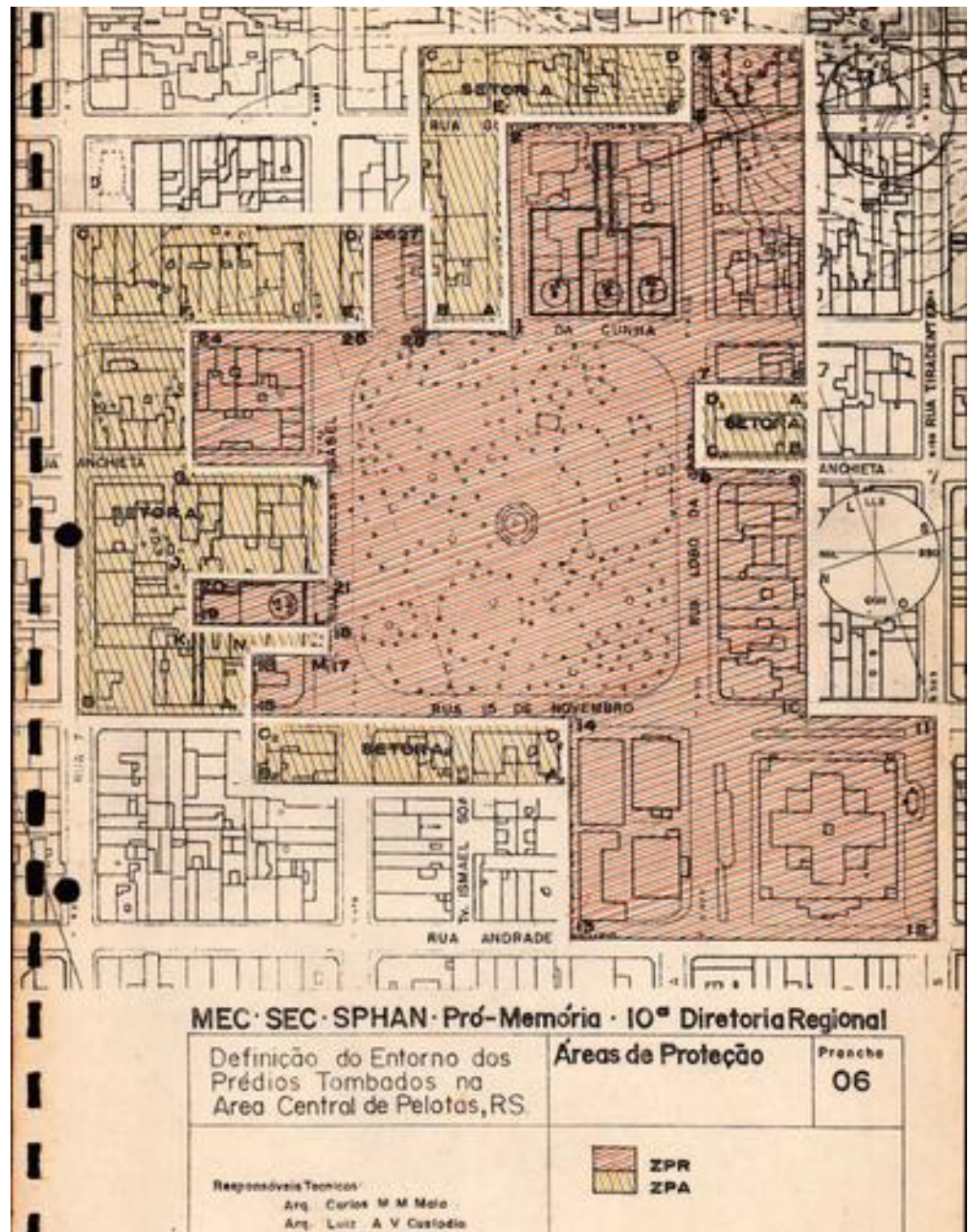


Figura 23: Primeira área de entorno delimitada em 1984.

Fonte: Processo de entorno nº 001-E-8. Arquivo Central do IPHAN/ Seção Rio de Janeiro.

Assim, o entorno foi inicialmente delimitado englobando edifícios históricos locais como o Mercado Municipal, Biblioteca Pública e Prédio da Prefeitura e as quadras adjacentes aos bens tombados e os imóveis que conformam o contorno da praça. Essa área de entorno era composta de duas partes: uma Zona de Proteção Rigorosa (ZPR) e outra Zona de Preservação Ambiental (ZPA), conforme Figura 23.

A ZPR seria a porção da área de entorno com restrições para a conservação dos volumes, superfícies e formas existentes, onde seria estimulado obras de conservação e restauro, bem como sua reutilização. Já a ZPA estava destinada ao controle da ambiência com a possibilidade de ocupação de acordo com a legislação municipal do II Plano Diretor, exceto aos limites de altura que eram fixados em sete metros e treze metros, dependendo da região.

Os arquitetos do Iphan no Rio Grande do Sul demonstram preocupação com a ambiência e seus elementos: “aquilo que for estabelecido deve ser firme, não deixando dúvidas e nem se restringir apenas à manutenção da volumetria da vizinhança, pois apenas isso não garantirá a ambiência”²⁷⁶. Expõem que as preocupações com a ambiência tinham relação com outros estudos em andamento junto a Pelotas nas cidades de Laguna e Viamão. Essa última cidade já era prioridade de estudo de entorno. Embora Laguna fosse a segunda prioridade de estudo de entorno em Santa Catarina, em 1985 não era apenas um bem tombado, mas seu o centro foi reconhecido como patrimônio no processo de valoração da ocupação urbana como documento²⁷⁷. O estudo de Laguna foi ainda referido como referência na definição do polígono do entorno em Pelotas²⁷⁸.

A definição do entorno

A preocupação dos arquitetos com a ambiência dos bens tombados nas três cidades era, sobretudo, com questão das demolições e questionavam a assessoria jurídica sobre a possibilidade de incluir a proibição de demolir nas diretrizes de entorno. Em resposta, Sônia Rabello esclarecia que “nas áreas de entorno não se podem aplicar normas tão restritivas quanto as aplicadas aos conjuntos tombados”, referindo-se também às normativas pretendias para a ZPR e sugeria que caso fosse identificado tal necessidade o caminho seria propor a extensão do

276. Carlos Maia e Luiz Custódio. *Comunicado Interno nº 17*, 1985.

277. Lia Motta, *op cit.* e Flávia Brito do Nascimento, *Patrimônio Cultural e escrita da história: a hipótese do documento na prática do Iphan nos anos 1980*, 2016.

278. Carlos Maia, Carta manuscrita a Jurema Arnaut, novembro de 1984.

tombamento²⁷⁹. Outra questão levantada com a Assessoria Jurídica foi a possibilidade de normalizar usos, endossando a legislação urbana. Na legislação em questão estava em pauta a aplicação das ZPPC, previstas no II Plano Diretor de Pelotas, mas não regulamentadas. Na ocasião, também fora esclarecido que essa possibilidade não cabia a uma portaria de normatização de entorno²⁸⁰.

Após apreciação do estudo da diretoria regional do Iphan, Jurema Arnaut visitou Pelotas para dirimir dúvidas e propôs alterações. Dois setores tiveram seu tamanho reduzido, pois eram “as áreas onde novas construções não interfeririam na ambiência dos bens tombados” e foi proposto ajustes quanto aos critérios indicados inicialmente que não poderiam ser equivalentes ao tombamento²⁸¹. Após as tratativas com a Assessoria Jurídica do Iphan, a diretoria regional envia outra proposta de entorno, indicando quatro setores com alguns ajustes (Figura 24).

O setor 1 correspondia à área antes denominada ZPR. Suas normas foram reorientadas para recuperar e preservar a ambiência dos bens tombados e fixou altura máxima de sete metros e a manutenção dos índices de ocupação, gabarito e volumetria. A diferença foi a inclusão da proibição de desmembramento e remembramento de lotes e descaracterização das fachadas existentes. Os antigos setores 2, 3 e 4 incorporaram a ZPA, que na nova proposta apenas apresentou limite de altura máxima, de 13 metros a novas construções²⁸².

A partir dos ritos processuais da construção da política de entorno de bens tombados, em 1986 foi aberto o Processo de Entorno nº 001-E-86. O Processo agrupou os estudos sobre a definição e proteção de entorno como forma de deixar os procedimentos do Iphan mais claros e transparentes, apropriados para aquele momento de redemocratização do país. Segundo avaliação de Jurema Arnaut o estudo seguiu as orientações do documento final do 1º Seminário de Entorno de 1983 no qual foi elaborado um método de análise de áreas de entorno a serem protegidas.

279. Sonia Rabello, Informação AJ nº 81/85, 17 de dezembro de 1985.

280. Ibid.

281. Jurema Arnaut, Informação nº 93/86, 20 de junho de 1986.

282. Iphan, Portaria nº 9 de 5 de setembro de 1986.

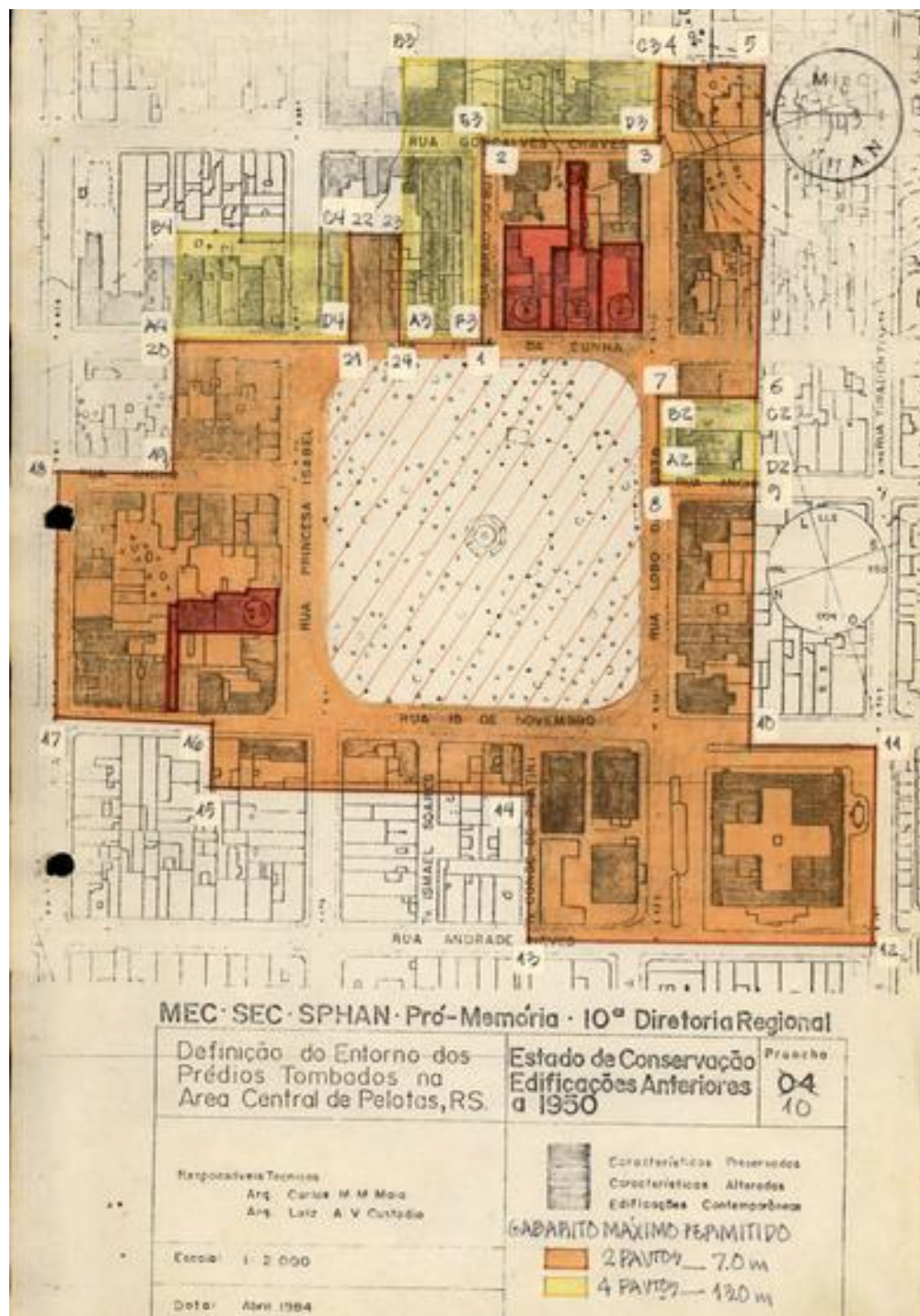


Figura 24: Área de entorno das Casas nº 2, 6 e 5, em vermelho na parte superior do mapa, e do Teatro Sete de Abril, em destaque no lado esquerdo.

Fonte: Processo de entorno nº 001-E-8. Arquivo Central do IPHAN/ Seção Rio de Janeiro.

As análises estudo do processo de entorno compreenderam os aspectos formais do ambiente urbano, a partir de observações locais, mapas, vistas e fotos para sua fundamentação, trazendo abordagens para diferentes tipologias de situação dos bens tombados: monumento documento sem relação com o ambiente envolvente; monumento com

volumetria compatível, mas arquitetura descaracterizada, monumento ambientado; cidade ou núcleo tombado; edificação isolada na paisagem. Com isso foi, então, elaborada uma Portaria de Entorno.

Antes de publicada, a portaria de entorno passa por aprovação pelo Conselho Consultivo do Iphan, tendo como conselheiro relator Eduardo Kneese de Melo que reconhece as qualidades do relatório e é favorável a sua aprovação. Destaca-se que a Portaria de Entorno nº 9 de 5 de setembro de 1986, que fixou as diretrizes para o entorno das casas nº 2, 6 e 8 e do Teatro 7 de Abril foi a última apresentada ao Conselho Consultivo do Iphan. Na mesma reunião de aprovação dessa portaria foi definido que as Portarias de Entorno seriam emitidas *ad referendum* do conselho, conforme exposto no Capítulo 1.

Importante destacar que no mesmo momento em que as áreas de entorno passam a ser estratégia de preservação utilizada pelo Iphan na década de 1980, inúmeras iniciativas de preservação estadual e municipal são desenvolvidas pelos recém criados órgãos de patrimônio. Tais iniciativas apresentaram propostas inovadoras de preservação do patrimônio urbano, incorporando aspectos culturais e de moradia, como exemplo o projeto do Corredor Cultural no Rio de Janeiro. Em estudo de Flávia Brito Nascimento, “mostrar usos cotidianos do Centro do Rio foi aposta para incidir nas crescentes discussões sobre a reforma urbana, a moradia e no papel que o patrimônio poderia ter neste campo”²⁸³.

Assim como no centro do Rio de Janeiro, a arquitetura eclética, parte da vida urbana de cidades ganhava espaço de valorização pelo tombamento e seu entorno. No estudo de entorno de Pelotas há uma clara posição do Iphan que de certa maneira se apropria de momento frágil das políticas de preservação municipais. A prefeitura de Pelotas, por meio do instrumento do inventário, trilhava uma nova forma de preservação urbana.

No final da década de 1980, a adoção de novos instrumentos legais para promoção do desenvolvimento urbano que contemplem a preservação só seria possível a partir de outro regime jurídico da propriedade urbana. A política urbana só é concretizada nos Artigos 182 e 183 da Constituição

283. Flávia Brito do Nascimento, *Ao sul do Corredor Cultural: moradia e patrimônio na área central do Rio de Janeiro durante a década de 1980*, 2020. p. 31.

Federal de 1988. Da mesma forma, é a Carta Magna que dá alicerces às práticas ampliadas de preservação, pelos Artigos 215 e 216, reconhecendo outros instrumentos de preservação, além do tombamento e incluindo o inventário, e o papel fundamental da sociedade civil na proteção do patrimônio cultural.

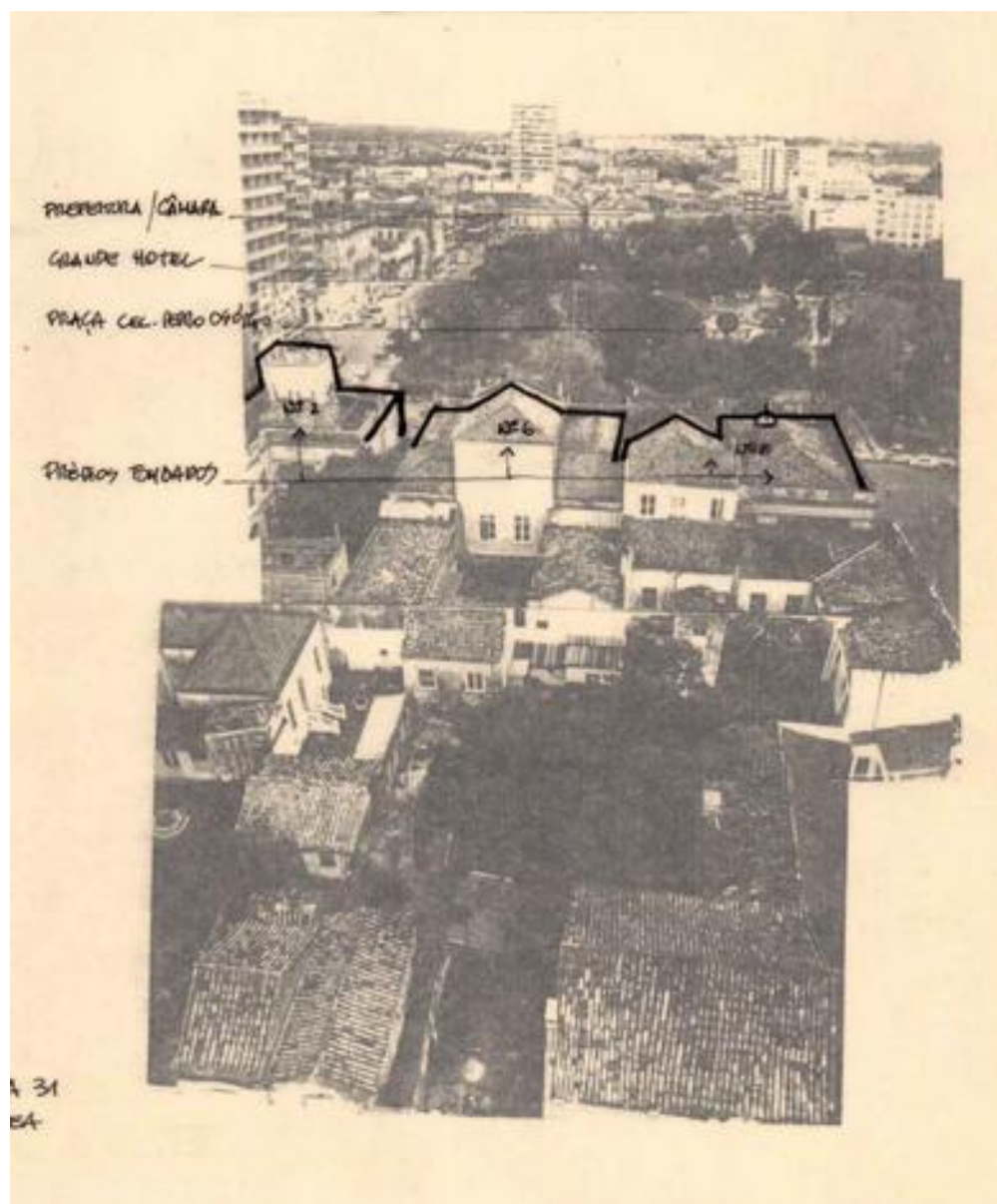


Figura 25: Estudo do entorno das Casas nº 2, 6 e 8 em primeiro plano na foto aérea.
Fonte: Processo de entorno nº 001-E-8. Arquivo Central do IPHAN/ Seção Rio de Janeiro.

Entorno das Casas nº 2, 6 e 8 e a preservação urbana

O prefeito Bernardo de Souza, preocupado com as demolições em andamento na cidade e com a preservação da área central de Pelotas, solicitou ao Comphic um outro estudo específico dessa região em 1986. O Inventário da Área Central de Pelotas foi, então, desenvolvido de outubro de 1986 a fevereiro de 1987 com apoio de arquitetos e estagiários da Assessoria de Projetos Urbanísticos da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente (SMUMA). O intuito do projeto do prefeito era a partir do inventário criar uma Zona de Preservação Paisagística Cultural Central, conforme previsto nos artigos 12 e 14 do II Plano Diretor ou, ainda, instituir tombamentos. Assim, o Comphic analisou 10 mil prédios, sendo 1189 cadastrados em inventários e 236 imóveis tombados em caráter provisório em 1987²⁸⁴.

Porém, a mobilização fruto do estudo para o inventário gerou grande polêmica na cidade. Segundo Andrey Schlee, havia uma disputa que colocou “de um lado o COMPHIC, a SMUMA, as Universidades, alguns arquitetos, e grande parte da população pelotense que se manifestou por meio dos jornais, de abaixo assinados e de atos públicos”; e por outro lado, proprietários de imóveis “seus advogados e suas associações de classe, como a Associação Comercial, o Centro das Indústrias e a Associação dos Proprietários de Imóveis” que eram contrários às ações de preservação do patrimônio²⁸⁵.

Tais forças políticas e econômicas locais, produtoras do espaço urbano, com a saída do prefeito Bernardo de Souza, para assumir cargo no governo estadual, induziram a aprovação da Lei nº 3128/1988, de 23 de julho de 1988, que diminuiu os poderes do Comphic, alterando a legislação de preservação municipal de 1982. A lei dispunha que o tombamento ocorresse preferencialmente em propriedades públicas; caso o proprietário não tivesse renda, e fosse possuidor daquele único imóvel, deveria se proceder a desapropriação ou o não tombar; se a edificação estivesse em difícil estado de conservação era recomendada a desapropriação; e apenas pela relevância excepcional do imóvel, justificava-se as restrições no entorno.

284. Liciane Almeida e Michele Bastos, *op. cit.*

285. Andrey Schlee, *op cit.* p. 10.

A mais grave mudança da lei foi a constituição de um Conselho de Revisão que era responsável pelos recursos movidos contra as decisões do Comphic. Nesse Conselho de Revisão era mantido o presidente do Comphic e mais seis membros: um Procurador do Município; um da Câmara de Vereadores; um da Associação Comercial de Pelotas; um da Associação Emp. Construção Civil; e um da Associação Proprietários Imóveis Pelotas. Ou seja, a decisão das revisões eram feitas majoritariamente por representantes do poder público executivo e por empresários²⁸⁶.

A Lei nº 3128 foi elaborada sob a influência de advogados dos proprietários de bens tombados e sob silêncio do prefeito José Maia Carvalho e Silva²⁸⁷. Além de desestruturar o conselho, os resultados da vigência dessa lei representaram grande perda ao patrimônio de Pelotas. De acordo com Francine Ribeiro, das 236 edificações tombadas em 1987, somente 16 foram definitivamente protegidas, sendo que quatro das edificações já estavam tombadas em nível federal (Casas nº 2, 6 e 8 e o Teatro Sete de Abril) e um em nível estadual (Casa da Banha)²⁸⁸.

Os trabalhos técnicos desenvolvidos nos inventários produzidos foram desqualificados ao submeter as decisões dos tombamentos feitas pelo conselho condicionado à apreciação da Câmara Municipal, por meio do Conselho de Revisão. Segundo Liciane Almeida e Michele Bastos tal alteração do poder decisório do Comphic “transformou um ato tipicamente administrativo, da competência do poder executivo, como determina o decreto 25/37, em conduta dependente do Poder Legislativo”²⁸⁹. Houve tentativa de reverter tal quadro das políticas de preservação. Em 1989, foi organizado o S.O.S. Memória: I Encontro de Preservação da Memória Cultural da Cidade, organizado pelo Escritório Técnico do Iphan em Pelotas, Universidade de Pelotas, IAB, CREA e Fundação Cultural de Pelotas. O encontro promoveu diversas palestras e propostas educativas e culturais, como shows, visitas e quadrinhos (Figura 26)

286. Renato Dias, *op. cit.* p. 100.

287. Andrey Schlee, *op. cit.* Renato Dias, *op. cit.* Francine Ribeiro, *op. cit.*

288. Francine Ribeiro, *op. cit.*

289. Liciane Almeida e Michele Bastos, *op. cit.* p. 101.



Figura 26: Quadrinhos do encontro S.O.S. Memória, os heróis representados por velha e nova geração e o vilão uma analogia ao mercado imobiliário demolidor e construtor de edifícios altos.

Fonte: Arquivo Técnico da Superintendência do Rio Grande do Sul.

As intervenções no entorno

Com a Lei nº 3128/1988 em vigor em Pelotas, as perspectivas para o patrimônio cultural, apontadas na Constituição Federal de 1988, trouxeram poucos avanços nas políticas de preservação nos anos seguintes. Nesse momento o entorno das Casas nº 2, 6 e 8 e Teatro Sete de Abril teve papel importante na preservação urbana. No final da década de 1980 foram encontrados três processos de intervenção em imóveis do entorno, nos arquivos da Superintendência do Iphan no Rio Grande do Sul. Os processos são fruto de denúncias feitas ao Iphan que, ao tomar conhecimento de obras sem autorização, notificou os proprietários. Dessas notificações, duas foram dirigidas à prefeitura municipal. Na oportunidade, além de notificar o conhecimento de obras sem autorização, também era informado a existência da Portaria de Entorno. Assim, eram fornecidos os devidos esclarecimentos de que todos os projetos de intervenção na área de entorno devem ter anuência da instituição.

A primeira intervenção no entorno que se tem registro foi decorrente de uma Ação Popular movida contra o Prefeito de Pelotas em 1987²⁹⁰. A ação denunciava obra de revestimento em concreto asfáltico previsto para as vias da Praça Coronel Pedro Osório, tendo sido iniciado no prolongamento da Rua Princesa Isabel. As obras “não despertariam maior atenção, não fosse a circunstância de vincularem alteração e, por conseguinte, intervenção no patrimônio ambiental da cidade, o qual, já bastante mutilado mereceu nos últimos tempos uma maior atenção das autoridades competentes”²⁹¹.

Nesse sentido, o processo judicial foi embasado no dispositivo da Portaria nº 9 de 1986. A Portaria de Entorno era considerada “escassa”, pois “ainda não propicia meios tão velozes, quanto a avides destrutiva”, mas foi suficiente para sustentar a ação baseando-se nas noções de entorno e ambiência²⁹². A conclusão do processo não suspendeu o ato irregular por considerar que o calçamento das ruas não era mencionado na referida portaria. A decisão, ainda, foi justificada pela ausência nos autos de que o calçamento era elemento conjunto aos bens tombados ou tivesse qualquer valor para preservação²⁹³.

Não foram encontrados outros registros sobre esse processo, mas sabe-se que até hoje a maioria das ruas da área entorno, e parte da extensão das vias, ainda são em paralelepípedo (Figura 27). Dos logradouros públicos da Praça Cel. Pedro Osório, apenas a Rua Princesa Isabel é parcialmente em revestimento asfáltico. Na porção da via em frente ao Teatro Sete de Abril há um trecho que permanece com paralelepípedos. Tais fatos indicam que, além do início das políticas de patrimônio locais, houve diálogo, em algum grau, entre as instâncias governamentais.

Conforme mencionado anteriormente, com o apoio da Prefeitura de Pelotas, foi criado na cidade um Escritório Técnico do Iphan. O Escritório Técnico estava incumbido de atender a demanda da zona sul do Estado do Rio Grande do Sul. Estavam sob a responsabilidade do escritório as

290. Rio Grande do Sul. Poder 2ª Vara Civil. *Ação Ordinária nº 22187004597*, 1987.

291. Ibid.

292. Ibid.

293. Rio Grande do Sul. 2ª Vara Civil. *Conclusão*, 1987.

atividades de promover a “divulgação” e supervisão dos catorze bens tombados da região (seis em Pelotas, três em Rio Grande e três em Piratini e dois em Bagé)²⁹⁴. As informações sobre o funcionamento do escritório são esparsas²⁹⁵. Sabe-se que o escritório existia entre 1984 e 1990, ocupando o segundo andar da Casa nº 6 na Praça Cel. Pedro Osório em 1988²⁹⁶.



Figura 27: Teatro Sete de Abril e calçamento asfáltico interrompido em sua fachada.

Fonte: Arquivo pessoal, 2023.

Em 1989, a arquiteta e urbanista Martha da Costa Amaral, que foi presidente do Comphic, esteve a frente do escritório técnico. Nessa época, o escritório técnico orientava projetos de intervenção, articulava o

294. Luiz Antônio V. Custódio, *Ofício nº 02/90*, 26 de janeiro de 1990.

295. Não há notícias sobre o escritório técnico nos Boletins do Sphan e os documentos existentes sobre o entorno de Pelotas no Arquivo do Iphan no Rio Grande do Sul são dispersos sobre o assunto. Não foram encontrados registros precisos sobre quando o escritório foi criado, quando e por quais motivos suas atividades foram encerradas. Os últimos registros de atuação do Escritório Técnico na área de entorno das Casas 2, 6 e 8 datam de 1990.

296. Luiz Antônio V. Custódio, *Ofício nº 176/89*, 2 de junho de 1989.

relacionamento da prefeitura com o Iphan, acionava a regional em caso de irregularidades e contribuía na formulação de ações de proteção ao patrimônio cultural junto ao Comphic e à UFPel, seja em eventos ou nas iniciativas de inventários do patrimônio²⁹⁷.

A relação entre a prefeitura de Pelotas e Iphan ocorria bem até 1995 quando, em relato de viagem de arquiteto do Iphan, foi relatado uma série de intervenções nas Casas nº 2, 6, e 8 e em seu entorno. O arquiteto Luiz Fernando Rhoden explicava que “embora tenhamos problemas na cidade, nunca houve um projeto para a área do entorno dos prédios tombados em nível federal, que não tivesse passado por nossa aprovação e encaminhado pela prefeitura”²⁹⁸. O relatório revela ainda as dificuldades financeiras do município, bem como as dificuldades de relacionamento institucional com a área de patrimônio cultural. Na década de 1990, figurou o momento de mais intervenções na área de entorno.

Cabe pontuar que o montante maior de solicitações na década de 1990 é reflexo da continuidade de valorização da área central de Pelotas, do ponto de vista imobiliário. Nesse período a cidade já estava consolidada como polo da região sul do estado do Rio Grande do Sul e manteve seu perfil socioeconômico, apesar da crise do setor industrial e com a economia terciária. Embora os vetores norte e leste de expansão urbana também predominem nos anos 1990, sua região central também tem crescente uso residencial, principalmente em grandes edifícios de apartamentos²⁹⁹. Somado a isso, esses projetos de intervenção no entorno ocorrem num momento de quase inexistência de ações municipais de preservação. As leis construtivas eram mais permissivas e contrastavam as normativas de preservação do patrimônio urbano do Iphan.

Simbólico desse período é a construção de empreendimento misto que ocupa área de entorno e suas adjacências. O efeito dessa edificação se dá não somente por sua altura em si, mas por estar implantado na única face da Praça Cel. Pedro Osório que até então não era verticalizada. Sua construção expõe alguns limites de atuação do Iphan e do entendimento de

297. Marta Costa Amaral, *Ofício nº 37/89*, 29 de dezembro de 1989.

298. Luiz Fernando Rhoden, *Informação técnica nº022/95*, 7 de abril de 1995.

299. Diego Ferretto, *op cit.* e Paulo Soares, *op cit.*

delimitação das áreas de entorno. Ressalta-se, porém, que em análise aos projetos arquitetônicos de intervenção na área de entorno existem dois precedentes projetuais que ajudam a entender a autorização de tal empreendimento.

O primeiro projeto foi a proposta de construção de edificação nos fundos da Casa nº 6 em 1983, tratado anteriormente, que se baseava no ângulo de visibilidade a partir da Praça para o imóvel existente para definir gabarito máximo possível para a nova edificação. Critério semelhante foi utilizado em outra proposta que teve projetos encaminhados entre 1989 e 1991. Os projetos de intervenção são em dois terrenos contíguos em que existe uma fachada de conjunto arquitetônico que foi incendiado, sendo uma das fachadas ainda preservadas suas características e outra com alterações. Os projetos foram elaborados de forma separada para cada lote, mas por suas características semelhantes às propostas e estudos eram utilizados em ambas situações projetuais.

Os projetos apresentados partem da preservação da fachada e ocupação do restante do terreno que é resultado de parcelamento colonial, com lotes estreitos e compridos. Esses lotes da Praça Cel. Pedro Osório, números 56 e 60, possuem aproximadamente 80 metros de comprimento com acesso pela praça até a Rua Gonçalves Chaves, e cerca de 9 metros de largura. No estudo inicial de 1989, foi proposto a preservação da fachada com a construção de um prédio misto, composto por edificação de 2 pavimentos internos, conforme disposto na Portaria de Entorno e a verticalização a partir de 20 metros do eixo da rua, alinhado às edificações residências altas já existentes³⁰⁰ (Figura 28).

O critério do ângulo de visibilidade é usado para apontar incompatibilidade da proposta (Figura 29). A solicitação de 1990, parte dos mesmos pressupostos de ocupação. Porém, propõe liberação de gabarito para ficar compatível com a fachada existente, de 12 metros de altura, e a partir de visibilidade, verticalizar a construção. Essa última proposta foi indeferida e o Iphan, que solicita o atendimento estrito à Portaria de Entorno³⁰¹.

300. Antônio César Vieira dos Santos, *Carta*. Empresa Pelotense de Engenharia e Comércio LTDA, 1989.

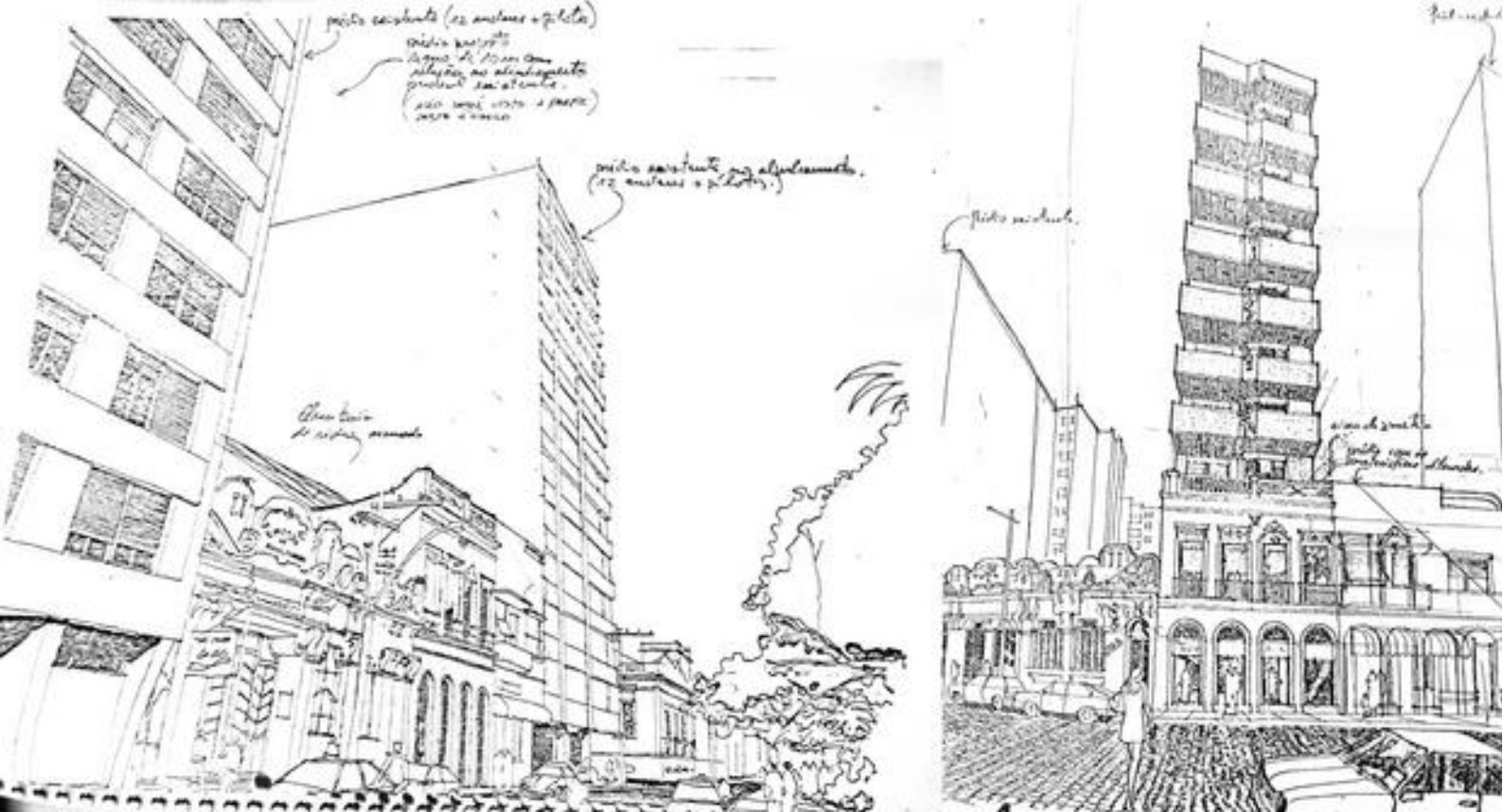


Figura 28: Estudo de intervenção no entorno das Casas nº 2, 6 e 8, que aparecem no final da perspectiva a esquerda.

Fonte: Arquivo Técnico da Superintendência do Rio Grande do Sul.

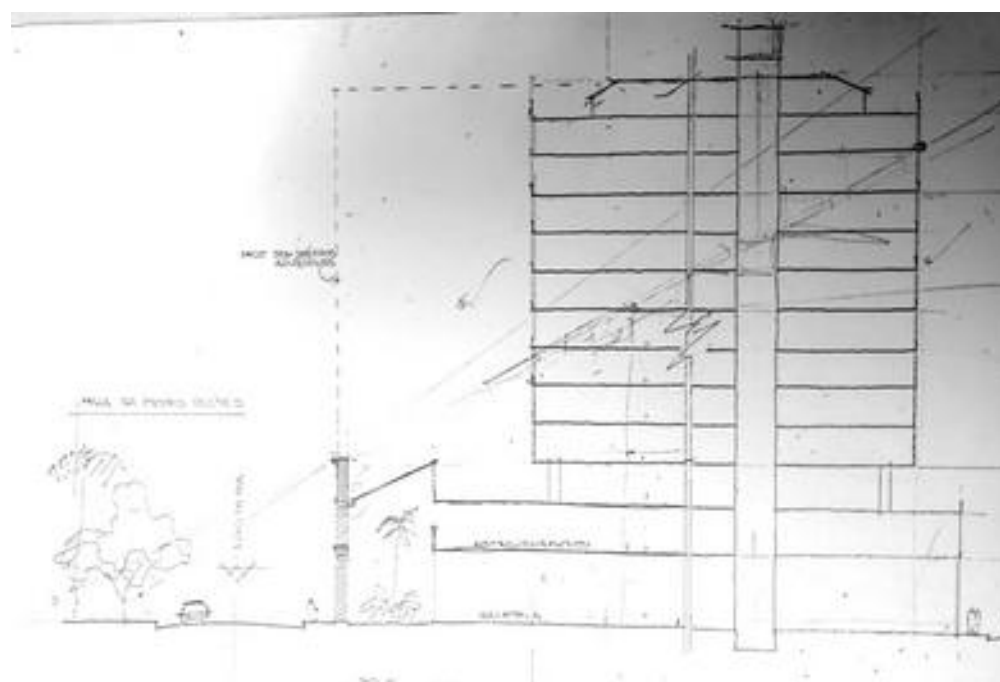


Figura 29: Corte esquemático da proposta de intervenção no entorno e estudo de projeção de visibilidade a partir da praça que embasou seu indeferimento.

Fonte: Arquivo Técnico da Superintendência do Rio Grande do Sul.

301. Informação manuscrita registrando data de indeferimento em 12 de setembro de 1990, na carta de solicitação de alteração do projeto. In: Singoala Miranda, *Carta*, 1990.

Um novo estudo preliminar é apresentado em 1991 com projetos de arquitetura para a construtora Cinco Construção Indústria e Comércio LTDA. Neste estudo, foi proposto reconstruir o volume a partir da fachada existente, mantendo seus 12 metros, e ali ter um uso cultural. Porém, desta vez a justificativa para liberação de gabarito foi que se construído os 7 metros exigidos na portaria, a cobertura do novo volume ficaria com o piso do 2º pavimento no do vão da janela existente. A partir das questões apontadas, o Iphan aprova a proposta, recomenda que a fachada interna ao terreno fosse de desenho contemporâneo e reitera a importância de incorporar um novo espaço a “vida cultural e contribuir para a animação do seu centro histórico”³⁰².

Nessas propostas a construção de edifício residencial (kitnets, 1 e 2 dormitórios) aos fundos do terreno, com acesso pela Rua Gonçalves Chaves, não foi debatido. A poligonal de entorno nesse local abarcava somente a parte dianteira, voltada para a praça, limitando a atuação do Iphan no que concerne ao restante da proposta. Ou seja, nos fundos desse terreno incidem os índices da legislação municipal que definiam para as novas construções gabarito de 50 metros (Figuras 30 e 31).

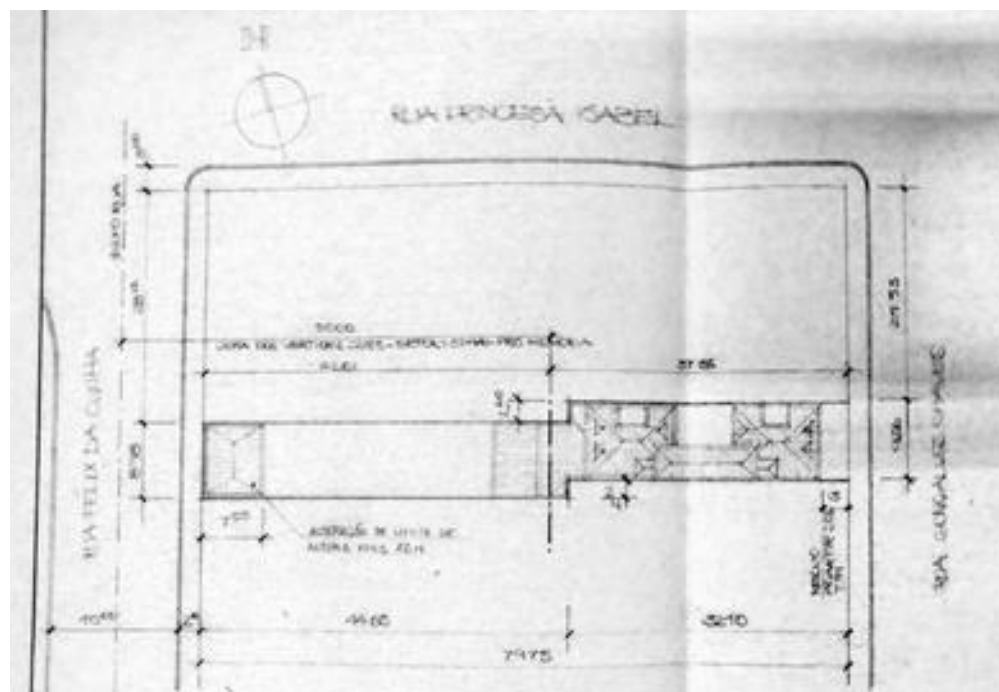


Figura 30: Implantação de projeto de intervenção no entorno, ao centro demarcação do limite da área de entorno no meio do lote.

Fonte: Arquivo Técnico da Superintendência do Rio Grande do Sul.

302. Luiz Fernando Rhoden, *Informação Técnica n.º 12/91*, 8 de abril de 1991.

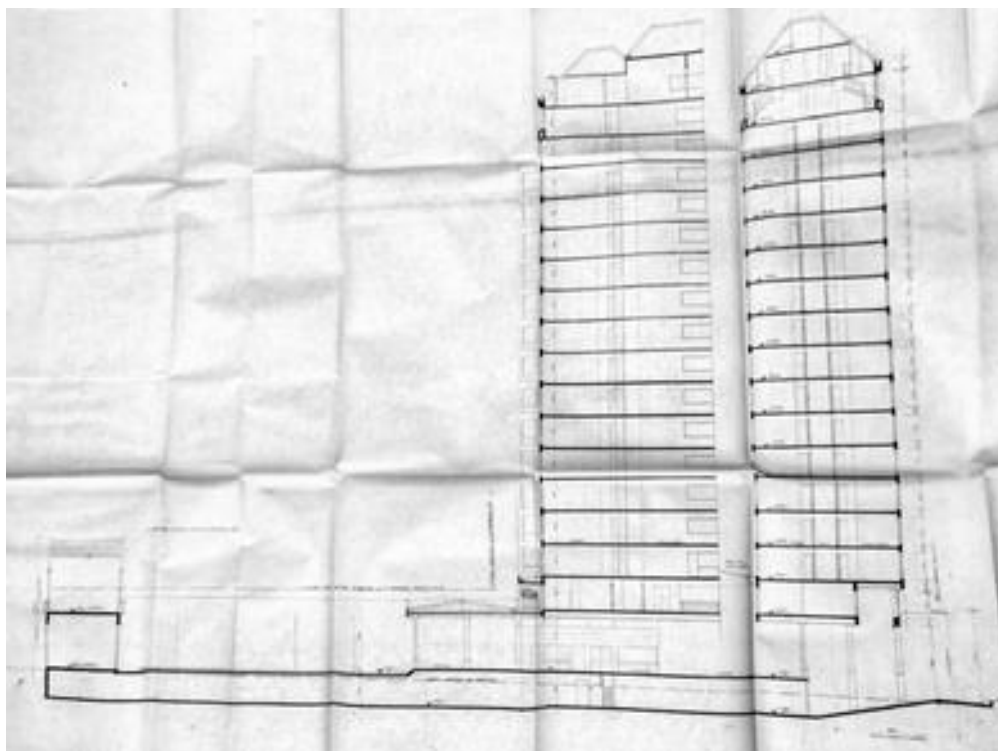


Figura 31: Corte do projeto de intervenção com verticalização após limite da área de entorno.

Fonte: Arquivo Técnico da Superintendência do Rio Grande do Sul.

Passados cinco meses, a aprovação do projeto pelo Iphan causou “repercussões negativas” na cidade. Em esclarecimento de informações, ao Conselho do Plano Diretor de Pelotas, foi informado que a aprovação se referia à área de competência do Iphan e, por esse motivo, não era emitido parecer sobre o assunto. Indicam que conforme Constituição Federal a legislação do patrimônio é concorrente. Foi, ainda, feita crítica ao Plano Diretor vigente “que na prática constitui em instrumento legal de destruição do maior acervo que arquitetura de gosto eclética e neoclássica do sul do país, por estabelecer índices urbanísticos incompatíveis com a paisagem urbana existente e consolidada”³⁰³. O projeto contudo não foi construído³⁰⁴. Em 1995, a construtora Cinco Construção Indústria e Comércio foi declarada como massa falida. Extinguindo as atividades da construtora, não só esse projeto não prosseguiu, mas a obra em andamento do outro lado da praça foi paralisada.

303. Luiz Antônio V. Custódio, *Ofício nº 219/91*, 12 de setembro de 1991.

304. Em 1998, outro projeto de prédio residencial similar foram propostos (Processo nº 01512.000002/98-04). O terreno da antiga fachada, hoje, funciona um estacionamento e o terreno vizinho uma construção residencial de gabarito seguindo o limite de altura da fachada. As propostas são da incorporadora Zanin.

Essa outra obra em questão era um empreendimento misto que ocupava um quarteirão inteiro que seria ocupado por dois subsolos de estacionamento, uma instituição bancária de frente à Praça Cel. Pedro Osório, um conjunto de lojas, conformando um centro comercial, com frente para a Rua Andrade Neves e sobre essas lojas um edifício de 14 andares e 84 apartamentos de 2 e 3 dormitórios. O partido do projeto também era semelhante com a proposta de construção do outro lado da praça, porém o uso do térreo não era mais cultural. Outra particularidade foi o envolvimento de profissionais de arquitetura nas duas propostas iniciais³⁰⁵. A quadra tinha as mesmas características do projeto anterior: a parte do lote, voltada à praça, fazia parte da área de entorno das Casas nº 2, 6 e 8 e, o restante, recaía as determinações dos índices municipais. Na porção com incidência das normativas de patrimônio, o projeto apresenta um volume mais baixo, porém acima do que determinado em portaria. Já o fundo do terreno seria verticalizado, seguindo os condicionantes previstos pelo Plano Diretor de Pelotas.

Foram quatro estudos e projetos apresentados ao Iphan. O primeiro de estudo de 1994, solicitava a liberação de gabarito previsto na Portaria de Entorno, de sete metros para 16 metros. Nessa situação urbana, os imóveis existentes, posteriormente demolidos, possuíam altura inferior a norma de entorno (Figuras 32 e 33). Não foram encontradas fichas cadastrais dos imóveis demolidos nos inventários existentes no arquivo do Iphan no Rio Grande do Sul. Isso indica que esses imóveis não foram identificados como de qualidades arquitetônicas de interesse à preservação. Por fotografias e mapa de gabaritos do entorno das Casas nº 2, 6 e 8, em 1984 (Mapa 3), pode-se inferir que eram dois imóveis térreos de uso comercial e um terreno baldio. Em análise da arquitetura ausente do entorno da praça Cel. Pedro Osório, Michele Bastos aponta que no local haviam três casas de renda entre 1876 e 1960³⁰⁶. Em algum momento, tais lotes foram lembrados, sem ser possível afirmar a época que isso ocorreu e se infringiram a normativa de entorno.

305. O arquiteto Noé Vega foi autor do primeiro estudo dos projetos e a arquiteta Marta Amaral no primeiro, foi consultada como parte do Escritório Técnico do Iphan e, no segundo projeto era a arquiteta responsável.

306. Michele Souza Bastos. *Arquitetura ausente: o centro histórico de Pelotas, RS (1935 a 2011)*, 2013.



Figura 32: Vista aérea da Praça Pedro Osório, com o Teatro Sete de Abril em meio aos prédios, na década de 1960. No canto inferior à esquerda, se vê o quarteirão que foi demolido.
Fonte: Arquivo Central do IPHAN/ Seção Rio de Janeiro.



Figura 33: Local da nova intervenção na área de entorno, em destaque as construções existentes e ao fundo os prédios da Biblioteca Pública e Prefeitura.
Fonte: Arquivo Técnico da Superintendência do Rio Grande do Sul.

A justificativa para a liberação do projeto do edifício foi a altura dos prédios tombados pela municipalidade vizinhos à quadra (Prefeitura e Biblioteca Pública). A proposta foi de adequação do alinhamento urbano frontal (Figura 34). A relação entre a nova edificação e o entorno existente também foi feita a partir de proposta de relação com elementos arquitetônicos. As edificações da Prefeitura possuem porões com cerca de 1,40 metros acima do passeio público. O edifício novo também teria sua soleira nessa mesma altura. Por outro lado, seguindo tendência arquitetônica da época, a utilização de vidro espelhado na fachada era entendida “de forma a refletir tanto a vegetação da praça quanto a arquitetura dominante do entorno”³⁰⁷.

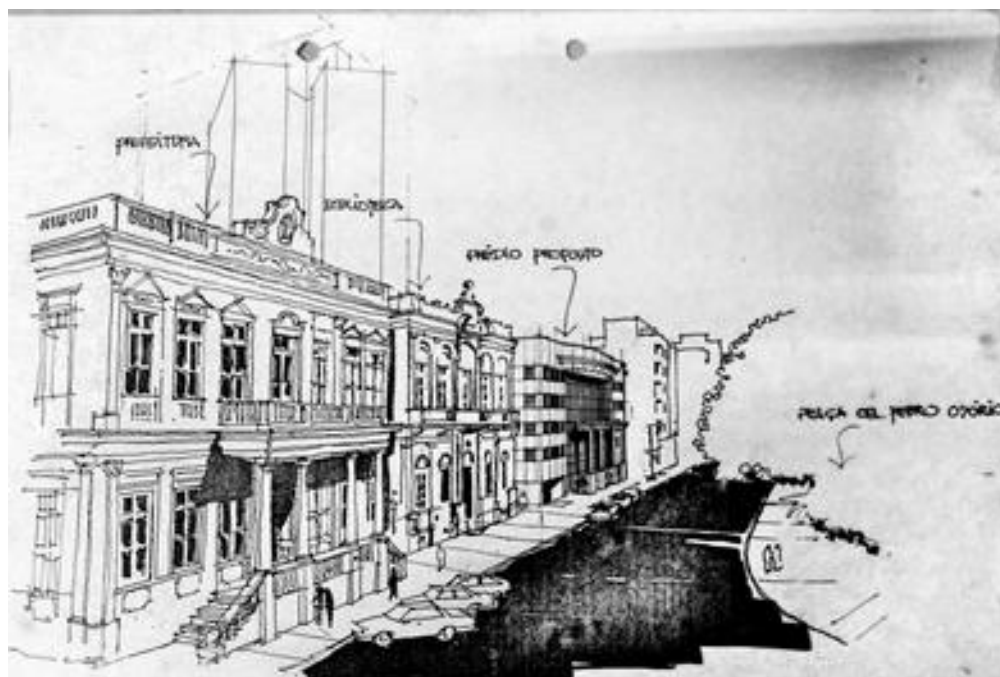


Figura 34: Proposta de intervenção no entorno baseada nas construções existentes ao lado e verticalização na parte posterior.

Fonte: Arquivo Técnico da Superintendência do Rio Grande do Sul.

Complementando as informações e fazendo algumas alterações de projeto, um mês depois, um novo estudo é apresentado. O alinhamento da soleira foi retirado, tendo como referência a soleira da Biblioteca Pública. A proporção envidraçada da fachada frontal é ajustada para equivaler à largura dos prédios históricos vizinhos. Seria adicionado à proposta um material opaco com esquadrias metálicas mimetizando a “perfeita harmonia

307. Marta Amaral, Noé Vega, Luiz Augusto King, *Carta*, 12 de janeiro de 1994.

de cheios e vazados”³⁰⁸. Também foram feitas alterações na torre residencial, diminuindo sua planta, mas aumentando a altura da edificação. Essa torre seria reorientada ainda num ângulo de 45 graus em relação à fachada do volume inferior, respeitando os 47 metros do eixo da rua. Com isso, considerava-se que estariam “melhorando sensivelmente a harmonia do conjunto”³⁰⁹.

Esses estudos foram indeferidos pelo Iphan em razão da proposta volumétrica. Foi solicitada a reestruturação arquitetônica, adequando-se aos dispostos pela portaria de entorno. As discussões continuaram entre a equipe de profissionais de arquitetura e técnicos do Iphan e, três meses depois, a proposta foi aprovada. Uma altura que nunca existiu naquele lugar e em lotes lembrados, contrariando os dispostos na portaria de entorno. O Iphan condicionou a aprovação à manutenção da mesma área construída prevista na Portaria nº 9/86 para a região, 1638 metros quadrados.

Também ficou acordado que fossem respeitados o desenho urbano dos prédios da Prefeitura e Biblioteca Pública, fazendo com que a nova edificação seguisse o alinhamento frontal e incorporasse recuos laterais maiores. Em parecer, foi pactuado “um volume de 16m de altura (a mesma dos prédios históricos vizinhos) com uma área idêntica à que teria o prédio com 7 m de altura por toda a extensão do terreno, até 21 m de profundidade [limite da área de entorno]”³¹⁰.

A mesma situação divergente entre legislação municipal urbana e legislação federal urbana de patrimônio era colocada em questão. Diferente do parecer do projeto para o outro lado da praça, de 1991, nesta ocasião o parecer do Iphan era enfático em sua crítica à incompatibilidade do disposto no Plano Diretor de Pelotas para a área região central da cidade que era considerada “mais nobre e com o maior número de prédios de interesse para a preservação”³¹¹.

Pelo tamanho do terreno e, conseqüentemente, das grandes proporções da nova construção era reconhecido o efeito negativo na

308. Marta Amaral, Noé Vega, Luiz Augusto King, *Carta*, 10 de fevereiro de 1994.

309. Ibid.

310. Luiz Fernando Rhoden, *Informação Técnica nº 16/94*, 26 de maio de 1994.

311. Idem, Ibid.

paisagem urbana de Pelotas. Era evidenciado que tais fatores sistematicamente vinham “contribuindo para a descaracterização e o empobrecimento do rico acervo arquitetônico e cultural de Pelotas. O Iphan sozinho não poderá conter este assédio”³¹².

Ainda em 1994, duas outras propostas de projeto foram apresentadas, sob responsabilidade de outro arquiteto³¹³. A primeira delas, nos dois meses seguintes, aprovava as poucas alterações feitas e a outra, de dezembro, que foi indeferida. Nota-se que nessas propostas, o empreendimento era intitulado de Shopping Pelotas que além de lojas, teria cinema e praça de alimentação. Essa proposta apresentava uma ampliação de área útil, tendo um terraço utilizável com vegetação que ficaria acima da cota das edificações vizinhas, e adicionava um subsolo.

O Iphan comunicou que para ser aprovado, as condicionantes anteriores deveriam ser respeitadas. Ainda era concluído que “o edifício em si é absolutamente inadequado ao entorno, porém pelas limitações da área sob jurisdição federal, só é possível condicioná-lo até a profundidade de 21,00m (vinte e um metros) da testada do imóvel”³¹⁴.

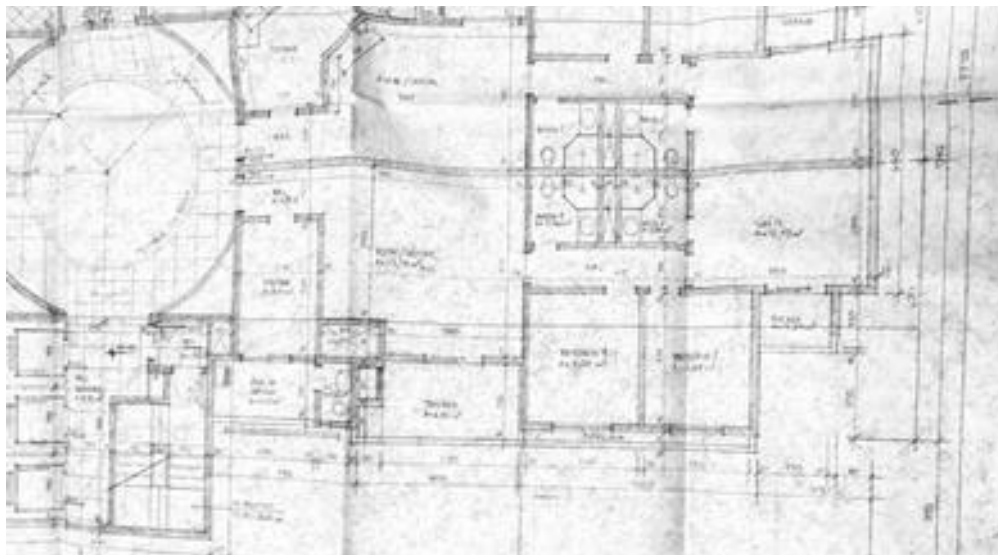


Figura 35: Planta baixa pavimento tipo residencial com dois dormitórios e uma suíte

Fonte: Arquivo Técnico da Superintendência do Rio Grande do Sul.

312. Idem, Ibid.

313. Arquiteto Sérgio Selovsky.

314. Luiz Antônio V. Custódio, Ofício nº 16/95, 12 de janeiro de 1995.

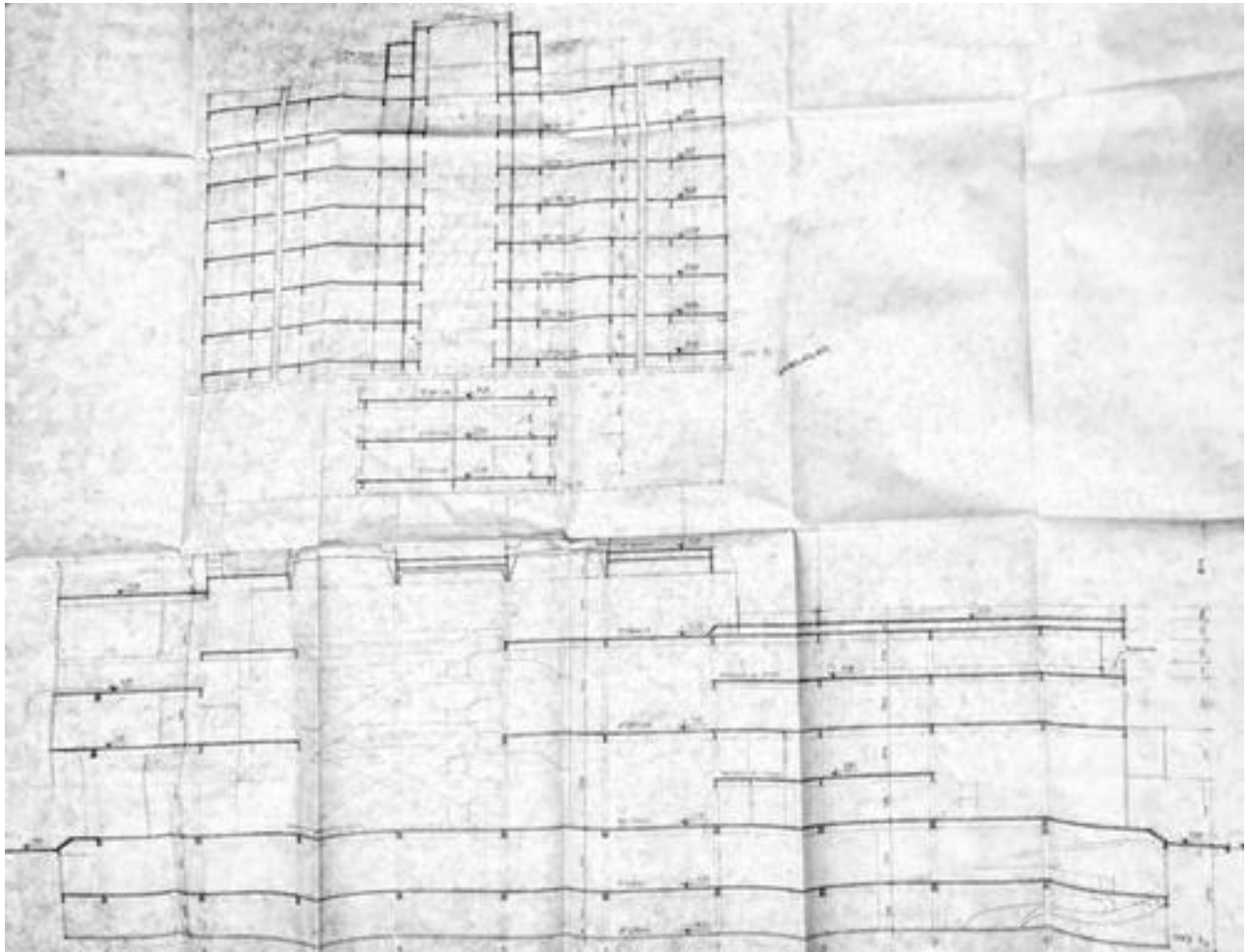


Figura 36: Corte longitudinal do projeto aprovado em 1995, a direita face voltada para a praça Pedro Osório com recuo frontal da torre residencial. No desenho 4 pavimentos da torre residencial foram subtraídos para representação gráfica em única prancha.

Fonte: Arquivo Técnico da Superintendência do Rio Grande do Sul.

A torre residencial teve uma modificação final, passando a ser paralela ao passeio público, com formato em “T”. O último parecer de aprovação não foi localizado, apenas as quinze pranchas do projeto, assinadas pelo coordenador substituto do Iphan, Luiz Fernando Rhoden.

Nota-se que a posição do Iphan foi distinta do estudo de entorno dos anos 1980, pois contribuiu-se para a construção da edificação ciente das consequências. A dúbia posição da instituição que foi conivente, mas defendia a preservação urbana na cidade.

O empreendimento não ocorreu sem repercussões, houve mobilizações da sociedade civil. Ao começarem a construir os subsolos do novo empreendimento, as construções vizinhas apresentaram rachaduras, fato que fomentou articulação contra a construção.



Figura 37: Panorama do centro de Pelotas, centralizado na foto o prédio inacabado e à esquerda a praça Pedro Osório, em rosa se observa os fundos do Teatro Sete de Abril.

Fonte: acervo pessoal, 2023.

Contudo, as articulações políticas e econômicas dos investidores e da construtora foram maiores. A questão foi pauta do Conselho de Revisão, impedindo qualquer atuação do conselho de patrimônio de Pelotas.

A arquiteta e professora da UFPel Ana Lúcia Oliveira conta que quando a universidade avançou no entendimento sobre a arquitetura eclética foi entendido como esses prédios eram planejados por meio de uma arquitetura de acompanhamento. Mesmo sendo construções avaliadas como “mais simples”, surgiram junto, então o conjunto das edificações que é importante. Para ela, o traçado da área de entorno deveria abarcar a quadra toda e não apenas os imóveis voltados para a Praça Cel. Pedro Osório³¹⁵. A professora recorda também de questionamentos feitos pelos estudantes do curso de Conservação e Restauro/Ufpel numa aula inaugural do curso, por volta de 2009, ao palestrante que foi técnico do Iphan na época da aprovação do projeto.

As obras continuaram até a falência da construtora, que deixou o prédio inacabado até hoje, gerando muitas frustrações em quem defendia uma “modernização” do centro e daquelas pessoas que queriam a preservação da paisagem urbana de Pelotas. A execução dessa edificação, porém “encontrando-se atualmente concluídos os pavimentos de subsolo e os andares térreo, primeiro e segundo pavimentos [...]”. Por decorrência da falência do grupo imobiliário responsável pela obra, até hoje o edifício não foi concluído³¹⁶. Pelo número de credores envolvidos, a obra segue no judiciário, enquanto o “esqueleto” da edificação se incorpora à paisagem da cidade³¹⁷.

315. Informações verbais de Ana Lúcia Costa de Oliveira em janeiro de 2023.

316. Iphan, *Patrimônio vivo*, 2007. p. 144.



Figura 38: Chegada na praça Cel Osório e vista frontal da edificação inacabada.
Fonte: acervo pessoal, 2023.

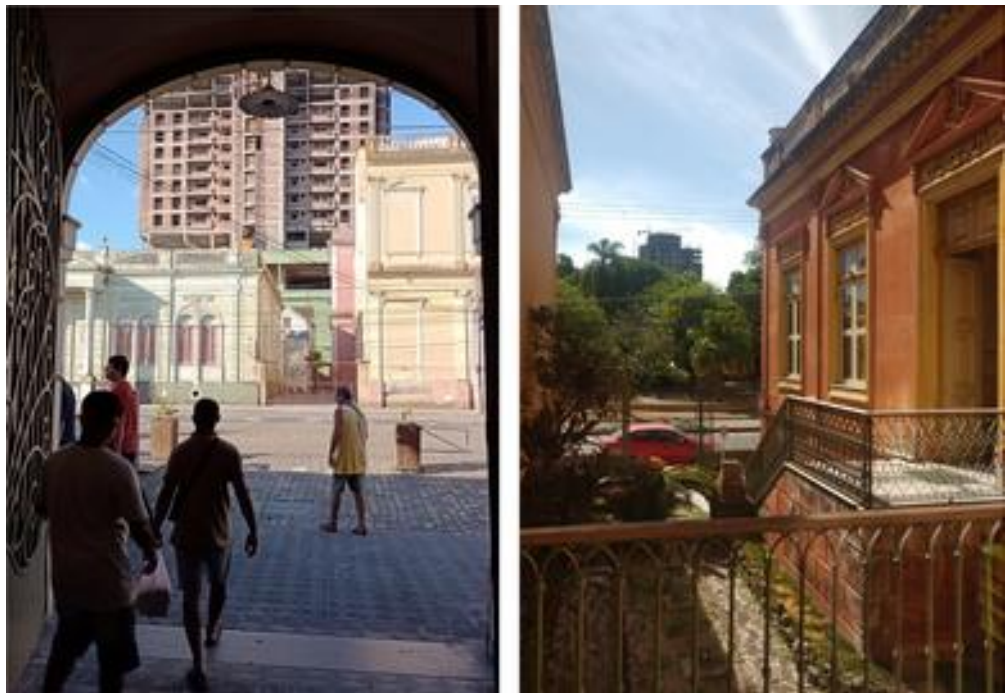


Figura 39: De diversos lugares do entorno e a partir dos bens tombados a construção inacabada ressalta na paisagem. À esquerda, imagem de uma das saídas do Mercado Municipal e, à direita, jardim frontal da Casa nº8.
Fonte: acervo pessoal, 2023.

As políticas de preservação urbana em Pelotas

Se por um lado, a década de 1990 foi caracterizada como momento de estagnação das políticas de patrimônio municipal, uma vez que os prefeitos que se sucederam pouco se mobilizaram na questão da preservação. Por outro, Andrey Schlee pondera que o período também foi caracterizado como de importância na formação profissional e desenvolvimento de pesquisas por meio da instituição de “um novo Curso de Arquitetura e Urbanismo (o da Universidade Católica de Pelotas)” e da criação do “programa de Especialização em Patrimônio Cultural (UFPel)”³¹⁸.

Das pesquisas desenvolvidas na década de 1990, algumas eram voltadas a pensar instrumentos municipais de preservação, entre elas destacamos as ações dos inventários que já eram feitos na cidade e o Estudo de Compatibilização com o Entorno. Desenvolvido pelo arquiteto Maurício Couto Polidori, o estudo era uma proposta de construção de outro instrumento municipal para controle do espaço urbano, com método específico e critérios para avaliação, de forma a fazer as intervenções novas dialogarem com a preexistência³¹⁹.

O projeto *Patrimônio cultural, cidade e inventário*, coordenado pelos arquitetos Maurício Polidori e Carmem Vera Roig propôs a criação de um sistema integrado de preservação, no qual o inventário seria um instrumento essencial de apreensão urbana que definiria o zoneamento patrimonial³²⁰. Esse estudo foi fundamento para legislações de preservação de patrimônio em Pelotas no âmbito estadual e municipal³²¹. Como instrumento de preservação ainda vigente, o Manual do usuário de imóveis inventariados da prefeitura municipal apresenta procedimentos práticos de preservação arquitetônica e um panorama sobre as políticas e bens inventariados³²².

Em 1996, houve uma tentativa de renovação dos esforços para a preservação do patrimônio local. A Lei nº 4.093, de 25 de julho de 1996,

318. Andrey Schlee, *op. cit.* p. 12.

319. Maurício Polidori, *ECO - Estudo de compatibilização com o entorno*, 1991.

320. Maurício Polidori e Carmem Vera Roig. *Patrimônio cultural, cidade e Inventário*, 1999.

321. Francine Ribeiro, *op. cit.* e Renato Dias, *op. cit.*

322. PELOTAS. Manual do usuário de imóveis inventariados, 2008.

restitui o poder dado ao Comphic, criando um outro órgão deliberativo que foi o Conselho Municipal de Cultura – Concult. As políticas culturais são ampliadas, inserindo-se o patrimônio cultural urbano. Uma das primeiras providências do Concult foi rever a composição de seu conselho com “um terço do conselho por membros do executivo e do legislativo de forma paritária. E, [...] determinar uma gama de assuntos a um grande grupo de conselheiros, tendo inclusive o papel de fiscalizar o poder público municipal”³²³.

Porém, Francine Almeida e Michele Bastos asseveram que a substituição dos conselhos e a extinção de artigos da antiga legislação provou “algumas dificuldades nas interpretações das legislações, favorecendo os grupos contrários à preservação”³²⁴. É somente em 1999 que há uma nova mobilização da sociedade civil, com a participação de técnicos do poder público municipal e da Universidade Federal de Pelotas, apontando novos caminhos para as políticas de patrimônio local a partir da elaboração de um Sistema Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural (SIMPAC).

A ampla mobilização resultou na implementação da Lei nº 4.568/00, de 7 de julho de 2000, que declarou algumas áreas da cidade como Zonas de Preservação do Patrimônio Cultural de Pelotas (ZPPC), colocando em prática a legislação prevista 20 anos antes, no II Plano Diretor (Figura 40). A lei foi criada no governo de José Anselmo Rodrigues (1997 a 2000) e foi base para outras Leis Estaduais e instituiu o Simpac³²⁵. Além da ZPPC, e a partir dos estudos desenvolvidos nas universidades, foram listados os imóveis integrantes do inventário, balizando as intervenções, nos bens e em suas adjacências, e os processos de fiscalização municipal.

Segundo Francine Almeida e Michele Bastos, “as ZPPCs foram delimitadas seguindo o processo de formação e desenvolvimento urbano de Pelotas e representam os primeiros loteamentos executados na cidade”³²⁶. Atualmente são mais de 2000 imóveis sob proteção do inventário e que, em

323. Renato Dias, *op. cit.* p.101.

324. Liciane Almeida e Michele Bastos, *op. cit.* p. 102.

325. Renato Dias, *op. cit.*

326. *Ibid.* p. 102 e 103

sua maioria, estão localizados na área central de Pelotas, dentro das ZPPCs³²⁷. Importante destacar que no estado do Rio Grande do Sul a Lei nº 10.116, de 23 de março de 1994, conhecida como Lei do Desenvolvimento Urbano, institui entre as diretrizes urbanas e de expansão urbana o inventário como instrumento de preservação do patrimônio cultural.

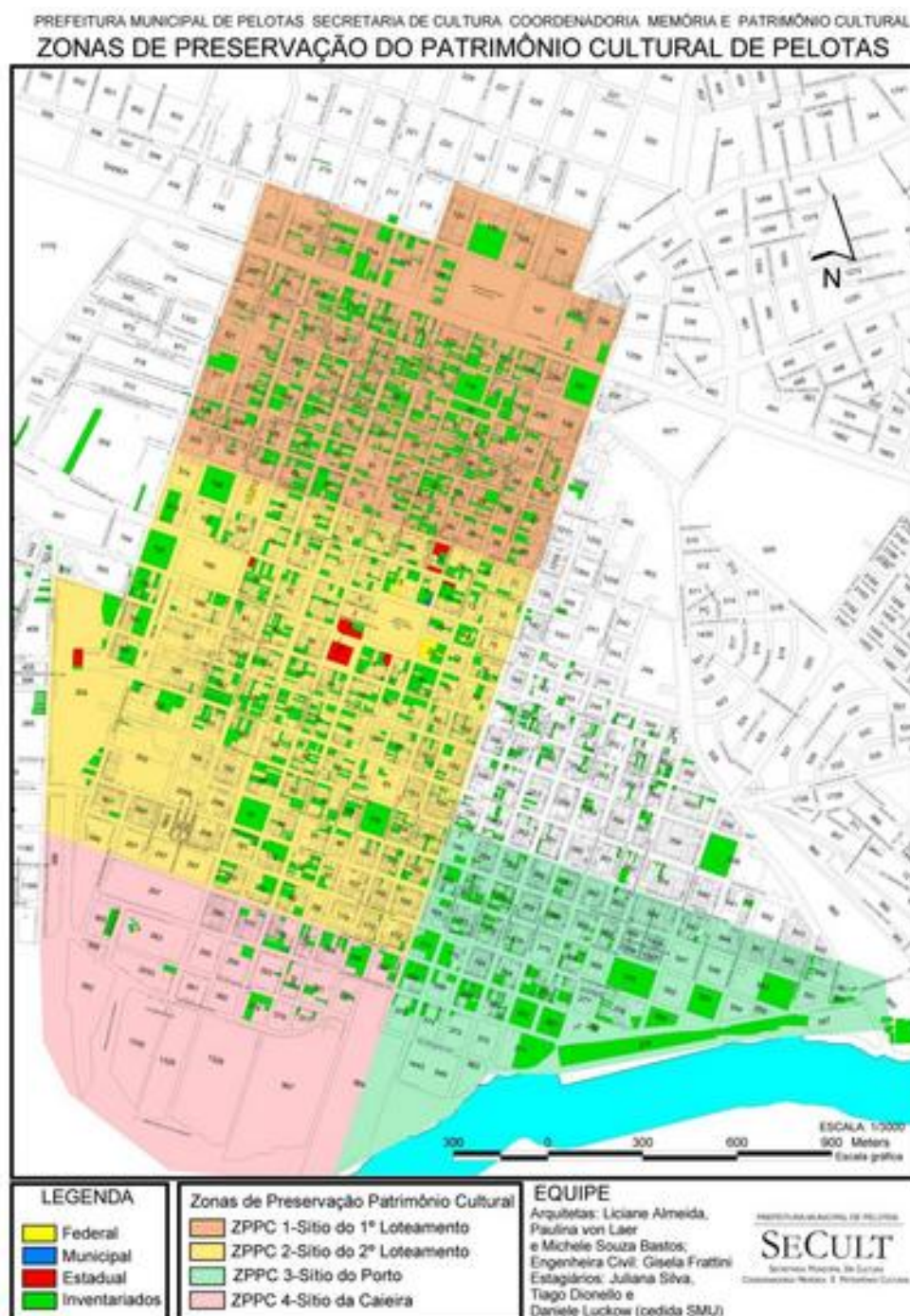


Figura 40: Zonas de Preservação do Patrimônio Cultural de Pelotas.

Fonte: Acervo da Secult/ Prefeitura Pelotas, reprodução de Francine Ribeiro, 2013.

327. Pelotas, Lei nº 4568/2000, Decreto nº 4490/2003 e Decreto nº4703/2004.

Segundo Francine Ribeiro foi a primeira legislação brasileira que disciplina o inventário como forma de proteção legalmente³²⁸. Para Yussef Campos, embora o inventário seja determinado como forma de proteção no artigo 40 da lei, ao instrumento não recai os mesmos efeitos do tombamento³²⁹. O artigo 40 da Lei nº 10.116/1994 reconhece o inventário como instrumento de identificação do patrimônio cultural e que aos bens inventariados e àqueles em seu entorno recaiam diretrizes de ordenação urbana.

Pelotas passou também por transformações político-administrativas nos anos 2000, possibilitando o avanço dos debates e viabilizando maior autonomia das práticas de salvaguarda local. Foram criadas a Secretaria Municipal de Cultura, a Diretoria de Memória e Patrimônio vinculada à secretaria, e houve a ampliação de quadros técnicos com a efetivação de concursos públicos. Durante a administração de Fernando Stephan Marroni (2001 a 2004) foi instituída a Lei nº 4.778/02, de 4 de janeiro de 2002, suprindo lacunas da Lei nº 4.568/00, como a determinação de inclusão e exclusão de bens inscritos no Inventário do Patrimônio Histórico e Cultural de Pelotas, mediante decreto do poder executivo municipal. Outra legislação importante foi a Lei nº 4.878/02³³⁰, de 29 de novembro de 2002, que introduziu alterações no Código Tributário Municipal, antiga Lei nº 2.758/82, em especial o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) que estabelece incentivos fiscais aos prédios preservados, conforme previa a lei de tombamento.

Embora essa medida de isenção esteja prevista na legislação de vários municípios, em análise de Francine Almeida e Michele Bastos na maioria dos casos a lei não atinge os objetivos propostos, seja pela falta de regulamentação dos procedimentos, seja pelo desinteresse das gestões

328. Francine Ribeiro, *op. cit.*

329. Yussef Campos. *O inventário como instrumento de preservação do patrimônio cultural*, 2013.

330. A norma foi atualizada pela Lei nº 5.146/05, conferindo isenção de IPTU para imóveis tombados ou inventariados, se devidamente conservados ou restaurados de acordo com as normas estabelecidas pelo órgão público responsáveis. Tais procedimentos para a solicitação de isenção de IPTU envolvem duas secretarias, Finanças e Cultura, sendo de responsabilidade da última a avaliação e o parecer final.

municipais em abrir mão de arrecadação³³¹. Porém, as autoras, que também são servidoras públicas em Pelotas, revelam que nos primeiros quatro anos de implementação da isenção na cidade é perceptível a qualificação da paisagem urbana. Destacam ainda que “além da recuperação de muitos imóveis, é a partir do contato com o proprietário, possibilitado por este instrumento, que se tem conquistado a inclusão da sociedade no processo de preservação”³³².

É também a partir dos anos 2000 que o município se articula novamente com o Iphan, apresentando proposta ao Programa Monumenta, executado pelo Ministério da Cultura e financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). As perspectivas apresentadas pelo governo federal em 2001 são fruto do reposicionamento da pauta cultural nas políticas públicas federais. As profundas mudanças no âmbito das políticas culturais no Brasil ocorrem por meio de reposicionamentos do Ministério da Cultura, na posse de Gilberto Gil no governo Lula, em 2003, com a ampliação institucional, na criação de secretarias e agências, que conferiram maior agilidade às políticas culturais, rediscutindo as leis de incentivo e promovendo maior participação social.

A prefeitura de Pelotas assinou convênio em 2002, aderindo ao Programa Monumenta. Foi, então, implementando uma Unidade Executora de Projeto local (UEP), coordenada pela arquiteta Carmen Vera Roig. Para receber as verbas do programa, também se instituiu a Lei nº 4.792/02, de 1º de março de 2002, que cria o Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural da Cidade de Pelotas – *Fundo Monumenta*.

Com a participação de Pelotas no Programa Monumenta foi possível não só realizar obras de conservação e restauro dos imóveis tombados e áreas de entorno, como a qualificação de suas áreas urbanas. O programa contemplou também ações de educação patrimonial, atividades de fomento e valorização da cultura local, das referências culturais e do patrimônio imaterial, como por exemplo a Qualificação Profissional para Ofícios de Restauro, exposições e intervenções artísticas na praça Coronel Pedro Osório e a produção do Inventário Nacional de Referências Culturais:

331. Liciane Almeida e Michele Bastos, *op. cit.* p. 103.

332. *Ibid.* p. 104.

Produção de Doces de Pelotas³³³. Autodenominada como “capital dos doces”, a produção dos doces permeia diferentes dimensões da vida social pelotense³³⁴.

Destaca-se que uma das intervenções artísticas realizadas, em 2006, utilizou a edificação inacabada construída na área de entorno das casas nº 2, 6 e 8 e Teatro Sete de Abril com faixas de inscrições críticas ao processo de verticalização como “vendo a vista”, “duplex com tv”, “privacidade” entre outras, combinadas com jogo de luz (Figura 41). Contudo, embora sem uso por mais de uma década, essa intervenção temporária não durou dois dias na paisagem, pois a palavra ‘ocupação’ soou fatídica para o síndico da massa falida, que levou um susto quando viu o prédio destacar-se na escuridão da noite. Mas logo se recompôs: na manhã seguinte tomou medidas judiciais contra a ‘invasão’³³⁵.



Figura 41: Intervenção do Grupo BijaRi na edificação inacabada em 2006.

Fonte: reprodução site BijaRi em 2019.

333. Beatriz Freire *et. al.*, Dossiê de Registro da Região Doceira de Pelotas e Antiga Pelotas (Arroio do Padre, Capão do Leão, Morro Redondo e Turuçu)/RS, 2008.

334. Iphan, *Patrimônio vivo*, 2007.

335. *Ibid.* p.84

Com a repercussão da intervenção artísticas, organizadores do evento e grupo BijaRi, artistas responsáveis pela obra, afirmaram terem alcançado seu objetivo de levar “a população a reconhecer e a debater a presença incômoda do espantalho de concreto”³³⁶. Cabe mencionar que o empreendimento foi a leilão por diversas vezes nos anos 2000, bem como a prefeitura lançou proposta para instalar um centro administrativo, mas o acordo fora desfeito³³⁷. Além de questionar a presença da edificação na cidade, o incomodo gerado pela intervenção artística também revelou as desigualdades sociais na produção da cidade. Não poderia aquela edificação vazia por tantos anos ser local de moradia popular no centro da cidade?

Em visita de campo, em janeiro de 2023, havia uma grua no topo do “esqueleto” da torre anunciando a retomada das obras. As opiniões populares são divergentes, algumas pessoas acham que “deviam demolir esse monstro” ou, ainda “queria fazer o engenheiro pegar uma marreta e desmanchar tijolo por tijolo” e, outras, “não veem a hora de terminarem essa obra” e, até mesmo, “o prédio daria um novo visual à área central”. Ao lembrar que recebeu oferta para comprar um apartamento no prédio, o Sr. Wilson relata que “quase caí na roubada, muitas pessoas até hoje estão esperando”. Mas, com certo ressentimento porque comparando com os valores atuais diz “imagina o privilégio de morar nessa história! Deve ser bom demais. Gostaria de morar ali”. Assíduo frequentador do calçadão da 7 de abril, o senhor aposentado sorri orgulhoso ao ver “pessoas de fora interessadas na cidade”. Contraditoriamente, com a expansão urbana e a oferta de empreendimentos residenciais em outros lugares da cidade, as pessoas interessadas em adquirir imóvel ali são aquelas que possuem afeto com o patrimônio cultural.

A atuação das ZPPCs é ampliada pelo Decreto nº 4.490/03, de 27 de fevereiro de 2003, e pelo Decreto nº 4.703/04, de 21 de dezembro de 2004 que mencionam e instituem mais bens culturais integrantes do Inventário do Patrimônio Cultural de Pelotas. Para fundamentar e subsidiar as legislações municipais, foi fundamental a colaboração de profissionais vinculados à

336. Iphan, *Patrimônio vivo*, 2007.

337. Dione Dutra Lihtnov *et. al.*, *Análise de Empreendimento Comercial de Grande Superfície: estudo de caso do Shopping Praça XV, Pelotas-RS*, 2009.

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAUrb e ao Instituto de Letras e Artes - ILA da Universidade Federal de Pelotas, à Divisão de Patrimônio Histórico e Cultural, e às Secretarias de Urbanismo e de Cultura da Prefeitura de Pelotas.

Segundo Francine Ribeiro e Sidney Vieira, a relação entre políticas urbanas e as políticas de patrimônio é consolidada a partir do III Plano Diretor de Pelotas, Lei n. 5.502/08, de 11 de setembro de 2008³³⁸. Entre as inovações apresentadas no novo plano diretor, destaca-se que no Art. 6 há a concepção da cidade como patrimônio nacional; programas de preservação e conservação são entendidos com status de instrumentos de planejamento urbano. A revisão do inventário prevê a implementação das Áreas de Especial Interesse do Ambiente Cultural (AEIAC), Figura 42, que incluem a criação de mecanismos de gestão para o desenvolvimento de ações necessárias para a preservação e abrangem outras regiões da cidade, como COHAB Fragata e COHAB Tablada que são representativas do patrimônio do século XX na Zona Norte da cidade.

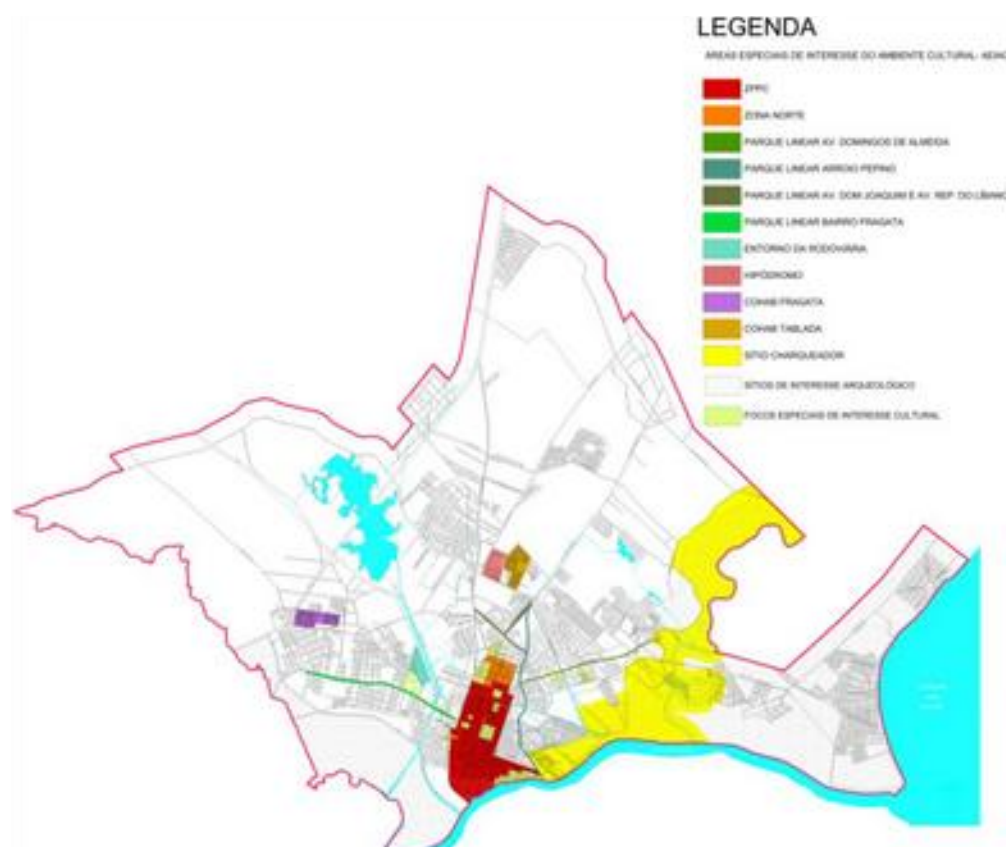


Figura 42: Áreas Especiais de Interesse do Ambiente Cultural do III Plano Diretor de Pelotas.
Fonte: Prefeitura de Pelotas, reprodução de Maria Rheingantz Abuchaim, 2012.

338. Francine Ribeiro, Sidney Vieira, *op. cit.*

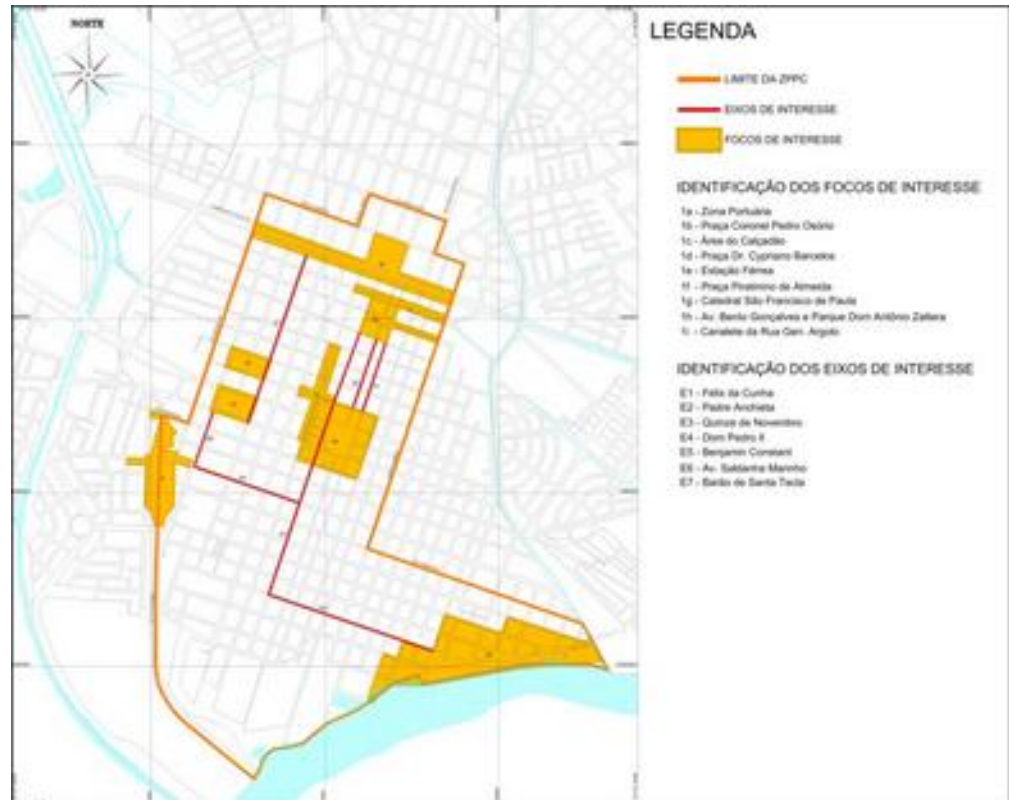


Figura 43: Mapa da Zona de Preservação, seus Focos de Interesse e Eixos.

Fonte: Prefeitura de Pelotas, reprodução de Maria Rheingantz Abuchaim, 2012.

Dentro das ZPPC são definidas ainda Focos de especial interesse cultural (FEICs) que, segundo Art. 66, são áreas de maior relevância cultural e “cujo entorno compõe uma área de abrangência, na qual as novas inserções e intervenções devem obedecer às diretrizes gerais da AEIAC e também às regras específicas de composição arquitetônica e controle urbanístico estabelecidos”³³⁹. Pela Figura 43, observamos que são nove FEICs delimitadas e entre essas áreas a FEIC - Praça Coronel Pedro Osório que abrange a área de entorno das Casas nº 2, 6 e 8 e Teatro Sete de Abril.

Essa FEIC é definida no Art. 71 como local de referência histórico-cultural e “cujo entorno encontram-se os principais prédios históricos tombados, com unidades tipológicas de características formais ecléticas, consagradas e reconhecidas como patrimônio cultural do município”³⁴⁰. Também são definidos sete eixos de ligação entre as FEICs e estão sujeitos a regimes urbanísticos especiais. Além disso, os eixos definidos serão base

339. PELOTAS, Lei nº 5.502 de 2008.

340. Ibid.

para roteiros turísticos temáticos, instalação de mobiliário urbano e sinalização indicativa e turística.

A consistência dos instrumentos de preservação urbana criados apresentou outras formas de proteção do patrimônio e uma extensa configuração de valores que ainda carecem de maiores estudos. Na revisão do III Plano Diretor de Pelotas, pela Lei nº 6636, de 3 de outubro de 2018, tais dispositivos foram mantidos.

No que concerne a área de entorno das Casas nº 2, 6 e 8 e Teatro Sete de Abril, o fortalecimento da legislação urbana de Pelotas nos anos 2000 implicou em diminuição de solicitações de intervenção na área de entorno. A primeira solicitação encontrada data de 1987 e a última de 2017, abrangendo um intervalo temporal da implementação da área de entorno em 1986 até o tombamento do Conjunto Histórico de Pelotas pelo Iphan em 2018. No total, foram encontrados 25 projetos, algumas solicitações são referentes ao mesmo imóvel, tratando-se de atualizações de projeto ou novas propostas, totalizando treze locais, entre imóveis e espaços públicos, que solicitaram autorização de intervenção na área de entorno³⁴¹.

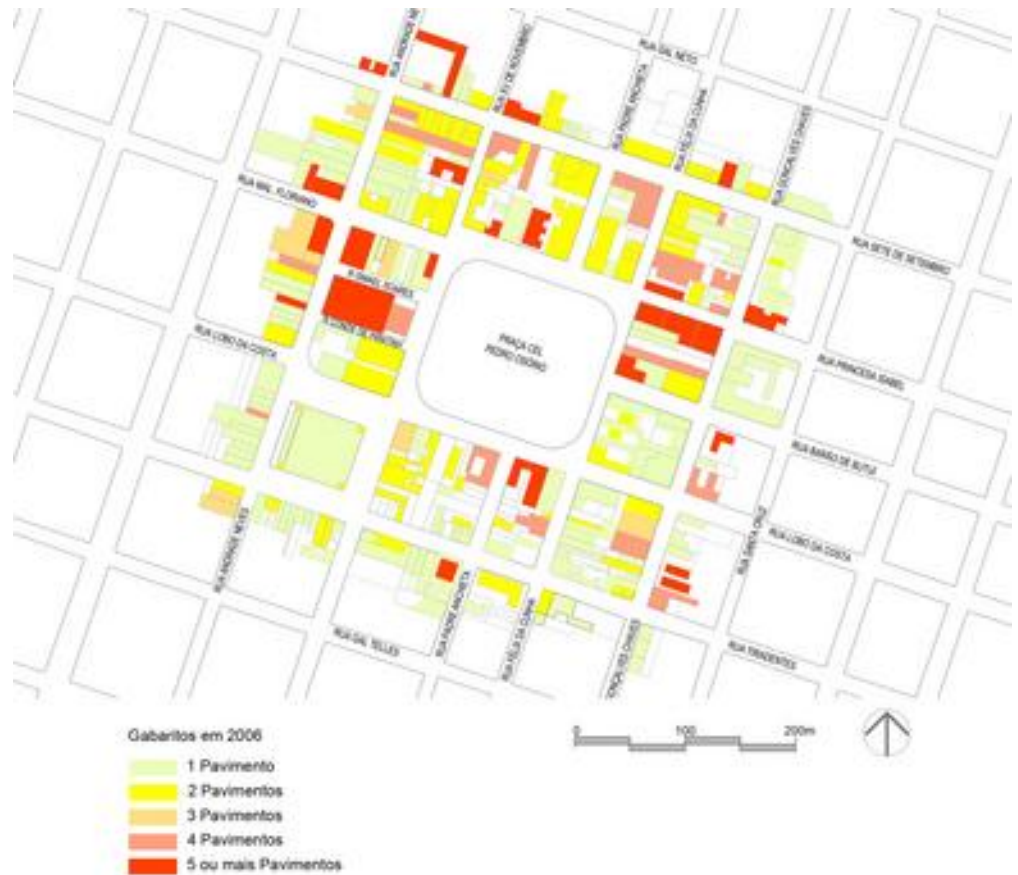
A maioria dos processos encontrados são da década de 1990, sendo onze projetos da primeira metade e cinco do final do período. Das dezesseis solicitações, apenas três projetos não eram novas edificações, sendo um projeto de reforma interna e dois projetos de restauro (ambos de 1999). Em comparação, as solicitações nas duas primeiras décadas de 2000 correspondem em quase metade a processos abertos na década de 1990. Das sete solicitações de intervenção em imóveis no entorno existentes nos anos 2000, uma era uma obra irregular da prefeitura em espaço público e outra era reforma interna com instalação de comunicação visual na fachada do imóvel.

341. O levantamento dos projetos de intervenção foi feito nos arquivos administrativos do Iphan no Rio Grande do Sul e no Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Notificações e ações judiciais referentes a obras irregulares também foram incluídas na análise realizada.



Mapa 3: Levantamento de gabaritos em 1984.

Fonte: IPHAN. Elaborado por Ana Paula Soida e Mariana Kimie Nito, 2023.



Mapa 4: Levantamento dos gabaritos em 2023.

Fonte: IPHAN. Elaborado por Ana Paula Soida e Mariana Kimie Nito, 2023.

Apenas um pedido é uma construção nova e quatro processos são projetos de restauro³⁴² no entorno. Muitos dos projetos de restauro de imóveis do entorno, tombados pelo município e estado, utilizaram recursos federais, advindos do Monumenta e do PAC-CH, contando com a ação direta do Iphan.

Ao analisar o Mapa 2 em comparação com o levantamento de 1984, Mapa 3, vemos que as transformações no gabarito foram poucas. Porém, como analisado, as transformações na paisagem ocorreram e não são possíveis de ser apreendidas apenas a partir da relação das alturas das edificações, como entendido no entorno regulamentar. Por outro lado, também é possível afirmar que o instrumento do entorno em Pelotas foi importante nas décadas de 1980 e 1990 até a reestruturação das políticas de preservação urbana.

A partir da política de preservação pelo entorno, o Iphan estabeleceu formas de negociação na cidade com vistas a assegurar a preservação urbana. Mesmo a área de entorno estando restrita a uma porção da cidade de Pelotas, a presença da atuação do Iphan adquiriu importância frente aos retrocessos das políticas municipais de preservação. O amadurecimento das políticas de patrimônio cultural em Pelotas e sua eficácia e permanência, comprovadas ao longo do tempo, foram centrais para que o entorno não fosse utilizado quando do tombamento nacional de Pelotas.

O tombamento em 2018: o fim do entorno?

O tombamento do centro de Pelotas foi solicitado em 2003, por professor do curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília, ao então, Ministro Gilberto Gil. No mesmo ano, foi aberto o processo de tombamento e emitido parecer favorável pela área central do Iphan (antigo Departamento de Proteção- DEPROT). Não se sabe ao certo o porque o processo ficou parado e foi dado como inconcluso em 2005. O momento das políticas de patrimônio nos anos 2000 “alargava seu estoque patrimonial” com reconhecimento pelo tombamento de cidades em todo território nacional. A abordagem dos ciclos econômicos brasileiros já era

342. A quantidade é aproximada, pois algumas propostas, com o passar do tempo, foram arquivadas separadamente, como nos casos de restauro com recurso federal.

sustentada, e Pelotas, sendo testemunho de um patrimônio arquitetônico e urbano relacionado ao ciclo do charque poderia ter entrado junto a esses reconhecimentos.

A movimentação efetiva do processo foi feita cerca de 10 anos depois, em 2013, quando o solicitante Andrey Rosenthal Schlee, encontrava-se na cadeira de diretor da área central (Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização- DEPAM, antigo Deprot). Na ocasião, o tombamento da cidade foi reiterado e proposto um novo perímetro para proteção. Isso foi feito após avaliação local do “estado de conservação/descharacterização do bem proposto para tombamento (2003) e verificar a validade do perímetro”³⁴³. Com base nos critérios de inclusão dos cinco bens tombados pelo Iphan; do sistema de praças e sua relação com construções do entorno de relevância; do sistema de abastecimento d'água do século XIX; dos quarteirões representativos do centro histórico; e, por fim, a existência de 28 imóveis considerados de elevado valor artístico e histórico.

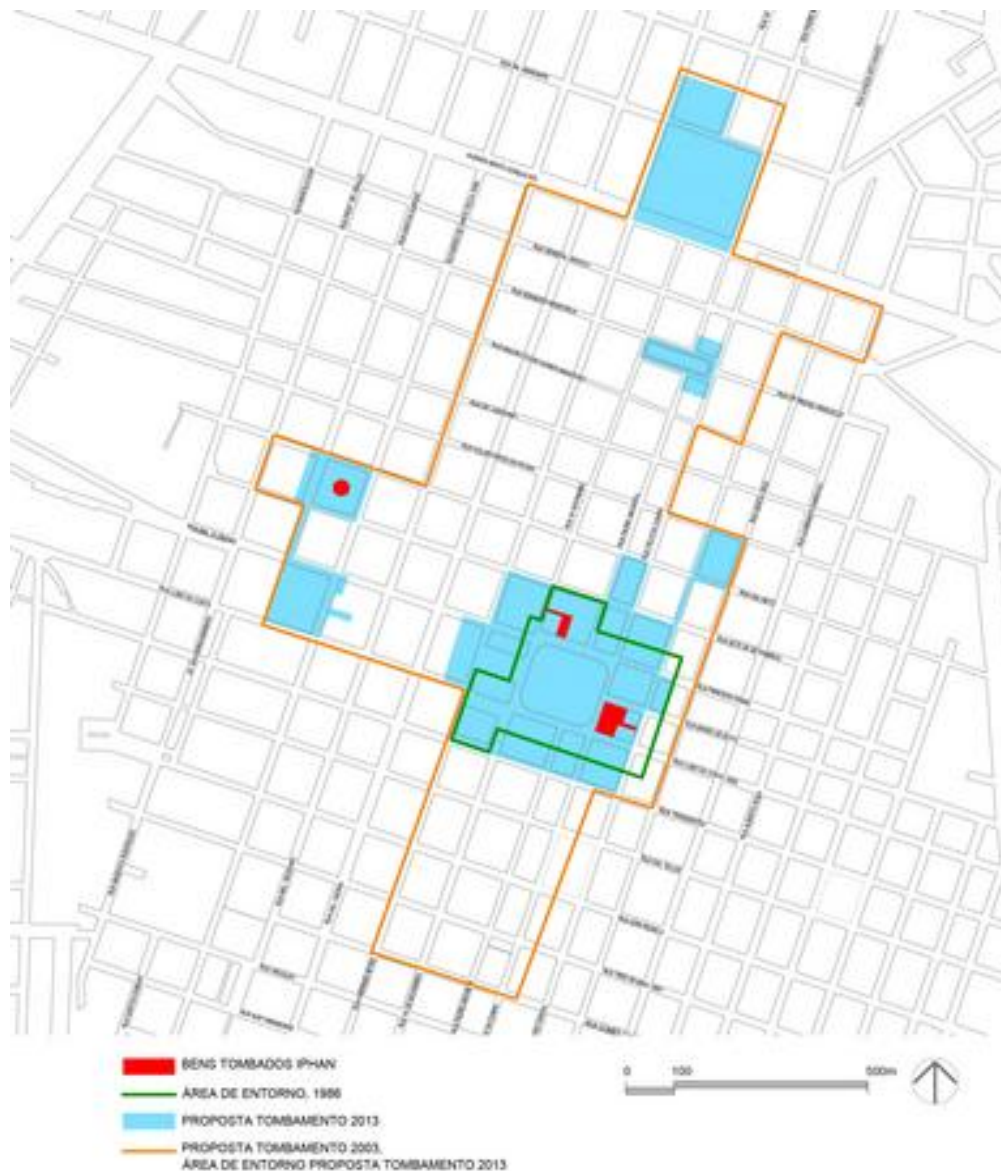
Assim, dentro do antigo perímetro eram definidos quatro núcleos a serem tombados, sendo as demais áreas definidas como entorno. A proposta de tombamento tornou-se na delimitação de áreas menores do que a proposta de 2003 e que teriam a área de entorno como conexão e transição entre os núcleos a serem tombados (Mapa 4). O entorno, nesse sentido, estava sendo utilizado em áreas que foi julgado não ser necessário o tombamento. Nas duas propostas, o perímetro da Portaria de Entorno nº 9/86 permanece a ser indicado como área para tombamento.

Havia outros processos de reconhecimento e identificação do patrimônio em Pelotas. O primeiro foi no o Processo 830-T-70 que se referia ao “Castelo da Baronesa”, onde funciona o conhecido Museu da Baronesa. Trata-se de uma antiga chácara rural que se localiza na zona de expansão da cidade. Em tratativas do Iphan no Rio Grande do Sul e Depam ficou acordado que esse processo poderia ser incorporado ao processo de tombamento do centro de Pelotas³⁴⁴. Era demarcada a intenção de ampliação das áreas a serem tombadas. Essa movimentação ocorreu em

343. Andrey Schlee, *Parecer- Centro Histórico da Cidade de Pelotas*, RS, 2013. p.5.

344. Eduardo Hahn, Memorando nº 62, Processo 830-T-70 Tombamento do “Castelo da Baronesa”- Pelota/RS, 29 de janeiro de 2015.

2015, mas, novamente, a instrução do processo de tombamento da cidade de Pelotas foi interrompida.



Mapa 5: Sobreposição da proposta de tombamento de 2003 com a nova proposta de 2013 e os bens tombados e entorno da década de 1980.

Fonte: IPHAN. Elaborado por Ana Paula Soida e Mariana Kimie Nito, 2023.

O processo foi retomado somente em 2018, quando o Depam sinaliza em resposta à Superintendência do Iphan no Rio Grande do Sul que o prosseguimento dos estudos ainda é válido conforme as indicações de 2013 e 2014. Na ocasião, também é destacado que em visita à Pelotas, a conselheira do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural do Iphan, Márcia Sant'Anna “foi enfática em defender a necessidade de tombamento do ‘Centro Histórico’ e dos remanescentes do ‘Sítio Charqueador’,

concomitantemente ao registro do modo de fazer artesanal dos doces da cidade”³⁴⁵.

A arquiteta Márcia Sant’Anna esteve em Pelotas, pois era relatora do processo de Registro das Tradições Doceiras de Pelotas e Antiga Pelotas. Na ocasião, a conselheira relatou que teve “contato mais estreito não somente com os detentores dessas tradições, mas também com as marcas da herança social, cultural e econômica deixadas pela indústria do charque”³⁴⁶. Segundo seu parecer, pouco antes de viajar, o diretor do Depam, Andrey Rosenthal Schlee, solicitou à conselheira que examinasse o centro da cidade. Dentre as inúmeras atividades na cidade, Márcia Sant’Anna reconhece as qualidades ambientais “de certos espaços da cidade”, a particularidade da “malha viária ortogonal e regular, cujos efeitos perceptivos são reforçados por uma topografia muito plana”, com destaque à área central da cidade que “a despeito das muitas intervenções contemporâneas de baixa qualidade, de uma arquitetura eclética vigorosa e monumental”³⁴⁷.

Porém, foi o patrimônio dos remanescentes do Sítio Charqueador que a conselheira constata a “urgência de se reconhecer como patrimônio nacional valioso acervo arquitetônico, ambiental e urbano vinculado ao ciclo do charque”³⁴⁸. A Charqueada São João foi valorada como testemunho do ciclo econômico e cultural do charque, tendo tal economia permitido o desenvolvimento de Pelotas e da arquitetura eclética da cidade. Por outro lado, embora o açúcar tivesse papel econômico secundário em relação ao charque, a produção de doces fazia parte da vida social pelotense. Sua matéria-prima dependia do transporte do charque que ao retornar ao sul, trazia o açúcar advindo da região nordeste do país.

A partir de então ocorreu um esforço interno institucional para conduzir a instrução do processo de tombamento de Pelotas. Junto ao processo original do Centro de Pelotas foram incorporados três outros processos de tombamento abertos no Iphan na cidade de Pelotas. Além dos

345. Andrey Schlee, Despacho nº 31.2018 DEPAM, 12 de março de 2018.

346. Márcia Sant’Anna, Parecer da Relatora do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural- IPHAN. Conjunto Histórico de Pelotas, 15 de maio de 2018.

347. Ibid.

348. Ibid.

processos de tombamento, também foi considerado o dossiê de Registro da Região Doceira de Pelotas e antiga Pelotas. Além desses, também foram considerados os já mencionados processos do Sítio Charqueador, Castelo da Baronesa e as ruínas da ponte dos arcos³⁴⁹. Esse último processo foi estudado no âmbito dos estudos do “sítio charqueador pelotense” e avaliado como não contendo “valores individuais que justificassem um tombamento isolado federal”³⁵⁰.

O processo de tombamento nº 1512-T-03 passou, então, a ser intitulado de Conjunto Histórico de Pelotas³⁵¹. A união dos estudos de tombamento e a construção da narrativa para justificar o tombamento foi conduzida pelo próprio diretor do Depam, Andrey Schlee. Cabe lembrar que o diretor do Depam foi quem iniciou o processo de 2003 e, destacar que ele também é cidadão pelotense. As demais solicitações de tombamento foram da mesma forma iniciadas por pelotenses. Tal fato evidencia o interesse de reconhecimento federal existente, bem como uma certa frustração, pois todos os processos foram em algum momento suspensos. Esse foi claramente um direcionamento institucional de processos anteriores e feito por especialista, elaborado num período de apenas um mês. Poderiam tais fatores justificar a rápida instrução desse tombamento?

A justificativa do tombamento apoia-se na ocupação do território relacionada ao ciclo econômico e cultural do charque no século XIX em Pelotas e por sua vinculação a duas tradições doceiras que são fruto desse desenvolvimento econômico e da sua decadência. São propostos sete setores de proteção e seis eixos estruturantes. Dois setores são os sítios testemunhos das charqueadas que são lidos como promotores do desenvolvimento econômico e urbano de Pelotas. Um setor corresponde ao perímetro da Charqueada de São João (Setor de Proteção da Charqueada São João) e, outro, foi delimitado para a Chácara da Baronesa (Setor de Proteção da Chácara da Baronesa). Os outros cinco setores e eixos se localizam no centro da cidade de Pelotas (Figura 44). Os setores abarcam

349. Iphan, Processo de tombamento nº 1433-T-98.

350. Andrey Schlee, Parecer nº 1/2018/DEPAM, 2 de abril de 2018.

351. Por recomendação da recomendação do Procuradoria Federal do Iphan, em parecer nº 155/2018 de 26 de abril de 2018, de autoria de Antônio Fernando Alves Leal Neri.

as edificações da arquitetura luso-brasileira e eclética, representativas do ciclo do charque (1800 a 1900) e do início da industrialização (1900 a 1930), fragmentos do conjunto urbano ortogonal, seus espaços públicos e equipamentos de abastecimento e saneamento urbanos entre séculos XIX e XX.



Figura 44: Mapa dos setores tombados em 2018.

Fonte: Arquivo Central do IPHAN/ Seção Rio de Janeiro.

Assim, cada setor possui em comum uma área verde: 1. Setor de Proteção da Praça José Bonifácio; 2. Setor de Proteção da Praça Coronel Pedro Osório; 3. Setor de Proteção da Praça Piratinino de Almeida; 4. Setor de Proteção da Praça Cipriano Rodrigues Barcelos; 5. Setor de Proteção do Parque Dom Antônio Zátera. Os eixos propostos são vias que conectam esses setores urbanos, sendo identificados por caracterizarem morfologicamente o território. Tais vias, por sua dimensão e volume das edificações adjacentes, conformam caminhos que dão sentido à história urbana local e conformam marcos visuais. Os eixos são: Eixo Estruturante da rua Marechal Floriano, Eixo Estruturante da rua Santos Dumont, Eixo Estruturante da rua Quinze de Novembro, Eixo Estruturante da rua Anchieta, Eixo Estruturante da rua Félix da Cunha, Eixo Estruturante da rua Gonçalves Chaves.



Figura 45: Sobreposição dos setores e eixos tombados no centro de Pelotas, em azul, com os FICs (amarelo) e eixos de interesse (linhas vermelhas) da ZPPC do III Plano Diretor de Pelos.
Fonte: Arquivo Central do IPHAN/ Seção Rio de Janeiro.

Em cada setor de proteção foi definido um grau de preservação específico por elemento. Existem três classificações: bens de preservação arquitetônica e paisagística integral; bens de preservação arquitetônica parcial (fachada e volumetria); e os demais não listados como de renovação (destinados a novas construções qualificadores dos Setores de Proteção). Essa última estratégia é análoga ao proposto em legislação municipal (Figura 45). Para os imóveis que conformam os Eixos Estruturantes foram listados bens e elementos de preservação parcial.

Embora a área proposta para tombamento em 2018 seja maior que a solicitação de tombamento feita em 2013, em comparação, há uma diminuição relativa de tamanho, sendo alguns espaços eliminados e outros incluídos na proposta de tombamento (Mapa 6). Mesmo com tal redução de área, o perímetro de entorno da Portaria nº 9/86 seguiu na proposta de tombamento que abarcou outras quadras. Da antiga área de entorno, além das Casas nº 2, 6 e 8 e do Teatro Sete de Abril, cabe destacar que a Praça Coronel Pedro Osório, Chafariz das Nereidas e das Meninas, Biblioteca Pública e Mercado Central foram classificadas como bens de preservação integral. A Residência Antônio José de Azevedo Machado e outros 29 bens imóveis foram identificados como de preservação parcial.



Mapa 6: Setores tombados na área central sobrepostos com proposta de tombamento de 2013.
 Fonte: IPHAN. Elaborado por Ana Paula Soida e Mariana Kimie Nito, 2023.

Para a conselheira Márcia Sant’Anna, em seu parecer de tombamento do Conjunto Histórico de Pelotas, mesmo que a primeira vista a proposta possa ser lida como fragmentada e extensa, seus setores e eixos “assinalam claramente a relevância desse patrimônio para além da própria localidade, de seu estado e região geográfica”. Considerou ainda que a proposta está de acordo com a “capacidade de gestão do Iphan, cuja atuação, sempre que possível, não deve se superpor ou tentar substituir a competência municipal”. Nesse sentido, a conselheira aponta para a problemática de gestão de grandes centros e a concorrência de

competências, colocando a instituição num papel de retaguarda frente ao poder municipal.

Outra diferença entre as propostas é que o tombamento é delimitado sem área de entorno. Essa ausência, contudo, não era um “esquecimento” do instrumento tinha uma justificativa. Em parecer, foi exposto que o entorno não havia sido delimitado, pois foi analisando o Plano Diretor de Pelotas e “julgamos desnecessária a delimitação”. Foi considerado que pelos Setores de Proteção estarem “totalmente inseridos nas Zonas de Preservação do Patrimônio Cultural, que após análise verificou-se assegurar a preservação da vizinhança e ambiência da coisa tombada, nos termos do Decreto-Lei nº 25/1937”³⁵². A legislação urbana de patrimônio de Pelotas teve papel fundamental na escolha de não delimitar uma área de entorno. Tal decisão foi tomada com base na avaliação de que as políticas municipais de preservação urbana já são suficientes e o instrumento de preservação por meio do entorno se fez desnecessário. Essa posição reafirma o papel das áreas de entorno na regulamentação do uso do solo frente à legislação municipal. Mas coloca em cheque a concorrência de competência em proteger o patrimônio entre os entes federativos, como expresso na Constituição Federal? Desde quando temos tal pressuposto de existência de legislação municipal para não atuação federal?

Ainda que existam processos em que também se dispense a delimitação de entorno, a justificativa usada no tombamento do Conjunto Histórico de Pelotas é inédita nas políticas de patrimônio. Em geral, a negação do instrumento do entorno é feita por razão inversa, por meio da leitura de que a cidade já está “descaracterizada” em termos arquitetônicos e que, portanto, não possuiria mais relações com o bem tombado. Nesses casos, outros valores urbanos que possuem relações com os diferentes momentos da produção do espaço e da arquitetura e com demais aspectos socioespaciais são ignorados.

A proposta dos setores, eixos e a não delimitação do entorno sustentando e ressaltando a excepcionalidade do conjunto de leis urbanas de preservação da cidade foi reiterada por Márcia Sant’Anna. A conselheira justificou que a cidade de Pelotas “possui um dos sistemas municipais de preservação do patrimônio edificado mais completos, dentre as cidades

352.

brasileiras que não são capitais e, ousou dizer, mesmo entre as capitais, no que toca a instrumentos legais, urbanísticos e de incentivo³⁵³. Dentre as leis, destacou a Lei Municipal nº 5.146/2005 de isenção de IPTU aos imóveis inventariados e devidamente conservados ou restaurados. Segundo suas análises as isenções de IPTU em 2008, “gerou ganhos ambientais comparáveis ao do célebre e inaugural sistema implantado pelo Corredor Cultural do Rio de Janeiro, do qual o pelotense, sem dúvida, é tributário”³⁵⁴. Destaca, ainda, a situação ideal do “ente público que mais tem proximidade com o patrimônio e a população” salvaguardar a singularidade urbana de Pelotas, algo “infelizmente, ainda muito pouco frequente no Brasil”³⁵⁵. Mas o que garante a permanência dessas legislações urbanas? Diante da trajetória das polícias municipais brasileiras, a fragilidade das legislações de proteção do patrimônio no embate com outros interesses políticos e econômicos é um dado, indicando uma aposta arriscada e pouco fundamentada.

Ao analisar os Eixos Estruturantes, as diretrizes de preservação e gestão elaboradas caracterizam-nos por reforçarem “a legibilidade em conjunto dos Setores de Proteção da área central e, portanto, como uma área de entorno super-enxuta e econômica”³⁵⁶. Os atributos utilizados se referem claramente à possibilidade de que, seguindo os mesmos argumentos formulados na instrução de tombamento, poderia ter sido delimitada uma área de entorno numa porção territorial maior. Levanta também a questão da dimensão territorial do entorno como uma problemática, mas por quê? Para além da citada capacidade de gestão do Iphan, o que entra em jogo são as disputas econômicas urbanas.

Avaliando as zonas de preservação municipais, considera-se que “e impactos ambientais e visuais sejam evitados, bem como para garantir a preservação das características fundamentais arquitetônicas e urbanísticas de interesse cultural em toda a área central de Pelotas”³⁵⁷. Contudo, a conselheira não descarta o papel da instituição de acompanhar as demais

353. Márcia Sant'Anna, *op. cit.* 2018.

354. *Ibid.*

355. *Ibid.*

356. *Ibid.*

357. *Ibid.*

áreas e o desenvolvimento legislativo municipal: “sugiro que haja um monitoramento crítico e construtivo do funcionamento dessa proposta de preservação ambiental, bem como do sistema municipal nas imediações dos setores tombados, por parte da Superintendência do Iphan no Rio Grande do Sul”³⁵⁸. Como o Iphan tem conseguido elaborar monitoramentos semelhantes?

Ainda em relação à definição de entorno, destaca que os Setores da Chácara da Baronesa e da Charqueada São João estão localizados fora das Zonas de Preservação do Patrimônio Cultural. Tal condição faz com que Márcia Sant’Anna recomende “uma proteção mais adequada às áreas envoltórias desses conjuntos, de resto, imersos em áreas de expansão urbana e ainda não inteiramente consolidadas de modo mais estável”. Dessa forma recomenda a delimitação das áreas de entorno para esses setores “em conjunto com os órgãos municipais competentes” ou, ainda, que seja elaborada a “preservação municipal envolvendo esses dois sítios”.



Figura 46: Setor tombado Chacará Baronesa.

Fonte: Arquivo Central do IPHAN/ Seção Rio de Janeiro.

358. Ibid.



Figura 47: Setor tombado Charqueada São João.

Fonte: Arquivo Central do IPHAN/ Seção Rio de Janeiro.

A proposta seria ter uma área de entorno delimitada pelo Iphan, caso não ou, até que, exista uma legislação municipal capaz de garantir a preservação dessas áreas. Propõe também o desenvolvimento de estudos históricos e arqueológicos para a inclusão de outros bens representativos do Sítio das Charqueadas. Sua avaliação é de que “ainda que atualmente imersas em contextos urbanos e ambientais que não mais permitem uma leitura clara da informação histórica que contêm, são documentos da maior importância, que, a meu ver, cabe proteger como patrimônio”³⁵⁹. A necessidade de produção de outros estudos também indica caminhos para a gestão do patrimônio em Pelotas.

Esses dois setores do tombamento de Pelotas, Chácara da Baronesa e Charqueada São João estão localizados em regiões de expansão urbana e periférica (Figura 44). O Museu da Baronesa se localiza em uma avenida de índices urbanos de ocupação mais elevados da cidade. A ocupação no eixo da Avenida São Francisco de Paula pode chegar até 25 metros de altura. Embora seja uma proposta de planejamento urbano, baseada nos ideais de cidade compacta, tal postura conflita com a preservação da paisagem da antiga chácara. A verticalização da região pode influenciar na dinâmica ambiental da área verde que, também foi tombada. O conflito da ocupação do solo ali reflete na preservação ambiental e na leitura da paisagem.

359. Ibid.

Mesmo a Charqueada São João inserida em área de interesse ambiental, em seu entorno existem áreas de moradias (Figura 47). Em especial, há uma região demarcada como Área de Preservação Permanente Degradada (APPD), nas margens do Arroio Pelotas, onde entre áreas de antigas charqueadas há moradias populares e barcos parados indicando atividade comercial e, provável subsistência de muitas famílias do entorno. Destacamos essa região pois, na história das políticas ambientais, são essas áreas a serem primeiro removidas em nome da preservação, ignorando as raízes ali criadas e a relação dessas pessoas com seu meio.

A proposta de tombamento Conjunto Histórico de Pelotas foi aprovada por unanimidade na 88ª Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural. Na mesma reunião também foi feito o Registro das Tradições Doceiras na região de Pelotas e Antiga Pelotas. A conselheira Márcia Sant'Anna foi responsável por relatar ambos os processos e destacou que, embora, ainda não tenham constituído uma experiência integrada de identificação e reconhecimento, indicavam um caminho a ser seguido institucionalmente. Indica, também, como um caminho de integração entre setores técnicos do Iphan.

Outros patrimônios possíveis na preservação urbana pelotense

As questões imateriais no processo de tombamento são mencionadas de forma muito pontuais, principalmente, quando comparadas às detalhadas informações de características arquitetônicas e históricas de Pelotas. Márcia Sant'Anna considera que, no processo de tombamento, a dimensão imaterial deve ter maior consideração e detalhamento. Foi nesse sentido que a conselheira indicou a produção de inventário de referências culturais para o reconhecimento e possível inclusão no tombamento “sobretudo na área central, dos lugares que constituem, para a população de Pelotas, referências importantes relacionadas tanto à memória do ciclo do charque quanto das atividades vinculadas às tradições doceiras que hoje marcam a cidade e sua região”³⁶⁰.

A interface entre os processos de patrimonialização recentes, tombamento e registro, ainda carecem de pesquisas. A análise de Francisco

360. Ibid.

Neto, Flávia Rieh e Louise Alonso aponta alguns caminhos pelas disputas narrativas dos territórios e modos de habitar a cidade³⁶¹. Os autores fazem estudo preliminar, contrapondo processo de patrimônio material e imaterial em Pelotas, a partir da reivindicação de comunidades negras na constituição da história do centro e outros territórios da cidade. A bibliografia sobre os argumentos construídos pelo INRC discorre sobre a tradição doceira e seus significados étnicos, considerando as disputas simbólicas na construção da pesquisa e o reconhecimento da contribuição negra³⁶².

Em trabalho de campo, as vinculações mais expressivas entre área tombada e bem registrado estão relacionadas aos locais de venda de doces e ao Museu do Doce. Os doces pelotenses estão presentes em vários cardápios. No centro da cidade há a Doceria Frans, e a Imperatriz Doces Finos no Mercado Municipal que são referências. Também é possível encontrá-los em quiosques das cooperativas de doces no calçadão da Rua 7 de setembro ou acompanhado de um café no Café Aquários.

O Museu do Doce é uma instituição da UFPel que funciona na Casa nº 8. A criação do museu em 2011 é fruto de uma articulação entre Secretaria Municipal de Cultura e Iphan. A iniciativa é um dos desdobramentos do Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC) da Tradição Doceira de Pelotas³⁶³. A implantação e organização do museu foi toda feita com base no INRC sobre a tradição do doce pelotense. As ações do museu são elaboradas por grupos vinculados aos cursos de Arquitetura e Urbanismo e de Museologia da UFPel. Algumas ações desenvolvidas também se relacionam com o espaço urbano, seja em vivências no entorno, visitas mediadas na cidade ou na criação de jogos educativos³⁶⁴.

361. Francisco Neto, Flávia Rieh e Louise Alonso. *Pelotas-RS Pelas Suas Margens: A patrimonialização como expressão das múltiplas formas de habitar a cidade*, 2019.

362. Marília Kosby, *Nós Cultuamos Todas as Doçuras*, 2021; Fábio Cerqueira e Maria Ferreira, *Doces finos pelotenses, tradição e identidade étnica. Entre o signo local (Pelotas) e a autenticação de origem (Portugal)*, 2016; Flávia Rieth et. al. *Inventário Nacional de Referências Culturais – produção de doces tradicionais pelotenses*, 2008.

363. Noris Leal. *A Trajetória De Uma Construção Patrimonial: a tradição doceira de pelotas e antiga pelotas na constituição do museu do doce da Universidade Federal de Pelotas*, 2019.

Uma iniciativa do Museu do Doce durante a pandemia foi a construção da exposição online Percursos Remotos, Tradição e Memória nas Fábricas de Doce em Conserva de Pelotas-RS. Trata-se de um mapeamento das indústrias que compila e georreferencia acervo iconográfico e informações históricas das fábricas e doces. Foram mapeadas tanto as fábricas existentes quanto as que não estão mais ativas.

Hoje existem três roteiros online, um deles na zona urbana central de Pelotas. Ao tentar reproduzir esse roteiro na cidade, pouquíssimos são os vestígios urbanos dessa história. Nenhuma das fábricas foi mencionada no processo de tombamento. A fábrica Schramm é a única do roteiro indicada como em funcionamento. Porém sua sede atual fica na zona rural. No antigo local na cidade é possível identificar alguns elementos de arquitetura fabril, porém são poucas as informações para tal identificação com precisão. Ao sobrepor tombamento e roteiro identificamos alguns os pontos de intersecção e, em visita de campo, as preexistências urbanas vinculadas a esse período não estão claras, bem como não foram incorporadas aos inventários municipais (Mapa 7).

Um trabalho participativo de identificação com a população poderia enriquecer tal identificação de patrimônio cultural. Essa foi outra crítica feita pela conselheira Márcia Sant'Anna no processo de tombamento de Pelotas. Para a conselheira, a “participação dos atores e segmentos sociais interessados ou impactados pelo tombamento” é um dos aspectos “importantes da proteção e da gestão de sítios urbanos tombados”. Sua fala está orientada na formulação de um pacto social de preservação e na “construção compartilhada de um Plano de Preservação e Valorização do sítio urbano protegido, bem como para a implementação de seus instrumentos de acompanhamento e gestão”.

364. Carla Gaustad et al., *Do Sal ao Açúcar: as ações educativas do museu do doce da Ufpel*, 2014.



Mapa 7: Área tombada em 2018 e roteiro das antigas fábricas de doce.

Fonte: IPHAN e Museu do Doce. Elaborado por Ana Paula Soida e Mariana Kimie Nito, 2023.

A sonhada gestão compartilhada do patrimônio pode sim ser um caminho dos processos participativos de preservação do patrimônio cultural. Contudo, as mobilizações recentes de patrimônio cultural em Pelotas indicam caminhos voltados ao reconhecimento de outros patrimônios. Um

dos caminhos seria a já apontada relação dos ambientes urbanos com o patrimônio imaterial.

A perspectiva do patrimônio imaterial na cidade pode ser um caminho para o debate sobre a garantia do direito à cidade atrelado às políticas de patrimônio material, como observado em trabalhos anteriores³⁶⁵. É uma abordagem que ainda carece de estudos e indicativos de como efetuar essa integração entre práticas culturais e políticas urbanas. O que está em pauta é a defesa de um patrimônio que se faz presente na ação, na memória e na identidade dos diferentes grupos que compõem nossa sociedade, conforme postulado na Constituição Federal de 1988.



Figura 48: Reportagem sobre a mobilização na preservação da Casa Kraft em Pelotas.

Fonte: Diário Popular.

Outra ação que ocorreu recentemente em Pelotas também indica a necessidade do desenvolvimento de outras práticas de preservação urbana. Durante a pandemia, com o início da demolição da casa Kraft, uma casa da década de 1950 que fica na rua Antônio dos Anjos nº 631, gerou uma mobilização, inicialmente virtual e depois legal para interromper sua destruição³⁶⁶. A arquiteta Letícia Rocha relatou que a partir da mobilização da casa Kraft “despertou uma diversidade de coisas que precisamos mostrar, tem o entorno que não é só casarão, o ecletismo... Pelotas tem

365. Mariana Nito et. al. *Onde está o patrimônio imaterial nas políticas urbanas?*, 2021.

366. Letícia Aguilera Larrosa da Rocha. *Participação e construção de memória na valorização dos significados do patrimônio cultural - o caso da Casa Kraft em Pelotas/RS*, 2021.

muito mais e esse patrimônio é a nossa raiz”³⁶⁷. O reconhecimento desses outros patrimônios na cidade ainda se apresenta como um desafio na efetivação de políticas de preservação urbana. Tais reflexões evidenciam o patrimônio cultural não como privilégio de classe, mas como um direito social³⁶⁸. Ou, como defende a arquiteta e urbanista Lia Motta, o patrimônio cultural como possibilidade de reconhecimento dos “significados dos lugares a partir de sua materialidade”³⁶⁹.

Na análise da preservação urbana de Pelotas, ainda não se mostram expressivas reflexões ou políticas de patrimônio orientadas no sentido da garantia do direito à memória na cidade. Mesmo com os avanços nas políticas de preservação urbana e o tombamento recente do Iphan, há ainda muitas ações de patrimônio a serem elaboradas. A escolha de não delimitar uma área de entorno no tombamento de 2018, parece ser pautada na não participação do Iphan nas políticas de preservação urbana. Os avanços conceituais de entorno incorporam a participação social, o patrimônio imaterial e as preexistências urbanas. Contudo, essa associação e integração não foi implementada.

Figura 49: Chafariz da Praça Cel. Osório, no fundo ao lado do edifício, uma parte do teatro Sete de Abril.

Fonte: Arquivo Central do IPHAN/ Seção Rio de Janeiro.

367. Informação verbal de Letícia Rocha em janeiro de 2023.

368. João Demarchi e Mariana Nito, Do “conhecer para preservar” às referências culturais: memória como privilégio de classe ou direito social?, 2018.

369. Lia Motta, O patrimônio urbanístico e seus usos sociais, 2017. p.92.



3. O Parque Zoobotânico do Museu Emílio Goeldi em Belém: a demanda de proteção pelo entorno de bens tombados

Parque Zoobotânico e o entorno como demanda de proteção

O entorno do Parque Zoobotânico do Museu Paraense Emílio Goeldi, em Belém-PA, é representativo das mobilizações sociais pelo patrimônio na década de 1980 e por sua especificidade do uso do entorno. Ressalta-se também que a definição do entorno no momento do tombamento do parque seguia a diretriz da Portaria nº 11 de 1986.

Na análise de Lia Motta e Analucia Thompson, sobre os processos de utilização do entorno que foram definidas pelo Iphan entre 1986 e 2003, o entorno do Parque Zoobotânico do Museu Emílio Goeldi se destaca por sua característica peculiar de utilização do entorno³⁷⁰. Segundo categorização das autoras, nos processos com proposta de entorno pesquisados foram identificados quatro critérios para sua delimitação: escala; contexto histórico paisagístico; motivações legais, casos que não apresentaram justificativas e outros³⁷¹. O Parque Zoobotânico foi identificado nesta última categoria, no qual o entorno foi delimitado de forma peculiar.

A particularidade está no fato de que sua proteção depende de diretrizes estabelecidas com base em estudos e escolha de critérios para preservação desse patrimônio natural. Nessa situação, o entorno assumiu o papel de proteger a “ambiência do acervo vegetal do parque do Museu, devido à diminuição do período de insolação a que o mesmo está sujeito e também pela mudança no regime de ventos, ambos provocados pela construção de edifícios altos na sua vizinhança imediata”³⁷².

Com a construção de mais edifícios no entorno do parque no final dos anos 1980, a sociedade civil se mobilizou para sua preservação. O

370. Lia Motta e Analúcia Thompson, *Entorno de bens tombados*, 2010.

371. Ibid. p. 75

372. Jorge Derenji, *Parecer*, em 19 de julho de 1989.

Parque Zoobotânico já havia sido tombado pelo órgão estadual de patrimônio em 1982, porém a ausência de definição de entorno na legislação estadual foi outra das motivações para a proteção do Iphan em 1990³⁷³.

O Museu Paraense Emílio Goeldi foi uma das primeiras instituições museais brasileiras³⁷⁴. Em 1895, o museu foi transferido do centro da cidade para uma área a aproximadamente 4 km do núcleo urbano central de Belém³⁷⁵. No local, além de ocupar a antiga casa da rocinha³⁷⁶, foram implantados um horto botânico e jardim zoológico dando forma a um antigo projeto do museu, que foi ampliado pelo zoólogo Emílio Goeldi³⁷⁷. Com o tempo o Parque Zoobotânico se consolidou num espaço formado por construções, com linhas neoclássicas, art-nouveau e chalés suíços em meio aos canteiros de palmeiras e outras espécies amazônicas, jaulas e gaiolas para onças, tamanduás e outros animais e tanques para peixes, jacarés e plantas aquáticas, monumentos, fontes, mirantes e exposições que “distinguem o ambiente de qualquer outro lugar existente na cidade”³⁷⁸.

Desde o início da instituição a população paraense frequenta, cria memórias e se fascina com aquele espaço de mostras da fauna e flora da região amazônica. Aquilo que Nelson Sanjad intitulou de “a simpatia do povo” foi uma estratégia de Goeldi na garantia de recursos³⁷⁹. Com isso, um outro Parque Zoobotânico foi fomentado com a participação de pessoas

373. Ibid.

374. Fundados ainda no século XIX foram fundados os museus de história natural no Brasil: o Museu Nacional no Rio de Janeiro (1818), o Museu Paraense Emílio Goeldi, no Pará (1866) e o Museu Paranaense, no Paraná (1882).

375. A mudança de localização do museu fez parte das reformas urbanas republicanas e do acúmulo de capital gomífero, constituindo o que Ana Maria Daou caracterizou como Belle Époque Amazônica. Cf.: Ana Maria Daou caracterizou como Belle Époque Amazônica, 2000.

376. Rocinha é a denominação local para se referir à residências, típicas do século XIX, que se localizavam redor do centro da cidade.

377. Nelson Sanjad, *A Revitalização do Parque Zoobotânico do Museu Goeldi*, 2008.

378. Ibid. p. 123.

379. Nelson Sanjad, *A ‘simpatia do povo’ pelo Museu Paraense: raízes históricas*, 2006.

pesquisadoras, nacionais e estrangeiras, que se formavam, produziam conhecimento e construíam uma acervo arqueológico e etnográfico.



Figura 50: Visitantes próximas ao conjunto de viveiros no Parque Zoobotânico no início do século XX. À direita, está a rocinha, em meio a vegetação amazônica cultivada no local.

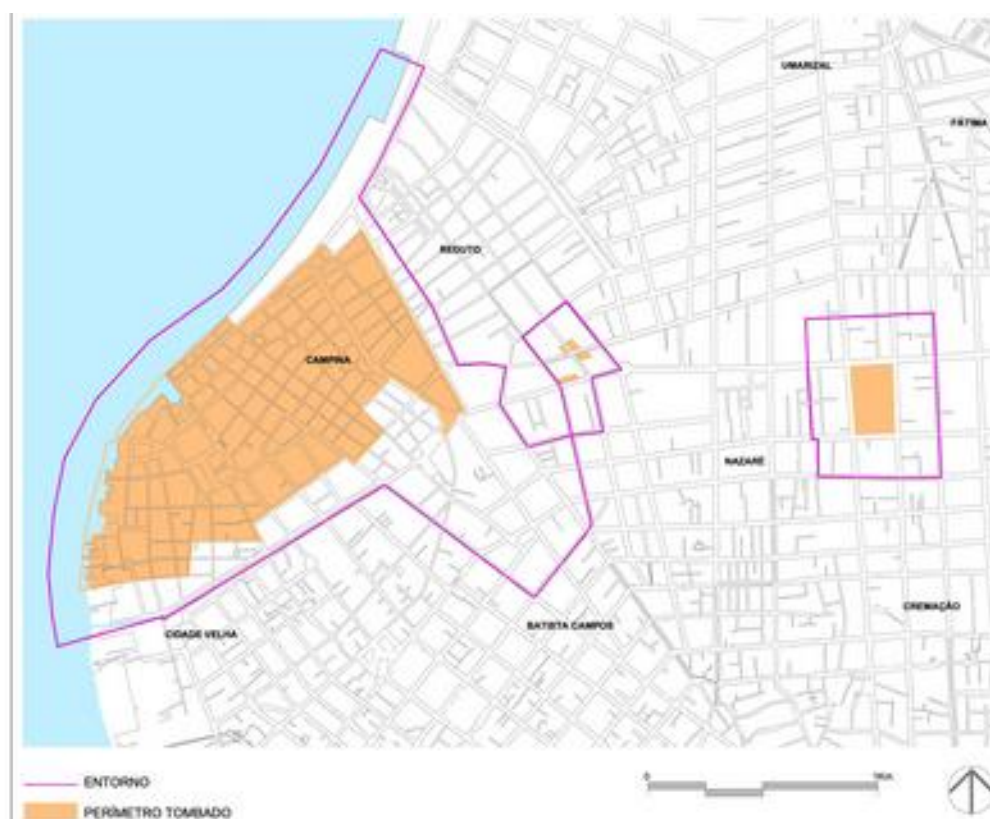
Fonte: Acervo do Museu Paraense Emílio Goeldi, (s.d.).

A política de patrimônio em Belém

O primeiro bem tombado em Belém pelo Iphan, em 1940, foi essa Coleção Arqueológica e Etnográfica do Museu Paraense. O tombamento reconhecia a importância científica e histórica, principalmente aos estudos indigenistas e geológicos da região amazônica. Faz parte das primeiras atuações de proteção do patrimônio cultural. Nos anos seguintes, foram valorados diversos bens eclesiásticos, dos quais destacamos a Igreja da Sé, edificações civis, como o Solar do Barão de Guajará, e edificações da administração pública, como o Palacete Azul.

Foi, porém, a partir da década de 1960 que um número expressivo de tombamentos individuais e conjuntos arquitetônicos ganhou reconhecimento, todos na região central da cidade. Entre estes bens se encontram: Forte do Castelo e Conjunto arquitetônico e paisagístico Ver-o-Peso. Essa atuação do Iphan ocorreu quando os processos de demolição e verticalização de Belém no centro da cidade e nos bairros vizinhos se

iniciavam. Naquele momento não havia preocupação explícita com a preservação do patrimônio cultural nas leis municipais. Segundo Helena Tourinho e Davina Lima, na década de 1950 a verticalização era incentivada no centro, “o que colaborou para a demolição de edificações relevantes e para emergência de um eixo verticalizado [da Avenida Presidente Vargas, no bairro Campina]”³⁸⁰.



Mapa 8: Bens tombados pelo Iphan na área central de Belém, a direita o Parque Zoobotânico.

Fonte: IPHAN. Elaborado por Ana Paula Soida e Mariana Kimie Nito, 2023.

A acelerada valorização do solo dos bairros vizinhos ao núcleo central e seu processo de verticalização tornaram o debate sobre a preservação do patrimônio mais intenso na década de 1980. O Instituto dos Arquitetos do Brasil – Departamento do Pará (IAB-PA) organizou reuniões e eventos com apoio do Iphan nesse período para debater a situação do patrimônio no estado. Os encontros reuniram não só arquitetos, mas também outros profissionais que expressavam interesse nos debates sobre as transformações urbanas.

380. Helena Tourinho e Davina Lima, *Planos urbanos e centro histórico de Belém*, 2015. p.51.

Entre as discussões feitas foi destacada, no Boletim Sphan nº 8 de 1980, a preocupação de vincular a preservação do patrimônio à legislação urbana “uma vez que os monumentos históricos não estão desvinculados do contexto urbano e portanto a sua preservação deveria ser incluída no processo de planejamento urbano”³⁸¹. Porém o planejamento urbano estava voltado às obras de “desenvolvimento” urbano do que de preservação.

A partir da década de 1970, a integração da região com o centro-sul do Brasil e as grandes obras de infraestrutura e habitação desenvolvidas pelo Estado tiveram papel fundamental nesse processo de verticalização urbana em Belém³⁸². Uma ideologia de processo de Belém começava, então, a tornar-se legítima: “matérias na mídia local associando a verticalização imobiliária ao progresso e ao crescimento da cidade são diretamente relacionadas com as obras de macrodrenagem”³⁸³.

Nesse período, alguns planos urbanos estaduais passaram a incorporar a preservação urbana. O primeiro foi o Plano de Desenvolvimento da Grande Belém, instituído pela Lei nº. 7.054, de 27 de dezembro de 1977. Segundo Helena Tourinho e Davina Lima o plano definiu o centro de Belém como “núcleo central metropolitano” no qual “qualquer mudança no processo de crescimento da área metropolitana não deveria alterar o patrimônio cultural e histórico”³⁸⁴. Dessa forma, a descentralização era defendida e um zoneamento foi definido, considerando a preservação integral, uso comercial e misto, e com coeficientes de ocupação gradual, quanto mais distante da área central mais elevados os índices.

Contudo, o plano não chegou a se efetivar, sendo implantado “de maneira isolada e aleatória” devido a sua baixa permeabilidade social e dificuldade operacional³⁸⁵. Também em âmbito estadual, em 1980 foi elaborado o Plano de Estruturação Metropolitana (PEM) que, junto ao Sistema Estadual de Planejamento, integraria as políticas dos municípios de

381. Boletim do SPHAN, nº 8, set- out, p. 21, 1980.

382. Raul da Silva Ventura Neto e José Júlio Ferreira Lima, *Financeirização truncada e reestruturação metropolitana: a dimensão espacial do capital financeiro imobiliário*, 2019.

383. Ibid. p.119

384. Helena Tourinho e Davina Lima, *op. cit.* p. 55.

385. Ibid.

Belém e Ananindeua. Embora estivesse vigente até 1989, Helena Tourinho e Davina Lima indicam que o PEM não chegou a ser implementado.

No início da década de 1980, o Iphan tombou mais quatro bens em Belém: o Engenho Murucutu, suas ruínas e Capela Nossa Senhora da Conceição, localizado na região de preservação ambiental Curió Utinga; o Palacete Pinho situado na área central; e dois conjuntos arquitetônicos no bairro de Nazaré. O tombamento dos conjuntos arquitetônicos fizeram parte de uma estratégia de atuação do Iphan, na qual o tombamento dos imóveis foi feito como de forma a “assegurar o entorno de um monumento”³⁸⁶.

No estudo desses tombamentos junto aos imóveis considerados de características arquitetônicas excepcionais foram “incluídos prédios remanescentes do mesmo período, que lhes ficam fronteiros ou vizinhos, embora sem o mesmo valor, mas indispensáveis para a manutenção do entorno em conjuntos”³⁸⁷. Assim, o conjunto de prédios tombados abrangeu uma situação urbana e conformou uma área de entorno maior (Figura 51).

386. Maria Cecília Londres, *Da modernização à participação: A política federal de preservação nos anos 70 e 80*, 1996. p. 158.

387. Jorge Derenji. *Parecer*, s. d.



Figura 51: Delimitação entorno dos conjuntos da Av. J. Malcher e Nazaré.
Fonte: Arquivo Central do IPHAN/ Seção Rio de Janeiro.



Figura 52: Parte do conjunto arquitetônico da Av. J. Malcher. Seta original da foto indica imóvel que proprietário tentou impugnar o tombamento.

Fonte: Arquivo Central do IPHAN/ Seção Rio de Janeiro.

Tratam-se dos tombamentos dos Conjuntos Arquitetônicos da Av. Governador José Malcher, constante dos imóveis da Travessa Rui Barbosa; e Conjunto Arquitetônico da Avenida Nazareth tombados em 1985³⁸⁸. As casas tombadas são características do início do século XIX e pela proximidade de localização e temática os tombamentos foram discutidos em conjunto no Conselho Consultivo do Iphan e adotaram soluções semelhantes de entorno.

Os pedidos de tombamento ao Iphan partiram de solicitação de arquitetos da prefeitura de Belém e do IAB-PA em 1979. Como os imóveis são propriedades privadas, havia a impossibilidade de tombamento estadual, conforme suas definições legais. Os pedidos também foram motivados pelo risco iminente de demolição, ação que resultaria em “surgir um novo espigão de concreto”³⁸⁹. O parecer de Jorge Derenji, diretor

388. Os tombamentos correspondem ao Processo nº 1026-T-1980 e Processo nº 1027-T-1980, respectivamente.

389. Áurea H. R. N. Costa, Euler dos Santos Arruda e José A. Fares Filho, *Ofício sem número*, em 19 de novembro de 1979.

regional do Iphan no Pará, apresentou entre as justificativas para o tombamento federal a “forte pressão imobiliária a que estão sujeitos”³⁹⁰.

Os processos de tombamento dos conjuntos foram abertos em 1980 e reconhecidos no ano seguinte em reunião do Conselho Consultivo. Contudo, o tombamento só foi homologado em 1985, devido às longas tratativas com os muitos proprietários dos imóveis, pedidos de impugnação e novos debates entre os conselheiros do Iphan³⁹¹.

Devido ao tombamento dos conjuntos arquitetônicos, em 1986 foram embargados extrajudicialmente dois prédios das construtoras Soerga e Encol que estavam em construção nas áreas de entorno: a Avenida Nazaré, 617 e Avenida Governador José Malcher, 513. O embargo foi feito pelo Iphan, pois os projetos estavam sendo construídos sem a prévia autorização, conforme o art. 18 da Lei nº 25 de 1937.



Figura 53: Conjunto Arquitetônico da Avenida Nazareth nº. 489 e construção da Empresa de Engenharia e Hotéis Guajará, 1985.

Fonte: Arquivo Central do IPHAN/ Seção Rio de Janeiro.

O conturbado processo teve repercussão na imprensa local. A Secretaria de Obras do Município questionava o ato do Iphan, o valor jurídico dos tombamentos e seus ritos processuais que envolviam 21

390. Jorge Derenji. *Parecer*, s. d.

391. Iphan, Processo de tombamento nº 1027-T-80.

proprietários particulares de imóveis tombados³⁹². Isso ocorreu, principalmente, porque a Secretaria de Obras, que havia concedido permissão às construtoras, foi apenas notificada³⁹³. Essa situação demonstra o desafio de comunicação entre setores governamentais na relação com os imóveis que não estão tombados, mas fazem parte de áreas de interesse. Ressalta-se que uma das obras embargadas pelo Iphan, após o projeto ser encaminhado para análise, foi liberada em seis dias³⁹⁴.

Embora tais construções tenham suscitado a definição das áreas de entorno e emissão de portaria em 1987, o entorno dos conjuntos de casas tombadas já estava indicado como segunda prioridade de estudo no Plano de Delimitação de Entorno da diretoria regional em 1983³⁹⁵. No plano, os procedimentos a serem adotados no entorno dos conjuntos arquitetônicos da Av. Nazaré e Av. Governador José Malcher eram o “estudo das interferências visuais já provocadas pelas construções existentes e definição dos gabaritos a serem observados”³⁹⁶.

A pressão imobiliária para elevação do gabarito no entorno dos imóveis tombados dos Conjuntos da Avenida Nazaré e Governador José Malcher foi motivo de preocupação de Jorge Derenji em 1987, principalmente pelo fato de existirem edificações com dez pavimentos próximas. Em comunicado da área central do Iphan no Rio de Janeiro, Cyro Lyra relatou conversa com Jorge Derenji sobre o “problema que está ocorrendo no entorno dos imóveis tombados”, no qual havia “uma grande pressão imobiliária para elevação do gabarito”³⁹⁷.

Na ocasião, Cyro Lyra apresentava algumas alternativas para a questão: a elevação dos gabaritos de seis para oito pavimentos; e a criação

392. Jornal A Província do Pará, *Secretário municipal questiona valor jurídico dos tombamentos*, 16 de maio de 1986.

393. Joana Célia Coutinho Barreto e Stela Regina Brito Frazão. *Lauda Técnico*, maio de 1986.

394. *Ibid.*

395. Ver capítulo 1. Jorge Derenji, *1ª Diretoria Regional: Delimitação dos entornos dos bens tombados e definição de medidas para sua proteção*, julho 1983b.

396. *Ibid.* Nos arquivos da Superintendência do Pará foram encontradas fichas dos imóveis do entorno das casas, seguindo o modelo do Morro da Conceição.

397. Cyro Correa Lyra, *Comunicado Interno sem número*, Entorno de bens imóveis em Belém, 20 de janeiro de 1987.

de incentivo para conservação de edificações não tombadas, mas que possuem qualidades para sua permanência, atreladas a essa liberação de oito pavimentos³⁹⁸. Contudo, a Portaria nº 4, de 16 de março de 1987, que determina as normas de entorno dos conjuntos foi publicada mantendo as diretrizes aprovadas no tombamento, de seis pavimentos, correspondendo a dezenove metros de altura (Figura 54). Essa portaria não faz referência a outros dispositivos de preservação urbana.

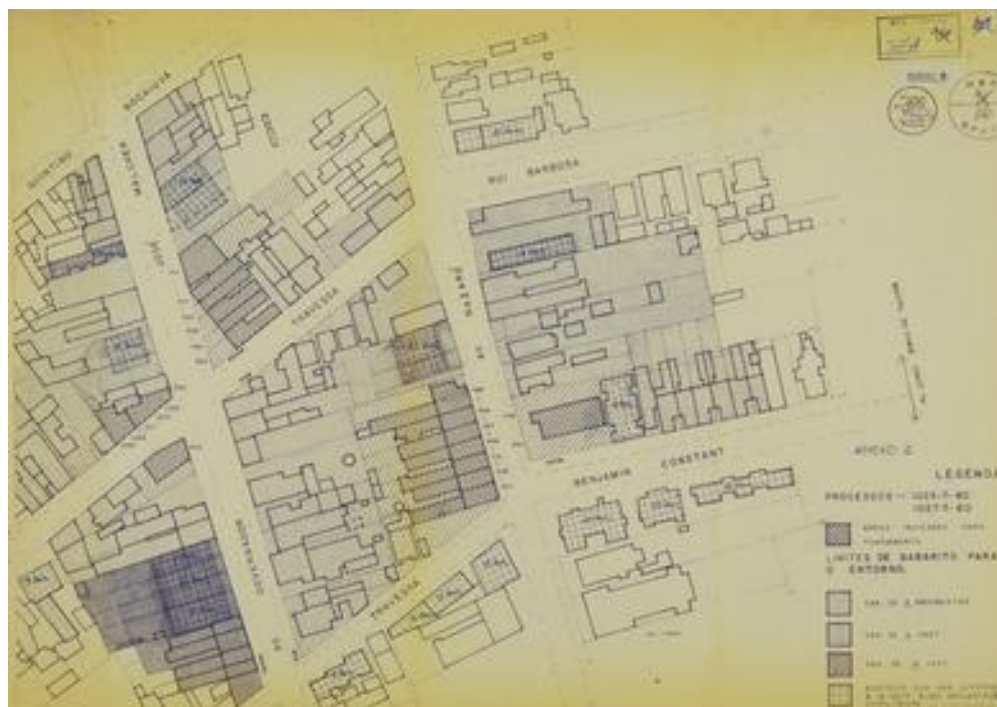


Figura 54: Estudo para a determinação dos gabaritos.

Fonte: Arquivo Central do IPHAN/ Seção Rio de Janeiro.

Enquanto o Iphan buscava meios para a preservação urbana, em 1979 foi implementada a Lei nº 4.855, de 3 de setembro de 1979, que estabelecia normas de preservação e proteção do Patrimônio Histórico, Artístico, Científico e Turístico do Estado do Pará, sob o governo de Alacid da Silva Nunes (1979 a 1983), do ARENA/PSD. Na década de 1980, o Dphac³⁹⁹ tombou 31 bens na cidade de Belém. Os dez primeiros

398. Ibid.

399. Para fins de narrativa textual, adotamos na pesquisa a última e atual denominação do órgão responsável pela preservação do patrimônio no Pará. O Dphac vinculado a Secretaria de Estado de Cultura foi criada em 1990. No momento de sua criação a competência legal era da Divisão de Tombamento do Departamento de Cultura da Secretaria de Estado da Cultura, Desportos e Turismo.

tombamentos estaduais foram homologados em 1982. Desses bens tombados, apenas oito se localizam fora do núcleo central de Belém e apenas um deles não pertencia ao bairro São Brás⁴⁰⁰. Ainda que em quantidade total de tombamentos reduzida, a maioria dos bens reconhecidos pelo Dphac estavam olhando para outros locais da cidade.

Nota-se que os bens tombados do Dphac não coincidiam, em um primeiro momento, com o patrimônio reconhecido pelo Iphan. A lei de patrimônio estadual de 1979, na definição de patrimônio e sua organização era semelhante à legislação nacional de patrimônio. Porém apresentava algumas particularidades no que diz respeito aos efeitos do tombamento. Em seu Artigo 4º, a lei instituiu que o instrumento do tombamento de propriedades da administração pública Estadual ou Municipal seria feito por ofício. Segundo os Artigos 5º a 7º, os imóveis de interesse a preservação de propriedade da União eram de responsabilidade do Iphan ou do Conselho Estadual de Cultura e aqueles pertencentes a pessoas naturais ou jurídicas deveria seguir a lei federal por delegação ou instrução do Iphan.

Lidar com a propriedade privada e com os efeitos do tombamento sobre esta se apresentava como uma questão ao órgão de patrimônio estadual naquela época. Destacamos, ainda, que a legislação estadual de 1979 não contava com o instrumento de entorno e que não estabelecia nenhuma recomendação a respeito. A inexistência do entorno na legislação era coerente, uma vez que a legislação estadual deixava de se relacionar com propriedades particulares.

Entre os primeiros bens tombados pelo Dphac, estava o conjunto arquitetônico e paisagístico do Museu Paraense Emílio Goeldi, e seu acervo arqueológico e suas coleções. O pedido de tombamento foi elaborado pelos profissionais do Dphac⁴⁰¹ e em parecer, o diretor Ildo Barbosa Teixeira, sugeria o tombamento, pois “o Museu Paraense Emílio Goeldi é um órgão de propriedade do Estado do Pará e visando sua permanência no contexto cultural”⁴⁰². O tombamento foi homologado pelo Secretário de Cultura,

400. Ainda dentro do limite da primeira légua patrimonial de Belém.

401. Áurea Helyette da Costa, Olímpio Ohnishi, José Vieira e Euler Arruda, Ofício, 12 de março de 1981.

402. Ildo Barbosa Teixeira, Parecer, 24 de abril de 1981.

Desporto e Turismo, Olavo Lyra Maia, em 1981, nos Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico, Paisagístico e Turístico e no Livro do Histórico.

Contudo, apesar de já protegido em âmbito estadual desde 1982, pelo fato de a legislação estadual não possuir a delimitação de entorno, a sociedade civil se organizou e solicitou seu tombamento pelo Iphan em 1989, preocupados com as consequências da proliferação de obras de edifícios na proteção de sua fauna e flora⁴⁰³. Assim, mais uma vez como forma de garantir a importância da preservação urbana, dois anos depois da delimitação do entorno dos Conjuntos Arquitetônicos da Av. Governador José Malcher e Conjuntos da Avenida Nazareth, o Iphan voltou a agir por pressão dos grupos locais.

A falta de relação dos bens tombados com sua área de entorno foi reconhecida pelo Dphac. A então diretora do Dphac, Sílvia Coutinho Proença, reconheceu a impossibilidade de atuação do departamento em questões sobre o entorno e afirmou que uma proposta de reformulação da Lei de 1979 estava em andamento, no ano de 1988, com o intuito de suprir tal necessidade⁴⁰⁴. A sugestão de tombamento federal foi inclusive sugerida por Sílvia Proença em parecer elaborado em resposta à solicitação de tombamento estadual. A solicitação de tombamento estadual pelo diretor do museu indica que, embora já fosse tombado desde 1982, sua proteção era desconhecida pela própria instituição responsável pelo Museu, indicando uma fragilidade operacional no início da atuação do Dphac⁴⁰⁵.

A luta pelo tombamento do Parque Zoobotânico

Da distante rocinha, junto ao horto botânico e jardim zoológico, do final do século XIX, o Parque Zoobotânico nos anos 1980 estava consolidado em área urbana considerada de ótima localização na cidade. Implantado em área de 1,45 hectares, após sucessivas desapropriações do Governo do Pará passou à área de 5,2 hectares, ocupando uma quadra.

A década de 1980 também foi importante para a instituição, pois o museu se transformou em uma unidade autônoma dentro da estrutura

403. Jorge Derenji, *Parecer*, em 19 de julho de 1989.

404. Sílvia Coutinho Proença, *Parecer*, 4 de novembro de 1988.

405. Guilherme M. de La Penha. Ofício DIR/MPEG nº 421/88, 19 de agosto de 1988.

administrativa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Destaca-se, ainda, que as necessidades de ampliação de áreas de pesquisa e salvaguarda de coleções do Museu fez com que, no final da década de 1970, em acordo firmado com o Governo do Pará, o Museu adquirisse área na região periférica de Belém para a implementação de um Campus de Pesquisa⁴⁰⁶. Tal fato demonstra como o bairro já era extremamente adensado, impossibilitando o crescimento institucional.



Figura 55: Reportagem do jornal O Liberal, 1989.
Fonte: Arquivo Central do IPHAN/ Seção Rio de Janeiro.

O processo de descentralização gradual se efetiva de modo que as elites locais, que antes ocupavam as cotas mais altas do núcleo central da

406. Nelson Sanjad, *op. cit.*

cidade nos bairros Cidade Velha e Campina, deslocam-se para a região vizinha, antes ocupada pelas Rocinhas que orientam “um corredor estrutural urbano de Belém”⁴⁰⁷. As elites ocupavam, então, casas e edifícios nos bairros de Nazaré e Batista Campos, instalando-se paralelamente ao rio Guamá⁴⁰⁸. Segundo Antônio Lobo Soares, entre 1975 e 1986 os bairros de Nazaré e São Brás concentravam 27,5% do total de novos prédios⁴⁰⁹.

A intensificação da especulação imobiliária no bairro do Parque Zoobotânico, fez com que o assunto fosse debatido na “Semana do Verde” promovida pela instituição em 1988 e que foi “uma das primeiras manifestações da sociedade paraense no sentido da ampliação de sua consciência ambiental”⁴¹⁰. A preocupação era sobre os danos que a verticalização das áreas circunvizinhas ao parque já estavam causando a sua fauna e flora. Naquele momento, havia três edifícios em seu entorno, construídos na década de 1970 com altura entre 60 metros e 76 metros; e mais duas construções, ambas de 17 andares se anunciavam ali. A legislação municipal de uso do solo era considerada zona mista e permitia a construção de edificação de 60 metros de altura, com até 20 metros de testada⁴¹¹.

A mobilização para proteção do parque teve início nesse momento. O Parque Zoobotânico era uma dos espaços mais frequentados da cidade: era o lugar das festas de aniversário, das feiras de ciências escolares, da tradição de tirar foto no ‘cavalinho’, do serviço público, das atividades culturais aos fins de semana⁴¹². Em pesquisa de Antônio Lobo Soares, funcionário do museu desde a década de 1980, são identificados dois

407. Antônio Lobo Soares, *Impactos da urbanização sobre Parques Públicos: estudo de caso do Parque Zoobotânico do Museu Goeldi (Belém – PA)*, 2009. p. 53

408. Helena Tourinho e Davina Lima, *op. cit.*

409. Antônio Lobo Soares, *op. cit.*

410. *Ibid.* p. 20.

411. Jorge Derenji, *Parecer*, em 19 de julho de 1989.

412. Usos e memórias relatados em conversas e entrevistas feitas em Belém em 2022.



Figura 56: Mobilização para coleta de assinatura na Praça da República.

Fonte: cedidas por Antônio Lobo Soares.

Enquanto um movimento era liderado pela direção do Museu Paraense, o outro foi inicialmente organizado por funcionários do museu, mas com o tempo passou a ter caráter mais popular. O movimento gerido pela direção do museu reunia seus técnicos, pesquisadores e unia forças com outras instituições amazônicas para provocar as instituições responsáveis pela legislação urbana e pelo patrimônio a tomarem as devidas providências para controlar a verticalização. Foram coletados pareceres técnicos de especialistas, contratados e elaborados estudos de impacto e de medidas de preservação para comprovar os efeitos aos quais o Parque Zoobotânico ficariam sujeitos. Além disso, foram responsáveis por organizar pesquisas sobre a importância histórica, científica e cultural da instituição⁴¹⁴. O trabalho embasou o pedido de tombamento do Iphan e a definição de uma área de entorno e suas diretrizes.

Por outra via, o grupo conhecido como Movimento Pró-Conservação do Museu Goeldi teve uma atuação mais difusa em suas formas de reivindicação pela preservação do museu. O início do movimento foi a partir de um abaixo-assinado contra a construção de edifícios no entorno e que também pressionava a mudança da legislação estadual de patrimônio para incluir o instrumento do entorno (Figura 56). O movimento procurou também “sustar os planos da empresa de transportes municipais da Prefeitura de transferir parte dos ônibus urbanos da Av. Alcindo Cacela para a Tv. 9 de Janeiro, única via onde não circulam veículos pesados, em função de Lei municipal”⁴¹⁵.

413. Antônio Lobo Soares, *op. cit.*

414. Todo o material organizado pelo movimento foi organizado em quatro volumes anexos ao processo de tombamento do Iphan

415. *Ibid.* p. 78.



Figura 57: Mobilização para a preservação do Parque Zoobotânico.

Fonte: Jornal O Liberal, 1989. Foto de Alexandre Lima. Acervo pessoal de Vera Bastos.



Figura 58: Abraço na quadra do parque.

Fonte: Jornal O Liberal, 1989. Foto de Ary Suza. Acervo pessoal de Vera Bastos.



Figura 59: Camilo Viana em discurso para o público em frente ao museu.

Fonte: Jornal O Liberal, 1989. Foto de Ary Suza. Acervo pessoal de Vera Bastos.

O Movimento organizou eventos aos fins de semana, mais abaixo-assinados, campanhas educativas e exposições, mobilizando moradores, visitantes, autoridades, artistas locais e nacionais, organizações de classe, especialistas de meio ambiente e patrimônio, entre outros. As ações eram realizadas no espaço do parque ou em outros lugares da cidade, como a Praça da República no centro. O auge das ações do movimento foi “um *grande abraço* dado no Parque” em 21 de maio 1989, “divulgado no programa de TV de maior audiência do domingo à noite”⁴¹⁶. A atuação do Movimento Pró-Conservação do Museu Goeldi suscitou também debates em jornais e na televisão⁴¹⁷.

Ambos os movimentos para a preservação do parque por meio de seu entorno resultaram em ações jurídicas: Ação Popular e Ação Civil Pública. Um dos abaixo-assinados com 2.200 assinaturas do Movimento Pró-Conservação do Museu Goeldi resultou em Ação Popular que conseguiu que a juíza Yvette Lúcia Pinheiro concedesse liminar de paralisação da obra dos dois edifícios em construção, em agosto de 1989. Os argumentos utilizados na Ação Popular foram que a Secretaria Municipal de Obras, ao conceder os alvarás das obras, agiu “de forma clientelista” e que as edificações também não estavam de acordo com a Constituição Federal “promulgada no dia em que o alvará foi requerido pela construtora”⁴¹⁸.

Já o movimento da Direção do Museu articulou com a Promotoria de Justiça do Ministério Público Estadual a promoção de competente Ação Civil Pública contra a Prefeitura Municipal de Belém por ter aprovado a construção dos edifícios (já construídos e em vias de); e contra as empresas Construtora Leal Moreira e Encol, responsáveis pelos prédios em construção no entorno. O Promotor de Justiça Dr. Luiz Ismaelino Valente afirma que a insistência das empresas em persistir com os gabaritos originais causavam danos ao ecossistema do parque e feriam as diretrizes da Política Nacional do Meio Ambiente. O Promotor também afirmou que até aquele momento inexistia “legislação municipal estabelecendo o gabarito

416. Ibid. p. 79.

417. O Liberal, *Construções ameaçam a integridade do Museu*, 11 de março de 1989.

418. Ibid. p. 79.

dos prédios no entorno de áreas urbanas que devam ser preservadas na cidade de Belém” e que tal fato de mostrava “a incúria das diversas gestões municipais para com os reais interesses do município”⁴¹⁹.

A Ação Pública solicitava que a Prefeitura se abstinhasse da aprovação e do licenciamento de “novos projetos de edificações na vizinhança do Parque Zoobotânico do MPEG, com gabarito superior à altura das árvores adultas desse Parque” e que as construtoras “se abstenham de executar os projetos dos edifícios” com os gabaritos propostos⁴²⁰. A juíza Floracy Fonseca da 15ª Vara Cível da Comarca de Belém concedeu liminar ao Ministério Público e, então, suspendeu as obras de construção dos prédios.

Em paralelo ao caminhar dos processos judiciais, no mesmo mês de março de 1989, os jornais O Liberal, A Província do Pará e Diário do Pará noticiavam que três vereadores deram entrada em três projetos na Câmara Municipal de Belém para preservar o parque. Um dos Projetos de Lei, de autoria de Jeronimo Filho apresentou proposta de delimitação de área de entorno de 500 metros do muro que circunda o parque com construções de até quatro andares, sendo a proposta também a ser aplicada no Bosque Rodrigues Alves⁴²¹. Esse Projeto de Lei previa também a proibição de construções de prédios em todos os parques zoobotânicos, botânicos, zoológicos e reservas na cidade, pois os sistemas ecológicos estavam sendo alterados devido às obras de construção das edificações no Parque Zoobotânico⁴²².

O vereador Antônio Sobrinho apontou que a especulação imobiliária já causava danos nas nas ilhas fluviais de Mosqueiro e Outeiro⁴²³. Um último Projeto de Lei, de João Batista do Araújo, dizia respeito à proibição de circulação de ônibus e veículos pesados nas ruas do museu, incluía

419. Pará. Ministério Público. Proposta Ação Civil Pública. Luiz Ismaelino Valente, em 13 de março de 1989. Deferida pela Juíza Gloracy Fonseca.

420. Ibid.

421. Diário do Pará, Preservação de bens históricos, 14 de março de 1989.

422. O Liberal, *Projeto protege o Museu contra novos edifícios*, 14 de março de 1989.

423. A Província do Pará, Parlamentares estão preocupados com a preservação do Museu, 14 de março de 1989.

também a proposta de interditar o trânsito nas faixas de ruas adjacentes ao parque⁴²⁴. A figura do entorno era requisitada a partir de diferentes propostas como forma de proteção urbana do patrimônio belenense. Essa proteção foi demandada como uma solução de preservação pela opinião pública, técnica e política.

Por outro lado, a iniciativa privada também se organizou por meio da Associação dos Dirigentes de Empresas do Mercado Imobiliário de Belém (ADEMI), reunindo representantes de construtoras e incorporadoras. A partir da Ademi, as construtoras Leal Moreira e Encol conseguiram suspender ambas liminares judiciais e seus prédios foram construídos no entorno do parque⁴²⁵. Contudo, uma das construtoras foi sensível às demandas da sociedade civil, aumentando o recuo frontal da edificação e evitando o sombreamento do parque em sua face leste, onde além de ser o sol da manhã já havia duas edificações próximas⁴²⁶.



Figura 60: Foto aérea do entorno do parque, em primeiro plano uma das edificações construídas em 1989, a outra por ser recuada ficou encoberta na perspectiva pelo prédio do meio em segundo plano.

Fonte: Antônio Soares, 2009. Foto de Marilúcia Martins, 1991.

424. Ibid.

425. Antônio Lobo Soares, *op. cit.*

426. Informação verbal de Antônio Lobo Soares 2022.



Figura 61: Propaganda de construtora associada a Ademi que faz uma provocação a preservação de áreas verdes.

Fonte: Jornal O Liberal, 1991. Acervo pessoal de Vera Bastos.

A Ademi também procurou articulação nos jornais e influência de vereadores para que fossem alteradas as legislações existente⁴²⁷. A Figura 61 demonstra uma das propagandas da Ademi que junto ao empreendimento provocava os debates da preservação de áreas verdes. Da mesma forma que tentou cooptar a direção e técnicos do Museu. Segundo relata Soares, “ficou evidenciado nas reuniões que manteve à época no Museu Goeldi, com a presença do autor deste trabalho, que as duas empresas envolvidas lideravam as ações e pagavam a conta ‘daquele momento’ da organização”⁴²⁸.

Essa articulação dos movimentos para a proteção do Parque Zoobotânico deu subsídio à instrução do tombamento do Iphan, solicitado em 4 de abril de 1989 por Guilherme de La Penha, diretor do museu. No pedido de tombamento, o diretor informou que já havia realizado contato com o prefeito Sahid Xerfan, eleito em 1988 (1988 e 1989), com intuito de

427. Ibid.

428. Ibid. p. 79.

alterar a legislação municipal sobre o gabarito das edificações e controle de tráfego de veículos nas proximidades do parque⁴²⁹. Seguindo as orientações da Assessoria Jurídica do Iphan⁴³⁰, na comunicação do processo de tombamento emitida à prefeitura de Belém, também foram informados a delimitação da área de entorno e a necessidade de manifestação e aprovação prévia dos projetos a serem licenciados, nos termos da Portaria nº 10 de 1986⁴³¹.

Em sua 139ª reunião, realizada em 20 de agosto de 1990, o Conselho Consultivo do Iphan decidiu pelo tombamento do Parque Zoobotânico do Museu Paraense Emílio Goeldi. O Iphan reconheceu sua importância histórica, científica e cultural e aprovou a definição e normatização do seu entorno. Na reunião, o conselheiro Gilberto Velho destacou a importância da decisão do Conselho “por estarem definidas no processo as posturas para a intervenção na área urbana”⁴³². Nesse sentido, o parecer de Jorge Derenji, da diretoria regional do Iphan, destacava “a adoção das medidas de controle do entorno do Museu, pois elas poderão se constituir em importante fator de revisão das normas urbanísticas vigentes, evidentemente inadequadas para uma cidade de clima equatorial”⁴³³.

Na discussão sobre o tombamento do Parque Zoobotânico do Museu Paraense Emílio Goeldi em 1990, o então presidente do Iphan, Carlos Alberto Ribeiro de Xavier, chamou atenção para o fato de que “pela primeira vez um processo de tombamento leva em consideração critérios ecológicos para intervenção no bem tombado”. O tombamento do Parque Zoobotânico e seu entorno não definiu a regulação do solo urbano. Mas apresentou parâmetro para intervenções no entorno que se refere às particularidades de um patrimônio natural.

429. Guilherme de la Penha. Ofício DIR/MPEG nº 120/89, 4 de abril de 1989.

430. Tereza Beatriz da Rosa Miguel, Parecer nº 4, em 2 de março de 1990.

431. Ítalo Campofiorito, Ofício 61/90, 6 de março de 1990.

432. Conselho Consultivo, Ata da 139ª, em 20 de agosto de 1990.

433. Jorge Derenji, *Parecer*, em 19 de julho de 1989.



Figura 62: Cartaz do debate público com a presença de Benedito Lima de Toledo em 1989.
 Fonte: Arquivo Central do IPHAN/ Seção Rio de Janeiro.

A proteção do patrimônio natural em Belém

A afirmação de Carlos Xavier, na 139ª reunião do Conselho Consultivo, reconheceu a importância das diretrizes que estavam em debate no tombamento e definição do entorno do Parque Zoobotânico⁴³⁴. Ele

434. Na ocasião o Carlos Xavier também sugeriu que o Bosque Rodrigues Alves fosse estudado para tombamento por ser "memória viva da paisagem natural da região". O Processo de nº 1316 foi aberto em 1990 e segundo planilha ao site

exerceu a função de Coordenador de Patrimônio Natural no Iphan que funcionou entre 1985 e 1990. A Coordenadoria de Patrimônio Natural concretizou a vontade institucional de estruturar a preservação do patrimônio natural no Iphan naquele momento⁴³⁵. O presidente do Iphan também destacou que a “área tem importância vital para a cidade de Belém”⁴³⁶.

A natureza teve papel marcante na ocupação do território de Belém. Dos desafios de ocupação entre rio e floresta, do convívio com as águas nas baixadas, à metropolização de suas ilhas, ao uso de árvores de grande porte nos projetos de urbanização do final do século XIX e início do século XX⁴³⁷. Foi, contudo, nas décadas de 1970 e 1980, que a proteção do patrimônio natural se fortaleceu em seus debates conceituais e práticas de preservação⁴³⁸. Nesse sentido, a legislação de patrimônio do Pará apresentou uma particularidade. Na reformulação de sua legislação, em seu título, o termo ‘Patrimônio Científico e Turístico’ é substituído por ‘Patrimônio Natural’⁴³⁹. A nova grafia, não foi um mero detalhe. Como destacou Simone Scifoni, o patrimônio natural é uma forma de compreender o patrimônio, cuja noção foi construída por meio das práticas institucionais de proteção e debates realizados⁴⁴⁰.

Em análise aos bens tombados pelo Dphac na cidade de Belém, antes da promulgação da legislação vigente, foram oito patrimônios naturais tombados em um universo de 30 tombamentos realizados entre 1979 e

do Iphan, datada de novembro de 2021, ainda se encontra em instrução.

435. Mônica Mongelli, *Natureza e cultura*, 2011.

436. Conselho Consultivo, *op. cit.*

437. No início do século XX ocorreu um projeto urbano que priorizou a plantação de mangueiras nos logradouros públicos de Belém: “o Horto Municipal, habilitado a domesticar, aclimatar e suprir o grande número de árvores que careciam as ruas, avenidas e praças da capital; juntamente com o apoio do Museu Goeldi, fornecia mudas para ornamentação das ruas e praças”. Por esse motivo Belém ficou conhecida como ‘cidade das mangueiras’. In: José Rodrigues, *Análise das características socioambientais na cidade de Belém/PA*, 2017.

438. Simone Scifoni, *A construção do Patrimônio Natural*, 2008.

439. Pará, Lei nº. 5.629, de 20 de dezembro de 1990, dispõe sobre a Preservação e Proteção do Patrimônio Histórico, Artístico, Natural e Cultural do Estado do Pará.

440. Simone Scifoni, *Patrimonialização da natureza: atualizando o debate*, 2018.

1990. Dos patrimônios naturais quatro eram praças, dois bosques zoobotânicos, um conjunto de mananciais e um bem formado pelas árvores existentes em toda área metropolitana de Belém, abrangendo a cidade vizinha de Ananindeua⁴⁴¹. Ou seja, a mudança de nome parece ter sido também vinculada à prática de preservação do Dphac em Belém⁴⁴².

A discussão gestada no âmbito das políticas e legislações culturais, apresentou diferenças de compreensão e instrumentos de proteção do meio ambiente. O assunto é presente na legislação brasileira desde a década de 1930. De acordo com a bibliografia o patrimônio natural na experiência brasileira foi protegido na compreensão: da excepcionalidade de elementos naturais, sem interface humana, conformando paisagens de contemplação; dos projetos paisagísticos arquitetônicos, reconhecidos muitas vezes como jardins históricos; da relação da natureza com a memória e a identidade de grupos sociais; e de perspectivas do valor científico e ecológico⁴⁴³.

Essas formas de entendimento sobre o patrimônio natural não são estanques, como veremos também no capítulo 4. O Parque Zoobotânico do Museu Paraense Emílio Goeldi foi valorado pelo jardim histórico, fruto dos projetos iniciais dos naturalistas Domingos Penna e Emílio Goeldi, e da visão institucional que se criou historicamente na constituição de um acervo relacionado à Amazônia. O acervo vivo de sua flora e fauna possui valor científico de relevância e reconhecimento internacional. Além disso, o parque também é um espaço educativo e de lazer presente na memória e na vivência social dos cidadãos belenenses e de visitantes brasileiros e estrangeiros.

441. Em 1982 foram tombados o Parque da Residência, Conjunto do Museu Paraense Emílio Goeldi, Bosque Rodrigues Alves; no ano seguinte o Conjunto dos Mananciais do Utinga, as Mangueiras e Samaumeiras existentes nas ruas e praças e Praça Batista Campos; e, por fim, em 1988 a Praça Visconde do Rio Branco. Destaca-se que nos anos seguintes, na relação de bens tombados pelo Dphac dada de 2015, apenas dois patrimônios naturais foram identificados: em 1999, há a ampliação do tombamento da Praça Rio Brando, compreendendo o Largo e a Igreja da Trindade; e, em 2000, o Porto de Belém que engloba a compreensão da formação de portos naturais na região e sua forma de ocupação.

442. Não foi encontrado bibliografia que aborde a atuação do órgão estadual de forma sistemática antes de 1990.

443. Simone Scifoni, *A construção do Patrimônio Natural*, 2008. Monica Mongelli, *op. cit.* e Danilo Celso Pereira, *Patrimônio natural*, 2018.

Segundo Henri Acselrad, a historicidade da pauta ambiental é estudada na literatura sociológica a partir da noção de “ambientalização”⁴⁴⁴. Esse processo se constitui a partir da apropriação do discurso ambiental por diferentes grupos sociais que, com isso, buscam a legitimação de práticas institucionais, políticas etc. O movimento de ambientalização, também esteve presente nas disputas travadas entre os diferentes grupos que surgem no final da década de 1970, seja a partir do questionamento da ideia de que os ‘recursos naturais brasileiros são ilimitados’ ou do modelo desenvolvimentista dominante do espaço urbano⁴⁴⁵.

De acordo com Maria Lúcia Martins e Luciana Ferrara, a relação entre cidade e natureza passa a ser olhada como um conflito ambiental urbano⁴⁴⁶. Para as autoras, foi nesse momento que o urbano passou a ser considerado uma questão ambiental, na qual a atenção com as relações sociais e os interesses na produção e uso da cidade tornam-se necessárias. Em pesquisa, Simone Scifoni indicou que, na década de 1980, o debate sobre a natureza ganhou espaço nas práticas institucionais do Iphan, sendo amplamente apropriado por demandas populares e debatido pelos profissionais e técnicos de patrimônio⁴⁴⁷. O tombamento do Parque Zoobotânico foi emblemático desse processo.

Estudos para o entorno do Parque Zoobotânico

Conforme mencionado, a preocupação sobre os processos de transformação da cidade de Belém foi expressa por profissionais e organizações da sociedade civil (Figura 63)⁴⁴⁸. A verticalização da cidade de Belém e sua relação com as preexistências urbanas entraram em uma esfera de debates sobre a qualidade de vida da cidade, seja pela demolição de construções antigas ou pela redução de áreas verdes (associadas aos jardins e quintais das casas antigas). Isso ocorreu, sobretudo, na região dos

444. Henri Acselrad, *Ambientalização das lutas sociais*, 2010.

445. Maria Lúcia Martins, *A Questão Ambiental*, 2006.

446. Maria Lúcia Martins e Luciana Ferrara, *A retórica ambiental na metrópole e a produção do espaço urbano periférico*, 2010.

447. Simone Scifoni, *A construção do Patrimônio Natural*, 2008

448. Jornal do Brasil, *Qualidade de Vida está caindo em Belém*, 11 de fev. de 1990.

bairros recentes que estavam se consolidando na área em volta do centro nas décadas de 1970 e 1980, como Nazaré e São Brás⁴⁴⁹.



Figura 63: Matéria jornal Brasil, fevereiro de 1990.

Fonte: Arquivo Central do IPHAN/ Seção Rio de Janeiro.

Nesse sentido, critérios específicos foram analisados para garantir a proteção do Parque Zoobotânico. De acordo com Inês Andrade, os efeitos mais perceptíveis nessa relação são o conforto térmico e a salubridade, mas outras variantes físicas são de igual importância na análise, como as questões dos ruídos urbanos e da projeção das sombras⁴⁵⁰.

Conforme explicitado anteriormente, a proposta de tombamento e definição do entorno do Parque foi baseada em estudo coordenado pela equipe da direção do museu. No estudo foi apresentado o histórico do museu; a caracterização, desenhos técnicos e fotos do parque e do conjunto de edificações (da rocinha do século XIX a construções do século XX, como a caixa d'água); um inventário botânico do horto e fichas com a relação da fauna existente.

Também foram anexados um conjunto de pareceres técnicos de diversos especialistas quanto aos efeitos da verticalização do entorno do parque em sua preservação. Nos pareceres de pesquisadores vinculados ao Parque Zoobotânico do Museu Paraense Emílio Goeldi foram destacadas as implicações do processo de verticalização nos malefícios que

449. Antônio Soares, *op. cit.*

450. Inês Andrade, *Dimensão Ambiental: o impacto do entorno em jardins de interesse histórico*, 2009.

já eram perceptíveis por conta da existência dos três prédios nas ruas do entorno⁴⁵¹. Como exemplo, Pedro Lisboa e Paulo Cavalcante, relataram a morte prematura de árvores, provocada tanto pela poluição urbana, falta de sol suficiente, quanto pelo desagregamento do solo causado pela ação dos bate-estacas⁴⁵². O pesquisador Ricardo Secco relatou alteração no comportamento de animais, pela poluição sonora da construção das edificações⁴⁵³.

Além das informações apresentadas pelos pesquisadores do Museu, constam os pareceres do Departamento de Biologia Vegetal e Fitossanidade e Departamento de Silvicultura da Faculdade de Ciências Agrárias do Pará (FCAP)⁴⁵⁴, da Coordenadoria de Estudos Ambientais da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC)⁴⁵⁵, e, do Centro de Pesquisas do Trópico Úmido, composto por nove especialistas em botânica, ecologia, floresta e climatologia da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA)⁴⁵⁶. Em geral, os pareceres reafirmam a relevância científica da fauna e flora existentes no parque e de seu acervo, a importância histórica do lugar, ressaltam seu valor cultural e o significado do espaço cultural pela população paraense.

Os pareceres também referem-se criteriosamente às consequências da verticalização no equilíbrio do parque. Os elementos apresentados podem ser organizados em quatro pontos principais: circulação dos ventos, iluminação, ação dos bate-estacas e temperatura. A presença de edificações altas impede a circulação natural dos ventos dominantes, o que eleva a temperatura e a umidade, prejudicando a fotossíntese (contribuindo com a proliferação de fungos nocivos) e a evapotranspiração das plantas.

Há também o fato de a velocidade dos ventos aumentar devido a sua canalização entre edificações, afetando a sustentação das árvores e

451. Léa Carreira, Memorando nº 290/88, 5 de julho de 1988.

452. Ibid.

453. Ibid.

454. A FCAP junto a Escola de Agronomia da Amazônia (EAA) antecederam a Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA). FCAP, Ofício nº 262/88, 23 de junho de 1988.

455. Nanuza Luiza de Menezes, Ofício SBPC nº 956, 20 de setembro de 1988.

456. Embrapa, Ofício C.CPATU/566/88, 27 de setembro de 1988.

queda de galhos. Essa mesma barreira de edifícios compromete a incidência de luz, principalmente no período matutino, o que influencia diretamente o período fotossintético das plantas, prejudicando o seu desenvolvimento adequado e o ciclo do “despertar” dos animais.

Para a construção dos prédios altos, a construção de suas fundações pela ação dos bate-estacas aumentam consideravelmente o ruído na paisagem sonora do local, alterando o comportamento dos animais e estressando-os em períodos de reprodução. Da mesma forma, os bate-estacas provocam a desagregação das raízes das árvores do solo, condição que prejudica a absorção de nutrientes e sua sustentação. Por conta dessa movimentação do solo, também é abalada a estrutura das edificações do museu que apresentaram rachaduras e o desmoronamento de parte de seu muro circundante.

Nos pareceres, havia a expressão clara da necessidade de modificação da lei de uso do solo. Recomendavam que no tombamento do Parque Zoobotânico as edificações novas do entorno não deveriam ultrapassar a média da altura das árvores adultas do parque. Essa recomendação foi, posteriormente, repetida em jornais e documentos do Museu e o conjunto desses pareceres embasou a Ação Civil Pública.

A questão sobre o sombreamento causado pelas edificações existentes, somadas às duas em construção, foi alvo de análise do defensor público Paraguassú Éleres. Esse estudo também compôs o processo da Ação Popular de 1989. Após análise das projeções solares, em seus dias de declinação máxima. Levando em conta o desenho que representa a superposição mínima da dinâmica do movimento anual dessas, Éleres concluiu que, durante um ano, 36% da área do parque ficaria sombreada⁴⁵⁷.

Segundo o defensor público, a incidência de luz é maior nas primeiras e nas últimas horas do dia, coincidindo com o momento de maior projeção de sombras causadas pelos edifícios do entorno⁴⁵⁸. Assim, o estudo confirma a preocupação dos pesquisadores e especialistas apresentada nos pareceres. Considerando os prédios que foram

457. Paraguassu Éleres. Análise expedita dos movimentos de sombras no Museu Paraense Emílio Goeldi, em 16 de junho de 1989.

458. Ibid.

construídos, essa é a área máxima de sombreamento causado pelas edificações atualmente.

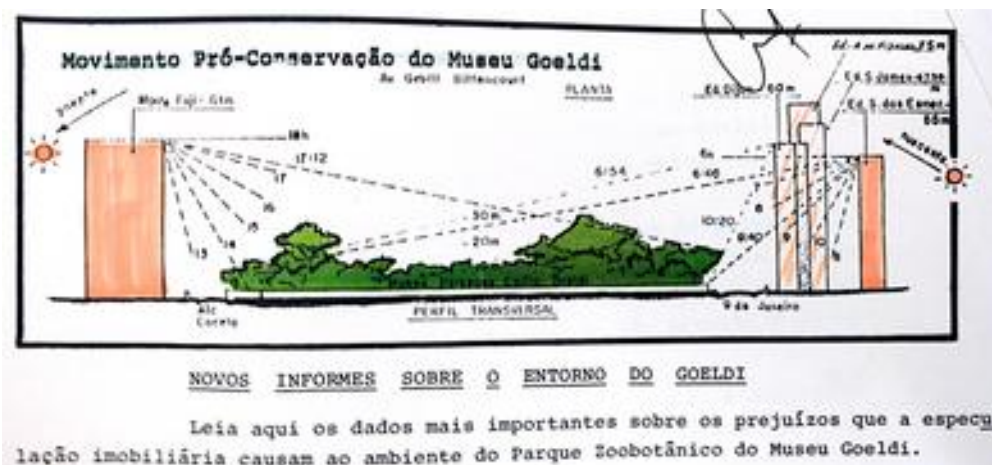


Figura 64: Estudo do sombreamento no parque pelos cinco edifícios em seu entorno de Paraguassú Éleres usado em folder do movimento pró-conservação.

Fonte: Arquivo Guilherme de La Penha/ Museu Paraense Emílio Goeldi.

Os movimentos em prol da proteção do Parque Zoológico trouxeram a geógrafa Magda Adelaide Lombardo e o arquiteto João Castro Filho, ambos da Universidade de São Paulo, para desenvolverem estudos sobre a ocorrência do fenômeno *Ilha de Calor* em Belém. Esse fenômeno corresponde ao aumento de temperatura em determinadas superfícies em comparação ao seu entorno, sendo causado pela verticalização, malhas mais densas e impermeáveis, intenso tráfego urbano entre outros fatores⁴⁵⁹. Segundo Inês Andrade, esse fenômeno é o que caracteriza as mudanças climáticas locais em jardins históricos de centros urbanos, sendo que quanto maior o grau de urbanização mais danos à preservação das áreas verdes⁴⁶⁰.

A pesquisa de Magda Lombardo, intitulada *O Museu Goeldi e seu entorno - Discussão sobre a urbanização e a qualidade ambiental de Belém do Pará*, teve como objetivo verificar as alterações de temperatura no parque e seu entorno quando a verticalização é presente, considerando as consequências para sua fauna e flora⁴⁶¹. O estudo consistiu na medição empírica de temperatura do parque, e análise sobre as particularidades da cidade com embasamento na bibliografia sobre o assunto. Para Lombardo,

459. Maria Adelaide Lobardo. *O Museu Goeldi e seu entorno- Discussão sobre a urbanização e a qualidade ambiental de Belém do Pará*, 1989.

460. Inês Andrade, *op cit*.

461. Maria Adedaide Lobardo, *op cit*.

ainda que em caráter preliminar, foi possível “concluir que o Parque Zoobotânico representa um verdadeiro ‘oásis’ nos valores dos elementos climáticos da área central de Belém”, muito embora o fenômeno Ilha de Calor tenha sido caracterizado em diversos momentos⁴⁶².

Outras regiões da cidade já apresentavam também o fenômeno, sendo destacada a importância de áreas verdes que teriam influência direta no conforto térmico, em uma cidade de clima equatorial, sem estação de seca e de alto índice de umidade do ar. Para José Rodrigues, são as incontáveis mangueiras que existem no centro da cidade que contribuem para amenizar o calor, de temperaturas médias entre 26°C e 34°C⁴⁶³. Ademais, as áreas verdes também foram apontadas por Maria Lombardo como importantes na saúde e bem estar dos cidadãos.

As conclusões sobre as consequências nos processos bioquímicos das plantas e o estresse dos animais já identificadas pelos especialistas do museu são reiteradas no estudo. Por fim, “conclui-se que é necessária uma legislação adequada para proteger o entorno do Parque Zoobotânico frente à expansão do processo de verticalização na área central de Belém do Pará”⁴⁶⁴. Ou seja, a preocupação de Magda Lombardo se estende não só ao entorno do Parque Zoobotânico, mas apresenta conclusões mais amplas e a preocupação para com a região da cidade que mais se verticaliza na década de 1980.

O estudo coordenado por João Castro Filho teve a colaboração de Clícia M. B. Rebello, José de Andrade Raiol, Mário Barata II e Vera B. Bastos. Intitulado “O museu e a cidade”, o trabalho expõe o fenômeno da Ilha de calor em Belém, abordando estudos técnicos sobre a questão do sol e dos ventos, corroborando com os estudos e pareceres anteriores, porém se diferencia ao apresentar uma proposta de gabaritos possíveis para o entorno do parque a partir dos dados apresentados⁴⁶⁵.

462. Ibid.

463. José Rodrigues, *op cit*. O autor identifica também que, embora esse fator seja conhecido, a arborização de grande porte no espaço público não é adotada na região metropolitana de Belém.

464. Maria Adedaide Lobardo, *op cit*.

465. João Castro Filho. O museu e a Cidade, 1989.

Nas considerações iniciais, se apresenta a questão das alterações climáticas e o fenômeno da Ilha de Calor, mas trata a verticalização como um fator indispensável ao “desenvolvimento” das cidades, sendo necessário minimizar os problemas trazidos por esta. Parte de um pressuposto distinto do apresentado nos pareceres anteriores, onde a sugestão de manter os gabaritos compatíveis com a altura média das árvores dialoga com uma situação ideal de convívio se estivessem fora do meio urbano.

A definição dos gabaritos máximos foi elaborada considerando os pressupostos básicos em relação aos efeitos da insolação e ventilação na qualidade de vida vegetal e animal do Parque Zoobotânico. Foi ainda considerada a necessidade de radiação solar em toda a superfície do parque e que a ventilação obstruída não fosse capaz de criar zonas de baixa tensão em sua área. Pelo estudo chegou-se em duas propostas distintas: uma que considera a radiação solar e outra a ventilação.

Na proposta que considera o critério de insolação, a altura máxima permitida, para um recuo frontal de cinco metros, seria de 9,80 metros, e para recuos frontais de 7,5 a 10 metros o gabarito máximo seria de 10,80 a 11,30 metros. Considerando o critério de ventilação, nas construções com recuo frontal de 5 metros a altura máxima permitida deveria ser de 13,60 metros, e, caso os recuos frontais fossem entre 7,5 a 10 metros, as alturas das edificações seriam de 14,6 e 15,6 metros.

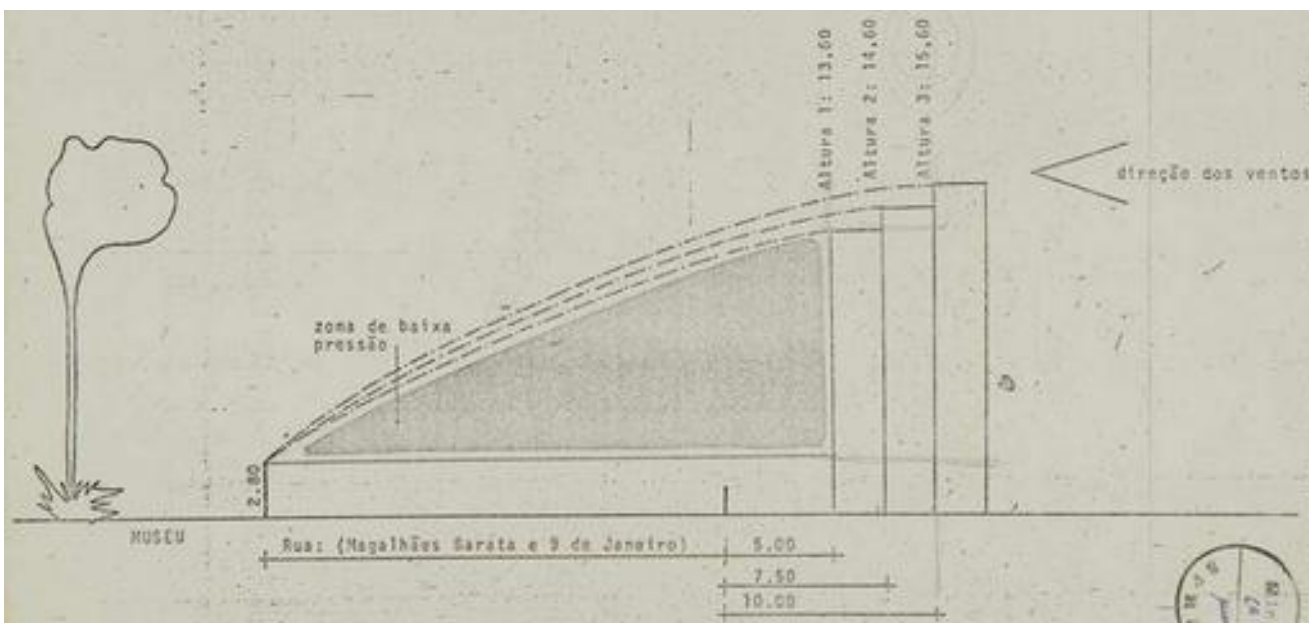


Figura 65: Análise de ventilação no parque.

Fonte: Arquivo Central do IPHAN/ Seção Rio de Janeiro.

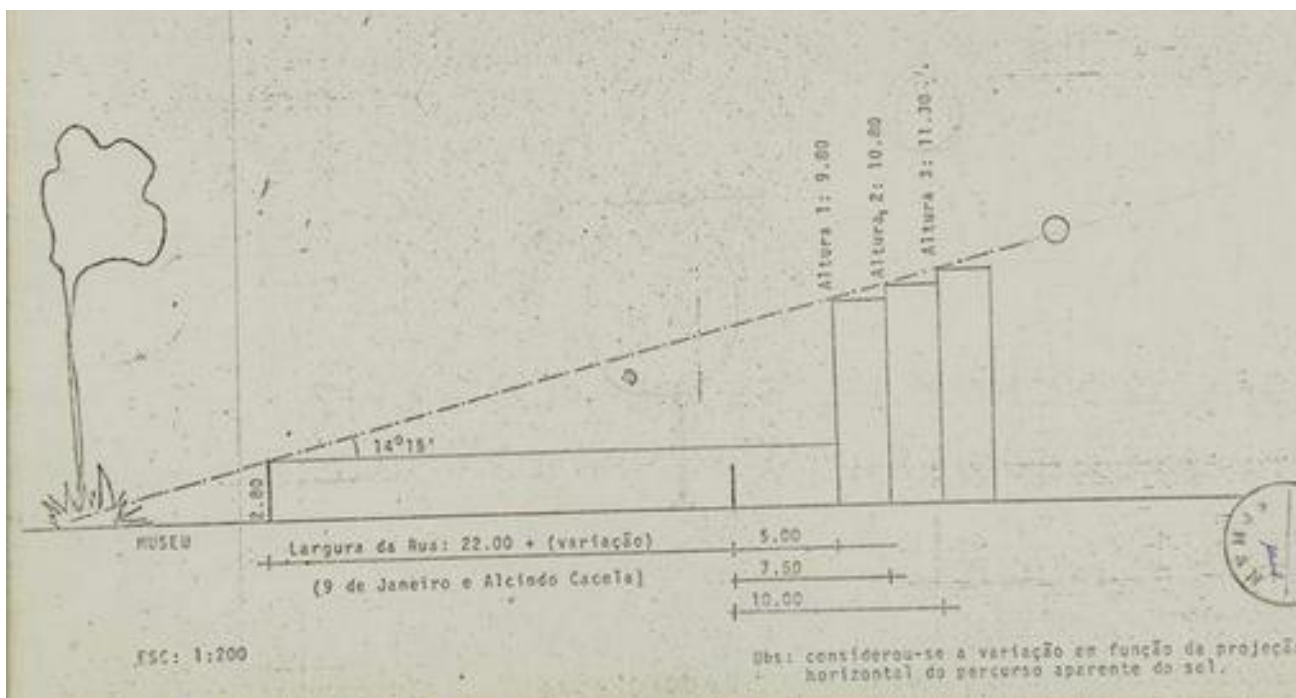


Figura 66: Análise de radiação solar no parque.

Fonte: Arquivo Central do IPHAN/ Seção Rio de Janeiro.

Com base nesses resultados, o estudo concluiu “pela aplicação do critério de insolação, para os prédios construídos nas quatro avenidas”⁴⁶⁶. A opção feita foi, portanto, pelo critério mais restritivo em relação à determinação de alturas das edificações, a partir do ângulo de 14°15’, conforme explicitado nos gráficos das Figuras 65 e 66. Observa-se que além dos recuos frontais das edificações também era levado em consideração a altura do muro que circunda o parque zoológico para o cálculo de influência da verticalização no parque.

O critério de entorno estabelecido pelo Iphan

Esse último estudo embasou a recomendação de definição de entorno do Parque Zoológico elaborada pelo Iphan. Essa forma de definir os critérios de intervenção no entorno do parque é o aspecto inovador desse tombamento que incluiu em uma das especificidades de preservação do patrimônio natural na cidade apontada por especialistas não arquitetos e urbanistas. Trata-se de uma outra dimensão participativa do processo de patrimonialização do Parque Zoológico.

466. João Castro Filho. *op. cit.*

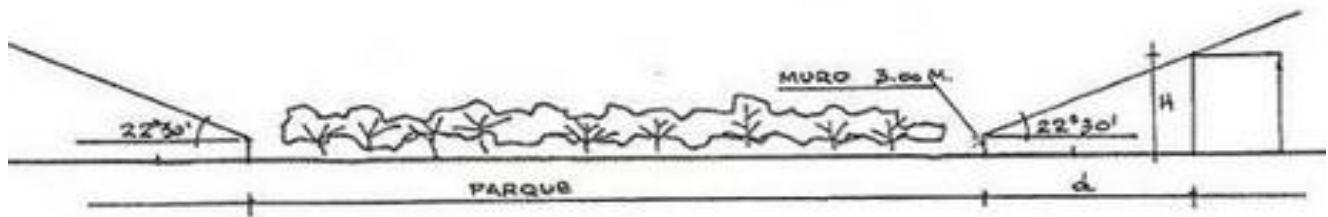


Figura 67: Desenho representando o ângulo de 22o 30' formado entre o muro e a calçada lateral do parque, definido para estabelecer altura das edificações no entorno.

Fonte: Arquivo Central do IPHAN/ Seção Rio de Janeiro.

Contudo, a proposta de Jorge Derenji baseia-se na definição de gabaritos a partir do critério de ventilação, o que permitia alturas mais elevadas. Derenji justifica sua proposta com base na legislação municipal e na existência de edificações construídas dentro do parque. Para Derenji, o estudo elaborado anteriormente não considera os recuos laterais exigidos pela legislação municipal, correspondente a aproximadamente 25% da testadas dos lotes. Por outro lado, as edificações existentes do museu localizadas a leste e oeste já apresentavam barreiras à insolação, além da existência de uma mangueira no parque com 18 metros de altura. Dessa forma, Derenji acreditava que “quanto à insolação, não haveria prejuízo considerável no aumento do ângulo proposto pelo trabalho”⁴⁶⁷.

Analisando o gráfico relativo à ventilação, Jorge Derenji chegou à conclusão de que deve ser considerado um ângulo de 22°30' para o cálculo do gabarito máximo das edificações no entorno do parque, a partir da fórmula $h=3 + d \times 0,414$ (“h” sendo altura máxima da edificação em metros, “3” a altura média do muro, “d” a distância do alinhamento do muro do prédio em construção, e, 0,414 a tangente do ângulo de 22°30’).

A partir das escolhas adotadas no entorno do Parque Zoobotânico e nos Conjuntos da Av. Nazaré e José Malcher em Belém, é perceptível a preocupação do Iphan em dialogar com os processos de transformação urbana. No entorno dos conjuntos das Av. Nazaré e José Malcher, a “pressão imobiliária” tentou flexibilizar a normativa em vias de publicação. No entorno do Parque Zoobotânico, das propostas de ocupação apresentadas, parte-se do pressuposto da verticalização na cidade, sem a discussão dos processos que a causam ou ainda as consequências sociais na produção da cidade.

467. Jorge Derenji, *Parecer*, em 19 de julho de 1989.

A expansão imobiliária como inevitável e a verticalização como fenômeno irreversível são fundamentadas nos ideais do urbanismo moderno e planejado. O ideal da cidade compacta é dominante no campo do urbanismo atual. Estudos recentes tem problematizado que tal discurso não corresponde a situação urbana latino-americana⁴⁶⁸. As “vantagens” da cidade compacta, e supostamente racional, estão atreladas as contradições do desenvolvimento capitalista que geram a desigualdade da urbanização brasileira e ignoram as preexistências sociais, urbanas e rurais⁴⁶⁹.

Na época do tombamento, a cidade de Belém já se caracterizava por um processo de dispersão urbana imobiliária, como apontou Saint-Clair Trindade Jr.⁴⁷⁰. As regiões centrais, de cotas mais altas, continuavam a ser exploradas devido as infraestruturas socialmente produzidas, como o Parque Zoobotânico, bem como mercado imobiliário e o estado deslocavam investimentos a outros municípios e regiões das baixadas belenenses de tradição ribeirinha, lugares adensados e com precária infraestrutura⁴⁷¹.

Para Ana Cláudia Cardoso e Raul Ventura Neto, “em que pese a experiência de séculos de uma relação equilibrada com o bioma amazônico, observamos a forte concorrência das estratégias de uso e ocupação do solo impostas pelo capital imobiliário”⁴⁷². Diversas pesquisas têm demonstrado que os processos de verticalização geraram áreas segregadas, como a tendência de metropolização em Belém⁴⁷³. A possibilidade de verticalização da área de entorno do Parque Zoobotânico não se justifica nem pelo ideal da cidade compacta, que nunca existiu ali, nem pela possibilidade de criar espaços urbanos menos desiguais.

468. Guilherme Lassance, Luciana Saboia, *et al. Cidade pós-compacta*, 2021.

469. Tom Angotti, *América Latina urbana: violência, enclaves e lutas pela terra*, 2015.

470. Saint-Clair C. da Trindade Jr., *Confinamento, dispersão e difusão: processos e configurações espaciais de uma metrópole em formação*, 2019.

471. Janete Oliveira *et. al.*, *A verticalização em Belém-Pará, Brasil, nos últimos trinta anos: a produção de espaços segregados e as transformações socioambientais*, 2005.

472. Ana Cláudia Duarte Cardoso e Raul da Silva Ventura Neto, *A evolução urbana de Belém: trajetória de ambiguidades e conflitos socioambientais*, 2013.

473. Saint-Clair C. da Trindade Jr., *op. cit.*; Janete Oliveira *et. al.*, *op. cit.*; e Raul da Silva Ventura Neto e José Júlio Ferreira Lima, *op. cit.*



Figura 68: Panorama a partir do bairro da Cremação no qual se vê o parque, à esquerda. Nota-se a concentração de edificações nas proximidades do parque que são regiões mais altas.

Fonte: acervo pessoal, 2022.

O entorno do Parque Zoobotânico e a preservação urbana em Belém

Em pesquisa sobre o patrimônio natural tombado pelo Iphan, Danilo Pereira indicou que o Parque Zoobotânico do Museu Paraense Emílio Goeldi foi o único reconhecido pela instituição na década de 1990⁴⁷⁴. Contudo, toda a discussão de seu tombamento ocorreu no final da década de 1980. Tal fato só agrava ainda mais o olhar necessário para se pensar a preservação do patrimônio natural. Isso afeta não somente em áreas urbanas, e também está inserido no momento de implementação de políticas neoliberais e enfraquecimento dos órgãos de patrimônio cultural da década de 1990.

A análise de Danilo Pereira não foi equivocada, pois de fato o Parque Zoobotânico do Museu Paraense Emílio Goeldi só teve sua inscrição Livros do Tombo em 1994⁴⁷⁵. Embora a decisão do tombamento pelo Conselho Consultivo do Iphan tenha sido em 1990, sua homologação ocorreu apenas em 1993, sendo sua publicação no Diário Oficial em 8 de novembro do mesmo ano. O tombamento foi comunicado à Diretoria do Museu Paraense Emílio Goeldi, Prefeitura de Belém e Governo do Estado do Pará em junho de 1994. Essa demora na homologação se deu em um momento em que o Iphan passava por intensa reestruturação administrativa, vivida em todo setor cultural com a Extinção do Ministério da Cultura, ocorrendo inclusive a paralisação das atividades do Iphan que foram retomadas parcialmente e só voltam a se reestabelecer em 1994.

474. Danilo Celso Pereira, *op. cit.*

475. O Parque Zoobotânico foi inscrito no Livro do Tombo Histórico, v. II, sob o nº. 536 e no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, sob o nº 110, em 3 de janeiro de 1994.

A incompletude do processo, pela falta de homologação e inscrição nos livros do tombo, só foi percebida em 1993, quando provocada pelos estudos de tombamento do centro de Belém. Em parecer da Procuradoria Jurídica do Iphan é esclarecido que, por engano, o processo não seguiu para homologação ministerial, bem como não houve a notificação final do proprietário sobre o tombamento⁴⁷⁶.

Esse atraso não só revela as dificuldades administrativas do Iphan no momento, como também a forma com que seus processos burocráticos deixaram de contribuir com aquilo que motivou a solicitação do tombamento em 1989. O tombamento feito em 1990 poderia ter contribuído com as discussões sobre a verticalização do entorno do Parque, principalmente considerando que ambos processos judiciais que proibiam a construção das duas edificações tiveram suas liminares suspensas.

A definição do entorno e sua normativa foram elaboradas por conta dos efeitos nocivos da verticalização em seu entorno, considerando que a mobilização pela preservação do parque foi iniciada em 1988, esta proteção só se efetivou legalmente seis anos depois, colocando em risco a proteção do patrimônio natural. Embora não tenha impedido a construção dos edifícios no entorno, que geraram a mobilização de proteção nacional do Parque Zoobotânico, os debates gerados tiveram repercussões positivas no que diz respeito às políticas de preservação urbana.

Uma das transformações relevantes foi a mudança da legislação estadual de patrimônio, que passou a incorporar a proteção pelo entorno. Como vimos, já havia uma movimentação interna do Dphac em alterar sua legislação. Isso ocorreu em 1990, pela Lei n.º 5629⁴⁷⁷, no governo de Hélio Gueiros (1987 a 1991) do PMDB, que está vigente até hoje. Essa Lei conferiu eficiência ao Dphac que pode agir independente do Iphan e dispôs que os pedidos de tombamento podem ser solicitados por qualquer pessoa física ou jurídica.

476. Tereza Beatriz da Rosa Miguel, *Memorando PROJUR/RJ n.º. 351*, em 27 de julho de 1993.

477. PARÁ. Lei n.º 5629, 20 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a Preservação e Proteção do Patrimônio Histórico, Artístico, Natural e Cultural do Estado do Pará.

Outra mudança foi que a legislação passou a incluir a delimitação de entorno. Os artigos que tratam o entorno se assemelham ao entendimento federal no que diz respeito à prévia autorização das construções e à colocação de anúncios publicitários. Tal análise deve ser feita levando em conta a interferência “na estabilidade, ambiência e visibilidade dos referidos imóveis”, conforme Art. 29. Difere dos dispostos no Art. 18 do Decreto Lei nº 25/37, pois trata em seu Art. 30 a tríade “entorno, ambiência ou vizinhança” como sinônimos para denominar a área a ser delimitada. Assim, apresenta outros entendimentos conceituais e de operacionalização.

Esse mesmo artigo, da legislação estadual, atribui a função de proteger a “unidade arquitetônica e paisagística” e, ainda, prevê a possibilidade de ampliação da área, o que permitiria a reavaliação dos perímetros definidos. Em seu parágrafo único, o Art. 30 também determina que quando não houver área delimitada será considerado entorno um raio de 100 metros a partir da fachada do bem tombado. Mesmo o parâmetro métrico e geométrico sendo totalmente arbitrário, como bem pontuou Ulpiano Bezerra de Menezes⁴⁷⁸, na legislação em questão apresenta uma solução eficiente aos bens tombados posteriormente à nova lei, pois o entorno já fica previamente definido.

Embora não conste na referida Lei, a prática de proteção do patrimônio do Dphac inclui na definição do entorno dos bens tombados a identificação dos imóveis na área em duas categorias: bens de interesse à preservação e bens de renovação⁴⁷⁹. Essa categorização indica a intenção de manter imóveis, mesmo quando estes não se encontram tombados. Por outro lado, incentivam a transformação, por reforma ou demolição, de edificações que por algum motivo foram analisadas como “destoantes” do ambiente que conformam os bens tombados.

Cabe pontuar que aos bens de “interesse à preservação” não há insegurança jurídica uma vez que o Art. 19 da Lei n.º 5.629, cita junto aos

478. Ulpiano Bezerra de Menezes, *A cidade como bem cultural: Áreas envoltórias e outros dilemas, equívocos e alcance na preservação do patrimônio ambiental urbano*, 2006.

479. Carmélia Trindade, *A proteção do meio ambiente cultural*, 2005; Marília Teixeira, *Sobre a significância do conjunto arquitetônico e paisagístico da Praça Batista Campos em Belém do Pará*, 2011; e Roseane Norat, *Moradia como meio para reabilitação de áreas e prédios históricos*, 2007.

efeitos do tombamento: “o bem cultural tombado ou de interesse à preservação, não poderá ser destruído, demolido ou mutilado”. Não foram encontrados no arquivo do Dphac tal identificação no entorno do Goeldi. Sabe-se que o órgão adotou internamente o mesmo critério e delimitação do Iphan na análise de intervenções no entorno do Parque Zoobotânico⁴⁸⁰. Os critérios de preservação adotados pelo Iphan para o parque também são utilizados em outros patrimônios naturais reconhecidos pelo Dphac, como o Bosque Rodrigues Alves⁴⁸¹.

Em 1999, o Dphac tomou a iniciativa de aditar e ratificar uma série de tombamentos antigos, delimitando área de entorno para esses bens em 1999. Isso ocorreu passados nove anos do decreto da legislação de patrimônio estadual. No preâmbulo dos termos de aditamento e ratificação do tombamento, destacava-se que “a paisagem urbana do município de Belém vem sendo rapidamente descaracterizada por edificações que, salvo algumas exceções, não levam em conta os princípios básicos de ordenação do uso do solo e apreensão do espaço urbano”⁴⁸². Era evidenciado o conflito existente para a preservação do patrimônio urbano.

No termo do Parque Zoobotânico, em seu preâmbulo foi indicado que o parque “se consagra um espaço público já incorporado à cidade de Belém/PA, e que, portanto, devem ser preservadas sua ambiência e visibilidade em nome dos interesses da comunidade”⁴⁸³. Foi estabelecida uma área de entorno que coincide em grande parte com o entorno delimitado pelo Iphan. Contudo, o termo não indicou nenhuma regulação da área delimitada, bem como não identificou bens de interesse à preservação.

A preservação urbana em Belém

Em âmbito municipal, a prefeitura de Belém também iniciava a construção de suas políticas de preservação urbana. No final da década de 1980, sob gestão de seu primeiro prefeito eleito, após a ditadura militar, Fernando Coutinho (1986 a 1989) do PMDB, criou a Lei nº 7.401, de 28 de

480. Informação verbal de Roseane Norat, 2022.

481. Ibid.

482. Dphac, Dulcília M. C. A. Nunes, Termo de Aditamento e Ratificação do Tombamento, 17 de Maio de 1999.

483. Ibid.

janeiro de 1988. Essa Lei instituiu as zonas de uso na cidade e criou oficialmente o perímetro do Centro Histórico de Belém⁴⁸⁴. Estabeleceu pela primeira vez uma “leitura da proteção dos edifícios tombados e seus entornos” a partir da legislação urbanística, mesmo que sem muitas especificações sobre patrimônio que ainda precisaria de regulamentação⁴⁸⁵.

No ano seguinte, já sob gestão de Sahid Xerfan (1989 a 1990), do PTB, que esteve envolvido na luta pela preservação do Parque Zoobotânico, foram criadas a Fundação Cultural do Município de Belém (FUMBEL) e o Departamento de Patrimônio Histórico (DEPH) pela Lei nº 7.455, de 17 de julho de 1989. A Fumbel é o órgão responsável pela proteção do patrimônio municipal, atividades de culturais e pelos museus da cidade. Ao DEPH foi atribuída a responsabilidade pelo inventário, fiscalização da restauração e conservação dos bens imóveis e móveis, bem como o fomento da manutenção.

A questão da preservação do patrimônio e, especificamente, o Parque Zoobotânico passou a ser pautada nas legislações urbanas municipais na década de 1990. Foi promulgada a Lei Orgânica do Município de Belém, de 30 de março de 1990, que criou o tombamento e o Conselho de Patrimônio Cultural. O texto do artigo teve influência da redação do Art. 216 da Constituição Federal de 1988. Em seu Art. 228 define o patrimônio cultural da cidade e no segundo parágrafo o centro da cidade foi tombado, cabendo ainda sua regulamentação.

O Art. 229 da legislação supracitada foi dedicado exclusivamente para o entorno, com definição similar à legislação estadual de patrimônio: “Os bens culturais imóveis tombados terão área de entorno, ambiência ou vizinhança destinadas à proteção da unidade arquitetônica e paisagística, cabendo ao órgão competente a definição dessas áreas”⁴⁸⁶.

A preservação do patrimônio também foi incorporada ao Plano Diretor do Município de Belém (PDMB) de 1993, Lei nº 7.603 de 13 de

484. Para Helena Tourinho e Davina Lima foi Plano de Estruturação Metropolitana (PEM) que deu subsídios a criação dessa legislação urbanística. In: Helena Tourinho e Davina Lima, *op. cit.*

485. Emanuella da Silva Piani Godinho, *A invenção do Centro Histórico de Belém/PA: aspectos institucionais*, 2017. p. 8.

486. Belém, Lei Orgânica do Município de Belém, de 30 de março de 1990.

janeiro de 1993, já sob gestão de Hélio Gueiros (1993 a 1997) que foi governador paraense, que na prefeitura esteve vinculado ao PFL. No PDMB formulou as diretrizes das políticas setoriais municipais, incluindo a de patrimônio. Além disso, foram instituídas as Zonas Especiais de Preservação (ZEP), Art. 168, voltadas ao reconhecimento do patrimônio cultural e das áreas de proteção ambiental. Assim, foram declaradas Zonas Especiais de Preservação do Patrimônio Histórico: o tombamento do centro de Belém e seu entorno (incisos I e II); “Entornos tombados em Nazaré e Museu Goeldi e Bosque Rodrigues Alves”; e “Entornos de bens a serem tombados pelo Poder Público”⁴⁸⁷. Tais definições deveriam ser regulamentadas por Lei Complementar de Controle Urbanístico.

Interessante observar a menção específica ao entorno e não apenas aos bens tombados já reconhecidos como patrimônio cultural pelo Iphan e Dphac. Tal fato indica possíveis articulações internas sobre a questão da preservação urbana. O PDMB reforçou a proposta da política metropolitana da década de 1980, sobre a necessidade de descentralização das atividades só no centro, incentivando a criação de “subcentros”, que seriam sustentados por uma rede estrutural de transporte⁴⁸⁸. Nesse sentido, cabe pontuar também que no mesmo ano, a Lei nº. 7.605, de 5 de abril de 1993, proibiu a circulação de veículos pesados nas ruas do entorno do parque. Tal regulação fazia parte das demandas do movimento de preservação do Parque Zoológico, no final da década de 1980.

Com base nos dispostos do plano diretor, foi instituída a Lei nº 7.709, de 18 de maio de 1994, que disciplina a proteção ao Patrimônio Histórico, Artístico Ambiental e Cultural do município de Belém. No geral, essa legislação segue as mesmas diretrizes das leis de patrimônio federal e estadual. Destacamos que a organização dos Livros do Tombo apresentou diferencial, voltada para tipologias de bens. Assim, em seu Art. 15, cria o Livro de Tombo de Bens Naturais, o Livro de Tombo de bens Arqueológicos e Antropológicos, o Livro de Tombo de Bens Imóveis e o Livro de Tombo de bens móveis e integrados.

487. Belém, Lei nº 7.603, de 13 de janeiro de 1993.

488. *Ibid* e Helena Tourinho e Davina Lima, *op. cit.*

Outra particularidade está na definição de cinco categorias de bens tombados municipalmente, Art. 19: Preservação Arquitetônica Integral, Preservação Arquitetônica Parcial, Imóveis de Reconstituição Arquitetônica, de Acompanhamento e de Renovação. Para cada categoria são definidas formas de intervenção e incentivos de preservação distintos, como descontos graduais do IPTU. Essa classificação foi criada tendo como base estudos de inventário do centro de Belém elaborado pela FUMBEL e Iphan⁴⁸⁹. Não há nenhuma menção desse tipo de categorização de bens no entorno, provavelmente por falta de respaldo jurídico⁴⁹⁰.

Contudo, em seu Art. 37, a Lei prevê a possibilidade de desconto de IPTU para os “imóveis tombados pelo Município situados fora dos limites do Centro Histórico de Belém e de suas áreas de entorno”. Isso indica que os imóveis no entorno também estão sujeitos ao incentivo de preservação da legislação. Os índices aplicados são: 100% para os bens tombados e íntegros arquitetonicamente, 75% para bens imóveis parcialmente modificados e 10% para os classificados como de acompanhamento. Os bens de Renovação são aqueles em que “já ocorreu a demolição, o desabamento ou em que a edificação existente não apresenta interesse à preservação” e, portanto, não, são passíveis de preservação⁴⁹¹. Os bens classificados de Acompanhamento seriam aqueles que não comprometem a volumetria da paisagem urbana.

Para Roseane Norat, essa última categoria é polêmica, pois além de oferecer incentivo mínimo e fixar limites aos imóveis “não define claramente a posição do imóvel quanto a sua preservação”⁴⁹². A autora também avaliou que nos 10 primeiros anos do incentivo em vigor, a isenção de IPTU “ainda que de forma tímida, mas gradualmente positiva, vêm contribuindo para a melhoria das condições de conservação dos prédios, tanto no Centro Histórico de Belém como em outras áreas da cidade”⁴⁹³.

489. Roseane Norat, *op.cit.* p. 133.

490. No processo de rerratificação do centro de Belém, a categorização de bens de interesse foi parte dos debates desse estudo. Na ocasião a classificação não foi utilizada no entorno, pois não havia respaldo jurídico para sustentá-la. Informação escrita de George da Guia, banca de defesa, 2023.

491. *Ibid.* p. 134.

492. *Ibid.*

493. *Ibid.* p. 138.

No que se refere à área de entorno, em seu Art. 32, é posto que os estudos de delimitação devem ser feitos em até 60 dias após homologação do tombamento. Nota-se que, o parágrafo segundo, institui que na instrução do processo de entorno “após ouvida a Secretaria Municipal de Urbanismo, conter propostas de critérios de intervenção que visem a preservação e índices urbanísticos a serem adotados para novas edificações ali situadas”⁴⁹⁴. Tal dispositivo tanto indica articulação entre planejamento urbano e patrimônio como vincula a atuação do órgão municipal de patrimônio no que diz respeito ao entorno. Ainda, institui que enquanto não houver entorno delimitado, ficam as quadras adjacentes aos bens reconhecidas como área de entorno.

Contudo, as restrições impostas pela Lei nº 7.709 de 1994 não tiveram repercussão positiva. Segundo Roseane Norat, isso ocorreu sobretudo nos “bairros considerados nobres da cidade, que integram a área de entorno do Centro Histórico de Belém, essa lei nunca foi bem aceita por determinados setores da sociedade, especialmente os que atuam com a especulação imobiliária”⁴⁹⁵. Foi em meados da década de 1990 que ocorreu um avanço imobiliário na cidade.

O processo de avanço do mercado imobiliário na segunda metade da década de 1990, de acordo com Raul Ventura Neto e José Ferreira Lima, ocorreu tanto pela superação de barreiras tecnológicas como pelo envolvimento de “membros da classe política para viabilizar a aprovação de leis que assegurassem a intensificação do uso do solo”⁴⁹⁶. Para os autores, tal articulação política culminou na aprovação da Lei Complementar de Controle Urbanístico nº 02 (LCCU), de 13 de setembro de 1999, implementada durante o governo de Edmilson Rodrigues (1997 a 2005) do PT. A LCCU foi responsável por ratificar uma série de instrumentos que possibilitaram o aumento de coeficientes básicos e dificultaram a aplicação de outros instrumentos de controle do solo urbano⁴⁹⁷.

494. Belém, Lei nº 7.709, de 18 de maio de 1994.

495. Roseane Norat, *op.cit.* p. 135.

496. Raul da Silva Ventura Neto e José Júlio Ferreira Lima, *op. cit.* p. 119 e 120.

497. *Ibid.* p. 120.

Na lei, o Parque Zoobotânico passou a ser uma Zona Especial de Preservação do Patrimônio Ambiental e não mais uma ZPP do Patrimônio Histórico. Como vimos, tal distinção também trata-se de uma reflexão da compreensão do patrimônio natural. Nas duas zonas foram previstas a disposição sobre os entornos a serem fixados por lei específica.

Ainda que a dimensão dos efeitos espaciais da LCCU não tenham sido estudados, pelo tempo e crises do setor imobiliário, no que diz respeito ao patrimônio cultural, já há indícios dos conflitos gerados. Foi nesse mesmo ano de 1999 que, meses antes, o Dphac promulgou o Termo de Aditamento e Ratificação do Tombamento do com a delimitação de área de entorno de diversos bens. Segundo pesquisa de Roseane Norat, “por não haver um controle urbanístico com modelos específicos para as demais áreas da cidade, à exceção do Centro Histórico de Belém e seu entorno regulados por lei própria municipal, as demais áreas de proteção, quer estadual, federal ou mesmo municipal, recaem nos modelos urbanísticos da LCCU”⁴⁹⁸. Destaca-se que Roseane Norat foi servidora pública da Fumbel, inclusive como diretora do DEPH. Em sua pesquisa, a autora afirmou que “na prática consegue-se preservar apenas os bens classificados como de interesse à preservação”, pois os demais imóveis ficam sujeitos à aplicação dos índices urbanos municipais incompatíveis com a “manutenção da ambiência e legibilidade de áreas de caráter cultural e paisagístico”⁴⁹⁹.

Datam desse período de 1990 e 2000, uma série de intervenções voltadas à preservação e dinamização econômica local, implementadas principalmente pelos governos estadual e federal. As intervenções adotaram a paisagem do Rio Guamá e Baía do Guajará “como ativo para a valorização de empreendimentos”⁵⁰⁰. Em geral, a bibliografia sobre as intervenções em Belém, discorrem que, em meados da década de 1990, duas visões de intervenção urbana foram travadas entre governos municipal e estadual⁵⁰¹. De um lado ações que buscam valorizar as raízes caboclas e de outro ressaltam as heranças do ciclo da Borracha.

498. Roseane Norat, *op.cit.* p. 132.

499. *Ibid.*

500. Ana Cláudia Duarte Cardoso e Raul da Silva Ventura Neto, *op. cit.*

501. O PSDB esteve a frente do Estado do Pará em três gestões (1995 a 2006) e o PT governou a cidade de Belém em duas gestões consecutivas (1997 a 2005).



Figura 69: Urublues de Miguel Chikaoka do Ver-o-Peso e vista de perto releva imagens do cotidiano.

Fonte: Paola Maues, 2014. Fotografias do artista.

Exemplo dessas obras são o complexo Estação das Docas, e o complexo Ver-o-Peso. Em geral a bibliografia indica que os investimentos foram pontuais e fragmentados, “pouco articuladas com as atividades desenvolvidas no seu entorno”⁵⁰². A Estação das Docas é popularmente conhecida como Estação das “Dondocas” que conota e denuncia a intervenção feita. Uma exceção dessas intervenções foi a Feira do Ver-o-Peso, em 2002, que de fato resultou em melhorias introduzidas nos usos e comércio popular que historicamente ocorre ali⁵⁰³.

Nesse aspecto, ressalta-se que as tentativas da iniciativa imobiliária e de grupos corporativistas conseguiram em 2005 alterar dispositivos da legislação municipal de patrimônio, Lei nº 7.709 de 1994. Segundo Helena Tourinho e Davina Lima, a Câmara Municipal de Belém aprovou duas leis, contrariando os “esforços de técnicos da Prefeitura e dos movimentos sociais”⁵⁰⁴. A Lei nº 8.448, de 6 de setembro de 2005, e a Lei nº 8453, de 3 de outubro de 2005, foram responsáveis por aumentar o gabarito em áreas pontuais do delimitado Centro Histórico de Belém na Lei nº 7.709. Foram permitidas construções de 40 a 50 metros de altura. Em pesquisa Roseane Norat caracterizou a promulgação de tais leis como “duros golpes” na legislação de preservação do patrimônio municipal.

Em pesquisa, Raul Ventura Neto e José Ferreira Lima afirmam que em linhas gerais “a LCCU se converte no projeto mais bem-sucedido dos grupos da elite local em seu projeto de fazer a cidade funcionar como uma ‘máquina de crescimento’, ao ponto de permanecer como a principal

502. Helena Tourinho e Davina Lima, *op. cit.* p.58.

503. Paola Haber Maues, *O valor que o Ver-o-Peso*, 2014.

504. Helena Tourinho e Davina Lima, *op. cit.* p.58.

normativa urbanística até 2012”⁵⁰⁵. Para os autores, a influência da LCCU ocorreu mesmo depois da revisão do Plano Diretor de 2008 e, assim, “a verticalização imobiliária não só segue como um consenso associado ao crescimento frente à sociedade local, como se acentua consideravelmente a partir dos anos 2000, quando o setor imobiliário de mercado volta a apresentar taxas positivas de crescimento”⁵⁰⁶.

O Plano Diretor do Município de Belém foi revisado em 2008, pela Lei nº 8.655, de 30 de julho de 2008, na gestão do prefeito Duciomar Costa (2005 a 2013), do PTB. Em linhas gerais, o plano “considerou a distribuição das centralidades terciárias como forma de potencializar a formação de novos polos de comércio e serviços na cidade”, bem como manteve em seus objetivos a preservação do patrimônio cultural⁵⁰⁷. Houve também uma reorganização quanto ao zoneamento e seus gabaritos e modelos urbanísticos. Em pesquisa publicada em 2015, Helena Tourinho e Davina Lima apontaram que “um balanço preliminar das ações previstas no plano que foram efetivadas é bastante desfavorável”, sobretudo, no centro de Belém, área estudada pelas autoras.

No Plano Diretor de 2008, foram definidas as Zonas Especiais de Interesse do Patrimônio Histórico e Cultural (ZEIP). Em seu Art. 116, parágrafo primeiro vinculou as áreas de entorno e conjuntos tombados isoladamente também a serem instituídos como ZEIP e sujeitas a regulamentação específica. Destaca-se que nos incisos desse parágrafo foram destacados “I- a importância para a preservação da paisagem e memória arquitetônica e urbanística da cidade; II- a importância para a manutenção da identidade do bairro; III- o valor estético formal ou de uso social com a afetividade por ele criada; IV - tombamento”⁵⁰⁸. Tais características afirmam um entendimento ampliado de patrimônio cultural, bem como relacionam bens tombados e seu entorno a aspectos como memória urbanística, identidade do bairro, uso social e afetos gerados.

505. Raul da Silva Ventura Neto e José Júlio Ferreira Lima, *op. cit.* p. 120.

506. *Ibid.*

507. Helena Tourinho e Davina Lima, *op. cit.* p.58.

508. Belém, *Lei n. 8.655*, de 30 de julho de 2008.

Ao analisar o mapa, Figura 70, dos Zoneamentos Especiais, do Plano Diretor de 2018, os bens tombados municipalmente foram delimitados como Zeip. Nesse zoneamento, não há a inclusão dos bens tombados federais e estaduais. O Parque Zoobotânico do Museu Paraense Emílio Goldi foi reconhecido apenas como Zonas Especiais de Interesse Ambiental (ZEIA) que abrangeu apenas o quarteirão do parque.

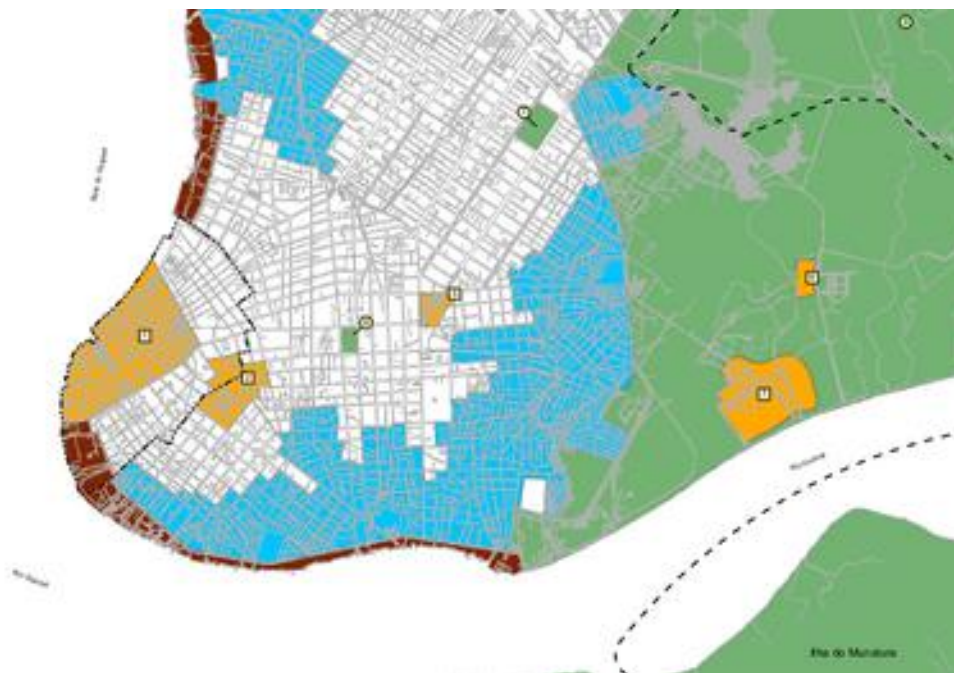


Figura 70: Zoneamentos especiais do Plano Diretor de 2008. Em laranja a Zeip, em verde a Zeia, em azul a Zeis, e em marrom orla com fins de recuperação urbanística.

Fonte: Prefeitura de Belém.

No Art. 111 que declara quais os espaços são Zeias, em seu inciso VIII foi indicado o “Jardim Zoobotânico Emílio Goeldi”, referindo-se ainda a Resolução Conama nº 339, de 25 de setembro de 2003, que dispõe da criação, normatização e funcionamento dos jardins botânicos. Ao enquadrar o Parque Zoobotânico apenas nessa legislação, os significados culturais reconhecidos no tombamento foram reduzidos, bem como os efeitos da urbanização nesses bens, pois tal resolução não apresenta nenhum artigo nesse sentido. Por outro lado, esse texto ignora a legislação de patrimônio federal e estadual e não reconhece o entorno do parque tombado.

O Parque Zoobotânico está inserido na Zonas do Ambiente Urbano – ZAU 6, setor I, que foi caracterizada no Art. 93, parágrafo primeiro, por “possuir infraestrutura consolidada e estar em processo de renovação urbana, com inexistência de uso predominante, grande incidência de

atividades econômicas, grande número de terrenos ocupados com verticalização, remembramento de lotes e congestionamento do sistema viário⁵⁰⁹. Embora seja apresentado, no parágrafo seguinte, o objetivo de “controlar e manter os atuais níveis de ocupação do solo” e “promover e manter a qualidade ambiental”, logo em seguida, passa a diretriz de “controlar o processo de adensamento construtivo” e “permitir a construção de edificação vertical mediante outorga onerosa⁵¹⁰”.

Assim, apresentam-se algumas inconsistências e incompatibilidades. O uso da outorga onerosa parece indicar fator de financiamento das demais diretrizes, como “melhorar a infraestrutura, potencializando atividades de turismo e de negócios afins” e “promover atividades de cultura e lazer nas áreas de uso coletivo⁵¹¹”. Ou seja, esses projetos ocorreriam a partir da possibilidade de construir acima do permitido até o limite do coeficiente máximo. Nesse sentido, para o uso de habitação multifamiliar, na Zau 6-setor I são permitidos altos índices, com coeficiente de aproveitamento máximo de 2.5 a 3.3. Tal legislação confronta diretamente a preservação urbana do entorno do Parque Zoobotânico.

As intervenções no entorno

Em pesquisa no Arquivo Técnico da Superintendência do Iphan no Pará e no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) foram encontradas cerca de 125 solicitações de intervenção no entorno do Parque Zoobotânico. Mesmo sem conhecimento da não homologação, o Iphan no Pará continuou sua atuação na área de entorno e nos diálogos de proteção do Parque Zoobotânico. Na primeira metade da década de 1990, foram encontrados registros de projetos museais e obras de restauro, bem como três processos de intervenção no entorno. Um projeto teve sua aprovação feita em 1990 e depois em 1992 a obra seria embargada, pois a construção de cinco pavimentos estava diferente do projeto aprovado⁵¹². Em 1993, a Encol fez consulta para construção de edificação residencial. O outro projeto foi a

509. Ibid.

510. Ibid.

511. Ibid

512. Edificação na Av. Gentil Bitencourt, 1856.

instalação de uma antena de rádio de 100 metros de altura⁵¹³ que gerou debates institucionais e com consulta à direção do Parque Zoobotânico. Ambos projetos foram aprovados pelo Iphan.

A partir da segunda metade da década de 1990, outras solicitações de intervenção no entorno do Parque Zoobotânico do Museu Paraense Emílio Goeldi foram feitas, sendo que quase 80% dos processos ocorreram em 1999. Entre as intervenções destaca-se a ação da Companhia de Transportes de Belém – CTBEL que autorizou a circulação de veículos pesados na Travessa Nove de Janeiro, limite leste do parque. Tratava-se de uma flexibilização da legislação nº7.605 de 1993 que tinha, por provocação pública, proibido o tráfego de veículos acima de 3,5 toneladas.

A primeira dos anos 2000 foi a que apresentou mais solicitações, concentrando metade das solicitações de intervenção no entorno do Parque Zoobotânico. Destacam-se nesse período, os projetos de recuperação das calçadas e a iluminação pública no entorno do Parque Zoobotânico, iniciativas do poder local. Porém, em geral, as solicitações foram referentes a demolições e novas construções comerciais e residenciais.

Ainda que tenha diminuído na década seguinte, de 2010 a 2020 concentrou aproximadamente 30% dos pedidos. Desse período, chamam a atenção as intervenções solicitadas em casas de vilas do entorno. Essas são construções populares e típicas de um processo de urbanização de um tecido urbano colonial que ainda concentram moradias em região valorizada comercialmente. Em projeto educativo do Clube do Pesquisador Mirim, foram identificados moradores e funcionários antigos que possuem memórias intrínsecas com o Parque Zoobotânico⁵¹⁴.

513. Intervenção na Av. Magalhães Barata esquina com a Tv. Nove de Janeiro.

514. Informação verbal de Hilma Cristina Maia Guedes em 2022.



Figura 71: Vila na Travessa 9 de Janeiro, onde se vende maniçoba especial na casa nº 18 e tem a rua enfeitada rumo ao hexa que ainda não veio.

Fonte: acervo pessoal, 2022.

A crescente de solicitações também foi motivada por fluxo interno no qual a prefeitura municipal encaminha os pedidos de intervenção ao Iphan. Depois do parecer do Iphan, os órgãos municipais emitem suas decisões. Esse diálogo institucional também ocorre nos pareceres técnicos do Iphan que emitem pareceres indicando que a edificação tem “características de interesse a preservação” ou “obra de renovação”. Esses termos remetem aos dispostos da legislação de patrimônio municipal e são utilizados pelos

proprietários para solicitar os descontos graduais de IPTU⁵¹⁵. Em análise geral aos processos e legislações urbanas, nota-se que a concentração de solicitações no entorno coincidiu com o momento de articulação do mercado imobiliário e a implementação de políticas com as possibilidades de flexibilização dos índices urbanos a partir da LCCU.

Possibilidades de preservação urbana

Outras ações e pesquisas indicam diferentes apropriações sobre o entorno do Parque Zoobotânico. As pesquisadoras Carmosina Bahia e Cybelle Miranda fazem leitura sobre as memórias e o cotidiano a partir do patrimônio da Avenida Magalhães Barata, da Basília de Nazaré ao Mercado São Brás. A pesquisa envolveu entrevistas e abordagem etnográfica e conclui que “a relação com o patrimônio edificado é acentuada e a preocupação dos entrevistados com as mudanças ocorridas nos imóveis e consequentes mudanças da paisagem local é considerável”⁵¹⁶. Para as autoras, mesmo que patrimônio tenha proteção legal “a falta de regulamentação impede sua aplicabilidade”⁵¹⁷.

A iniciativa dos Roteiros Geoturísticos em Belém, projeto do Grupo Geografia do Turismo da Universidade Federal do Pará, também possui roteiro na Avenida Magalhães Barata e na Avenida Nazaré⁵¹⁸. O percurso é feito seguindo o sentido oposto do trânsito da via de automóveis, seguindo trajeto histórico da antiga estrada Nazaré, a partir do Mercado de São Brás até a Praça da República⁵¹⁹. Na Figura 72, podemos observar o trajeto do roteiro e os pontos de parada do roteiro. Esse percurso se destaca por ser um dos poucos roteiros do projeto em Belém para além da região central e de atividades educativas permanentes no entorno do Parque Zoobotânico.

515. Informação verbal de Cyro Almeida Lins em 2022.

516. Carmosina Bahia e Cybelle Miranda, *Arquitetura como testemunho do passado: um passeio pela Avenida Magalhães Barata- Belém-PA*, 2020. p. 40.

517. Ibid.

518. Vivian Albuquerque e Daniela Moura, *Os patrimônios materiais e imateriais na produção do Espaço Urbano da Avenida Nazaré na Cidade de Belém-PA*, 2019.

519. Informação verbal Magaly Caldas Barros em 2022.



Figura 72: Percursos do Projeto Roteiros Geoturísticos.
 Fonte: Grupo de Pesquisa de Geografia do Turismo- GGEOTUR.

Em pesquisa, Antônio Lobo Soares analisou especificamente a questão da verticalização e do tráfego de veículos⁵²⁰. No que refere-se à verticalização, foi analisado o período de 1980 a 2008, em uma área considerando 400 metros a partir dos muros do museu, extrapolando a área de entorno definida pelo Iphan.

Compreendendo uma área maior que a do entorno delimitado pelo Iphan e baseado na amostragem de transformações das outras quadras, o autor concluiu que “a proteção do entorno do Parque Zoobotânico definida no seu tombamento pelo Iphan, na década de 90, vem sendo obedecida pelos órgãos de controle e fiscalização urbanística e tem sido positivo à sua proteção”⁵²¹. Foram apresentados detalhes dos efeitos da verticalização na fauna e na flora, com dados mais atualizados que os apresentados no item anterior, mas que em geral já foram aqui sinalizados.

520. Antônio Lobo Soares, op. cit.

521. Ibid. p. 114.



Figura 73: Análise da verticalização em 1998 (esquerda) e 1977 (direita), de Antônio Soares que destaca nas imagens terreno alagadiço que ficou desocupado até 2008, quando foi iniciada construção de quatro prédios residenciais fora da área de entorno do museu, mas que os ruídos foram sentidos pelos animais do parque.

Fonte: Antônio Soares, 2009.

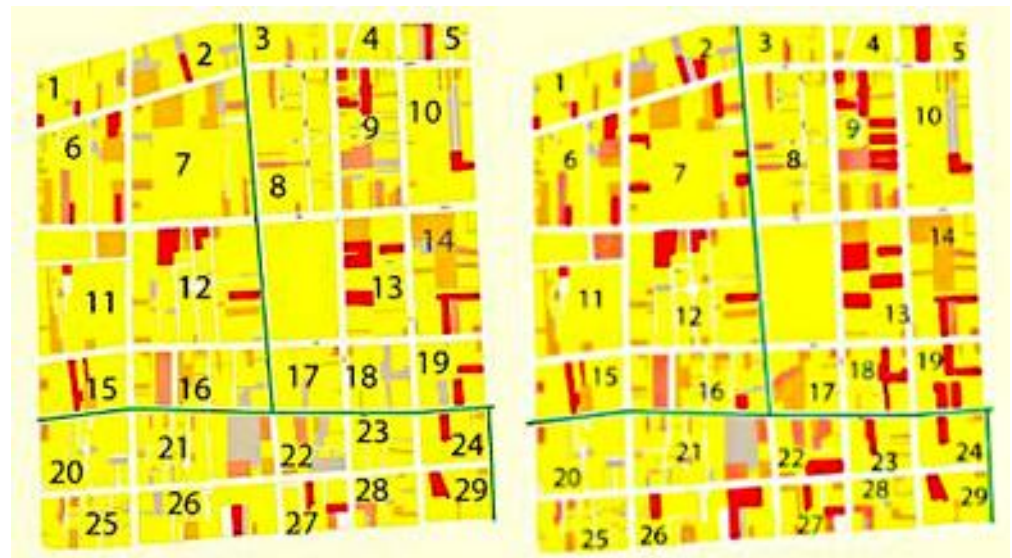
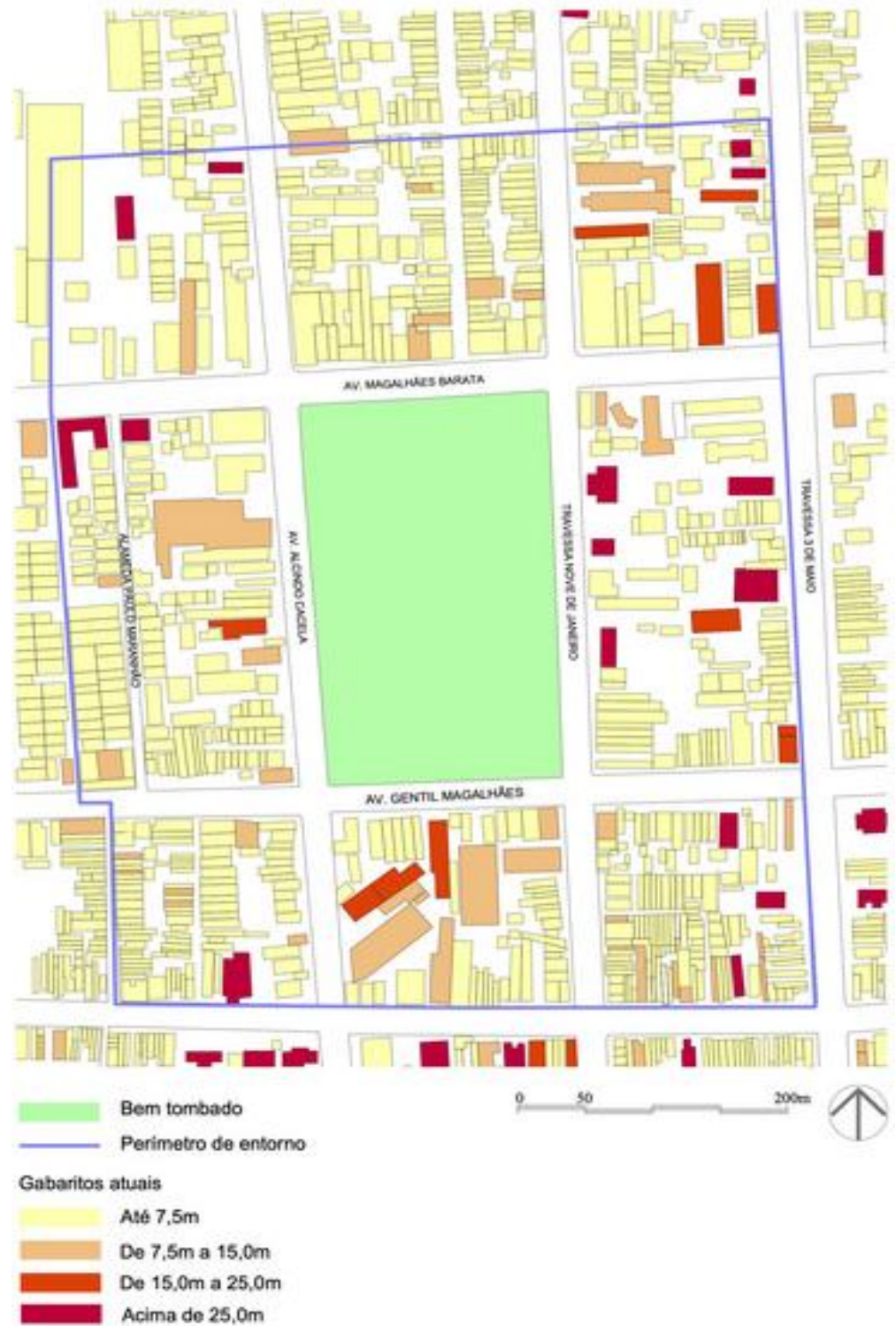


Figura 74: Análise da verticalização de Antônio Soares, à esquerda mapeamento de 2001 e, à direita, mapeamento de 2008.

Fonte: Antônio Soares, 2009.



Mapa 9: Levantamento gabaritos em 2022.

Fonte: IPHAN. Elaborado por Ana Paula Soida e Mariana Kimie Nito, 2023.

Outra questão analisada por Soares foi o tráfego de veículos nas vias de delimitam a quadra do Parque Zoobotânico. O fluxo de veículos diz respeito à emissão de gases poluentes, vibração, ruídos e a disponibilidade

de estacionamento que são fatores apresentados na pesquisa do autor como relevantes para a preservação do patrimônio natural e sua visitação. Porém, a análise priorizou o estudo da paisagem sonora que demonstrou influência de equipamento de bate-estaca em obra além do entorno do Iphan que produziu ruído perceptível no parque ou, ainda, ruído produzido pelos aparelhos de ar-refrigerado de loja em uma das avenidas do entorno. Segundo as análises geradas pelo nível de decibels, Antônio Lobo Soares identificou tanto o ruído no entorno como na própria área do parque.

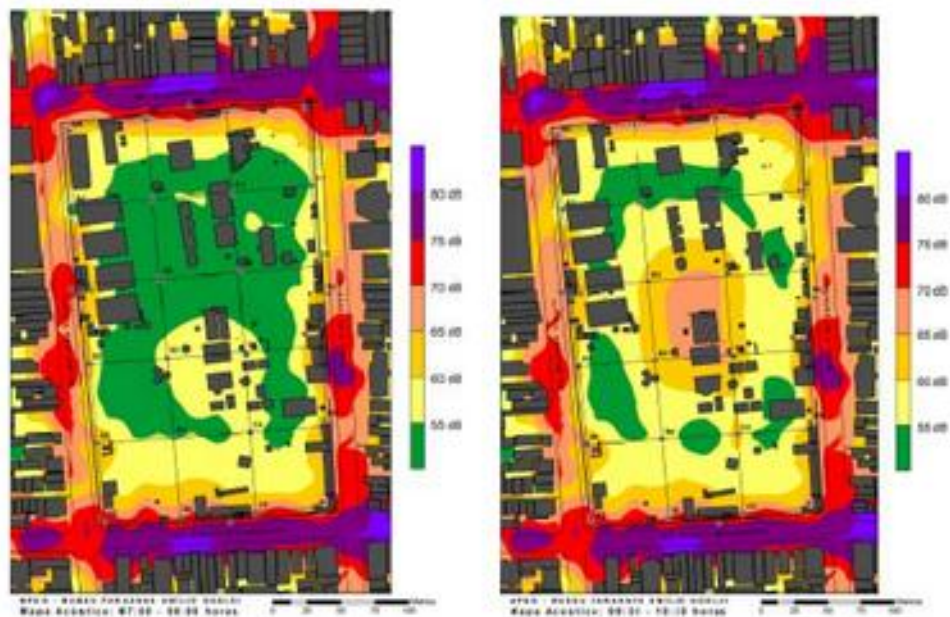


Figura 75: Análise acústica do parque. À esquerda, no horário de 6:30 às 7:30 e, à direita, no horário de 9h30 às 10h30.

Fonte: Antônio Soares, 2009.

A partir desse estudo, o autor concluiu que além da influência da vibração no solo e o adensamento das vagas de estacionamento “o ruído produzido pelo tráfego de veículos no seu entorno está comprometendo um dos aspectos mais característicos do PZB: a tranquilidade, associada à flora e aos sons da natureza”⁵²². Revelou ainda que em debates públicos sobre os processos de urbanização e a preservação do Parque Zoobotânico já foram apresentadas algumas “soluções simplistas e perigosas”, sendo a mais recorrente a sugestão que “os animais sejam transferidos de local”⁵²³. Por fim, o autor caracterizou o Parque Zoobotânico como “termômetro da

522. Ibid. p. 155.

523. Ibid. p. 157.

qualidade ambiental” do centro de Belém e afirmou que “se a tranquilidade da fauna, da flora e dos visitantes no Parque Zoobotânico está perdendo qualidade, isto significa que a população belenense está sofrendo igualmente”⁵²⁴.

A pesquisa de Antônio Lobo Soares apresentou outras características que influenciam na preservação urbana do Parque Zoobotânico. Esses elementos não são comumente abordados nas regulamentações de áreas de entorno e poucas vezes são regulamentados pelas políticas urbanas. Porém, são apresentados dados consistentes e não subjetivos que seriam facilmente reguláveis, o que demandaria a inclusão desses na regulamentação do entorno e/ou a participação dos órgãos de preservação do patrimônio na formulação de outras políticas urbanas. Fato que é raro acontecer.

O Plano Diretor do Município de Belém de 2018 ainda segue vigente, com processo de revisão previsto para 2023. O não reconhecimento do entorno do Parque Zoobotânico pode gerar conflitos entre instâncias de regulação de uso do solo. Ressalta-se que a interpretação do Plano Diretor, no que se refere ao entorno do Iphan, poderia ainda ser remediada caso esse entorno fosse regulamentado por portaria.

Instrumento que mesmo sendo criticado como ação finalística da instituição no que concerne ao entorno, ainda é bastante eficaz em sua proteção legal na regulamentação do uso do solo. A questão da portaria de Entorno foi apontada em parecer da Assessoria Jurídica em 1990: “importante lembrar que encerrando o processo de tombamento, os estudos de entorno, se aprovados, estarão em condições de respaldarem Portaria a ser expedida”⁵²⁵.

Sabe-se que em fevereiro de 2022, foi iniciado processo pela Superintendência do Iphan no Pará para normatização e emissão de Portaria de Entorno, baseando-se em parecer jurídico que orientou a necessidade de “publicidade dos critérios técnicos para análise de projetos de intervenção em áreas acauteladas” pelo Iphan⁵²⁶. No referido parecer jurídico, foi esclarecido que “a ausência de portaria editada pelo Iphan não

524. Ibid. p. 157 e 158.

525. Tereza Beatriz da Rosa Miguel, *Parecer nº 4*, em 2 de março de 1990.

torna a análise de projeto apenas de caráter opinativo ou informativo”⁵²⁷, remetendo à auto aplicação da lei de tombamento federal. Também é esclarecido que a ausência de portaria é uma realidade de muitos bens tombados e que “a ausência de portaria editada pelo IPHAN não torna a análise de projeto apenas de caráter opinativo ou informativo”, concluindo que os critérios já adotados devem continuar a ser implementados⁵²⁸.

Porém, a Coordenação Geral de Normatização e Gestão de Território (CGN), coordenação do Depam criada em 2017, informa que baseando-se na Política de Preservação do Patrimônio Cultural Material, Portaria nº 375/2018, está em desenvolvimento uma abordagem metodológica para as ações de normatização⁵²⁹. No que se refere ao entorno, sugere as seguintes atividades: caracterização dos atributos que expressam os valores reconhecidos pelo tombamento; caracterização do entorno; identificação de visadas preferenciais; caracterização das relações de ambiência; análise de estudos e legislação existentes; análise de diretrizes de preservação e critérios de intervenção, análise de ações de autorização e fiscalização do Iphan; e formulação preliminar dos problemas.

Para Antônio Lobo Soares a fórmula do entorno do Parque Zoobotânico definida pelo Iphan é o que tem garantido o distanciamento de construções altas⁵³⁰. Contudo, a crescente de verticalização no entorno do parque pode ser verificada no Mapa 9. Esse aspecto pode afetar outras características para a preservação desse patrimônio natural. A exemplo do nível do lençol freático, como foi observado na normativa do Parque Modernista que será abordado no capítulo a seguir.

Passados quase 30 anos da homologação, do tombamento do Parque Zoobotânico do Museu Paraense Emílio Goeldi, mesmo com área de entorno definida e critério de regulamentação estabelecido, ainda segue sem reconhecimento no Plano Diretor Municipal. Por outro lado, os estudos indicam outras possibilidades de preservação urbana no entorno do parque.

526. Fernando José Lima de Mesquita, *Despacho nº 186/2022*, 21 de fevereiro de 2022.

527. Genésia Marta Alves Camelo, *Parecer nº 00019/2021*, 01 de fevereiro de 2021.

528. Ibid.

529. Érica Diogo, *Despacho nº 60/2022*, 20 de junho de 2022.

530. Ibid. p. 89.

Esses são desafios que tradicionalmente não foram incorporados no entorno de bens tombados e que dependem de equipe multidisciplinar para efetivar análise que de fato venha a proteger as particularidades de um patrimônio natural como o Parque Zoobotânico.

Figura 76: Lago das vitórias-régias.
Fonte: acervo pessoal, 2022.



4. O Parque Modernista em São Paulo: a democratização do patrimônio cultural

As lutas sociais pela conquista de direitos ganharam corpo na década de 1980, período de redemocratização pós-ditadura militar do país. A consolidação do pressuposto da participação social se deu por meio da Constituição Federal de 1988, a partir da criação de conselhos e instâncias participativas em diversas áreas políticas e da possibilidade da sociedade civil junto tomar decisões ao Estado sobre as políticas públicas brasileiras. Nesse período, a condução da política urbana consolidou sua relevância como parte do processo da democratização brasileira⁵⁴¹.

As aproximações entre patrimônio e legislação urbana, iniciadas na década de 1960 com a definição de diretrizes de intervenção sob a pauta do desenvolvimento, e tendo sido perpassadas por planos urbanísticos e projetos de expansão das cidades tombadas, ganharam outras abordagens a partir de 1980. Entre essas abordagens, e diretamente relacionadas à regulamentação do espaço, o entorno de bens tombados foi um dos caminhos trilhados pelo Iphan na atuação em áreas urbanas.

Isso decorreu sobretudo, em vista das lutas urbanas por melhor qualidade de vida nas cidades⁵⁴². Foi nesse período também que algumas práticas do campo do patrimônio cultural foram ampliadas e a participação social se fez presente⁵⁴³. Ficou configurado aquilo que Maria Cecília

541. Para alguns autores, só seria possível debater 'políticas urbanas' após a promulgação da Constituição Federal de 1988, sendo as experiências anteriores trilhado esse caminho.

542. Lia Motta e Analúcia Thompson, *Entorno de bens tombados*, 2010. Mariana Nito, *Entorno de bens tombados e desafios entre legislação, técnica e valores urbanos*, 2019.

543. Maria Cecília Londres Fonseca. *Da modernização à participação*, 1994. Lia Motta, *Patrimônio urbano e memória social*, 2000. Cíntia Nigro, *Território do Patrimônio: tombamentos e mobilizações sociais*, 2003.

Londres intitulou como “exercício da cidadania nas práticas de tombamento”⁵⁴⁴.

Essa configuração do campo das políticas de patrimônio brasileiras ocorreu também devido a uma maior presença de outros profissionais e segmentos políticos, bem como ao reconhecimento da importância de outras narrativas e referências culturais. As reivindicações de movimentos sociais populares, associações de bairros, universidades e entidades de classe pelo reconhecimento de suas memórias nas cidades começam a ser patrimonializadas pelo Estado.

Poder influenciar decisões é tanto ter direitos como exercê-los a partir daquilo que nos provoca. Isso ocorre tanto no nível das relações familiares e das redes de sociabilidade que formamos, como também na dimensão das lutas sociais, econômicas e políticas. Porém, Victor Ventosa alerta que não existe naturalidade no processo de participação, trata-se de um comportamento a ser cultivado pela convivência⁵⁴⁵. Trata-se um ato que depende da renúncia ao autoritarismo do Estado. A participação social não é, portanto, um aspecto superficial, pois interfere no cerne das estruturas sociais como indicou Juan Bordenave⁵⁴⁶. O imperativo de participar foi encarado como qualidade fundamental da condição humana por Hannah Arendt⁵⁴⁷. Essa premissa insere-se ainda nos argumentos mais amplos sobre justiça social e no que Henri Lefebvre nomeou em 1968, e ecoa atualmente em diferentes vozes, de direito à cidade.

Atualmente, novas demandas se colocam na cidade pelos movimentos sociais, abrangendo diversas esferas de lutas por direitos. Entre as lutas estão o direito à cultura, à memória e ao patrimônio. As lutas sociais sinalizam outras formas de compreensão sobre o patrimônio cultural da cidade, bem como a dificuldade do poder público em dialogar com as reivindicações pela memória na cidade. Quando se tratam de demandas sociais pelo direito à memória na cidade em áreas de entorno há um outro

544. Maria Cecília Londres Fonseca, *op. cit.* p. 156.

545. Victor Ventosa, *Didática da Participação: Teoria, metodologia e prática*, 2016.

546. Juan Bordenave, *O que é participação*, 1983.

547. Hannah Arendt, *The human condition*, 1958.

grau de complexidade, pois essas áreas estão no limiar entre preservação e transformação urbana.

Para abordar tais questões e evidenciar as contradições da formulação da política de entorno pelo Iphan na década de 1980, trataremos neste capítulo o tombamento do Parque Modernista em São Paulo. As mobilizações em defesa do tombamento do Parque Modernista se destacam na compreensão da conjuntura de debates sobre a apropriação social do patrimônio cultural na redemocratização do Brasil. Isso ocorreu no período de investimentos do Iphan no instrumento do entorno, como vimos no capítulo 1.

Porém, a estratégia de proteção pelo entorno não foi utilizada pelo Iphan no tombamento do Parque Modernista, contrastando com a construção política de entorno que estava no auge de discussão. Foi o órgão estadual de patrimônio, o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico -CONDEPHAAT⁵⁴⁸ que atendeu as demandas da sociedade civil e, posteriormente definiu um entorno. Como o Parque Zoobotânico em Belém, o Parque Modernista também é um patrimônio natural que demanda particularidades na regulamentação do uso e ocupação do solo no entorno para sua preservação.

O Parque Modernista é uma área de 12.500 m² construída no início do século XX, compondo o movimento modernista brasileiro. O parque era um jardim particular com uma variedade de espécies que complementava a residência familiar, cercado-a⁵⁴⁹. O jardim foi projeto paisagístico pessoal de Mina Klabin, herdeira de terras e empreendimentos na Vila Mariana, que aplicou seu conhecimento nas artes às necessidades familiares e dos eventos sociais e culturais do movimento moderno paulistano⁵⁵⁰.

A casa familiar foi projetada por seu marido, Gregori Warchavichk, arquiteto imigrante que usou experiência internacional no projeto da casa distinto da arquitetura eclética vigente naquela época. Juntos o casal ousou e construiu no terreno, com vistas ao vale do Ipiranga (Figura 77), uma

548. Órgão estadual de patrimônio criado em pela Lei nº 10.247, em 22 de outubro de 1968.

549. Tatiana Perecin, *Azaléias e madacarus: Mina Klabin Warchavchik, paisagismo e modernismo no Brasil*, 2003.

550. Ibid.

morada que materializou os ideais da vanguarda modernista: a primeira casa modernista brasileira⁵⁵¹.



Figura 77: Jardim de Mina Klabin e vista do entorno ainda não ocupado da Vila Mariana na década de 1930.

Mina Klabin cultivou a área verde com plantas nativas brasileiras, como Mandacarus, Azaleias e Guapuruvus e outras exóticas estrangeiras, como a Árvore-do-viajante, de Madagascar, e Dracenas, da América do Sul⁵⁵². A paisagista moldou o ambiente externo aos usos da família. Como exemplo, para conferir privacidade e segurança, contra o recém implantado hospital nipônico, naquela época fascista, foram plantados eucaliptos para serem barreiras visuais. Gregori Warchavichk projetou a casa com inspirações da arquitetura moderna europeia e adaptações às possibilidades construtivas brasileiras⁵⁵³. Assim como o jardim, com o tempo a casa também sofreu alterações, ganhando novos elementos construtivos, como uma marquise, ampliação dos quartos para os filhos e uma extensa varanda com vista ao jardim e ao bairro (Figura 78).

551. José Lira, *Warchavchik: Fraturas da Vanguarda*, 2011.

552. Tatiana Perecin, *op. cit.*

553. José Lira, *op. cit.*



Figura 78: Entrada principal da Casa Modernista e, à direita, fachada leste da casa já após reforma de 1935.

Fonte: Acervo da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP.

A família, de posses, com o tempo adquiriu outros terrenos, também com projetos de Mina Klabin e Gregori Warchavichk em outra região de novos loteamentos no Pacaembu, na rua Itápolis e Bahia. Após o falecimento do casal, a partir da década de 1970, a residência da Vila Mariana ficou fechada⁵⁵⁴. A casa caiu no desinteresse e no desprezo dos herdeiros pelas alterações no projeto inicial da casa e jardins e pela relação com as outras residências da família⁵⁵⁵. Naquele momento o bairro já se encontrava adensado. O terreno logo entrou no radar das transformações urbanas de São Paulo e os herdeiros decidiram por sua venda.

Depois de anos fechadas, as portas do terreno foram abertas ao público interessado em adquirir apartamentos que seriam construídos no local. O impulso à dinâmica imobiliária no bairro foi fruto da inauguração da primeira linha de metrô de São Paulo, em 1974, que encurtou a distância da zona sul e zona norte ao centro da cidade. Combinado com a existência de instituições de educação e saúde, a região se tornou central e atrativa aos interesses imobiliários⁵⁵⁶. Um dos grandes exemplos do interesse imobiliário

554. Denise Inamoto. *Futuro pretérito: historiografia e preservação na obra de Gregori Warchavchik*, 2012.

555. Hélio Belik, *Quatro prédios e o destino da casa modernista*, 27 de dezembro de 1983 e Rosa Bastos, *Um marco da nossa arquitetura. E vai desaparecer*, 28 de dezembro de 1983.

556. Da antiga estrada Vergueiro até Santos, do bonde entre centro e Santo Amaro, ao trajeto do metrô que conta atualmente com três linhas. Do Matadouro Municipal a fundação da Cinemateca Brasileira, do Instituto Biológico, do Parque do Ibirapuera Capela Santa Cruz, Liceu Franco Brasileiro e Colégio Arquidiocesano. De indústrias, ao pequeno comercio e estabelecimentos. Das antigas chácaras aos loteamentos e arrendamentos, da moradia de aluguel de migrantes e imigrantes de classe média, dos barrações dos trabalhadores de

e da especulação de terrenos nesse período na Vila Mariana foi a expulsão gradativa dos moradores de baixa renda da Favela do Vergueiro⁵⁵⁷. Preocupados com o processo intenso de urbanização, com a possibilidade de demolição da casa e com o recente anúncio da construção de quatro edifícios, em 1983, o tombamento da casa passou a ser demandado pela sociedade civil.

A luta pela preservação do Parque Modernista conduzindo as ações de preservação urbana do Condephaat

A década de 1980 foi um período particular na trajetória do órgão de patrimônio estadual paulista. Sua atuação era pautada pelas crescentes mobilizações na cidade de São Paulo. Por esse motivo, Cíntia Nigro classificou a atuação do Condephaat como o “pronto-socorro” da preservação e Marly Rodrigues qualificou como ‘tempos de abertura’, onde o patrimônio configurava também um espaço de mudanças políticas e sociais de reconhecimento⁵⁵⁸. Tal atuação configurou sua popularidade social e sua respeitabilidade na prática protecionista e na política⁵⁵⁹.

Além do pedido de tombamento da casa, pessoas moradoras do bairro e interessadas começaram a se organizar em uma série de manifestações. Às vésperas das festividades de fim de ano em 1983, o processo de tombamento da Casa Modernista na Vila Mariana foi aberto no Condephaat⁵⁶⁰. A abertura do processo de tombamento era um importante passo. A legislação estadual, por meio da abertura do processo, prevê o seu ‘tombamento provisório’, impedindo a demolição imediata dos bens em análise⁵⁶¹.

baixa renda nos afluentes do Ipiranga, do Conjunto Residencial do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Bancários.

557. Fernão L. G. Lara, *Modernização e desenvolvimentismo: formação das primeiras favelas de São Paulo e a favela do Vergueiro*, 2012.

558. Cíntia Nigro, *A institucionalização do patrimônio ambiental urbano na cidade de São Paulo: uma análise geográfica*, 1999 e Marly Rodrigues, *Imagens do passado: a instituição do patrimônio em São Paulo (1968-1987)*, 2000.

559. Cíntia Nigro, *op. cit.*

560. Antônio A. Arantes, *Informação nº 127*, em 27 de dezembro de 1983.

561. Artigo 146 do Decreto nº. 12.426 de 16 de março de 1979, que cria a Secretaria de Estado da Cultura e dá providências correlatas.

A rápida ação do Condephaat foi impulsionada pela recente memória da demolição em massa de casarões na avenida Paulista, ocorrida em 1982. As demolições foram feitas logo após o anúncio da intenção de proteção legal. Segundo Flávia Brito do Nascimento, “o choque da demolição dos casarões da avenida Paulista em 1982 não poderia ser pela novidade da experiência, e sim pelo sentimento já conhecido da população de perda de seus espaços de memória”⁵⁶².

As semelhanças entre os casos foram reconhecidas por Antônio Arantes. Eram caracterizados pela: recusa do proprietário em receber a notificação de abertura do processo de tombamento; e, episódio de agressão física a repórteres que seriam responsáveis por ampliar a divulgação da questão⁵⁶³. A sensação de perda dos casarões foi o estopim que colocou em pauta a preservação do patrimônio na agenda pública.

Cabe ressaltar que a solicitação de tombamento ao Condephaat se referia à ‘Casa da Rua Santa Cruz’ e reconhecia a importância de Gregori Warchavichk para a arquitetura brasileira⁵⁶⁴. Contudo, havia entendimento que casa e área verde iriam compor o processo de tombamento pelo grupo de pessoas mobilizadas e pelo Condephaat que foram amplamente divulgados nos jornais⁵⁶⁵. Porém, em declaração em rede nacional o então presidente Antônio Arantes declarou que havia a possibilidade de apenas a casa ser tombada⁵⁶⁶. O argumento era que a análise da origem da vegetação seria um trabalho que necessitaria de mais tempo.

A sociedade civil, organizada agora como ‘Movimento Pró-Conservação da Casa Modernista e da Área Verde’, refutou a declaração dada pelo Presidente do Condephaat⁵⁶⁷. Isso foi feito a partir da exposição

562. Flávia Brito do Nascimento, *Blocos de Memórias: habitação social, arquitetura moderna e patrimônio cultural*, 2016.

563. Antônio A. Arantes. *Parecer*, em 10 de setembro de 1984.

564. Amauri Augusta, *Carta residência Gregori Warchavchik situada à rua Santa Cruz 352*, 5 de dezembro de 1983.

565. Recortes dos jornais Estado de S. Paulo, Folha da Tarde, Folha de S. Paulo, e Jornal da Tarde parte do processo de tombamento. Cf.: Condephaat, Processo de tombamento nº 22831/83, v. I, p. 162 a 181.

566. Comissão do Movimento Pró-Conservação da Casa Modernista e da Área Verde, Carta, em 5 de janeiro de 1984.

567. Ibid.



Figura 79: Passeata pela preservação do Parque Modernista, ao fundo peça publicitária do empreendimento imobiliário.

Fonte: Catálogo exposição do Museu Lasar Segall. Foto: José Nascimento/ Folha de S. Paulo, 1984 de falas anteriores de Antônio Arantes de que “há harmonia entre a construção e a área verde, sendo difícil dissociar uma da outra”⁵⁶⁸. Por outro lado, as manifestações do Movimento Pró-Conservação logo se tornaram enfáticas na preservação de todo o terreno. Assim, a mobilização social reivindicou o tombamento da casa e do jardim, como sendo indissociáveis.

A possibilidade de preservar a “última área verde da Vila Mariana” era, então, evocada pelo movimento (Figura 79). O Condephaat sob pressão popular buscava meios de preservar toda a área. Ressalta-se que, na década de 1980, a questão ambiental era vertente de preocupações paulistas. Estavam em pauta a poluição de um dos principais reservatórios de água, a represa Billings, e os efeitos da poluição causados pelo polo industrial de Cubatão, resultando na degradação da Mata Atlântica⁵⁶⁹.

568. Ibid.

569. Simone Scifoni, *A construção do patrimônio natural*, 2006.

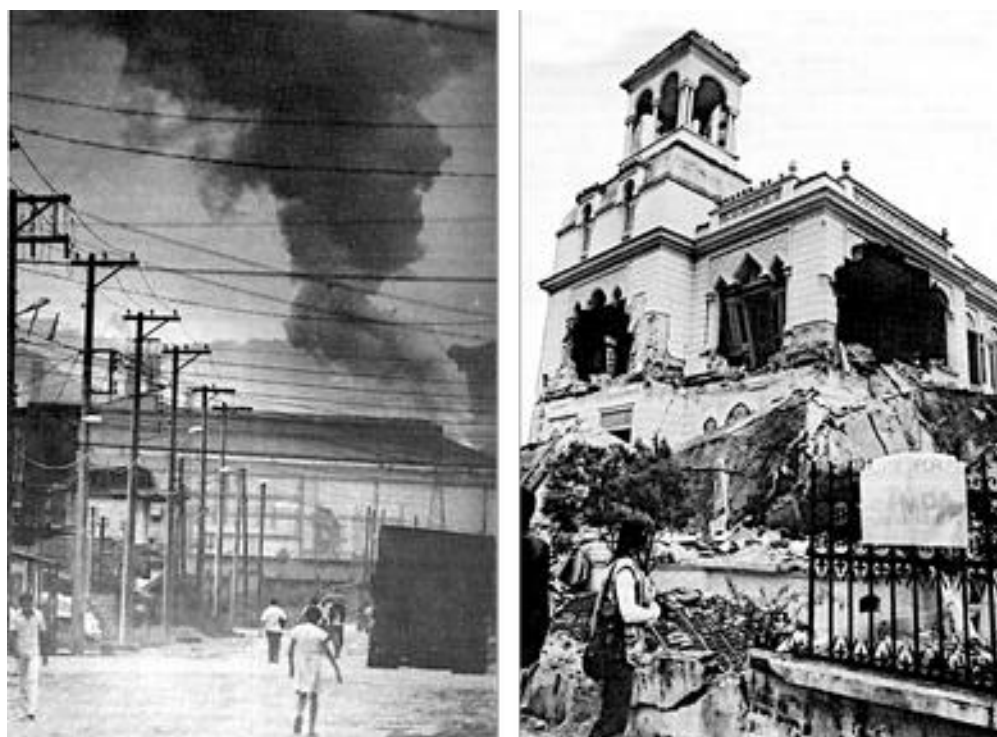


Figura 80: Poluição em Cubatão e casarão sendo demolido na Avenida Paulista em São Paulo.
Fonte: Revista do Iphan nº 20, 1984. Fotos de Athayde dos Santos e Flávio Canalonga.

Embora o Condephaat já tivesse tombado pontualmente algumas áreas naturais desde 1969, foi neste período dos anos 1980 que ocorreu o maior reconhecimento de áreas naturais. Dos 37 bens naturais tombados até 2004, quase 70% foram tombados em na década de 1980. Desses reconhecimentos, a maior concentração de tombamentos foi em 1983, totalizando 7 homologações⁵⁷⁰. Segundo Simone Scifoni, “havia grande pressão de moradores ou organizações ambientalistas para o tombamento e a disposição da presidência do órgão de encaminhamento ágil das demandas, assim como de conselheiros que elaboravam as justificativas técnicas para a defesa dos tombamentos”⁵⁷¹. Assim, consolidava-se o pioneirismo do Condephaat no reconhecimento do patrimônio natural e na atuação a partir das reivindicações sociais.

A virada ambiental no Condephaat, conforme caracterizou Simone Scifoni⁵⁷², ocorreu também na trajetória do Movimento Pró-Conservação. Se

570. Análise da lista de tombamentos levantados por Simone Scifoni, *op.cit.*, 2006. p. 138

571. Simone Scifoni, *op.cit.*, 2006. p. 136.

572. Simone Scifoni, *op.cit.*, 2006.

no início era a Casa Modernista que justificava o tombamento, logo a área verde se torna a protagonista. A mobilização passa,então, a se intitular, Movimento Pró-Parque Modernista na Vila Mariana. A preservação da casa e dos jardins era oportuna para o desejo um espaço público no bairro.



Figura 81: Reportagem enfatizando que importância da ação do órgão estadual de patrimônio.

Fonte: Diário popular, em janeiro 1984. Centro de Documentação Condephaat.

Contudo, o problema do reconhecimento do Parque Modernista como patrimônio natural era que parte de sua área verde, chamada de bosque, possuía em grande parte espécies de eucaliptos. O parecer do Instituto de Biociências da USP justificava o tombamento de todo o terreno, valorando a beleza e importância das espécies vegetais ornamentais, nativas e introduzidas⁵⁷³. Os eucaliptos foram abordados no parecer como parte de conjunto harmonioso e era esclarecido que entremeados haviam outras espécies.

Por outro lado, o engenheiro agrônomo, contratado pela construtora, em relatório afirmou que a área verde não apresentava “em sua maioria, valor botânico” e que na proposta do empreendimento seria feito o replantio de árvores⁵⁷⁴. Ao contestar a abertura do processo de tombamento, a

573. Ana Maria Giulietti, José Rubens Pirani, Inês Cordeiro e Lucia Rossi, *Parecer sobre o Patrimônio vegetal da 'Casa Modernista' de São Paulo, SP*, 13 de março de 1984.

574. - Irajá, *Relatório e programação de preservação, ampliação e recuperação do patrimônio vegetal da rua Santa Cruz*, s.d.

construtora inclusive afirmava que a defesa da área verde era competência municipal e não do Condephaat⁵⁷⁵.

Embora argumentasse que a casa não tivesse valor cultural devido às reformas e alterações no projeto original, o tombamento da casa era aceito pela construtora⁵⁷⁶. Logo após abertura do processo de tombamento, a construtora fixou uma placa informando: “Esta casa será conservada e preservada”. Rapidamente, no fim de janeiro de 1984, foi apresentado projeto para construção de quatro prédios residenciais de 15 andares. A proposta preservaria a casa e parte do jardim e as edificações ocupariam em grande parte a área dos eucaliptos (Figura 82).

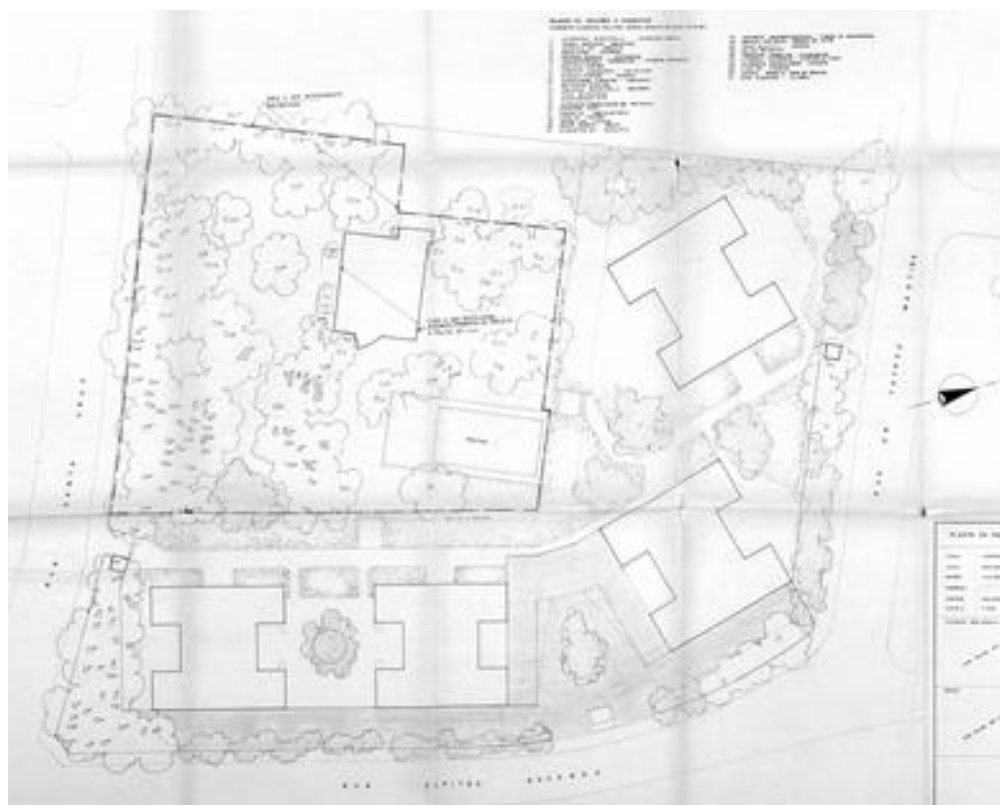


Figura 82: Proposta de implantação das edificações com projeto de replantio de árvores.
Fonte: Centro de Documentação Condephaat.

Em carta de apoio ao Movimento Pró-Parque Modernista, o arquiteto Eduardo Kneese de Mello faz leitura de que a área verde seja preservada pelo instrumento do entorno⁵⁷⁷. Para o arquiteto, então conselheiro do Iphan, “a casa e o jardim formam um todo indivisível”, porém em sua avaliação o

575. Item 2.14 da Contestação da Carmel Empreendimentos Imobiliários, 12 de janeiro de 1984.

576. Ibid. Itens 2.2 a 2.5.

tombamento seria da casa: “em alguns casos esta exigência [do entorno] tem sido dispensada [...] entretanto, existem razões que recomendam a preservação do jardim”⁵⁷⁸. Para ele o instrumento daria conta da preservação. Contrariando essa sugestão e a construtora, o Condephaat acolheu a demanda da sociedade civil e decidiu pelo tombamento de todo o terreno.

Os pareceres da historiadora Sheila Schvarzman, da arquiteta Maria Lúcia Pinheiro e do antropólogo, e presidente do Condephaat, Antônio Arantes justificam o tombamento da área verde. A justificativa de Antônio Arantes foi decisiva ao destacar a importância do tombamento pela história de ocupação do espaço, conformando um “bem único”. O bosque foi ainda enfatizado pela importância atribuída pelos moradores da Vila Mariana e “pela relação que este mantém com a residência Warchavchik e por sua excepcionalidade como documento das transformações ecológicas ocorridas na cidade de São Paulo”⁵⁷⁹.

Com isso, o tombamento estadual da residência, o jardim da casa e o bosque foram aprovados em setembro de 1984. O tombamento do Parque Modernista é, portanto, resultado de uma política de proteção do Condephaat. Cabe frisar que essa política foi construída a partir da valorização do patrimônio natural e da demanda social.

Apesar de não ter sido a primeira mobilização paulista pela preservação do patrimônio, o Movimento Pró-Parque Modernista inaugurou uma tática de pressão popular. Segundo Simone Scifoni, as “estratégias que se mostraram vitoriosas foram sendo reproduzidas nos movimentos” mesmo com pessoas e patrimônios distintos⁵⁸⁰.

577. Eduardo Kneese Mello, *Carta a comissão que luta pela preservação da Casa Modernista de 1927*, 2 de março de 1984.

578. Ibid.

579. Antônio A. Arantes. *Parecer*, em 10 de setembro de 1984. folha, 483.

580. Simone Scifoni, *op. cit.* p. 118.



Figura 83: Atividades organizadas pela preservação do Parque Modernista, em 1984.

Fonte: Álbum da Associação Pró-Uso Público do Parque Modernista para subsídio do estudo de tombamento do Iphan, 1985. Arquivo Central do IPHAN/ Seção Rio de Janeiro.



Figura 84: As atividades do movimento se concentraram na rua Capitão Rosendo, no lado leste do parque. Ação de pintura do muro e apresentação musical.

Fonte: Acervo Museu Lasar Segall.

Entre as inovações solicitou apoio de universidades e especialistas por meio de pareceres que davam legitimidade à causa. Os pareceres traziam fundamentação técnica e eram anexados ao processo de tombamento. Por meio desses documentos, confirmava-se a importância da casa na historiografia da arquitetura brasileira e do jardim como patrimônio natural, por seu projeto e pelas espécies ali existentes.

Passeatas, abraços e atividades culturais públicas eram promovidas. Nas atividades buscaram o envolvimento de escolas da região. As ações também eram uma forma de atrapalhar o plantão de vendas do empreendimento e desincentivar as pessoas interessadas nos apartamentos. Além disso, as atividades e manifestações atraíam a cobertura da imprensa. Os meios de comunicação também tiveram papel

fundamental no processo e as reportagens também eram anexadas ao processo.

O Movimento Pró-Parque Modernista enfrentou debates com os proprietários, herdeiros do terreno; defrontou-se com processos judiciais da incorporadora, criminalização dos protestos, sendo que alguns desses envolveram confrontos com a polícia civil. Proprietários e incorporadora questionavam o instrumento do tombamento.⁵⁸¹

Outro instrumento utilizado foram os abaixo-assinados. Mais de 10.000 assinaturas foram coletadas. Políticos foram pressionados para atender as medidas de preservação. Vereadores, deputados, prefeitos de outras cidades, personalidades reconhecidas foram mobilizados para exercer pressão política. Questionado sobre como se deu esse processo, Ayrton Camargo, que foi presidente do movimento, afirmou que “não tinham contatos”, “íamos de porta em porta” e “havia interesse em nos ouvir”⁵⁸².

Uma das parcerias mobilizadas foi junto ao Museu Lasar Segall, instituição próxima ao parque e no qual seu imóvel também é projeto arquitetônico de Warchavchik. A equipe do museu esteve presente em várias atividades públicas realizadas pela preservação do Parque Modernista. As ações desenvolvidas pelo Movimento ganharam espaço em exposição no Museu Lasar Segall (Figura 85 e 86). O Museu se abriu para contar a trajetória de luta pela preservação do patrimônio na Vila Mariana, afirmando o papel inovador do movimento.

581. Denise Inamoto. *op. cit.* e IPHAN, Processo de tombamento nº 1121-T-84.

582. Informação verbal cedida em 2022.



Figura 85: Exposição O Parque Modernista: uma luta comunitária.
Fonte: Acervo Museu Lasar Segall.



Figura 86: Capa do catálogo da exposição no Museu Lasar Segall.
Fonte: Acervo Museu Lasar Segall.

Na inauguração da exposição, em 20 de outubro de 1984 foi assinado o ato de inclusão do imóvel no zoneamento especial da cidade de São Paulo para promover sua preservação. Destaca-se que a trajetória de preservação do patrimônio municipal foi iniciada dentro do planejamento urbano a partir de zoneamento com a criação da Z8-200⁵⁸³.

Com o tombamento do Condephaat e a proteção pelo zoneamento, a luta da sociedade civil se orientou para transformação do terreno em espaço público, constituindo, assim, a Associação Pró-Parque Modernista. A associação continuou atuando e promovendo atividades pontuais até a

583. A pesquisa de Mariana Pessoa aborda tal trajetória de criação dos instrumentos urbanísticos de preservação em São Paulo. In: *Zonas de conflito? Zoneamento e preservação do patrimônio cultural em São Paulo (1975-2016)*, 2019.

abertura do Parque em 1990. Posteriormente, um grupo de trabalho foi formado entre a associação, Museu Lasar Segall, Condephaat e Instituto de Estudos Brasileiros da USP para elaboração conjunta de um projeto cultural de implantação do Parque Modernista⁵⁸⁴.

Destaca-se que somente nos anos 2000, após muitas dificuldades, o Parque Modernista foi finalmente aberto ao público. Nesse período, a associação seguiu se mobilizando mesmo que de forma pontual. Ações foram promovidas no parque e a associação contribuía com os debates de patrimônio paulistanos, além de continuar a luta para abertura permanente do parque. Os problemas enfrentados perpassam desde embates judiciais, entre proprietários e o Governo do Estado, e negligência na conservação, a desafios e má gestão do restauro da casa e dos jardins⁵⁸⁵. Foram mais de 20 anos para que a luta da sociedade civil se concretizasse como espaço público na cidade.

A contrastante proposta de tombamento do Iphan

Em meio às lutas do movimento foi aberto processo de tombamento pelo Iphan em junho de 1984. O processo parece ter ocorrido inicialmente de forma silenciosa, pois foram poucas as relações estabelecidas com a sociedade civil. Sabe-se que o Iphan em São Paulo participou de debate promovido pelo Movimento Pró-Preservação do Parque Modernista ocorrido no Masp em fevereiro do mesmo ano. Contudo, o relato de Alexandre Luiz Rocha ao diretor regional Antônio Luiz de Andrade abordou as possibilidades de reconhecimento via prefeitura, enfatizando ainda a possibilidade da breve aprovação da lei sobre solo criado que concederia benefícios aos proprietários de bens tombados⁵⁸⁶.

Os convites ao Iphan para participar das ações promovidas foram muitos. O movimento entrou em contato pedindo apoio do Iphan em São Paulo e, principalmente, solicitando recursos para restauração do imóvel e área verde para seu uso público⁵⁸⁷. Em janeiro de 1985, o movimento entrou

584. Associação Pró Parque Modernista, *Diretrizes para utilização do Parque e da Casa Modernista*, janeiro 1989.

585. Denise Inamoto, *op. cit.*

586. Alexandre Luiz Rocha, *Carta manuscrita*, 16 de fevereiro de 1984.

587. Walter Trolani, Carta, em 27 de julho de 1984.

em contato novamente, afirmando ter tomado ciência do processo de tombamento do Iphan, incluindo documentação para análise⁵⁸⁸.

Mesmo com esses contatos pontuais, o diálogo não avançou na valoração no tombamento. As ações do movimento social e dos debates levantados são presentes no estudo de tombamento, mas esses não foram mobilizados no sentido simbólico e social para a valoração do patrimônio. O diretor regional afirmou ser indispensável manifestação do Iphan “correspondendo aos coletivos anseios dos setores da população da cidade de São Paulo, que reivindicam a preservação da casa à rua Santa Cruz, incluindo suas áreas ajardinadas”⁵⁸⁹. Porém, logo em seguida, declarou que era importante compreender o conjunto da produção do arquiteto Gregori Warchavchik. Assim, a justificativa do tombamento do Iphan focou na arquitetura moderna e na interpretação sobre a trajetória de projetos de Warchavchik.

Foram três casas do arquiteto tombadas pelo Iphan na cidade de São Paulo em 1986: a casa na rua Santa Cruz na Vila Mariana, rua Itápolis e rua Bahia no Pacaembu. De acordo com Flávia Brito do Nascimento, as argumentações utilizadas sustentam a interpretação historiográfica e as indagações sobre a divergência acadêmica entre o discurso da arquitetura moderna e a casa construída na Vila Mariana⁵⁹⁰. Segundo a pesquisa da autora, a interpretação de que a casa da Vila Mariana era diferente dos princípios da arquitetura moderna foi sustentado na escolha das outras duas casas em São Paulo. O conjunto representaria o percurso de “amadurecimento” da arquitetura moderna de Warchavchik.

A proteção da casa da Vila Mariana como patrimônio moderno foi pautado, sobretudo, em seu mérito dentro da narrativa da história da arquitetura. Tal fator também foi ressaltado no processo do Condephaat. Contudo, no tombamento estadual a abertura de diálogo com a sociedade civil conduziu o processo. Destaca-se que o tombamento da casa da Vila

588. Ayrton Camargo e Silva, Carta, 5 de janeiro de 1985.

589. Antônio Luiz Dias de Andrade, Ofício nº 243/84, 20 de junho de 1984.

590. Flávia Brito do Nascimento, *A construção da ideia de patrimônio moderno no Brasil: valorações e práticas dos anos 1940 aos 2000*, 2021b.

Mariana, incluiu todo o terreno. No entanto, dentro da lógica de valorização a importância da área verde ficou em segundo plano.

No processo de tombamento do Iphan o reconhecimento da luta da sociedade civil só está explícito de forma pontual. As mobilizações pareceram com certa relevância nos pareceres de Dora Alcântara, coordenadora do setor de tombamentos do Iphan, e de Eduardo Kneese de Mello, conselheiro relator do processo⁵⁹¹. Os debates sobre o urbano da década de 1980 e os diferentes atores sociais quase desaparecem em meio à discussão sobre o valor da arquitetura da casa. Nesse sentido, em análise de Flávia Brito do Nascimento a valorização da arquitetura moderna como patrimônio ocorreu “tensionando as práticas estabelecidas de valorização, na medida em que os pedidos de preservação feitos pelas comunidades chegavam a partir de outros olhares ao patrimônio para muito além daquele dos especialistas”⁵⁹².

O entorno do Parque Modernista

No que diz respeito ao entorno, foi no Condephaat que se desenvolveram estudos. Cabe ressaltar que na trajetória de preservação paulista a normatização do entorno recebeu o nome de área envoltória⁵⁹³. Em parecer, a arquiteta Maria Lúcia Pinheiro Ramalho apresentou uma proposta de área envoltória com o intuito de evitar divergências na aprovação de novos projetos na área⁵⁹⁴.

A preocupação da arquiteta se baseou na recente inclusão do Parque Modernista no zoneamento de São Paulo pela Z8-200. Porém ainda não havia regulamentação do perímetro e do grau de proteção. Sendo considerado no zoneamento, o parque poderia fazer uso da Lei de Solo Criado. Essa legislação sobre a transferência de potencial construtivo foi aprovada em julho de 1984, dois meses antes do tombamento.

591. Dora M. S. de Alcântara. Informação nº. 28/85, em 12 de fevereiro de 1985. Eduardo Kneese Mello, Parecer, em 10 de janeiro de 1986.

592. Flávia Brito do Nascimento, *op. cit.*, 2021b. p. 93

593. Não foi possível verificar quando essa nomenclatura e se havia particularidades, mas os documentos da década de 1980 já utilizam esse termo. Existe uma distinção de área envoltória para quando existe regulamentação.

594. Maria Lúcia Pinheiro Ramalho, *op. cit.*

Segundo Mariana Pessoa, o uso do potencial construtivo só poderia ser feito no perímetro do entorno do imóvel preservado e em zonas de uso específicas. Como exemplo, a autora esclarece que “no caso de uma zona predominantemente residencial, por exemplo, o imóvel precisaria estar contido num raio de mil metros de um bem enquadrado na Z8-200”⁵⁹⁵. Assim, a preocupação de Maria Lúcia Pinheiro Ramalho recaía sobre essa possibilidade de verticalização nas proximidades do Parque Modernista.

A proposta de entorno formulada por Maria Lúcia Ramalho foi baseada na utilização de “cones” de visibilidade, tendo como foco principal a Casa Modernista (Figuras 87 e 88). A partir de três pontos de visuais seriam delimitadas as alturas máximas para novas edificações, em um raio de 300 metros de área envoltória. A determinação do radial foi estabelecida pela legislação estadual de forma a evitar prejuízo da visibilidade ou destaque dos bens tombados⁵⁹⁶.

No estudo foi considerada também a relação topográfica esquemática, que deveria ser detalhada posteriormente, para análise das visuais. Porém, em parecer, do Conselheiro relator Antônio Augusto Arantes Neto fez a proposta de que a sugestão de entorno elaborada pela arquiteta fosse sujeita a análise posterior, após a efetivação do tombamento⁵⁹⁷. A justificativa de Arantes foi que apesar de aprovado no zoneamento, a área ainda não estava regulamentada.

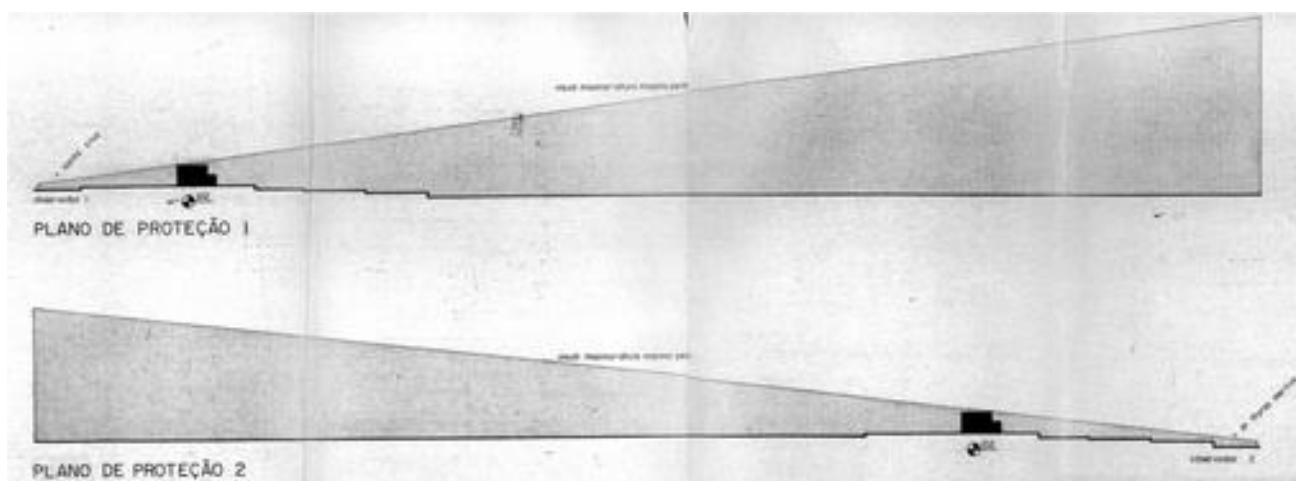


Figura 87: Gráficos dos cones de visibilidade da proposta de entorno do Condephaat.

Fonte: Centro de Documentação do Condephaat.

595. Mariana Pessoa Tonasso, *Z8-200 em decurso: caminhos e impasses da preservação cultural por zoneamento em São Paulo nos anos 1980*, 2020. p.12.

596. São Paulo (Estado). Decreto nº 13.426, de 16 de Março de 1979. Artigo 137.

597. Antônio Arantes, *Parecer*, em 10 de setembro de 1984.

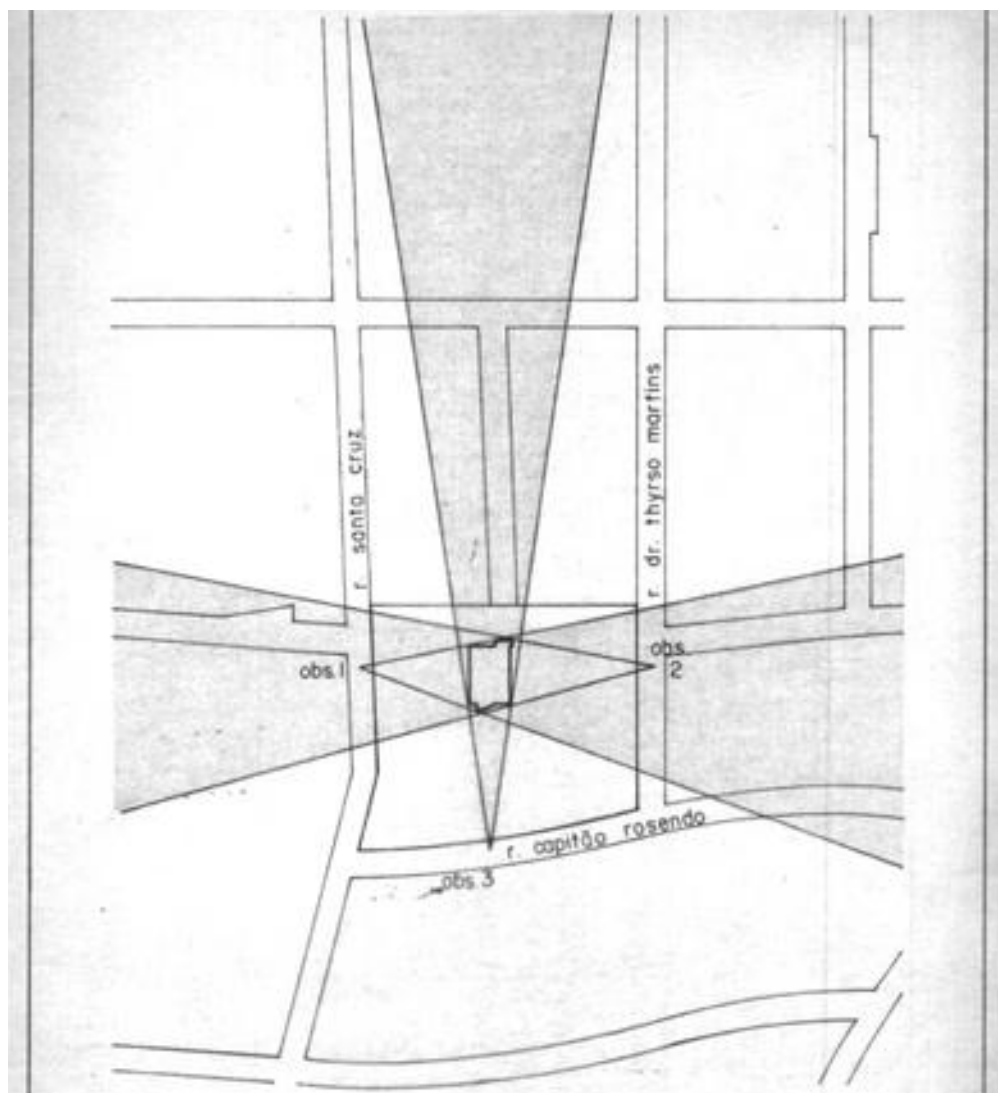


Figura 88: Cones de visibilidade para estudo de área envoltória.

Fonte: Centro de Documentação do Condephaat.

No que pese a justificativa pertinente, delimitar o entorno do Parque Modernista é relevante. Aquilo que o movimento pela preservação do parque buscou no tombamento foi uma forma de lidar com as transformações urbanas no bairro, que estava destruindo locais importantes para a sociabilidade e memória locais. No entanto, o critério dos cones de visibilidade com foco na casa é uma reificação do tombamento. Pois os jardins e bosque também foram reconhecidos como patrimônio. Além de dissociar os bens tombados, pelo critério utilizado, em nenhum dos três pontos delimitados a casa seria visível, seja pela vegetação ou pelos muros existentes.

A discussão sobre a cidade e a área de entorno do Parque modernista foi retomada seis anos depois de seu tombamento. Em meio às

tratativas sobre a conservação e a ocupação do Parque Modernista, a associação de moradores foi surpreendida com demolições no entorno (Figura 89). Seguindo na luta pela preservação do bairro, a associação denunciou a demolição de casas ocorridas em maio de 1990⁵⁹⁸. Ao todo foram demolidas sete casas pertencentes à Emanuel Klabin, quatro casas na rua Capitão Rozendo e três na rua Santa Cruz, na quadra a leste do parque. O pedido de demolição na prefeitura foi feito pela Edujoma Empreendimentos Imobiliários. O proprietário foi multado, pois iniciou as demolições antes de ser dada a autorização pela prefeitura.



Figura 89: Reportagem sobre demolições no entorno do Parque Modernista.
Fonte: Acervo Pró Parque Modernista/ Biblioteca Jenny Klabin Segall.

598. MORADORES criticam demolição de casas junto ao Parque Modernista, 5 de junho de 1990.

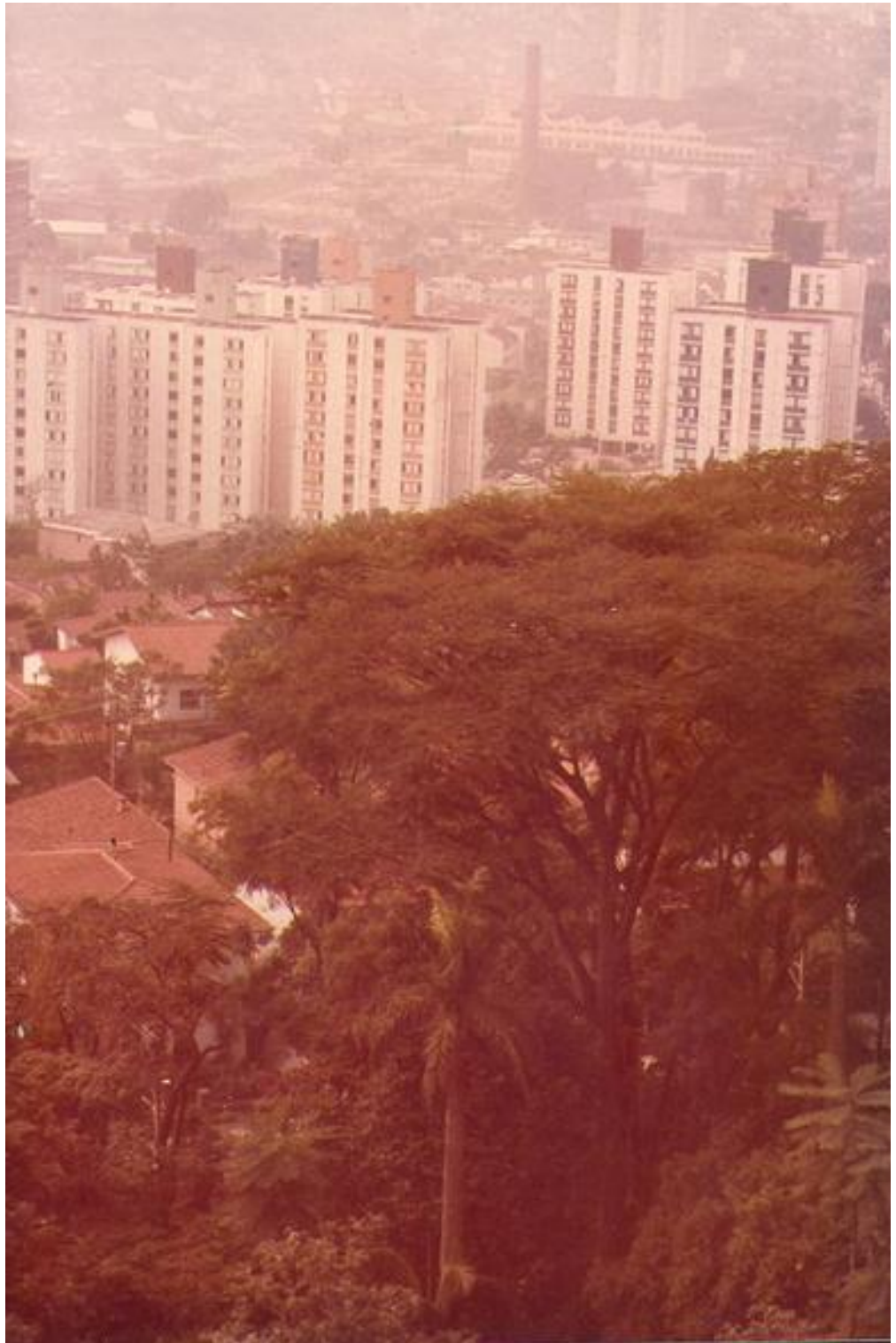


Figura 90: Entorno do Parque Modernista ao fundo Vale do Ipiranga.
Fonte: Arquivo técnico Iphan-SP. Fotos de Anna Beatriz Ayroza Galvão.



Figura 91: Levantamento fotográfico do entorno em 1984, à direita se vê a Casa Modernista em meio a área verde e fachada do hospital ao fundo.

Fonte: Arquivo técnico Iphan-SP. Fotos de Anna Beatriz Ayroza Galvão.

As demolições também foram feitas sem anuência do Condephaat. Preocupados com a possibilidade de verticalização o entorno volta a ser estudado, agora no âmbito da Equipe de Áreas Naturais do Condephaat⁵⁹⁹. A equipe já estava mobilizada, pois havia estudado a regulamentação do entorno do Bosque dos Jequitibas, na região central da cidade de Campinas. De forma que, prontamente iniciou o estudo do entorno do Parque Modernista.

O desafio da equipe foi criar bases de análise que correspondiam com a vitalidade das áreas naturais. A proposta era inusitada nas práticas paulistas que, como vimos anteriormente, baseava-se na visibilidade e no destaque. Segundo Simone Scifoni, com base em estudo de Ulpiano T. Bezerra de Meneses sobre o tratamento do entorno foram criadas diretrizes gerais para as áreas naturais⁶⁰⁰. O estudo de Ulpiano Meneses definia três critérios para tratamento do entorno: integridade física do bem tombado, fruição social (o que justificava o tombamento e incluía a fruição visual), e a ambiência (caracterizada pela composição com o meio local)⁶⁰¹.

As diretrizes para a regulamentação de áreas naturais definidos pela Equipe de Áreas Naturais do Condephaat foram “as condições de insolação direta no local; as condições de ventilação; as condições de permeabilidade do solo e de manutenção dos níveis freáticos; e os valores estéticos da

599. A equipe era um núcleo de apoio interdisciplinar do Serviço Técnico de Conservação e Restauro. Foi criada em 1983 devido demanda de estudos de áreas naturais no órgão estadual.

600. Simone Scifoni, *op. cit.* p. 144.

601. O estudo de Ulpiano Meneses foi intitulado de “Sugestões para o tratamento do entorno de bens imóveis tombados pelo Condephaat”. Apud Simone Scifoni.

paisagem”⁶⁰². Esse último aspecto inclui a relação de visibilidade e destaque dos bens naturais, mas também a contribuição das áreas verdes para o bem estar.

Assim, foi construído o documento “Discussão preliminar sobre o tratamento do entorno das Áreas Naturais Tombadas” em 1992⁶⁰³. Esse estudo foi marcante na trajetória de Equipe de Áreas Naturais. Foi resultado da necessidade de lidar com o controle da ocupação, principalmente, porque, quando inseridas em meio urbano, as áreas verdes são atrativas ao mercado imobiliário. Para Simone Scifoni os entornos são de interesse “para implantação de edifícios dotados de vistas únicas voltadas para o verde, que são vendidas como verdadeira condição de monopólio, o que justifica preços mais elevados do que a média do mercado”⁶⁰⁴.

Nesse sentido, o Parque Modernista era o segundo bem estudado pela Equipe de Áreas Naturais. Sendo que no parque houve avanço dos estudos em relação ao bosque, pois as análises foram feitas com base em gráficos de insolação⁶⁰⁵. A delimitação do entorno e definição de suas normas incidentes foram estabelecidas a partir de estudo técnico feito pelo biólogo Roberto Varjabedian.

No estudo, o biólogo pontuou que no meio urbano há a necessidade de manutenção “a todo o custo” do “equilíbrio ambiental correspondente às sensações confortáveis, ou seja, aquelas relacionadas a uma melhor qualidade de vida”⁶⁰⁶. Dessa forma, manter as áreas naturais significava também os aspectos de relação da área verde com a população. Segundo o estudo, as variações do microclima urbano que rompiam com a qualidade de vida poderiam ser classificadas em três grupos: Composição atmosférica (ação purificadora de materiais residuais, microrganismos, reciclagem de gases); Equilíbrio solo-clima-vegetação (luminosidade, temperatura,

602. Simone Scifoni, *op. cit.* p. 144.

603. *Ibid.*

604. *Ibid.* p. 143.

605. Informação verbal de Simone Scifoni em banca de qualificação desta pesquisa em maio de 2022.

606. Roberto Varjabedian, Parecer manuscrito, 11 de maio de 1990.

velocidade ventos, umidade, permeabilidade, abrigo fauna); Ruído ambiental (amortecimento dos níveis de ruído)⁶⁰⁷.

A análise seguiu caracterizando os efeitos da urbanização que resultaram no fenômeno das ilhas de calor, “ao qual segue-se a diminuição da umidade relativa, tem efeitos danosos sobre a vida biológica na cidade, especialmente sobre a saúde humana”⁶⁰⁸. Afirmou que ainda que não seja uniforme, as concentrações de ilhas de calor se acentuam com a verticalização das construções e redução de áreas livres, arborizadas e reservatórios de águas. Dessa forma, alguns aspectos característicos foram ressaltados como de importância dentro dos processos e fenômenos vegetais.

Um desses aspectos é o fotoperíodo das plantas que diz respeito ao seu desenvolvimento. O fotoperíodo não trata somente da exposição à luz, mas da quantidade de luz recebida que indica a época do ano e as respostas necessárias da vegetação para determinado período⁶⁰⁹. A temperatura foi um efeito abordado junto ao fotoperíodo, pois juntos são responsáveis pelo brotamento, floração e frutificação. Segundo o estudo: “modificando-se o fotoperíodo pode ocorrer uma alteração de padrão de aquecimento a nível local, fato esse que interfere na circulação de ar, e conseqüentemente na distribuição da umidade”⁶¹⁰. O fator da umidade diz respeito ao balanço hídrico e metabólico das plantas que, por sua vez, relaciona-se com microrganismos nos processos de decomposição e ciclo de nutrientes minerais.

A modificação dos ventos locais também influencia em aspectos fisiológicos e sobre tudo, “os mecanismos de dispersão e reprodução”⁶¹¹. Foi enfatizada também a alteração dos fluxos de lençóis freáticos que está associada à propriedade de permeabilidade da água e intercomunicação

607. Ibid.

608. Ibid.

609. Ibid.

610. Ibid.

611. Ibid

entre as rochas. Esse processo ocorre “desde que não encontre barreiras impermeáveis”, como as fundações de edificações⁶¹².

Por fim, Roberto Varjabedian tece considerações sobre os efeitos na fauna existente. Foram destacados dois fatores principais que afetariam as condições e ciclos biológicos: o ruído produzido pelas construções e as alterações de temperatura e umidade⁶¹³. Como exemplo desse último fator, o biólogo ressaltou o papel dos insetos polinizadores que são de importância ao ciclo de vida das árvores. Concluiu que “é imperativo que existam condições para o desenvolvimento sucessivo, fato que ocorrera sem decorrer em gastos significativos, se foram tomadas as precauções necessárias”⁶¹⁴.

Portanto, a proposta de entorno para o Parque Modernista visou prover as condições necessárias para a preservação do parque e, também, na relação com o desenho urbano, buscando garantir a fruição da área verde a partir dos diferentes gabaritos. A proposta final foi elaborada pelos arquitetos Lucilena Bastos, José Guilherme Castro e Diana Danon e pelo biólogo Roberto Vajobedian.

As diretrizes estabelecidas levaram em conta as necessidades de insolação, ventilação, permeabilidade entre outras necessárias para a preservação de áreas naturais. Porém, também foram consideradas as possibilidades de preservação de acordo com os limites existentes em uma região da cidade “em processo de transformação e cujas características indicam tendência de adensamento e verticalização”⁶¹⁵. Dessa forma, o parecer reconhece que a disciplina da ocupação do solo pela regulamentação do entorno tinha condições que não eram ideais, mas “pelo menos razoáveis de preservação do parque”⁶¹⁶.

Foi afirmado que devido às características do conjunto dos bens tombados, “da Casa Modernista, encravada em área de densa vegetação”,

612. Ibid.

613. Ibid.

614. Ibid.

615. Lucilena Bastos, José Guilherme Castro, Diana Danon e Roberto Vajobedian. Proposta de regulamentação da área envoltória, 11 de maio de 1990.

616. Ibid.

os aspectos referentes exclusivamente à edificação tombada não se justificavam⁶¹⁷. Nesse sentido, o critério usual de regulamentação da área envoltória, das relações visuais do bem tombado, não era adequado.



Figura 92: Regulamentação do Entorno do Parque Modernista definido na Ordem de Serviço nº 1 de 1990, raio de 300 metros delimitado e restrições de uso e ocupação nas quadras selecionadas.

Fonte: Centro de Documentação do Condephaat.

Assim, foi emitida a Ordem de Serviço nº 01, de 02 de junho de 1990, do Condephaat, que regulamenta sua área envoltória (Figura 92). A regulamentação define taxa de ocupação, gabaritos máximos, recuos mínimos e outras diretrizes para reformas e novas construções no entorno. Foi previsto especificamente a apresentação de relatório de sondagem para obras abaixo da cota de nível do terreno⁶¹⁸. Ressalta-se que nas faces leste e oeste do parque os gabaritos eram mais restritos, com sete metros de

617. Ibid.

618. Artigo 2º, Parágrafo 2º, inciso 5 da Ordem de Serviço nº 1/90.

altura. Essas faces correspondem à trajetória do sol que influencia diretamente na insolação do acervo vegetal.

Os estudos de entorno do Parque Modernista e do Parque Zoobotânico foram contemporâneos e expõem a importância do ambiental como elemento cultural. Respeitadas as particularidades de cada bem tombado, situação urbana e de fatores ambientais, o estudo de regulamentação do uso do solo do entorno do Parque Modernista apresentou dois critérios fundamentais que não foram debatidos em relação ao Parque Zoobotânico: a relação dos lençóis freáticos e do aspecto da qualidade de vida aos seres humanos.

A desregulamentação do entorno

Mesmo com os fundamentos técnicos e qualidades dos estudos, a regulamentação do entorno do Parque Modernista de 1990 foi alterada em 1997⁶¹⁹. As motivações de tal alteração ainda carecem de estudos aprofundados⁶²⁰. Contudo, sabe-se que a equipe técnica de áreas naturais teve sua dissolução total em 1995. Segundo Simone Scifoni, segue-se um período de intensas críticas e descasos com os trabalhos elaborados⁶²¹. Para a autora, “após a dissolução da equipe de áreas naturais, em 1995, esta jamais foi recomposta nos moldes em que historicamente havia se constituído no órgão”⁶²².

Ao compararmos as mudanças entre as regulamentações, Figuras 92 e 93) nota-se duas alterações fundamentais, uma de valor simbólico e outra técnica. Na regulamentação de 1997, o Artigo 1º utilizou a nomenclatura “área envoltória da Residência do arquiteto Gregori Warchavchik”, não fazendo menção direta “ao Jardim da Casa e o Bosque Adjacente” como na regulamentação de 1990. Ao focar apenas na casa, é fácil ignorar os estudos anteriores e sustentar a alteração dos gabaritos.

A definição de gabaritos anterior definiu alturas que variavam de sete metros a 25 metros. O gabarito mais restrito era na proximidade do parque,

619. Condephaat, *Ordem de Serviço nº 1/97* de 11 de julho de 1997.

620. Condephaat, Processo nº 34.341/1996.

621. Simone Scifoni, *op. cit.* p. 148 a 150.

622. *Ibid.* p. 149.

nas fachadas leste e oeste, que iam ficando mais altas conforme aumentasse a distância da quadra. A alteração de 1997 de forma geral foi sutil. Permitiu construções mais altas em toda a área envoltória, mas manteve o gabarito máximo em 25 metros.

Porém, o gabarito mínimo é alterado para 13 metros e inverte-se a lógica de definição. A região mais restrita definida foi apenas a face oeste, trata-se da porção com maior proximidade com a casa tombada. Na face leste do parque, que antes tinha uma relação gradual de gabaritos, na regulamentação de 1997 passou a ter gabaritos máximos de 25 metros. A alteração desconsiderou toda a trajetória de preservação de áreas naturais no Condephaat.

Tais alterações interferem diretamente na preservação do Parque Modernista e apontam aquilo que Simone Scifoni tem evidenciado desde sua tese e em pesquisas recentes sobre a desregulamentação e ajustes do patrimônio⁶²³. Trata-se do conjunto de mecanismos estatais que privilegiam empreendimentos públicos e privados, onde antes a preservação do patrimônio era um entrave. Assim, “o ajuste permite produzir legalidade onde antes não existia a possibilidade e, com isso, viabilizar negócios privados e projetos estatais”⁶²⁴.

Para Simone Scifoni, especificamente no estudo de áreas naturais no Condephaat, além da desregulamentação houve também a exclusão do patrimônio natural⁶²⁵. Isso ocorreu na medida em que foram transferidas as responsabilidades e delegado a proteção do patrimônio natural ao controle natural.

Ancorado na defesa da arquitetura moderna e conferindo papel secundário à preservação do patrimônio natural, uma série de ajustes na área de entorno do Parque Modernista foram elaborados a partir de então. Esses ajustes ocorrem ainda no âmbito do Condephaat e do recente Processo nº 01546/2021.

623. Simone Scifoni, *op. cit*; *Patrimonialização da natureza: atualizando o debate, 2018*; *A natureza na preservação do patrimônio cultural paulista: a contribuição de Aziz Nacib Ab'Saber, 2020*.

624. Simone Scifoni, *Patrimonialização da natureza: atualizando o debate*, 2018. p. 55.

625. Simone Scifoni, *op. cit.* p. 155.




REGULAMENTAÇÃO DA ÁREA ENVOLTÓRIA DO BEM TOMBADO "CASA MODERNISTA"

Endereço: Rua Santa Cruz, n. 325, Vila Mariana - Processo de Regulamentação da área envoltória da "Casa Modernista", n. 34.341/96

Descrição do Bem Tombado "Casa Modernista": Conjunto constituído pela antiga residência do arquiteto Gregori Warchavchik, Jardim e Bosque adjacente. - Processo de Tombamento n. 22831/83 - Resolução 29 de 20/10/84, public. no D. O. E. em 23/10/84.

LEGENDA:

Gabios revisados:

-  13,0 m
-  19,0 m
-  25,0 m

Techos de quadra (profundidade e outras medidas):

- a** profundidade: 10,0m
- b** distante da Rua Afonso Celso = 25,0m
- c** distante da Rua Afonso Celso = 30,0m
- d** profundidade: 50,0m
- e** profundidade: 20,0m
- f** profundidade: 35,0m



Figura 93: Regulamentação do Parque definido na Ordem de Serviço nº 1 de 1997

Fonte: Centro de Documentação do Condephaat.

Cabe pontuar que o critério de definição de entorno num raio de 300 metros foi alterado em 2003⁶²⁶. A partir de então, cada bem tombado tem área envoltória específica. Contudo, as áreas de entorno do Condephaat já definidas ainda permanecem com a definição padrão radial. Porém, as antigas Ordens de Serviço que regulamentavam o entorno foram

626. São Paulo (Estado). Decreto nº. 48.137, de 7 de outubro de 2003. Altera a redação do artigo 137 do Decreto nº 13.426, de 16 de março de 1979, no que se refere à área envoltória dos bens imóveis tombados pelo CONDEPHAAT.

consideradas inadequadas juridicamente para definir obrigações a terceiros e existe uma orientação interna de regulamentá-las por meio de Resolução do Condephaat⁶²⁷.

Por isso, o novo estudo de área envoltória de 2021 começou a ser elaborado. O Processo nº 01546/2021apresentou uma outra proposta de regulamentação do entorno. A proposta não abordou os estudos da equipe de áreas naturais do Condephaat e a Ordem de Serviço nº 2/90 foi apenas mencionada como existente e superada pela Ordem de Serviço nº 1/97. Os estudos elaborados em 2021 partem dessa última ordem de serviço. Observa-se no processo que houve um esforço de trabalhar com a preexistência e ambiência urbana, trazendo um entendimento para além da visibilidade. No geral, poucas alterações foram feitas na regulamentação proposta. Algumas adequações foram feitas no intuito de convergir com os dispostos na legislação municipal, que é mais permissivo nas regiões mais afastadas, permitindo gabaritos máximos de 30 metros (Figura 94).

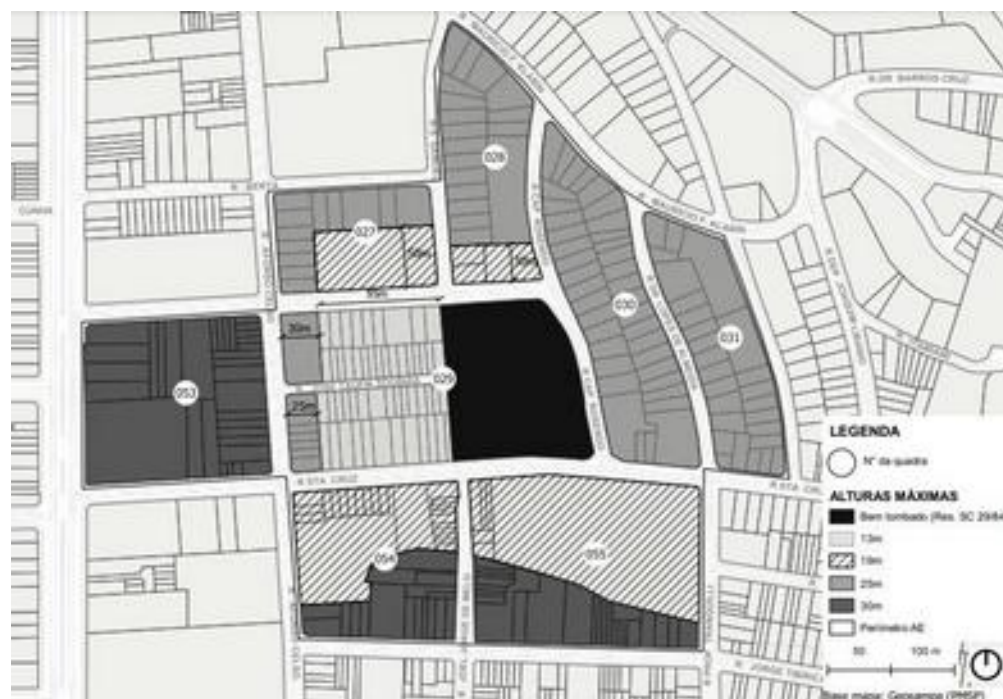


Figura 94: Proposta de regulamentação de 2021 do Condephaat.

Fonte: Centro de Documentação do Condephaat.

O Processo nº 01546/2021 foi pauta de Sessão Ordinária do Condephaat em 27 de junho de 2022. O conselheiro Relator Marcos Moliterno, em parecer, foi contrário ao estudo, tendo como fundamentação a

627. CONDEPHAAT. SCEC-PRC-2021/01546, Regulamentação da área envoltória da Casa Modernista de 29 de julho de 2021.

rigidez da proposta. Com veemência, caracterizou o estudo como “apaixonado” pela preservação e que o Condephaat deveria ser mais prático. Após leitura de seu parecer, sugeriu que, assim como estudos anteriores a regulamentação da área envoltória se resumia às calçadas. Durante o debate, Moliterno chegou a desdenhar do item da regulamentação sobre relatório de sondagem, com determinação nível de lençol freático. As discussões que seguiram no conselho foram acaloradas.

O patrimônio natural não foi discutido em nenhum momento durante a reunião. Os debates dos conselheiros eram restritos à Casa Modernista e sob o critério de visibilidade direta ao bem. Com base nesse critério e pelo fato da casa só ser vista apenas ao entrar no parque, a proposta de entorno limitada à calçada feita pelo conselheiro relator parecia ser aceita pela maioria dos conselheiros.

A Conselheira Vera Rossi, coordenadora da área técnica do Condephaat, afirmou ainda que os muros impediam a visibilidade da casa e por esse motivo a proposta de proteção estadual não via sentido na área envoltória. A conselheira concordou com o parecer do relator e afirmou ainda que o Condephaat deveria se preocupar somente com o restauro da Casa Modernista. O Conselheiro Victor Hugo Mori, representante do Iphan, contestou em parte a discussão da visibilidade, declarando a importância da proteção das visuais e das eventuais consequências do remembramento e desmembramento de lotes. A preocupação do conselheiro era orientada, sobretudo, porque a Casa Modernista está em porção do terreno muito próximo dos limites do lote à esquerda, enfatizou que intervenções ali poderiam ser prejudiciais ao destaque da casa. Dessa forma, julgava que a proposta restrita às calçadas não era suficiente.

A equipe técnica do Condephaat, representada pelas arquitetas Elisabete Mitiko Watanabe e Marina Chagas Brandão, manifestou a seriedade e os critérios dos estudos técnicos feitos. Reiteraram que o processo apresentado buscava consolidar diretrizes aprovadas anteriormente pelo Condephaat e em uso desde a década de 1990. As arquitetas reforçaram ainda que o tombamento também recaia sobre a área verde.

O Conselheiro Odair da Cruz Paiva defendeu a proposta apresentada, destacando a disputa pelo espaço urbano travada pelo mercado imobiliário e que o patrimônio tem sido historicamente importante para garantir a qualidade de vida. Para o conselheiro, reduzir o entorno à calçada seria uma desregulamentação de critérios já existentes. Caso aprovada, poderia abrir um precedente para a revisão de outras áreas envoltórias aprovadas pelo conselho na mesma perspectiva.

O Presidente do Conselho, Carlos Faggin, alertou para “o mal uso do patrimônio” e que as discussões de verticalização sejam levadas à municipalidade, local de competência para esse assunto. Afirmou que a proposta de regulamentação de nove quadras era excessiva. O presidente comparou o estudo de entorno aos “erros” do passado com tombamento de bairros, afirmando a semelhança com diretrizes dos bairros Jardins e Pacaembu que deveriam ser repensadas.

Assim, por maioria de votos o conselho foi contrário a proposta de regulamentação da área envoltória. Com a proposta de regulamentação indeferida, o entorno segue com delimitação anterior do raio de 300 metros. Durante os debates do Condephaat ficou evidente a divergência de entendimentos sobre o instrumento de entorno. Por outro lado, revela também a falta de embasamento técnico de alguns conselheiros. A questão da visibilidade é tratada não apenas por uma interpretação abstrata, mas também como forma de negar a proteção pelo entorno. Os distintos valores urbanos associados aos bens tombados, as características de preservação do patrimônio natural e a experiência e história de atuação da própria instituição foram descartadas.

As interpretações de entorno convergiam para o entendimento de que o patrimônio não deve interferir nas questões urbanas. Ressalta-se que apenas os conselheiros representantes da Unifesp e IABsp se contrapunham a tal visão. Cabe mencionar que a superficialidade e abstração de conceitos das discussões também é resultante do esvaziamento técnico, diminuição dos representantes das universidades e sociedade civil e do constante desmonte das políticas estaduais de patrimônio que acontecem desde 2017⁶²⁸.

628. Por meio do Decreto Estadual nº 62.510, de 9 de Março de 2017, a composição do conselho foi alterada na gestão de João Dória passando a

A gestão do entorno no Iphan

Mesmo com os impasses apresentados o Condephaat buscou a desenvolver estudos e a regulamentação da área envoltória. O Iphan permaneceu todos esses anos ausente de debates aprofundados. Sabe-se que o Iphan em São Paulo ficou muitas vezes à margem das políticas de patrimônio federais. Conforme destacado por Antônio Arantes, as concepções de patrimônio das primeiras décadas de atuação do Iphan relegaram as práticas de preservação no estado de São Paulo a um segundo plano⁶²⁹. Os princípios adotados pelo Iphan, a partir da década de 1970, “afastaram ainda mais São Paulo do contexto nacional”, como os interesses da indústria do turismo e o Programa Cidade Históricas⁶³⁰. Para o autor a preservação de grande parte do patrimônio paulista foi delegada a ação do Condephaat.

Na década de 1980, na capital poucos tombamentos foram feitos pelo Iphan. Antes do tombamento das três casas de Warchavchik, apenas cinco tombamentos foram efetivados: duas edificações eclesiásticas do século XVIII e três casas bandeiristas⁶³¹. Na década de 1990, apenas três outras edificações foram reconhecidas: Estação da Luz, Conjunto do Ipiranga e Capela da Venerável Ordem Terceira do Carmo. Dessas apenas a última possui estudo de entorno junto com o tombamento.

Segundo caracterização do estudo de Lia Motta e Analucia Thompson, o entorno da Capela da Venerável Ordem Terceira do Carmo também tem característica peculiar⁶³². Porém, ao contrário do Parque Zoobotânico, que está na mesma categoria, o entorno não foi definido devido às características de preservação da Capela do Carmo. A proposta

contar com mais representantes das secretárias do governo. Posteriormente, o Decreto Estadual nº 64.186, de 16 de abril de 2019, reduziu o quadro de treze representantes de diversas áreas de conhecimento para apenas quatro cadeiras. Nesse último decreto, a representação das universidades foi a mais afetada.

629. Antônio Arantes, *Documentos históricos, documentos de cultura*, 1987. p. 51.

630. Ibid.

631. Os bens são Igreja de São Miguel Paulista, Mosteiro e Igreja da Imaculada Conceição da Luz e respectivo quintal, Casa do Tatuapé, Casa do Sítio Morrinhos, Casa do Mirim (ruína).

632. Lia Motta e Analúcia Thompson, *op. cit.* p. 82.

de entorno envolve parte da edificação que sofreu alterações ao longo do tempo. Trata-se da rejeição do neocolonial na valoração e da negação de envolvimento das problemáticas da gestão urbano presentes no centro de São Paulo que foram apreciadas pelo Conselho Consultivo em 1996⁶³³.

O tombamento do Iphan, de 1999, recai sobre o frontispício, nave, capela-mor, sacristia, biblioteca e sala de reuniões com suas pinturas, móveis e arquivo da confraria. As demais partes da edificação compõem o entorno⁶³⁴. A ideia de entorno foi associada a falta de valores, mas onde ainda existe certa relação com partes da edificação tombada. Para Lia Motta e Analucia Thompson essa proposta não é incomum. Segundo as autoras, existiam recomendações internas da década de 1990 que orientavam o uso do entorno para partes do tombamento “sem mérito”⁶³⁵.

Por outro lado, duas das três casas bandeiristas tombadas estavam no Plano de Priorização de Estudo de Entorno da diretoria regional do Paraná e São Paulo de 1983. Como vimos no Capítulo 1, o plano foi o único que declarou ter desenvolvido o estudo junto aos órgãos estaduais de patrimônio⁶³⁶. Investigações sobre a relação do Iphan e do Condephaat no que se refere aos estudos de entorno ainda são necessárias⁶³⁷.

Pelo Plano seriam priorizadas as cidades paulistas que não possuísem legislação urbana e, assim, precisariam de maior intervenção do Iphan para garantir a preservação. O tombamento do Parque Modernista estava sendo solicitado pela sociedade civil em resposta às intensas transformações urbanas da cidade de São Paulo. Mesmo com a denúncia

633. Julia da Rocha Pereira, *Metonímia da conveniência*, 2022.

634. Carlos Lemos, Victor Hugo Mori e Clara Alembert, *Patrimônio 70 anos em São Paulo*, 2008. p. 264.

635. Lia Motta e Analúcia Thompson, *op. cit.* p. 84.

636. Antônio L. D. Andrade, *Proposta para Definição das Áreas Envoltórias aos Bens Culturais Tombados*, julho de 1983.

637. Em meio aos documentos do Plano de Entorno foi encontrado estudo da Emplasa- Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano sobre áreas de proteção do patrimônio desenvolvido na década de 1980. O estudo se destaca, pois abordou o patrimônio a partir de manchas urbanas. Em estágio no Iphan, identifiquei em 2011 que a mancha urbana de Embu do estudo da Emplasa havia sido incorporada na legislação urbana como centro histórico.

de que a política urbana paulistana não estava preservando, o Iphan em São Paulo decidiu não intervir e, com isso, não utilizar o entorno.

A ausência da delimitação do entorno não implica, contudo, na sua inexistência e na conseqüente necessidade de autorização de intervenções. Tal fato se deve à interpretação da autoaplicação do Art. 18 do Decreto Lei nº 25/37, como atesta literatura jurídica⁶³⁸. Segundo Sônia Rabello, há casos em que o entorno é apreensível “pelo consenso social”, no qual “é inquestionável a situação de vizinhança”⁶³⁹. Em outras situações, a jurista afirma ser necessário o estudo técnico, o que gera a necessidade de normatização das áreas e, ainda, que a consulta prévia de interessados em alterar seus imóveis nas proximidades de bens tombados⁶⁴⁰. Segundo o promotor Marcos Miranda: “os proprietários situados nas vizinhanças de bens tombados devem consultar previamente o órgão de proteção, que fará a análise concreta da existência ou não de impactos negativos no entorno”⁶⁴¹.

Dessa forma, em princípio, o Iphan deveria ter sido consultado sobre as transformações urbanas. Contudo, o Iphan em São Paulo esteve afastado dos debates de preservação urbana. Em pesquisa nos arquivos técnicos da Superintendência do Iphan e no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) foram encontrados apenas sete processos referentes ao entorno do Parque Modernista no período de mais de 30 anos de tombamento.

Desses processos, cinco se tratam de consultas. Uma das consultas foi da Subprefeitura Regional da Vila Mariana em 2017. Na resposta à solicitação de informações sobre as áreas de entorno foi informado pela arquiteta do Iphan Juliana Prata que “a área envoltória da Casa Modernista segue a regra geral dada pelo artigo 18 do Decreto Lei nº 25/37”⁶⁴². Outro imóvel consultado em 2020 estava localizado a mais de um quilômetro de distância, sendo avaliado como não pertencente à área de entorno, pois

638. O que não significa que não devem ser normatizados.

639. Sônia Rabello, *O Estado na Preservação de Bens Culturais*, 2009. p. 126

640. *Ibid.* p. 123 a 127.

641. Marcos Paulo de Souza Miranda, *Lei do Tombamento Comentada. Doutrina, jurisprudência e normas complementares*, 2014. p. 126.

642. Juliana MendeS Prata. Parecer Técnico nº 36/2017, 13 de outubro de 2017.

“não causaria impacto negativo para a leitura e visibilidade do bem tombado”⁶⁴³. As duas demais solicitações de análise questionavam se os imóveis faziam parte do entorno e se poderiam ser feitas construções ali.

Essas consultas foram realizadas na primeira década dos anos 2000. Na ocasião, foi afirmado que os imóveis eram parte do entorno da Casa Modernista e informado a necessidade de análise dos projetos. Uma das consultas era um projeto de reforma. A outra teve seus imóveis demolidos e seu projeto referente não foi localizado. Em análise de campo foi constatado que os imóveis da rua Tirso Martins nº 80 e 86 são edificações residenciais⁶⁴⁴.

Os três processos restantes possuem projetos aprovados pelo Iphan. Desses projetos, um deles é da década de 1990, sendo a solicitação feita meses após nova regulamentação de entorno do Condephaat em 1997, demonstrando o interesse imobiliário na região. A localização do projeto analisado, Rua Jorge Tibiriçá nº 77 e 79, porém, não era afetada com a mudança de gabaritos entre as regulamentações de 1990 e 1997. No entanto, em análise, o arquiteto do Iphan Marcos Carrilho identificou que embora o projeto da edificação comercial de nove andares atendesse o gabarito da regulamentação do Condephaat, não respeitava o disposto de 60% de área livre. Ponderou que mesmo assim o Condephaat aprovou o projeto⁶⁴⁵.

Porém, para o arquiteto “esta restrição não chega a comprometer o bem tombado sob o aspecto de sua ambiência”⁶⁴⁶. Com isso, o projeto também foi aprovado pelo Iphan. A porcentagem de área livre diz respeito à permeabilidade do solo que é uma das principais características para a manutenção do nível do lençol freático, conforme já explicitado, de importância para o equilíbrio ambiental do parque tombado.

Os dois outros projetos datam de 2010 e do final dessa década. Desse último projeto, o processo não foi localizado para análise. Trata-se da construção de empreendimento misto nos lotes entre a Rua Afonso Celso nº

643. Raquel da Costa Nery, *Informação Básica nº 79/2020*, 18 de março de 2020.

644. Protocolo nº1512/08, imóveis da rua Tirso Martins.

645. Condephaat. Processo nº 34.915/96. Rua Jorge Tibiriçá nº 77 e 79.

646. Marcos José Carrilho, Parecer, 21 de outubro de 1997.

771, 773, 781, 789, 793, 803 e 823 e Rua Jorge Tibiriçá nº 38, 40, 50 e 54. Pela dimensão da construção foram realizadas vistorias na Casa Modernista e seu monitoramento durante a obra⁶⁴⁷.

O projeto de 2010 se refere à construção de edifício residencial na rua Deputado Joaquim Libânio nº 71, 79, 91, 103, 117, 129, 141 e 159⁶⁴⁸. A edificação projetada teria 59 metros de altura. Em análise no Iphan, o arquiteto Marcos Carrilho, baseado na cota de implantação da Casa Modernista, verificou que a edificação proposta excederia em 19 metros o gabarito correspondente ao horizonte da casa. No estudo, o arquiteto alegou que “apesar do imóvel se encontrar a quase 300 metros de distância do bem tombado, a altura do edifício projetado traz interferência indesejável ao ambiente característico da residência”⁶⁴⁹. Assim, sugere que a construção do novo empreendimento seja de gabarito máximo de 36 metros, contendo 12 pavimentos e aprovou a demolição das casas.

647. Informação verbal de Carolina Pádua, coordenadora técnica, em maio de 2022. Na plataforma SEI foi localizado apenas ofício de 2020 sobre o estado de conservação Casa Modernista que menciona a obra e monitoramento. Processo SEI nº 01506.001485/2020-82.

648. IPHAN-SP, Processo 01506.001578/2010-35.

649. Marcos Carrilho, Memorando nº 942/10, 24 de setembro de 2010.



Figura 95: Levantamento 3D dos edifícios existentes no entorno do Parque Modernista. Em cinz, à direita o empreendimento destacado e, em vermelho, a Casa Modernista.
Fonte:Arquivo técnico Iphan-SP.

A interessada na construção, Platina Brasil Empreendimentos Imobiliários, fez um requerimento demonstrando a existência de outras edificações de mesma altura ou superiores existentes no entorno (Figura 95). O estudo da incorporadora apresentou levantamento fotográfico do entorno da Casa Modernista, análise das cotas do entorno e estudo volumétrico que comprovam a existência de outras edificações. Outro argumento apresentado foi a presença de edificação na rua superior que seria um anteparo ao edifício proposto⁶⁵⁰ (Figura 96).

650. Platina Brasil Empreendimentos Imobiliários, *Requerimento*, 6 de dezembro de 2010..

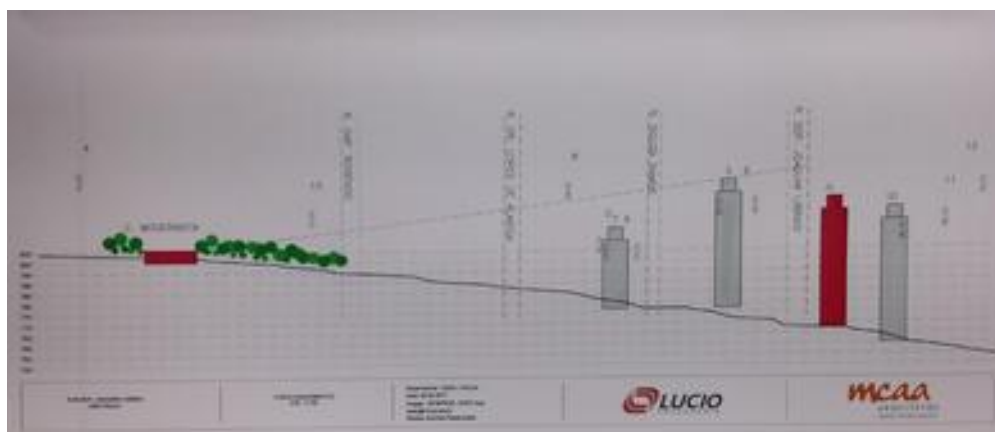


Figura 96: Corte esquemático de edificações no entorno, a edificação em vermelho é a que serviria de anteparo ao prédio novo.

Fonte:Arquivo técnico Iphan-SP.

O parecer de Marcos Carrilho seguiu afirmando a manifestação anterior. O arquiteto reconheceu a presença de edificações verticais, conforme o estudo da incorporadora demonstrou. Porém, afirmou que a ocorrência é dispersa na área de entorno de forma que “predominam edificações de pequeno porte”⁶⁵¹. Em sua análise, a substituição sucessiva desses imóveis, pelos índices da legislação urbana vigente, “criará uma apreciável barreira visual provocando interferência indesejável ao bem cultural”⁶⁵².

Afirmou, ainda, que não se tratava de inviabilizar o empreendimento, o objetivo era controlar os gabaritos “de modo a adequar a longo prazo a ocupação da área” e viabilizar “o necessário adensamento da área, sem ultrapassar excessivamente aos limites aceitáveis da vizinhança imediata do bem cultural”⁶⁵³. O arquiteto argumentou também que em análise ao projeto, os recuos excessivos do projeto proposto poderiam ser melhor aproveitados para permitir uma construção menor.

651. Marcos Carrilho, Memorando nº 1250/10, 20 de dezembro de 2010.

652. Ibid.

653. Ibid.

A incorporadora responde novamente apresentando novos estudos. Primeiro, contradiz que as edificações do entorno são dispersas. Para tanto, fez análise das edificações em área de 150 metros de alcance a partir da edificação proposta. Ao centralizar a edificação proposta e não o bem tombado, a incorporadora chega à conclusão que as construções novas são muitas e, assim, afirmou “não haver nenhum dispositivo legal que proíba o gabarito por nós solicitado”⁶⁵⁴ (Figura 97). Em relação à criação de barreiras visuais, reforçaram a existência de outras edificações que já seriam anteparos e apresentaram estudo visual a partir da Casa Modernista. A partir desse estudo, verificou-se que a densa arborização do parque impede a visualização de todos os edifícios do entorno (Figura 98).



Figura 97: Estudo de edifícios em altura na área do empreendimento.

Fonte: Arquivo técnico Iphan-SP.

Afirmou-se que o projeto não foi feito de forma aleatória, o desenvolvimento seguiu “criteriosa análise de seu entorno e características físicas”, balizadas na legislação urbana municipal e pesquisa de mercado, que orienta demanda de venda para apartamentos de, no máximo, 200 m², o que justificava o investimento feito⁶⁵⁵. Por fim, foram apresentadas, ainda, simulações de custo para atendimento do gabarito proposto pelo Iphan. Nas

654. Platina Brasil Empreendimentos Imobiliários, *Requerimento*, 10 de fevereiro de 2011.

655. *Ibid.*

propostas haveria perdas ao empreendimento pretendido, o que inviabilizaria sua realização. Para acirrar a decisão, a incorporadora encaminhou em anexo as autorizações emitidas pelos órgãos de patrimônio estadual e municipal.



Figura 98: Vista leste da varanda superior da Casa Modernista utilizada pela incorporadora na contra-argumentação da visibilidade inexistente e justificar verticalização.

Fonte: Arquivo técnico Iphan-SP.

Com base nessas argumentações, o Iphan aprovou o projeto apresentado. Em análise, o arquiteto Marcos Carrilho não apresentou nenhuma resposta às colocações feitas pela incorporadora. Apenas expõe que “não há regulamentação definida para a área” e pelo fato de já ter sido aprovado em outras instâncias, propõe a revisão da posição anterior⁶⁵⁶.

Por outro lado, o processo desse empreendimento imobiliário no Condephaat apresentou análise simplificada. O projeto está localizado no raio de 300 metros, porém fora das quadras regulamentadas na Ordem de Serviço nº1/97. Com isso, o parecer do arquiteto Vitor Campos foi favorável à intervenção e declarou que o projeto “não promove obstrução nas principais visuais em relação ao bem tombado”⁶⁵⁷.

656. Marcos Carrilho, Memorando nº 206/11, 17 de março de 2011.

657. Vitor José Baptista Campos, Parecer técnico UPPH nº GCR-2225-2010, 9 de agosto de 2010.

Nessa análise de projeto, percebe-se a diferença entre fundamentações de análise. Fica evidente a falta de compreensão de que a área verde da Casa Modernista também é objeto de tombamento. Mais uma vez o patrimônio natural nem sequer foi mencionado. No percurso de análise do Iphan houve uma posição fundamentada inicial que, em nome do empreendimento imobiliário, foi flexibilizada. O critério de visibilidade no caso em questão foi utilizado em favor do empreendimento, muito embora fosse passível de questionamento, seja pela via do patrimônio natural seja pela leitura de ambiência apresentada. A incorporadora soube usar de argumentos para proteger seu direito de construir, mas toda “análise criteriosa” não levou em conta a situação urbana preexistente, a história do local, muito menos os impactos ambientais que a construção de uma edificação de 59 metros de altura causa.

No que concerne as políticas municipais, em 1991, o Parque Modernista foi tombado por determinação *ex-offício* do Conpresp- Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo. A Resolução nº 5/91 do Conpresp apresenta a listagem dos bens tombados. Porém, mesmo na condição de *ex-offício* a nomenclatura dada ao bem é apenas ‘Casa Modernista’.

O entorno da Casa Modernista na política urbana

Passados quinze anos, o entorno do Casa Modernista foi regulamentado pela Resolução nº 14/2017, de 5 de julho de 2007, do Conpresp. A resolução foi fruto de ação articulada entre os três órgãos de preservação, Conpresp, Condephaat e Iphan, por meio do Escritório Técnico de Gestão Compartilhada (ETGC). O escritório técnico foi criado em 2013, a partir de convênio entre as instâncias governamentais para a compatibilização das normas técnicas de preservação na cidade de São Paulo e maior agilidade nas respostas à sociedade civil.

As divergências nas áreas de entorno e nas análises de projetos que motivaram a criação do escritório técnico. Segundo Nádia Somekh, presidente do Conpresp na época, esse “espaço de articulação entre as esferas que possibilitou a definição comum de 34 áreas envoltórias num

total de 60. Entretanto a regulação de ares envoltórias, apesar de facilitar a vida dos munícipes, não se constitui numa regulação urbanística⁶⁵⁸.

A Resolução nº 14/2017 apresentou critérios “compatíveis com a preservação da ambiência dessa área”. Em seu preâmbulo, a área também foi valorada pela “importância histórica e urbanística [...], apresentando ruas arborizadas e homogeneidade de ocupação do solo, que valoriza o bairro da Vila Mariana no contexto urbano da cidade de São Paulo⁶⁵⁹. Além do Parque Modernista, o perímetro inclui também três outros bens tombados pelo Conpresp nas proximidades: Casas da rua Berta, Museu Lasar Segall e traçado urbano da Chácara Klabin. Juntos, os bens tombados foram nomeados como Conjunto Modernista da Vila Mariana (Figura 99).

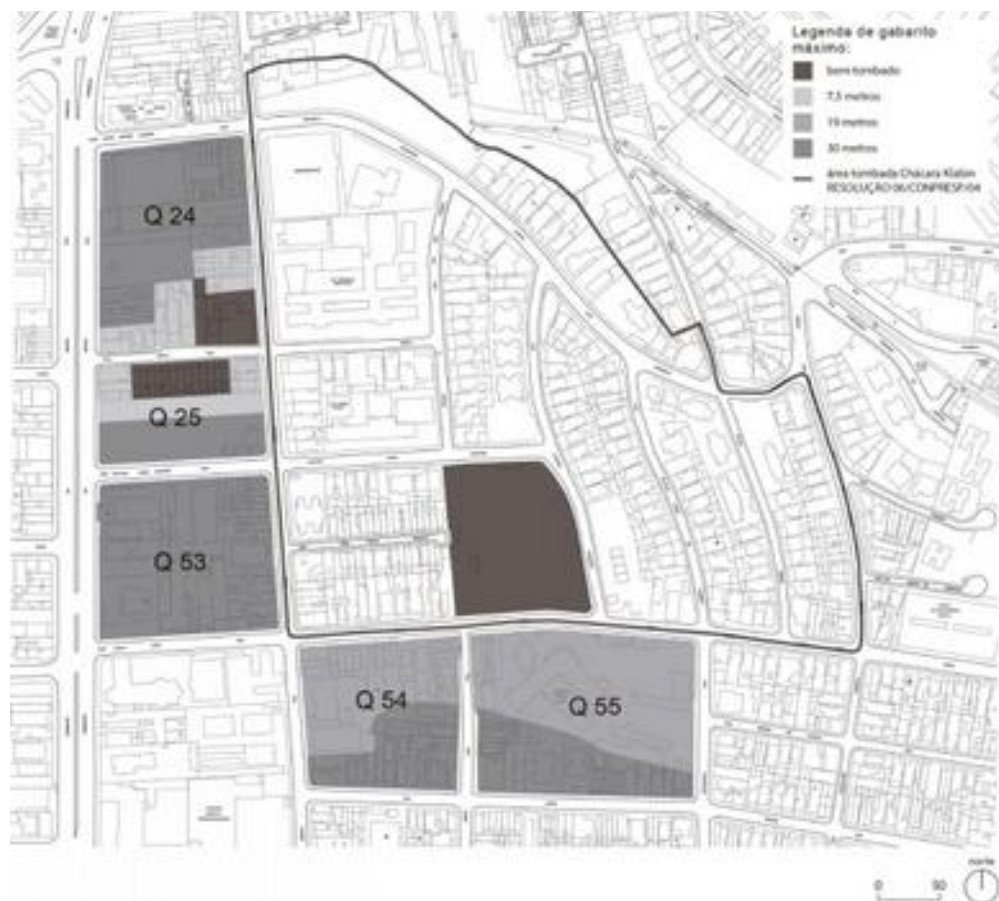


Figura 99: Mapa da regulamentação do Conjunto Modernista da Vila Mariana.
Fonte: DPH/Conpresp.

658. Nádia Somekh, *Inovações e Ausências na Gestão do Patrimônio em São Paulo*, 2017.

659. Conpresp, Resolução nº 14/ 2017, 5 de julho de 2017.

Cabe pontuar que o tombamento do remanescente do primeiro loteamento da Chácara Klabin abrange grande parte da área de entorno do Parque Modernista, Resolução nº 06/2004 do Conpresp. Nesse tombamento, nas quadras da face leste do parque, os gabaritos foram limitados em sete e dez metros de altura. Já nas quadras da oeste os gabaritos são de sete, quinze e 25 metros de altura; às quadras a norte do parque ficaram com gabaritos máximos de sete e quinze metros. A proposta de tombamento determinou ainda 20% de área permeável nos lotes que deve conter pelo menos uma árvore a cada 25 m² ou sua fração adicional. A resolução de tombamento que se aproxima das determinações da Ordem de Serviço nº 2/90 do Condephaat que foi elaborada considerando as necessidades de preservação do patrimônio natural. Não foi uma resolução de entorno.

No que concerne a resolução do entorno do Conjunto Modernista da Vila Mariana, nota-se que em comparação com a delimitação anterior do Condephaat, mesmo ampliando o número de bens na região, há a redução da área de entorno. Da delimitação do Condephaat, três quadras da proposta anterior permanecem, sendo apenas duas quadras adjacentes ao lote do parque, na fachada sul, que foram mantidas. Já as diretrizes de intervenção foram limitadas apenas ao critério de altura máxima, sendo possível observar aumento considerável de gabarito em toda área. Onde antes eram 25 metros máximos na resolução foi permitido 30 metros. Nas quadras da fachada sul, o gabarito de 19 metros da Ordem de Serviço nº 1/97 do Condephaat foi mantido. Teriam as demais quadras perdido relação com o Parque Modernista? Que ambiência⁶⁶⁰ se quer preservar ali?

Observando o mapa dos bens tombados nas proximidades do Parque Modernista é possível notar que nessa região da cidade não há apenas bens “modernistas” (Mapa 10), como parece indicar a área de entorno definida em 2017. Existem patrimônios de outras épocas e estilos arquitetônicos que conformam o bairro, entre eles os Casarões da Domingos de Morais e o Colégio Marista. Ainda que à época esses bens

660. O termo ambiência é constantemente usado nas políticas de patrimônio urbano, porém são raros os casos em que a ambiência dos bens tombados é de fato caracterizada. A questão é tratada de forma casuística e não dialoga com questões subjetivas e sociais do patrimônio. Ver Mariana Nito, *Heurística para Entornos de Bens de Interesse Cultural baseada na Ambiência*, 2015.

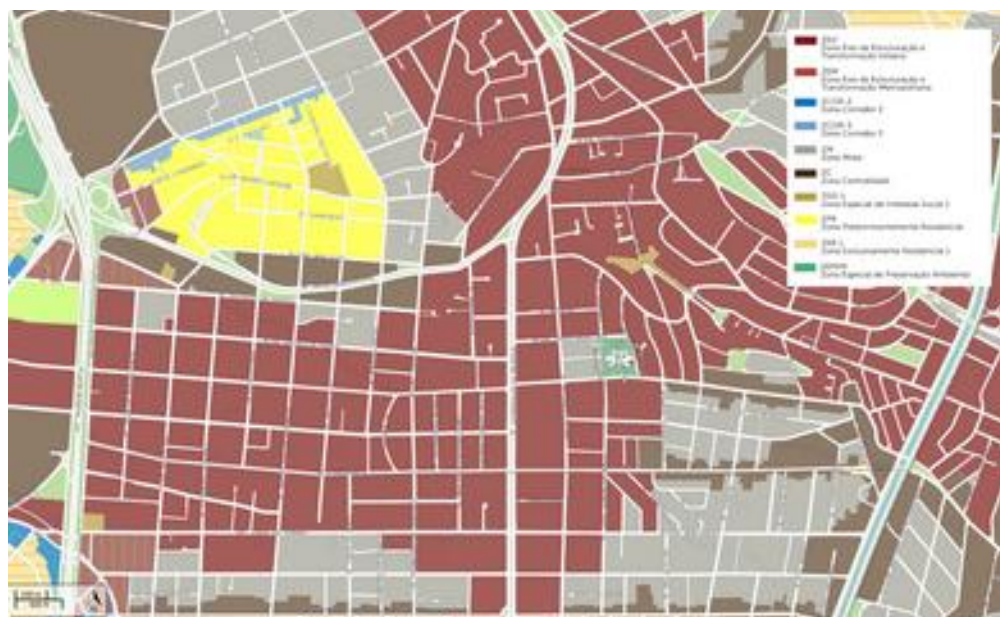
ainda estivessem com processo de tombamento aberto, a patrimonialização desses posteriormente é evidência de uma cidade heterogênea em seus estilos arquitetônicos, para limitar o argumento apenas nessa dimensão. Olhar para o espaço urbano pela chave de leitura da arquitetura modernista desviou a possibilidade de outras valorações e relações desses edifícios com a cidade contemporânea. Ou seja, o patrimônio cotidiano que confere a esses bens sentido social fica restrito a poucos espaços e se quer a ambiência a ser preservada é caracterizada.

Por outro lado, mais do que a preservação de uma ambiência, a regulamentação do entorno parece dialogar com o disposto pelo Zoneamento (Lei 16.402/16) na região. Conforme os Mapas 11 e 12, grande parte do entorno dos bens tombados do “Conjunto modernista da Vila Mariana” encontra-se em ZEU, Zona de Estruturação Urbana. Visando promover o melhor aproveitamento do solo nas proximidades do eixo de transporte coletivo, a ZEU foi definida pelo Plano Diretor Estratégico de 2014 (PDE) para cumprir esse objetivo. Assim, a ZEU possui os índices de transformação mais permissivos.



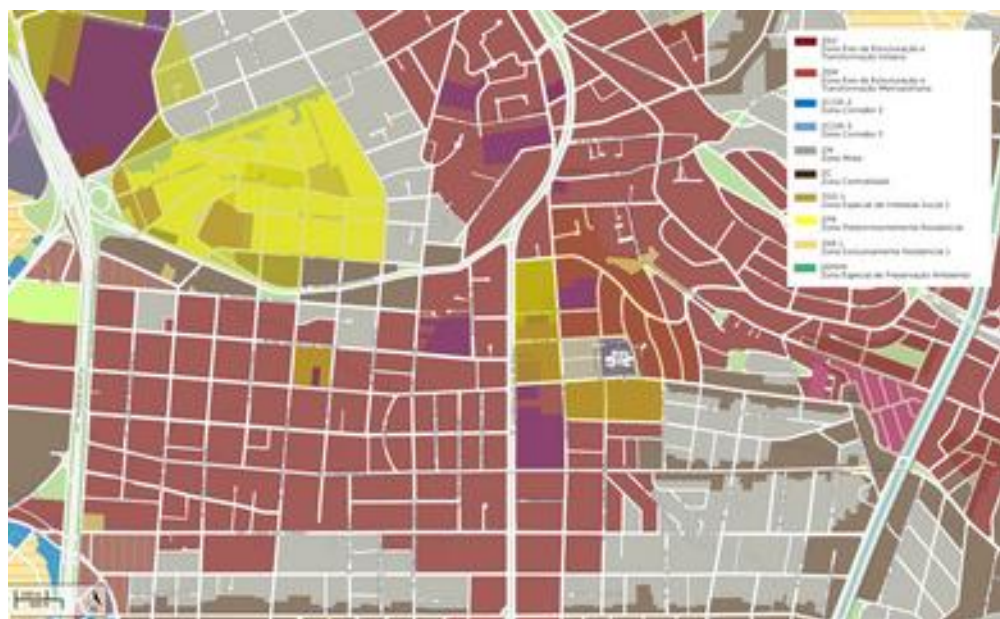
Mapa 10: Zepecs na região da Vila Mariana do Plano Diretor de 2014.

Fonte: GeoSampa/Prefeitura de São Paulo.



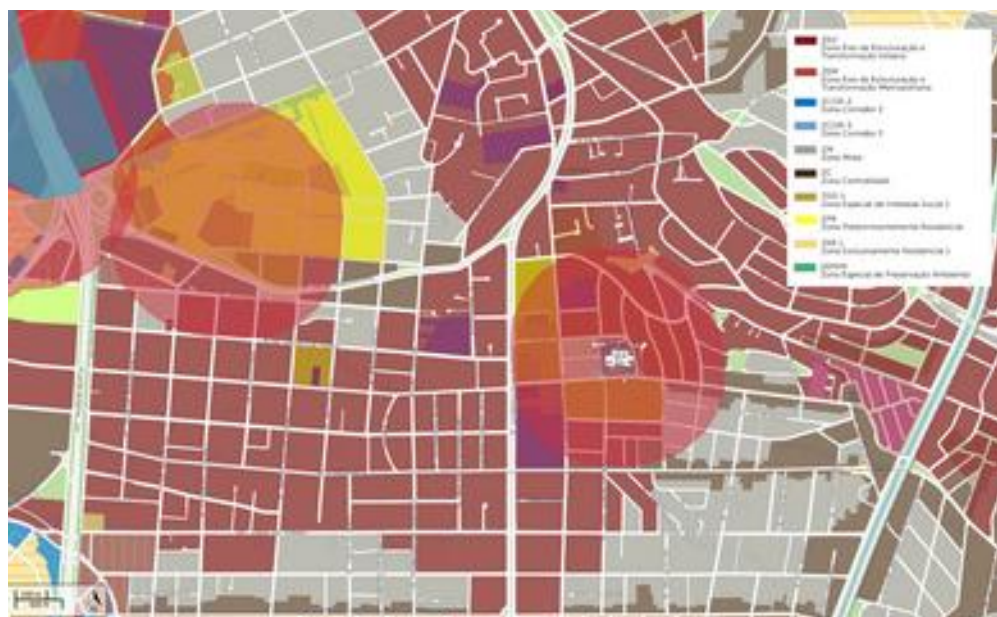
Mapa 11: Zoneamento da região do Parque Modernista, reconhecido como ZEPAM- Zona Especial de Preservação Ambiental.

Fonte: GeoSampa/Prefeitura de São Paulo.



Mapa 12: Sobreposição das áreas envoltórias do CONPESP, em amarelo, com o Zoneamento de 2016.

Fonte: GeoSampa/Prefeitura de São Paulo.



Mapa 13: Sobreposição das áreas envoltórias do CONPRES, em amarelo, e do Condephaat, em vermelho, com o Zoneamento de 2016.

Fonte: GeoSampa/Prefeitura de São Paulo.

Eixos de estruturação da transformação urbana são previstos com objetivo urbanístico, no inciso II do artigo 23 do PDE, para “compatibilizar o adensamento com o respeito às características ambientais, geológico-geotécnicas e os bens e áreas de valor histórico, cultural, paisagístico e religioso”. Mas como essa compatibilização deve ocorrer? Não seriam os espaços de exceção as Zepec, conforme Art. 76 do Plano Diretor?

Formalmente, as Zepecs não são áreas urbanas delimitadas. O foco está nas edificações e em seus lotes. Os patrimônios reconhecidos são lotes no mapa. As áreas de entorno estão ausentes desse debate e da compreensão da dimensão urbana dos patrimônios. Para a preservação de ambientes, poderiam existir outras possibilidades legais na política urbana. Contudo, os ambientes nos quais os bens tombados se inserem não são incorporados, nem como Zepec e nem considerados em outros dispositivos possíveis. Ao negar a dimensão do entorno, não existem ambientes urbanos protegidos nem leitura de paisagem dentro das Zepecs. Ou seja, a política de entorno ignora o entorno de fato.

Nos Mapas 12 e 13 temos as áreas envoltórias definidas pelo Conpres e Condephaat, respectivamente, sobrepostas ao Zoneamento do PDE. Na análise dos mapas fica claro o descompasso entre preservação e transformação do território. As pré-existências urbanas, encaradas aqui

como a cidade ocupada e consolidada, são ignoradas uma vez que a compatibilização não se encontra no desenho do mapa da lei. A possibilidade de preservação dos ambientes urbanos, para além do tombamento, até hoje não é eficaz. Todas as Zepecs atualmente são imóveis tombados, sendo suas zonas limitadas aos lotes patrimonializados. Embora seja viável solicitar o enquadramento de lugares como Zepecs sem o uso do tombamento, essas solicitações ainda dependem de aprovação do Conpresp. Ou seja, não existe preservação independente por parte da legislação urbanística municipal.

Curioso notar que, no mapa 12, o perímetro da área de entorno da Cinemateca e do Instituto Biológico coincide com uma zona, enquadrada como Zona Predominantemente Residencial (ZPR). Com densidades construtivas e demográficas baixas, a ZPR mantém uma dimensão construtiva de ocupação da região com gabaritos baixos. Não se trata apenas da possibilidade de construção de edificações, aproveitamento de gabaritos e dos usos dos espaços em si, mas da cidade que se quer construir, os modos de viver que se relacionam com esses espaços.

Na comparação entre o Mapa 14 de gabaritos de 1990, quando foi feito o primeiro estudo de entorno pelo Condephaat, e o Mapa 15 com levantamento de gabaritos de 2022, observamos as transformações urbanas ocorridas nesse período. A verticalização acentuada na região direita do mapa se deu, sobretudo, pela proximidade da estação de metrô Chácara Klabin, inaugurada em 2006. O interesse imobiliário na região é incentivado pela legislação urbana de São Paulo que pouco dialoga com a preservação de ambientes urbanos e ignora os bens tombados.



Mapa 15: Levantamento gabaritos em 2022.
 Elaborado por Ana Paula Soida e Mariana Kimie Nito, 2023.

Entorno e preservação urbana paulistana

A luta pela preservação do Parque Modernista na Vila Mariana é simbólica para os debates no campo do patrimônio cultural e políticas no processo de redemocratização do Brasil. O diálogo entre os diferentes saberes, objetos e agentes sociais articula-se nesse momento, expondo possibilidades de colaboração ou contradições na forma de valoração. Essa luta demonstra como o patrimônio cultural encontrou caminhos como parte de uma política urbana. A discussão sobre as transformações da cidade se mostra como catalisadora da mobilização da sociedade civil.

Essa trajetória de efetivação do direito à memória ainda está sendo tecida por diferentes meios para que seja possível a democratização do patrimônio cultural na cidade. Um exemplo claro desse caminho, foi a abertura das reuniões do Conpresp ao público, que iniciou apenas em 2013. Antes, a participação da sociedade e, até mesmo de técnicos, era limitada por convite àqueles diretamente interessados nos assuntos em pauta.

Na mesma medida, as reivindicações feitas por meio das iniciativas cidadãs, buscando outros meios de intervir e pressionar o poder público na tomada de decisões também indicam os lugares que carecem de maior atenção política e transparência. Ou seja, a luta pela efetivação do direito à memória na cidade, iniciado na década de 1980, continua na contemporaneidade com outros desafios urbanos e formas de atuação.

Detendo nossa atenção à região da Vila Mariana em São Paulo, destacamos as recentes lutas sociais pela memória na cidade que abrangem diferentes demandas sobre a preservação do patrimônio cultural. Os protestos e atos em defesa da Cinemateca Brasileira pediam respeito à memória frente ao incêndio por falta de manutenção, a contratação de profissionais, pagamento de salários e das despesas de infraestrutura. Denunciaram a falta de recursos e o descaso do governo com a cultura (Figura 100). Lutam pela permanência do espaço cultural na cidade.



Figura 100: Atos em defesa da Cinemateca.

Foto: Lauro Escorel, 2020; Tiago Queiroz/Estadão.

O abaixo-assinado com mais de 80.000 apoios, protestos, debates, cartas abertas de instituições do campo do patrimônio e intervenções artísticas pela preservação do Complexo Esportivo do Ginásio do Ibirapuera e do Conjunto Desportivo “Constâncio Vaz Guimarães” foram contra o Projeto de Concessão do Governo do Estado de São Paulo. Expressaram que a maneira como o projeto estava estruturado não condizia com a expectativa da sociedade na utilização e organização desse espaço na cidade.

As mobilizações nas redes sociais, protestos, apoios institucionais, formação de um grupo, ação no Ministério Público e abaixo-assinados pediram a efetivação do tombamento por meio do estabelecimento de regras e diretrizes de preservação da área urbana conhecida como Chácara das Jaboticabeiras. Manifestaram a importância das preexistências urbanas e um modo de viver a cidade distinto do que se apresenta hoje por grandes edifícios. Entraram com ação no Ministério Público contra a decisão do Conpresp, denunciando as decisões feitas resultantes dos desmontes do conselho.

Entre sobreposição de normativas e a desconsideração de uma possibilidade de diálogo entre patrimônio e planejamento urbano, um grupo de moradores alarmados com mais uma construção na Vila Mariana começou a questionar uma obra em 2013. A mobilização dos moradores foi iniciada especificamente com a possibilidade de danos estruturais das casas modernas tombadas na rua Berta, também de autoria de Gregori Warchavchik. A construção ocorria no terreno vizinho posterior das casas tombadas e causava trepidações das casas. Os moradores e frequentadores da região se organizaram por meio da Associação dos Amigos da Rua Berta. Protestos foram feitos em frente ao Parque

Modernista que, além de estar a duas quadras do local, é o bem tombado reconhecido nas três esferas de proteção ao patrimônio cultural.

Foi novamente a transformação do entorno do Parque Modernista que impulsionou a manifestação do grupo. O abaixo-assinado virtual teve o nome de *Movimento Para Preservação De Marcos Históricos E Referências Culturais Da Cidade De São Paulo*. Segundo a manifestação, o patrimônio local é constantemente ameaçado pelas transformações da cidade em “processo avassalador de urbanização e especulação imobiliária que, como em toda a cidade, vem se mostrando insensível às qualidades especiais dos conjuntos patrimoniais, históricos ou ambientais e contribuindo, enquanto tal, para a exacerbação dos problemas urbanos e a desagregação das relações espaciais e sociais em São Paulo”⁶⁶¹.

A região da Vila Mariana passou por uma intensa transformação nos anos 2000. De acordo com levantamento realizado na Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras pela Folha de São Paulo, no período de 2007 a 2013 foram demolidos 7.882 imóveis na cidade de São Paulo⁶⁶². Esse processo ocorreu com maior intensidade em algumas regiões, sendo a Vila Mariana a segunda maior subprefeitura a registrar maior número de imóveis derrubados. Registrou-se 46 demolições em 2007 e passados 6 anos alcançaram o patamar de 164 edificações que vieram ao chão em 2013. As demolições na região atingiram um pico de aproximadamente 260 demolições no ano de 2011, sendo a subprefeitura com mais demolições em São Paulo nesse ano. Ao todo foram demolidos 1258 imóveis no período, que desapareceram dos diferentes bairros que conformam a região da Vila Mariana.

Refletir sobre as demolições não é um saudosismo ou atitude que pretende voltar ao passado ou, ainda, “congelar” a cidade; é um alerta face à produção do espaço urbano; é compreender a ação de mudanças da cidade em seu processo excludente da vida social. A forma de uso e ocupação do solo é questionada por seus habitantes. O lugar das preexistências é tensionado no projeto de cidade que estamos construindo.

661. Associação Amigos da Rua Berta. Abaixo-assinado Change.org. 2013.

662. Regiane Teixeira e Vanessa Correa. Vila Mariana e Lapa São Os Campeões De Demolição, 20 de julho de 2014.



Figura 101: Ação coletiva do Outro Lado do Muro em 2013.

Fonte: reprodução Facebook/ Outro Lado do Muro.

A intensidade das transformações urbanas na Vila Mariana suscitou outras mobilizações. A Associação de Moradores da Vila Mariana foi formada em 2001 para impedir a demolição do Instituto Biológico e impulsionou seu tombamento pelo Condephaat⁶⁶³. Posteriormente, moveu processo contra as incorporadoras de empreendimentos que ultrapassaram o limite construtivo. A luta da associação não é contra a verticalização em si, mas os problemas e transformações sociais que esta acarreta, como a constante queda de energia no bairro pela sobrecarga da rede elétrica.

Foi em 2011, no auge das demolições do bairro, que a ação de um morador transformou-se em intervenção coletiva e protesto⁶⁶⁴. A intervenção criada por Ricardo Fraga Oliveira intitulada O Outro Lado Do Muro questionava de forma criativa as demolições que ocorreram em uma área de 10 mil m². Para ver o que ocorria atrás do muro, uma escada e bancos foram colocados para que as pessoas pudessem espiar o outro lado (Figura 101). Depois, cada um era convidado a registrar, por desenho ou escrita, a

663. São Paulo (Estado), Instituto Biológico É Tombado Pelo Condephaat, 18 de maio de 2002.

664. Marici Capitelli, *Morador faz protesto criativo contra obra*, 2011.

opinião sobre o que observaram. As manifestações eram expostas em um varal próximo ao local da intervenção.

Vários atos foram propostos ganhando adesão de diversos moradores e frequentadores da região. Nos embates entre sociedade civil e construtora, em 2013, o idealizador do movimento O Outro Lado Do Muro é indiciado com pedido de indenização por danos morais e materiais à Mofarrej Empreendimentos Imobiliários S/A e proibido de se manifestar nas redes sociais e nas proximidades do terreno⁶⁶⁵. No terreno, uma antiga fábrica foi demolida e deu espaço a um megaempreendimento imobiliário de alto padrão. A nova construção estava aprovada e atendia as regulamentações e contrapartidas da Prefeitura de São Paulo.



Figura 102: Parte do conjunto das casas da rua Berta com os prédios construídos ao fundo em 2021.

Fonte: acervo pessoal.

Da mesma forma, a obra no terreno posterior das Casas da rua Berta, no entorno do Parque Modernista, estava de acordo com as diretrizes da legislação urbanística (Figura 102). O projeto no entorno já havia sido aprovado pelo Conpresp e pelo Condephaat. Em nota técnica do DPH

665. André Takahashi e Lino Bocchini, *Justiça proíbe protesto contra empreendimento imobiliário*, 2013.

divulgada em resposta às mobilizações da Associação dos Amigos da Rua Berta, é mencionado que a obra possui recuos de distanciamento do lote em que estão as casas tombadas e o gabarito é compatível com a preservação da ambiência⁶⁶⁶. Contudo, a ambiência que do ponto de vista técnico foi considerada adequada, na opinião dos moradores e frequentadores do local colocava em risco o patrimônio do bairro. É a perda da dimensão da sociabilidade de bairro que entra em jogo.

Porém, toda a mobilização feita no entorno do Parque Modernista e Casas da rua Berta foi considerada como “histeria coletiva” e que as preocupações não possuíam laudo técnico⁶⁶⁷. Apesar de considerar “extremamente positivo o engajamento da população”, a nota técnica do DPH julgou que “as manifestações contrárias à deliberação favorável do Conpresp devem ser bem canalizadas, tendo como referência o conhecimento das informações completas sobre o assunto e do compromisso com a preservação da história da cidade”⁶⁶⁸. As contradições da participação social no patrimônio são então apresentadas como algo desejável, mas somente quando é necessário.

A manifestação da sociedade civil foi desqualificada pelo órgão de preservação e não se constrói um canal de diálogo. Assim como ocorreu com as ações do Outro Lado do Muro, o movimento social foi deslegitimado. A possibilidade de decisões coletivas foi ignorada. Outros meios de discussão sobre a cidade seriam possíveis, momentos para além das maçantes audiências públicas, por vezes difusas, e que tratam a participação como forma instrumental de validação de leis e processos já definidos.

De forma geral, essas mobilizações pela preservação urbana têm em comum as problemáticas que envolvem a questão do entorno desses bens que vão muito além da possibilidade de construção de edificações, da verticalização e dos usos em si. Essas mobilizações feitas pela sociedade civil demonstram a vontade de participar das discussões sobre as

666. São Paulo (Cidade), *Nota de Esclarecimento*: aprovação de empreendimento na Vila Mariana, 13 de novembro de 2013.

667. Silas Martí, *Obra em SP ameaça vila tombada de casas modernistas históricas*, diz morador, 16 de novembro de 2013.

668. São Paulo (Cidade), *op. cit.*

transformações que ocorrem na cidade. A sociedade civil não encontra lugar nas ações e processos decisórios nas políticas de patrimônio e nem nas políticas urbanas.

Assim como o entorno do Parque Modernista, outras áreas de entorno em São Paulo também se encontram em uma Zona de Estruturação Urbana. O incentivo ao adensamento nos eixos de transporte parece uma proposta urbana interessante, mas quando se olha para os bairros por onde passam os eixos temos territórios consolidados e com oferta de infraestrutura que configuram modos de morar. Ademais, grande parte dessas verticalizações questionadas pelos movimentos são empreendimentos de alto padrão social. A aproximação entre moradia e emprego, daqueles que vivem nas regiões periféricas, não ocorre de fato.

Embora o entorno seja um instrumento que decorre do ato de tombamento feito pelos órgãos de patrimônio cultural, o conflito apresentado provém de sua relação com o planejamento da cidade⁶⁶⁹. Apesar de a preservação estar presente nos objetivos da política urbana, sua efetivação ainda carece de ações efetivas na garantia do direito à memória na cidade. Para além das Zepecs, o zoneamento não considera as áreas de entorno e as porções de cidade que possuem interesse cultural. Por que a transformação da cidade não pode ser pensada a partir de suas pré-existências?

As mobilizações sociais pelo patrimônio cultural na cidade também ocorrem em outras regiões da cidade de São Paulo. Entre os grupos recentes, destacamos o Grupo de Trabalho Brasilândia Ó, da Rede Paulista de Educação Patrimonial (Repep). O núcleo da Freguesia do Ó foi um tombamento inovador na trajetória do Conpresp em 1992⁶⁷⁰. No estudo de tombamento foram considerados aspectos estéticos e múltiplos valores ambientais, sociais e afetivos. Porém, dos anos 1990 para cá, os usos sociais e essas valorações se transformaram, seja na continuidade da festa do divino mais antiga da cidade, na volta do carnaval ou nos rolezinhos que ocupam o espaço do Largo da Matriz.

669. Mariana Pessoa Tonasso, *op. cit.*, 2019.

670. Entre 1989 e 1992, a Secretaria de Cultura do Município de São Paulo refletia sobre formas de superar a visão de acesso à cultura para a perspectiva de direito à cultura.

A valorização da vista entra também nessas outras formas de vivência da região. Uma vista para a cidade a partir do núcleo tombado e cujo valor não está contemplado ainda no tombamento. O reconhecimento do valor da vista foi motivado pelas ameaças a essa por meio das transformações urbanas em andamento: acompanham a construção de metrô na região, antiga demanda local; e a previsão do projeto de estruturação metropolitana do Arco Tietê, que engloba abertura de novas vias e reestruturação da ocupação da várzea do rio Tietê.

Assim, surge a reivindicação pela preservação da vista que se tem para a cidade a partir do conjunto urbano tombado em 1992. A estratégia utilizada pela Repep foi mobilizar a população local por meio de ações educativas entre 2015 e 2017, chamando a atenção para a importância da paisagem urbana local. A partir dessas atividades, foi construído de maneira coletiva um dossiê técnico para solicitar a preservação da vista da Freguesia do Ó. Em estudos anteriores foram apresentadas a formação do grupo e as estratégias educativas utilizadas para mobilizar a população local sobre a preservação da vista do Ó e construção coletiva da proposta de ampliação da proteção⁶⁷¹.

A preservação da vista consiste na ampliação do entorno do núcleo tombado da Freguesia do Ó. Considerando as possibilidades de adensamento e verticalização, mas desenhando-as a partir das demandas atuais de moradores e frequentadores do bairro e suas relações sociais construídas ali. Mais uma vez é o entorno do bem tombado que se coloca em questão. O interessante dessa articulação da Repep é que o critério de visibilidade fundamenta a ampliação da área de entorno. Contudo, esse critério no núcleo da Freguesia do Ó não foi utilizado de forma generalizada ou abstrata. Primeiro que a vista do Ó foi apropriada pelas pessoas moradoras e frequentadoras da Freguesia. Essa demanda é colocada pois, a visibilidade tem fundamentação na compreensão da ocupação histórica do bem tombado e do entendimento de sua existência naquele outeiro específico. Trata-se, portanto de uma proposta técnica construída coletivamente pela sociedade civil.

671. REPEP, Miradas para a Freguesia, participação social e a construção de valores na cidade, 2019 e Alberto L. dos Santos e Mariana K. da S Nito. A Experiência da Brasilândia e da Freguesia do Ó (SP) como Estratégia de Mobilização Social na Preservação do Patrimônio Cultural, 2021.

Porém, quando o processo chegou para análise em reuniões do Conpresp em 2022, os aspectos técnicos não foram debatidos entre os conselheiros. Apenas as conselheiras do IABsp Eneida de Almeida e Flávia Brito eram incisivas na possibilidade de preservação urbana⁶⁷². A decisão do conselho municipal foi de delegar a análise ao planejamento urbano, como se o estudo não tivesse fundamentos suficientes para análise. Até hoje, o processo não retornou para o conselho, gerando enormes frustrações e desarticulações no grupo da Repep.



Figura 103: Mirante da Freguesia do Ó com intervenção no muro em atividade educativa do grupo e obra de Gilberto Tomé, sobreposição de fotografia de Aziz Ab'Saber com situação urbana atual onde o paredão de prédios quase encobre a vista.

Fonte: acervo Repep.

O Seminário Destruições/Construções: fragilidades, ameaças e ressignificação do patrimônio cultural, promovido pelo Centro de Preservação Cultural da Universidade de São Paulo (CPC-USP), ocorreu em outubro de 2022. Uma das mesas do seminários reuniu representantes de diversos coletivos que atuam em São Paulo que apresentaram suas lutas pelo direito à memória e como essas estão entranhadas as lutas urbanas. Na ocasião, a mediadora da mesa Nilce Aravecchia, levantou ainda questão importante sobre como as organizações são construídas de forma voluntária. A mediadora destacou a necessidade de reaparelhamento do Estado para de fato garantir direitos e dar vazão às reivindicações. Ou seja que as mobilizações não sejam reduzidas a pressão política e que possam desempenhar outro papel nas tomadas de decisão.

Destaca-se também que em geral a história das mobilizações sociais é também deixada em segundo plano. São poucas e as ações sobre essa perspectiva de análise. Em agosto de 2022, foi proposto um roteiro, como

672. Eneida de Almeida e Flávia Brito do Nascimento, Parecer, 2022.

parte desta pesquisa, na programação da Jornada do Patrimônio, evento da Prefeitura de São Paulo. O roteiro intitulado “Dias de luta, dias de glória: Parque modernista na Vila Mariana” teve como objetivo refletir sobre ambiente urbano e o histórico de preservação do Parque Modernista. Participaram do roteiro oito pessoas, em sua maioria moradores da região, apenas duas pessoas vinham de regiões mais distantes de São Paulo.

O início contou com a colaboração dos educadores do Museu da Cidade que estavam trabalhando na Casa Modernista. Destaca-se que na exposição permanente do Museu da Cidade de São Paulo na Casa Modernista nenhum painel faz menção à Associação Pró-Parque Modernista. A mobilização é mencionada de forma passageira, deixando aos educadores o papel de trazer esse assunto. Ironicamente, até os herdeiros têm espaço de fala em vídeo educativo.

O segundo ponto de parada do roteiro foi em frente a uma placa azul fixada no museu do parque. Essa placa faz parte de projeto recente do Departamento de Patrimônio Histórico- DPH que a partir de chamada pública, buscou outras narrativas para as referências culturais. Porém, nem mesmo esse projeto conseguiu trazer destaque à mobilização que foi uma das motivações do projeto. A narrativa continua centrada no movimento modernista e na trajetória do arquiteto. Embora sejam importantes, o tratamento desigual das questões revela também o quanto a questão do direito à memória ainda é pauta a ser praticada.

O percurso da Jornada do Patrimônio seguiu apresentando as lutas recentes pelo patrimônio nas casa da rua Berta e o Museu Lasar Segall que fez exposição da luta da associação de moradores pela preservação do Parque Modernista. Hoje, o museu guarda em sua biblioteca importante acervo com documentos da associação que se articulou até final da década de 1990.

Depois, seguiu até o final da rua São Samuel em terreno baldio que até pouco tempo continha uma das únicas nascentes a seu aberto de São Paulo. Os desafios de compreensão das áreas naturais nos processos de urbanização das cidades que continuam. Parte do terreno é demarcado como área para construção de habitação social desde 2014. Porém, de tantas transformações urbanas do bairro, nenhuma foi destinada para tal

uso. Ao final do roteiro, ao serem indagados sobre o que se preserva na cidade, os participantes foram enfáticos na resposta: quase nada!



Figura 104: Caderno apoio de campo e roteiro feito em tracejado vermelho.

Fonte: acervo pessoal.

A partir do roteiro, foram selecionadas duas pessoas para serem entrevistadas: uma moradora antiga do bairro e um dos educadores do museu. Maria Luiza (Loli) Zaragoza Gagliardi além de moradora do bairro, trabalha com patrimônio cultural na Prefeitura de Diadema, região metropolitana de São Paulo⁶⁷³. Em suas memórias de infância revelou a relação com as instituições escolares e de saúde ainda existentes no bairro, bem como lembranças da vida social associada ao bairro de inúmeras casas. Ao traçar um mapa sobre as relações do Parque Modernista com o bairro foi curioso notar que, junto às casas da rua Berta, Maria Luiza também apontou outras nas ruas Maurício Klabin, Capitão Rosendo e Deputado Joaquim Libânio.

Já a conversa com Gustavo Silva Sousa, do Museu da Cidade, teve foco em sua experiência como educador e relação com a região. Gustavo é licenciado em ciências sociais e trabalha como educador do Museu da Cidade desde 2018⁶⁷⁴. Entre os espaços onde mais atuou está a Casa Modernista. Gustavo conta que conhecia o bairro apenas por conta das batalhas de rap da Santa Cruz. Foi só por meio do trabalho que conheceu o parque. Relatou que o parque é bastante utilizado por moradores do bairro

673. Conversa com Maria Luiza Zaragoza Gagliardi, 2022.

674. Conversa com Gustavo Silva Sousa, 2022.

que pouco visitam a Casa Modernista. Para ele, o público principal da casa são estudantes é de ensino básico e estudantes de Arquitetura e Design.

Sobre a relação entre museu e área verde, disse que há um conselho gestor responsável ligado à Secretaria do Verde da prefeitura. O museu e o conselho gestor possuem poucas relações. Ao propor um desenho no mapa sobre as relações do museu com o bairro, o educador identificou as escolas públicas próximas, a associação Adeva- Associação de Deficientes Visuais e Amigos, e as casas nos quarteirões à leste do parque trazendo as relações diretas de uso do espaço. Sua leitura de relações do Parque Modernista com o bairro se deu a partir do uso do parque.

Essa relação com o bairro também é presente em trabalho de graduação em arquitetura de Carolina Daniel. Na introdução do trabalho revelou também que o parque fez parte do seu cotidiano: “Idas rotineiras, escapadas da escola para conversar com amigos entre a vegetação. Falar do Parque Modernista é também falar um pouco da minha história, assim como acredito ser o caso de tantos outros moradores que encontram naquele espaço uma espécie de refúgio”⁶⁷⁵.

O significado do parque no bairro ainda expõe o desafio de se pensar as relações sociais de um bem tombado com o espaço urbano que ocupa. Isso revela alguns limites impostos nas normativas de preservação urbana e tensiona a necessidade de outras políticas que possam corresponder a tais relações.

As lutas sociais pelo patrimônio na cidade indicam que pensar o entorno dos bens tombados não é apenas um assunto técnico. Como referido em trabalhos anteriores, o entorno de bens tombados poderia ser um espaço de articulação entre saberes técnicos e aqueles vividos e experienciados por moradores e frequentadores da cidade⁶⁷⁶. Mas, sobretudo, é uma questão que não deve ser resolvida somente no âmbito dos órgãos de patrimônio cultural. O desafio então seria a possibilidade de

675. Carolina Daniel, *Parque Modernista da rua Santa Cruz: uma discussão de projeto*, 2019.

676. Mariana Nito, *op. cit.*, 2015 e 2019.

construção de políticas de patrimônio urbano transversais, com o potencial de discutir a cidade com a população a partir de suas referências culturais.

Para Ulpiano Menezes, se por um lado é constatada a dificuldade de incorporar as dimensões sociais da cidade nas práticas de preservação, por outro, políticas urbanas se distanciam de questões patrimoniais⁶⁷⁷. A experiência das Zepecs no planejamento urbano poderia ser bastante inovadora se pudessem reconhecer ambientes urbanos para além do tombamento. Na atual discussão sobre a possibilidade de revisão do Plano Diretor de São Paulo, a mesa Política Urbana e Patrimônio Cultural do Fórum SP 21- Avaliação do Plano Diretor e da Política Urbana de São Paulo apontou que a atual necessidade é a efetivação dos dispositivos já existentes em diálogo as demandas sociais⁶⁷⁸.

Urge a consideração do entorno nas políticas urbanas. É possível incorporar as áreas delimitadas pelos órgãos de preservação como uma zona específica, a exemplo de uma Zepec-APC. Também não é necessário abordar só os bens tombados. O patrimônio imaterial registrado, os lugares identificados no inventário da memória paulistana, os espaços simbólicos e característicos dos bairros também são passíveis de discussão e inclusão. É possível pensar na delimitação de zonas que considerem as referências culturais e a vida social dos lugares a partir de outras zonas que dialoguem com as preexistências. Os instrumentos e conceitos já existem, o que falta é a implementação destes e o diálogo com a sociedade civil.

A participação dos grupos sociais nas formulação das políticas de patrimônio deveria gerar transformação das políticas urbanas e não isolar em momentos “corretos” e formais participativos. Segundo Marilena Chauí, o discurso participativo foi adotado ao longo do século XX não como concessão às classes populares de autonomia, mas como forma de captura e incorporação pelas sociedades capitalistas dominantes⁶⁷⁹. Para a autora, as concepções e práticas tendem a encarar a participação como impossível na tomada de decisão, “ou seja, a participação é tomada nos sentido

677. Ulpiano T. Bezerra de Menezes *A cidade como bem cultural. Áreas envoltórias e outros dilemas, equívocos e alcance na preservação do patrimônio ambiental urbano*, 2006.

678. Fórum SP 21- Sessão 12, *Política urbana e patrimônio cultural*, 2021.

679. Marilena Chauí, *Cidadania cultural. O direito à cultura*, 2006.

numérico, demográfico, quantitativo e não em seu significado propriamente político”⁶⁸⁰.

Para entender uma variedade de formas de interação entre Estado e sociedade civil, sobretudo, em ações do cotidiano da gestão pública, alguns autores recorrem ao conceito de “interfaces socioestatais”. Em reflexão sobre o conceito Roberto Pires e Alexander Vaz compreendem-no como espaço de interações que é “marcado por relações (comumente) assimétricas de troca, disputa ou conflito em torno de algum tipo específico de bem, e cujos resultados podem gerar tanto implicações coletivas quanto implicações estritamente individuais”⁶⁸¹. Dessa forma, as reflexões podem ser orientadas para além de conselhos, conferências e audiências públicas, apontadas como problematizações existentes em pesquisas⁶⁸².

Trata-se de discutir a cidade em que se vive e a necessidade de reconhecer e proteger ambientes urbanos. O Movimento Pró-Parque Modernista foi fundamental na condução do processo de tombamento pelo Condephaat. Mesmo a regulamentação do entorno do parque, em 1990, tendo sido feita sem aquilo que entendemos hoje como participação direta da sociedade civil, o processo resultou da escuta das solicitações do movimento somado as avaliações técnicas. Sentido que foi ignorado nas regulamentações posteriores do órgão estadual e permaneceu esquecido pelo Iphan.

Figura 105: Criança espiando o Parque Modernista em 1984.

Fonte: Catálogo exposição do Museu Lasar Segall. Foto: José Nascimento/ Folha de S. Paulo.

680. Ibid. p. 146.

681. Roberto R. C. Pires e Alexander C. N. Vaz. *Para além da participação: interfaces socioestatais no Governo Federal*, 2014. p.65

682. Ibid. p. 61.



5. Entorno como preservação urbana?

O percurso desta tese mostrou diferentes papéis atribuídos ao entorno de bens tombados pelo Iphan a partir da década de 1980. Os processos de construção e negociação de algumas políticas públicas de preservação urbana foram investigados. A abordagem evidencia uma noção de entorno, daquela época, que foi calcada nas experiências nacionais de preservação em áreas urbanas. Expõe um debate de entorno de bens tombados pautado em valores urbanos que iam além da visibilidade, critério que atualmente orienta muitos estudos de áreas de entorno.

Para tanto, entornos de bens tombados emblemáticos desse processo foram estudados: a Casa nº 2, 6 e 8 em Pelotas, o Parque Zoobotânico do Museu Paraense Emílio Goeldi em Belém, e o Parque Modernista em São Paulo. Buscou-se ressaltar os arranjos sociais e as tomadas de decisões nas políticas de entornos de bem tombados englobando-as no conjunto das políticas de preservação urbana.

O primeiro capítulo teve como foco a compreensão da construção da política de entorno. As transformações políticas e culturais nos anos 1980 marcaram outras posturas no campo do patrimônio. Com as críticas aos quase 50 anos do Iphan, as ações de preservação se tornavam objeto de reflexão e ajustes administrativos diante à conjuntura de abertura política. Essa conjuntura possibilitou a construção outras ações de preservação urbana, como o Morro da Conceição no Rio de Janeiro e as atualizações de proteção do Outeiro da Glória. A partir dessas experiências e das possibilidades políticas, o Iphan promoveu reflexões, método, planos e construiu marcos legais para configurar uma política de entorno.

As áreas de entorno em Belém e Pelotas foram referências para análise sobre a capilarização dessa política de entorno em construção e sobre as práticas urbanas elaboradas nas diferentes regionais do Iphan. O entorno das Casas nº 2, 6 e 8 e Teatro 7 de Abril em Pelotas foi um dos primeiros estudos que geraram a abertura de Processos de Entorno e

obteve Portaria de Entorno. O Processo E de Pelotas seguiu as indicações metodológicas do I Seminário de Entorno do Iphan em 1983, desenvolvendo análise de leitura urbana dos bens tombados a partir da Praça Coronel Pedro Osório. A implementação da Portaria nº 9 de 1986 em Pelotas ocorreu em um momento importante de estruturação das políticas municipais de patrimônio que, em sua difícil trajetória de implementação, custou a engrenar.

Já o tombamento do Parque Zoobotânico do Museu Paraense Emílio Goeldi definiu sua área de entorno seguindo as orientações da Portaria nº 11 de 1986. Mesmo sem Portaria de Entorno e, até antes da publicação sobre o tombamento em Diário Oficial da União, os critérios aprovados para o entorno do Parque Zoobotânico no tombamento estavam sendo usados pela regional do Iphan na análise de solicitações de intervenções.

Nas cidades de Belém e Pelotas, foram as transformações urbanas que geraram os estudos de entorno. Nas duas cidades, a ação do Iphan foi mobilizada com o objetivo de ter participação na regulação do solo urbano diante dos índices municipais. Em Belém, o tombamento federal foi solicitado com o propósito de regulamentar as intervenções no entorno e, em Pelotas, a ocupação do lote de bem tombado provocou o debate sobre a ocupação do entorno.

Embora o processo de tombamento do Parque Modernista tenha sido suscitado pela mesma motivação, das intensas modificações na cidade, o Iphan em São Paulo nunca propôs uma área de entorno. Ao contrário do que ocorreu nos bens tombados na cidade do Rio de Janeiro, onde o uso de entorno foi muito experimentado como prática de preservação urbana nas décadas de 1970 e 1980, em São Paulo isso não ocorreu.

Conforme apontado pelo Iphan em São Paulo no Plano de Prioridades de Entorno de 1983, elaborado em decorrência dos I e II Seminário de Entorno, os bens tombados privilegiados para estudo de entorno seriam aqueles de cidades que não tivessem legislação urbana de patrimônio. São Paulo estava entre as cidades prioritárias, pois as políticas de preservação ainda eram recentes. Assim como São Paulo, a cidade de Pelotas também estava entre os lugares escolhidos para estudo de entorno

da respectiva diretoria regional do Iphan. Porém, enquanto as Casas nº 2, 6 e 8 em Pelotas logo se tornaram a primeira prioridade de estudo de entorno, no Parque Modernista não se cogitou o entorno para preservação urbana.

Tais posturas reforçam as tensões institucionais concorrentes da ação na formulação de políticas urbana e a disputa na preservação do patrimônio. O entorno de bens tombados foi sendo construído e utilizado como um meio de possibilitar ao Iphan continuar sua atuação urbana, naquelas cidades em que o corpo técnico pretendia em intervir.

O capítulo 2 abordou as políticas de preservação urbana de Pelotas relacionadas ao entorno delimitado em 1986. A criação do conselho e as primeiras ações de proteção local em Pelotas está dentro da seara de criação e consolidação de práticas de preservação urbana pelos estados e municípios. Essas novas políticas mostraram outras formas de preservar o patrimônio, como os inventários do patrimônio de Pelotas. Entretanto, na fragilidade das primeiras práticas municipais e nas disputas travadas pelo interesse do capital imobiliário, a preservação urbana encontrou dificuldades para sua implementação efetiva.

Nesse cenário, a Portaria de Entorno nº 9 de 1986, garantiu a intervenção do Iphan nas políticas urbanas em Pelotas. A quantidade de análises dos pedidos de intervenção no entorno das Casas nº 2, 6 e 8 e do Teatro 7 de Abril e no entorno do Parque Zoobotânico colocam o Iphan no processo decisório das políticas urbanas locais e evidenciam a ação institucional diante das transformações urbanas. Em Pelotas, particularmente, o entorno foi fundamental para preservação da ambiência daquela porção central, mesmo com os conflitos a respeito da demarcação espacial.

Os limites de articulação sobre a preservação estiveram presentes nos embates com o mercado imobiliário e com políticas urbanas permissivas que foram incapazes de dialogar com a preservação de ambientes urbanos. No entorno das Casas nº 2, 6 e 8, o Iphan argumentou pela preservação enquanto negociava alterações fora da regulamentação.

Com o desenvolvimento de inventários de reconhecimento em Pelotas a partir dos anos 2000, foram criadas outras políticas municipais de preservação urbana em Pelotas. O cenário político favoreceu o

desenvolvimento de outras ações das políticas urbanas de preservação local, principalmente, na ampliação do inventário sobre a arquitetura eclética e o zoneamento do centro como área de proteção.

A decisão do Iphan de não delimitar uma área de entorno no tombamento de 2018 em Pelotas foi tomada com base na robustez e perpetuação entre diferentes gestões municipais da legislação urbana daquele momento. Nesse processo, foi reconhecido que o zoneamento municipal existente já seria suficiente para garantir a ambiência dos conjuntos tombados no centro. Sob o enfoque do papel do entorno, a decisão tomada em Pelotas aponta claramente o entorno apenas como intervenção na prática urbana.

Por outro lado, nos dois setores do tombamento de Pelotas, Museu da Baronesa e Charqueada São João, para os quais também não foram delimitadas áreas de entorno a situação urbana é diferente. Esses setores tombados são localizados em regiões periféricas e de expansão urbana. Por não estarem inseridos em áreas onde há políticas de patrimônio, a decisão de não delimitar ali entornos indica uma leitura de que aqueles ambientes urbanos não possuem atributos qualificadores.

O Museu da Baronesa se localiza na avenida com os índices urbanos de ocupação mais elevados da cidade, podendo comprometer a área tombada e sua paisagem. A Charqueada São João é área de interesse ambiental que possui em seu entorno moradias populares chegando às margens do Arroio Pelotas que tem relações de subsistência e memória com o entorno. Essas famílias estão sujeitas a ações ditas de “preservação” que historicamente removem famílias de zonas de preservação ambiental, esquecendo os aspectos socioculturais existentes. Na fundamentação do art. 216 da Constituição Federal isso não deveria acontecer.

Destaca-se ainda que a análise das Casas nº 2, 6 e 8 na década de 1980, considerando o desenho urbano e ambições de preservação urbana foi um estudo de entorno que quase extrapolou as nuances entre tombamento e proteção pelo entorno. Passados mais de 30 anos, a proposta de tombamento de Pelotas de 2018 sem a “necessidade” de entorno demonstra o descaso e o enfraquecimento do instrumento e do papel de preservação urbana. Sob o “revestimento da avaliação técnica” e

pela justificativa uma “janela de oportunidade” política para colocar o tombamento em pauta, não se leva em conta a gestão compartilhada também preconizada pela Constituição Federal. A preservação urbana de outras materialidades, do processo de urbanização e suas relações com o bens tombados ficaram somente a cargo município, elemento que, como visto, historicamente sofre inúmeras pressões para alterações em suas leis urbanas.

Qual a referência para a não atuação do Iphan frente a avaliação de preservação local? Em nome do que nega-se a gestão compartilhada? O que garante a permanência das legislações municipais de preservação urbana pelotense?

Por outro lado em ambos os processos de entorno em Pelotas, a definição de entorno ficou restrita e sem a participação da sociedade civil. Contudo, se no final da década de 1980 ainda procurava-se maneiras democráticas para as políticas públicas, no final da década de 2010, muitos instrumentos e processos participativos já estavam colocados em prática.

O gritante contraste entre as decisões em Pelotas revela a contradição do papel do entorno. A valorização do entorno quase assemelhando-se a um tombamento na década de 1980, ou ultrapassando o entorno como valor adjetivo, conforme pontuou Ulpiano Meneses⁶⁸³. Para depois recair na ausência completa do entorno e na redução do papel do instrumento atualmente. Seria o entorno visto como “mais dor de cabeça” para a instituição do que o cuidado com os valores urbanos e outras formas de preservar os bens tombados?

No terceiro capítulo, processo de reconhecimento do Parque Zoobotânico do Museu Paraense Emílio Goeldi foi apresentado, sendo a proteção do entorno um dos motivos de seu tombamento em 1990. As transformações urbanas no entorno e os embates na preservação urbana dos Conjuntos da Av. Malcher e Av. Nazaré e do Parque Zoobotânico fomentaram mudanças nas legislações de patrimônio em Belém. A legislação de patrimônio estadual foi reformulada em 1990. O Dphac, órgão estadual de patrimônio do Pará, também desvinculou seus tombamentos do

683. Ulpiano T. Bezerra de Meneses, *A cidade como bem cultural. Áreas envoltórias e outros dilemas, equívocos e alcance na preservação do patrimônio ambiental urbano*, 2006.

acompanhamento do Iphan, conferindo autonomia às suas ações. Além disso, passou a incorporar a proteção pelo entorno que não existia na legislação interior, de 1979. Posteriormente, em 1999, delimitou uma área de entorno para o Parque Zoobotânico, de área muito similar à delimitada pelo Iphan e usando os mesmos critérios.

A legislação de preservação urbana municipal a partir de década de 1990 já passa a integrar o entorno de bens tombados. Um dos marcos principais é a legislação de 1994 que disciplinou a proteção do patrimônio municipal. Nessa legislação também foram criadas categorias de preservação, bem como os descontos graduais de IPTU. Esses descontos de IPTU também são aplicáveis aos imóveis do entorno, uma vez que também são classificados em categorias. A classificação também é utilizada em pareceres de análise do Iphan para incentivar a preservação urbana no entorno de bens tombados.

Porém, tal legislação não foi bem recebida pelo mercado imobiliário que logo reagiu politicamente para flexibilização de índices urbanos, principalmente por meio da LCCU de 1999. A LCCU influenciou o Plano Diretor de 2008, ainda vigente e em processo de revisão. No Plano Diretor, os bens tombados federais e estaduais e suas áreas de entorno não foram incluídos como Zonas Especiais de Preservação. Por outro lado, sobre o Parque Zoobotânico seria aplicada apenas a norma de jardins botânicos da Conama, apenas seu perímetro foi identificado no zoneamento. Tal relação é expressão da dificuldade de compreender o patrimônio natural a partir de seus significados culturais e, portanto, sob a ótica da proteção do patrimônio.

Nesse sentido, é possível também traçar um paralelo com os debates de patrimônio natural referentes ao entorno do Parque Modernista em São Paulo. A principal diferença é que, em Belém, a análise para as intervenções no entorno foi construída a partir de apenas um dos critérios apontados para a preservação do patrimônio natural. Enquanto o estudo em São Paulo, elaborado por Equipe de Áreas Naturais fez um estudo complexo para o entorno do Parque Modernista considerando as particularidades necessárias para a existência desse patrimônio na cidade.

Ressalta-se que em ambas as preservações houve um processo de diálogo e escuta entre órgão de preservação e sociedade civil. O processo decisório é técnico, mas tomado a partir das demandas externas. O Iphan no Pará pautou seus estudos na avaliação daquilo que indicaram os especialistas. O Condephaat em São Paulo agiu de acordo com as reivindicações do movimento criado para preservar o parque. Cenário muito diferente do que encontra-se hoje, como demonstram as recentes intervenções feitas para a obra da tirolesa no Pão de Açúcar no Rio de Janeiro que embora todas as manifestações elaboradas, nenhuma ação de proteção foi feita.

A região do Parque Zoobotânico possui um dos índices mais elevados de incentivo a ocupação. Porém, mesmo que atualmente o entorno do Parque Zoobotânico não faça parte do zoneamento urbano atual, em alguma medida a regulamentação do entorno é respeitada. Isso ocorre devido ao fluxo interno de solicitações de projetos de intervenção na área, no qual a prefeitura encaminha às solicitações ao Iphan para deliberação. Ainda que estudos mais aprofundados sobre esta relação entre Iphan e a Prefeitura Municipal de Belém sejam necessários, pode-se afirmar que existe uma integração político-administrativa em algum grau. Por outro, é possível também ponderar sobre os limites de uma regulamentação de uso do solo urbano que aguarda deliberação de outra instância governamental em vez de gerar um lugar de articulação de interesses, como aponta a jurista Sonia Rabello⁶⁸⁴.

Assim, como em Pelotas, guardadas as devidas proporções, o volume de solicitações de intervenção na área de entorno do Parque Zoobotânico também demonstra o interesse imobiliário na região e a atuação do Iphan na regulamentação do uso do solo urbano. Mesmo com o período de 4 anos entre a decisão de tombamento do Parque Zoobotânico e sua homologação, o Iphan já se colocava na preservação urbana em análises de intervenções de entorno do parque em 1990.

Cabe pontuar ainda que a possibilidade de regulamentação do entorno do Parque Zoobotânico por meio de portaria deve partir da garantia de manutenção do critério atual. Mesmo identificando-se a necessidade de

684. Sônia Rabello, *Tombamento e legislação urbanística: competência e gestão*, 2010.

incorporar outros valores urbanos possíveis, conforme apontado nos projetos educativos, e ainda outros parâmetros, como os indicados pelos estudos sobre a paisagem sonora, o estudo de entorno do Parque Zoobotânico elaborado na década de 1980 é um marco nas políticas do Iphan. As particularidades de preservação do patrimônio natural precisam ser consideradas técnica, conforme foi apontado por pesquisas e pela análise pioneira do Condephaat no estudo de entorno do Parque Modernista.

O capítulo 4 apresentou o processo de reconhecimento do Parque Modernista como patrimônio e as problemáticas sobre a definição de seu entorno, bem como as relações com a preservação urbana na atualidade. O fato de não ter sido delimitado área de entorno, em seu tombamento nacional em 1986, indica as dissonâncias da política de entorno construída na década de 1980 pela área central do Iphan. O foco no critério da autoria e na historiografia da arquitetura eclipsou o debate urbano, o uso do instrumento do entorno e as particularidades de preservação do patrimônio natural. Isso ocorreu não somente no processo de tombamento do Iphan, mas repercutiu nas regulamentações contemporâneas de entorno estadual e municipal, no Condephaat e no Conpresp.

Porém, a primeira regulamentação do entorno do Parque Modernista em 1990 inovou e trouxe uma proposta fundamentada na preservação de sua área verde. Essa regulamentação, contudo, não teve influência do Iphan, mas foi construída com base da trajetória das políticas de patrimônio natural do Condephaat.

A articulação do Movimento Pró-Parque Modernista foi inovadora em suas táticas de mobilização. Foi a ação do movimento que conduziu a política de proteção pelo Condephaat. O processo foi instruído rapidamente pelo órgão estadual que naquele momento acolhia as demandas e buscava meios de correspondê-las.

Nesse sentido, é possível relacionar as mobilizações do Parque Modernista em São Paulo com o Parque Zoobotânico em Belém. O processo de tombamento teve instrução rápida, porém, por ação do Iphan. A solicitação de tombamento também buscou apoio de especialistas e instituições para legitimar a demanda pelo tombamento e regulamentação

do entorno. As ações públicas incluíram amplo uso da imprensa local, abaixo-assinados e atividades educativas públicas, como shows e abraços. Assim, identifica-se a disseminação das táticas de luta pela preservação do Parque Modernista em São Paulo, mesmo com cinco anos de diferença entre os processos.

Outro paralelo possível de traçar é sobre o fato de não haver entorno delimitado no Parque Modernista em São Paulo nos anos 1980 com a situação do tombamento sem entorno dos Conjuntos de Pelotas em 2018. As justificativas das decisões, de não regulamentar o entorno, partem do forjado e frágil pressuposto da existência da legislação municipal de patrimônio e da posição do Iphan em não interferir nas regras de uso e ocupação do solo.

Na década de 1980, a cidade de São Paulo estava implementando o instrumento urbano municipal de proteção. Em Pelotas, o argumento foi do desenvolvimento da política de preservação urbana nos anos 2000. O Iphan não acompanhou o processo urbano e as reivindicações sociais e o entorno não foi analisado a ponto de ser construída uma análise crítica sobre tal legislação. As justificativas parecem distintas, mas tem como cenário a manutenção da postura do Iphan em não atuar em áreas urbanas. Por que interessa ao Iphan não dialogar com a municipalidade?

O entorno em São Paulo se distingue ainda, pois a não existência de entorno delimitado para o Parque Modernista não significa a sua inexistência. Legalmente, quando o entorno não está definido todos os processos de intervenção na área deveriam ser analisados. A inexistência de lei específica não é sinônimo de ausência de ação. Pelo contrário, nas situações em que o entorno não está delimitado é que os órgãos de patrimônio deveriam ser mais consultados, pois os critérios de intervenção no entorno ainda estão a ser analisados. Porém, esse não é o cenário encontrado nos arquivos administrativos do Iphan em São Paulo. O número reduzido de processos é reflexo da postura e da visão institucional de não intervir na questão urbana. Ou seja, nessa trajetória, o Iphan pouco esteve presente no cenário paulistano.

Com o passar do tempo, a ação pioneira de proteção via planejamento urbano em São Paulo não se sustentou ao longo do tempo. A

incompatibilidade entre urbanização e preservação nas políticas municipais fica evidente também em São Paulo. Atualmente, o zoneamento de preservação cultural é sinônimo de tombamento e não de uma política independente que seja capaz de preservar ambientes urbanos. Embora exista o trabalho entre os órgãos de patrimônio pelo escritório técnico-ETGC, as articulações internas não chegam à legislação urbana. Assim, as áreas entorno não foram incluídas no zoneamento municipal, nem mesmo aquelas definidas pelo próprio órgão municipal responsável.

Além do tombamento, no cenário paulistano são poucos os instrumentos legais para a proteção na cidade. Isso tem causado inúmeros conflitos entre mercado imobiliário e grupos da sociedade civil organizada nos últimos anos. Com as intensas explorações do solo urbano e suas consequentes demolições, o patrimônio tem sido mobilizado pela sociedade civil.

Como bem formulou Ulpiano Bezerra de Meneses⁶⁸⁵, o entorno se trata de relacionar a visibilidade dos bens tombados como fruição social, uma concepção ampla, pois diz respeito a um conjunto articulado de ações perceptivas, cognitivas, mnemônicas e afetivas, de valor adjetivo qualificador possível pelo instrumento do entorno. Ao englobar a complexidade de condicionantes, o entorno de bens tombados, articulado à política de preservação urbana, demanda hoje outras formas de atuação. Encará-lo como parte de uma política de preservação urbana ainda é um complexo desafio para os órgãos de proteção e de legislação urbana.

A atual política de entorno se constitui nas normatizações das áreas e na gestão de análise de projetos de intervenção de entorno. Como visto nos capítulos 2, 3 e 4, as delimitações de entorno são processos elaborados pelos profissionais de patrimônio. Apenas recentemente passaram a possuir momentos de consulta pública ou audiências. Por vezes, o entorno é debatido no âmbito dos Conselhos de Patrimônio. Porém, as instâncias representativas ainda não possuem cadeira para grupos organizados da sociedade civil. Nesse cenário, cabe destacar a situação dos conselhos paulistas nos últimos anos, que têm sofrido redução de cadeiras, diminuindo a representação e a equidade de entes representados. No Iphan, as solicitações de intervenção no entorno de bens tombados não passam por

685. Ulpiano T. Bezerra de Meneses, *op. cit.*

conselho. As análises são feitas pelos técnicos, em geral, profissionais de arquitetura e urbanismo.

Os descompassos, dualismos e conflitos entre legislação urbana e preservação urbana são bastante abordados na bibliografia sobre o tema. A relação platônica do campo do patrimônio com o desenvolvimento de práticas de ordenação urbana para preservação de ambientes é antiga. Há um certo número de tentativas ao longo dos anos. Mas, em geral, ainda está aquém de um cenário em que órgãos e legislações de ordenamento urbano incluam de fato a agenda do patrimônio e não apenas a apresente nos objetivos de leis promulgadas.

Alguns ditam pela não banalização do instrumento do tombamento como forma de deslegitimar as lutas sociais. O tombamento é mobilizado pelos grupos sociais, pois historicamente é um dos únicos instrumentos capazes de lidar e barrar os interesses de exploração imobiliária. Os limites do tombamento e de seu entorno, contudo, parecem estar pautados naquilo que Marly Rodrigues intitulou de práticas da *ortodoxia do patrimônio*⁶⁸⁶. Isso ocorre, sobretudo, quando as justificativas estão ligadas ao discurso hegemônico de excepcionalidade e historiografia do patrimônio, como bem pontuou Flávia Brito do Nascimento⁶⁸⁷.

Com relação ao entorno de bens tombados, o ideal de desenvolvimento urbano pautado pela necessidade indiscutível da verticalização é a baliza da destruição da preexistência urbana e da não consideração de valores urbanos e necessidades particulares de preservação urbana. Nesse sentido, o uso isolado e abstrato do critério de visibilidade na definição e regulamentação de áreas de entorno, bem como nas análises de intervenções no entorno, sustenta o discurso hegemônico de patrimônio e é álibi da produção urbana desigual.

Acredita-se ser preterível propor outras formas de ação do poder público. Repensar o entorno como política de preservação urbana também é suscitado a partir da provocação de Ulpiano Meneses em *Repovoar o Patrimônio*⁶⁸⁸. Tal caminho poderia ampliar possibilidades de proteção e ampliar o escopo de valoração do ambiente urbano. A preservação urbana

686. Marly Rodrigues, *Imagens do Passado*, 2000.

687. Flávia Brito do Nascimento, *Blocos de Memória*, 2016.

diz respeito aos aspectos sociais ligados ao modo de vida, interpretações culturais e reivindicações da sociedade civil. Tem suas bases na historicidade e na materialidade do ambiente urbano construído atualmente. Enquanto ignora-se o entorno do patrimônio retira-se aquilo que lhe dá sentido.

Caminhos possíveis para trabalhos futuros

A buffer zone ou zona tampão, como o entorno é intitulado pela Unesco, é compreendida como uma camada de proteção. O entorno é reconhecido como um dos itens a ser observado nas estratégias de proteção do patrimônio mundial, conforme indica a Operational Guidelines da Unesco, Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, nos parágrafos 103 a 107⁶⁸⁹.

Ainda no âmbito da Unesco, as mudanças recentes na Convenção do Patrimônio Imaterial, na inclusão da categoria de Paisagem Cultural, e criação da abordagem de Paisagem Histórica Urbana⁶⁹⁰ articulam a democratização do patrimônio e a interação necessária para gestão do patrimônio. Essa trajetória recente demonstra a busca por mudança de abordagem de ampliação do campo do patrimônio que orienta o foco não mais aos objetos monumentalizados, mas orienta as situações e contexto de valoração cultural.

A pesquisa de doutorado, atualmente em andamento, de Mariana Freitas Priester na UnB certamente apontará caminhos na abordagem da Paisagem Histórico Urbana e o entorno de bens tombados. Pesquisa de Priester que como a de Daniele Pini, da Universidade de Ferrara, sobre da Paisagem Histórica Urbana (HUL) para a zona de amortecimento de Oásis na cidade de Alaine⁶⁹¹, nos Emirados Árabes Unidos⁶⁹², procuram uma outra

688. Ulpiano T. Bezerra de Meneses, Repovoar o patrimônio ambiental urbano, 2017.

689. Unesco, Operational Guidelines, 2021.

690. Tradução de Historic Urban Landscape- HUL.

691. Tradução literal do árabe romanizado: Al-'Ayn.

692. Aula 3- Disciplina AUH 5865 - Cidade, História e Patrimônio Cultural. Disponível em: https://youtu.be/zR_5KFMRFKw?feature=shared. Acesso: ago. 2023.

abordagem ao instrumento para garantir a proteção e valorização dos patrimônios reconhecidos pela Unesco.

A perspectiva brasileira conceitual de entorno, que estava sendo construída na década de 1980, converge em alguns critérios da Paisagem Histórica Urbana e com a definição de entorno elaborada na Declaração de Xi'An, de 2005, do Icomos - Conselho Internacional de Monumentos e Sítios⁶⁹³. Essa declaração foi resultante de encontro para se debater a preservação do patrimônio em cidades de países em desenvolvimento e com a produção do espaço urbano desigual, como Xi'An na China. O conceito de entorno formulado pauta a importância dos usos e práticas sociais.

Porém, assim como nas políticas de patrimônio brasileiras, as interpretações sobre o papel do entorno nas práticas de proteção mundial também são diversas, conforme demonstrou artigo de Mônica Schlee⁶⁹⁴. As aproximações entre a produção normativa brasileira e os dispostos no cenário internacional sobre o entorno ainda não foram pesquisados em profundidade que permitam traçar tais paralelos de forma precisa.

Apesar de algumas similaridades, a noção de entorno brasileira expressa nas práticas de preservação urbana indicam uma compreensão mais abrangente de patrimônio e distinta das práticas da Unesco. O que indica uma outra compreensão de entorno a qual deve ser verificada. A pesquisa sobre o Morro da Conceição pode indicar caminhos-chaves para a construção dessa leitura.

Ademais, é forçoso lembrar que a produção social urbana das cidades brasileiras possuem características distintas das cidades europeias. Um desdobramento interessante seria a aproximação entre as políticas de entorno do Iphan e como outros países da América Latina articularam suas políticas de preservação urbana, visto as similaridades dos momentos históricos dos processos de redemocratização a partir de 1980, bem como das rupturas promovidas por políticas neoliberais na década seguinte.

693. Instituição associada à Unesco.

694. Mônica Bahia Schlee, *The role of buffer zones in Rio de Janeiro urban landscape protection*, 2017

Sendo o espaço urbano local de materialização das injustiças sociais, a cidade foi e ainda é atributo de mobilizações sociais.

Outro cenário frutífero de pesquisa seria as influências dos estudos e reflexões de entorno de bens tombados desenvolvidos no âmbito do mestrado do Iphan e os desdobramentos nas práticas de preservação do patrimônio nas superintendências e escritórios técnicos do Iphan. A ênfase na implementação e avaliação das políticas poderia gerar índices de análise e reflexão sobre as práticas atuais da instituição.

Cabe ainda indicar que na história recente do Iphan ocorreu a disponibilização e acesso dos acervos do Arquivo Central em Brasília. Tais acervos ainda carecem de apropriação acadêmica e ampliariam a compreensão dos processos mais recentes sobre o entorno de bens tombados, sobretudo de como o tema foi tratado dentro da área técnica de normatização. Em especial, seria interessante o foco a partir de 2012 quando o Iphan esteve sobre a gestão de Jurema Machado que fomentou os trabalhos internos administrativos do Iphan.

Considerações finais

Ao longo dos últimos 40 anos⁶⁹⁵, o entorno de bens tombados teve distintos papéis nas políticas de patrimônio: de posições rígidas com orientação fundamentada ao extremo oposto, em sua desvalorização por meio da liberação de qualquer intervenção ou desvinculação do patrimônio das problemáticas urbanas. As situações analisadas nesta tese comprovam que o Iphan não conseguiu sustentar as possibilidades de preservação urbana pelo entorno frente às disputas da produção urbana.

No Morro da Conceição, projeto modelo de preservação urbana pelo entorno, posteriormente as propostas de preservação foram incorporadas nas políticas urbanas do Rio de Janeiro. Em Pelotas, apesar do entorno ter importante papel enquanto as políticas municipais de patrimônio se estruturavam e sofriam com os embates com os interesses do mercado imobiliário, o Iphan não conseguiu se articular politicamente, flexibilizou as normas e depois ignorou o instrumento. Embora o critério existente de entorno fundamente até hoje a preservação do Parque Zoobotânico do

695. Tomando como referência o ano de 1983, quando da realização do I Seminário de Entorno do Iphan, conforme apresentado no capítulo 1.

Museu Paraense Emílio Goeldi, as relações diretas com as políticas urbanas belenenses não são claras. Se o entorno do Parque Modernista não era pauta do Iphan na década de 1980, quando o entorno ficou relegado ao Condephaat, atualmente nem o órgão estadual demonstrou bases para construir um debate qualificado de entorno.

A trajetória da política de entorno é contrastante. Por um lado, evidenciou-se como o entorno de bens tombados foi uma proposta do Iphan na década de 1980 em resposta ao desenvolvimento de outras ações e políticas de preservação urbana estaduais e municipais, possibilitando sua ingerência nas áreas urbanas, sem a necessidade do uso do tombamento. Por outro, esta pesquisa verificou que a política de entorno formulada não teve aderência completa no Iphan, como destacado no Parque Modernista em São Paulo. De forma que as contradições da política de entorno não podem ser compreendidas dentro da chave de leitura da cronologia apresentada no Quadro 1 da Introdução, formulada por Lia Motta e Analúcia Thompson e complementada por Carina Melo.

Apesar dos esforços empreendidos na década de 1980, a implementação da política de entorno formula pelo Iphan para preservação urbana não chegou a se capilarizar efetivamente nas práticas estaduais e municipais. A visibilidade literal do bem tombado era dada como superada nos debates da década de 1980. Esse critério passou a ser uma entre tantas outras dimensões de análise que tinham a preocupação de lidar com a qualidade de vida urbana, configurando experiências diversas de entorno. Porém, o amadurecimento conceitual brasileiro de entorno ficou distante das práticas estaduais e municipais nas décadas seguintes, como nos mostram as legislações e práticas em Pelotas, Belém e São Paulo.

Do ponto de vista das políticas de patrimônio cultural, a proposta de tombamento do Parque Zoobotânico e seu entorno apresentou um diferencial no modo de implementação de uma proposta de preservação urbana. Contudo, na perspectiva das políticas de entorno foi em Pelotas que ocorreu um desenvolvimento de políticas de preservação urbana. Porém, é forçoso ressaltar que tal fato não justifica a inexistência de entorno no tombamento de 2018.

Embora existam bens tombados onde o entorno não é delimitado, seja pelo forjado discurso de fortalecimento das políticas locais de preservação urbana, como em Pelotas, seja pela redução conceitual ou flexibilização e desregulamentação, visto principalmente em Pelotas e São Paulo, a possibilidade de proteção pelo instrumento do entorno continua sendo reconhecida nas legislações e convenções nacionais e internacionais. Os diferentes papéis atribuídos ao entorno demonstram a fragilidade atual do debate da preservação urbana. A tese apontou também como os órgãos de patrimônio e de política urbana não conseguiram operar o entorno de forma eficaz, como um instrumento de preservação urbana.

O entendimento de patrimônio como direito social está ancorado nos postulados da Constituição Federal e sustentou os avanços conceituais e práticos. As mudanças no campo do patrimônio foram fundamentais para o alargamento da diversidade dos bens reconhecidos e das políticas de memória. Esse cenário provocou reavaliações no campo teórico, novos instrumentos de patrimônio foram formulados, ancorando novas políticas e levado ao surgimento de apropriações do patrimônio pela sociedade civil. Porém, a questão dos entornos permaneceu tangencial à esses debates e avanços teóricos, por vezes, enfraquecida pelo planejamento urbano, e limitada às poucas iniciativas técnico-administrativas.

Na prática a preservação urbana ainda se trata de um campo restrito e incompreendido. As questões urbanas pesquisadas demonstram que a questão do entorno é muito mais complexas do que a mera restrição de índices de uso e ocupação do solo. Esta tese contribui para demonstrar as dificuldades de tornar as políticas públicas de patrimônio mais participativas, expondo a necessidade de democratização da gestão do patrimônio cultural, principalmente com aquelas pessoas que o vivenciam.

As lutas sociais colocam em xeque a forma como as políticas de patrimônio e da cidade estão sendo elaboradas. Trazem à tona a reflexão sobre qual o lugar da participação na construção da cidade. Os movimentos de proteção do patrimônio na Vila Mariana e a luta de preservação do Parque Zoobotânico tensionam os processos decisórios, sejam eles na ordem da normatização ou da gestão de recursos e de projetos futuros para a cidade.

São expressões concretas da sociedade civil sobre as preexistências da cidade, considerando a vivência, o valor simbólico e a importância desses espaços em suas vidas. São compreensões que não entendem o patrimônio cultural de forma isolada e restrita às edificações e seus lotes. Demonstram algo que parece óbvio mas que, do ponto de vista da política urbana, está distante de ser alcançado: o patrimônio está inserido no cenário das dinâmicas sócio culturais e no ambiente urbano.

As mobilizações pelo patrimônio nas três cidades estudadas indicam uma compreensão conceitual alargada de patrimônio, bem como a vontade da sociedade civil em intervir na dinâmica urbana. Faltam espaços para a construção de diálogo. A sociedade conhece e tem muito a dizer sobre seus patrimônios. O entorno de bens tombados poderia ser pensado como um espaço de diálogo dos bens com a cidade, porém, atualmente representa a perda de presença política e social na cidade.

Assim, confirma-se a tese desta pesquisa: de que à revelia da definição ampliada de entorno, não há democratização da compreensão de patrimônio cultural e nem integração das políticas públicas sobre o entorno. As definições de entorno e suas normativas pouco dialogam com as preexistências urbanas e os significados reivindicados pelos cidadãos. O diálogo estabelecido ocorre entre atores institucionais e governamentais com particulares privilegiados para tomada de decisões.

Se por um lado, os conselhos de patrimônio estaduais e municipais constituíram a descentralização das políticas de patrimônio, por outro os movimentos sociais contemporâneos não têm conseguido voz na política representativa. Isso ocorre, seja pela retração do Estado com as políticas neoliberais da década de 1990 ou pelas recentes desidratações políticas desde 2016⁶⁹⁶. Ao investigar as mobilizações pelo patrimônio nos processos de tombamento da década de 1980, verifica-se sua importância na condução das políticas de patrimônio uma vez que as críticas às políticas eram feitas e acolhidas pelos órgãos de preservação. Porém, esse papel dado à sociedade civil foi reduzido e não apresentou desdobramentos concretos ao longo dos quase 35 anos da Constituição Federal.

696. Momento em que as políticas culturais paulatinamente perdem força com nomeações questionadas por especialistas na área e na estrutura administrativa de governo, como a extinção do Ministério da Cultura.

No que diz respeito ao entorno de bens tombados, as formas de interação entre órgãos de preservação e sociedade ocorrem pelo processo de delimitação da área de entorno e nas solicitações de aprovação de projetos de intervenção. Nesse processo de análise de projeto, por vezes, há reuniões internas com os interessados, mas tais ações não são *modus operandi*. Assim como a maioria dos processos de tombamento, o processo decisório de entorno, apesar de todas as considerações sobre a importância da participação social, permanece um processo extremamente centralizado, fechado e tecnicista.

No que diz respeito a gestão do entorno, as articulações são confinadas aquelas pessoas proprietárias de imóveis no entorno e representantes do mercado imobiliário ou apenas entre os demais órgão de patrimônio. À sociedade civil, resta reagir quando da demolição de imóveis ou do início das obras de construções aprovadas meses, ou mesmo anos antes, com canais de diálogo muito restritos. Nos raros os momentos de outras formas de participação, a sociedade civil geralmente é deslegitimada por estar agindo “no calor do momento”, como ficou evidente no capítulo 4 ou ainda em casos como o Cais Estelita em Recife-PE.

Assim, o entorno de bens tombados como preservação urbana, conforme configurado na década de 1980, não tem espaço na produção urbana atual pela forma como o instrumento vem sendo tratado. Portanto, a tese evidenciou que o entorno de bens tombados não se beneficiou dos processos de democratização do patrimônio pela maneira de compreensão na cidade.

Não foram apenas questões gerais das discontinuidades das políticas de patrimônio frente aos retrocessos neoliberais, como já abordado na bibliografia. Na questão do entorno é o embate com o mercado imobiliário e os pressupostos da verticalização como solução urbana que impõe barreiras no avanços do instrumento. Destaca-se o processo de verticalização não pelo critério de visibilidade, mas por ser baliza da destruição da preexistência urbana e da não consideração de valores urbanos e necessidades de preservação da qualidade de vida.

Conforme apontado, existem problemas gerais no processo de definição e gestão do entorno, como no uso do critério da visibilidade e a

restrição dos momentos decisórios na aprovação de projetos. Contudo, o cenário dessas discussões convergem nos interesses e manipulações do mercado imobiliário que impossibilitam o uso do entorno como política de preservação urbana.

Não é sem razão que as políticas urbanas ignoram o entorno de bens tombados: limites das poligonais, normativas incidentes, relação com outros instrumentos urbanos e relação com os órgãos de patrimônio. Em São Paulo, o entorno é inexistente nas políticas urbanas. Em Belém, apenas os bens tombados municipais tem suas áreas de entorno consideradas no plano diretor. Em Pelotas existem incentivos, mas que resultam da concorrência de políticas e não de relação com o instrumento de entorno, de maneira a criar uma articulação entre políticas.

Além dos aspectos formais, o entorno é desprezado também pelas políticas urbanas e de patrimônio em seu sentido amplo: nas relações e necessidades de preservação dos bens tombados. O entorno como composição da tutela do tombamento, como bem pontua Ulpiano Meneses. As relações de compreensão da história, das memórias associadas e a necessidade vital de bens tombados, como o patrimônio natural (praças, parques, charqueadas, história de ocupação etc.).

Não se trata da proposição da extensão de tombamento, mas da preservação urbana que protege o bem tombado por meio de seu entorno. Por isso, proposta de entorno encerradas em calçadas, paredes das edificações e não ter entorno demonstram a fragilidade de compreensão dos significados possíveis da preservação urbana.

Por fim, refletir sobre a questão específica do entorno de bens tombados, tendo as perspectivas do campo ampliado do patrimônio cultural, dos significados da preservação urbana e assim encarado o entorno não apenas como instrumento técnico. Expondo as entranhas e dificuldades em torno das Casas nº 2, 6 e 8, do Parque Zoobotânico do Museu Paraense Emílio Goeldi e do Parque Modernista espera-se incômodos e indignações para que seja possível criar fôlego e continuarmos na luta.

Nesse sentido, refletir sobre o entorno como preservação urbana é de extrema importância para reconhecer os desafios da democratização do patrimônio cultural e seus significados, da redefinição do papel do Estado

na produção do espaço urbano e da afirmação do direito à memória na cidade. Ainda há um longo caminho para o desenvolvimento de políticas democráticas. Hoje parte-se de posições e mobilizações robustas que se desenvolvem em espaços estabelecidos, lugares de vivência, trabalho e lazer presentes há gerações. Embora a conjuntura atual seja movida duramente pela retração das políticas de patrimônio e pelo viés do capital, são as mobilizações sociais que apresentam balizas concretas de um patrimônio pulsante e presente em nossas vidas.

6. Referencias

Acervos consultados

Arquivo Noronha Santos do Iphan (consulta online).
Arquivo Superintendência do Iphan em São Paulo.
Biblioteca Jenny Klabin Segall do Museu Lasar Segall.
Acervo do Museu Lasar Segall.
Centro de Documentação do O Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico Arqueológico, Artístico e Turístico da Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo.
Arquivo Superintendência do Iphan no Pará.
Arquivo Guilherme de La Penha do Museu Paraense Emílio Goeldi.
Arquivo Departamento de Patrimônio Histórico Artístico e Cultural - DPHAC da Secretaria da Cultura do Estado do Pará.
Arquivo Superintendência do Iphan no Rio Grande do Sul.

Entrevistas

Ana Lúcia Costa de Oliveira e Letícia Aguilera Larrosa da Rocha . Conversa com Mariana Kimie Nito, 4 de janeiro de 2023. Feita no Mercado Municipal de Pelotas, Pelotas.
Antônio Lobo Soares. Entrevistadora: Mariana Kimie Nito, 2 de dezembro de 2022. Feita no Museu Paraense Emílio Goeldi, Belém. 1 arquivo .m4a (62 min.).
Ayrton Camargo e Silva. Entrevistadora: Mariana Kimie Nito, 14 de novembro de 2022. Feita por videochamada. 1 arquivo .mp4 (81 min.).
Cyro Almeida Lins. Entrevistadora: Mariana Kimie Nito, 8 de dezembro de 2022. Feita na Praça Coaraci Nunes ou Ferro do Engomar, Belém. 1 arquivo .m4a (99 min.).
Gustavo Silva Sousa. Conversa com Mariana Kimie Nito, 16 de outubro de 2022. Feita na Casa Modernista.
Hilma Cristina Maia Guedes. Conversa com Mariana Kimie Nito, 30 de novembro de 2023. Feita no Museu Paraense Emílio Goeldi, Belém.
Lúcia das Graças Santana da Silva. Conversa com Mariana Kimie Nito, 25 de novembro de 2023. Feita no Museu Paraense Emílio Goeldi, Belém.
Magaly Caldas Barros. Entrevistadora: Mariana Kimie Nito, 6 de dezembro de 2022. Feita na Casa na Mata, Belém. 2 arquivos .m4a (117 min.).
Maria Luiza Zaragoza Gagliardi. Entrevistadora: Mariana Kimie Nito, 15 outubro de 2022. Feita no Parque Modernista, São Paulo. 1 arquivo .m4a (82 min.).
Roseane Norat. Conversa com Mariana Kimie Nito, 18 de novembro de 2022. Feita por videochamada.

Fontes documentais e legislações

ALCÂNTARA, Dora M. S. de. Informação nº. 28/85, em 12 de fevereiro de 1985. In: IPHAN. Processo de tombamento nº 1121-T-84. v. I, folha 84. Arquivo Central do IPHAN/ Seção Rio de Janeiro.

- ALMEIDA, Eneida de; NASCIMENTO, Flávia Brito. Parecer. Regulamentação da Área Envolvória do Núcleo Original da Freguesia do Ó. São Paulo, 5 de março de 2022. In: CONPRES. Processo nº 6025.2019/0008647-9/ SEI.
- AMARAL, Marta Costa. Ofício nº 37/89. Pelotas, 29 de dezembro de 1989. Arquivo Área Técnica/ Pelotas/ Superintendência do Iphan no Rio Grande do Sul.
- AMARAL, Marta Costa; VEGA, Noé, KING, Luiz Augusto. Carta. Pelotas, 10 de fevereiro de 1994. Arquivo Área Técnica/ Pelotas/ Superintendência do Iphan no Rio Grande do Sul.
- _____. Carta. Pelotas, 12 de janeiro de 1994. Arquivo Área Técnica/ Pelotas/ Superintendência do Iphan no Rio Grande do Sul.
- ANDRADE, Antônio L. D. Ofício nº 243/84. São Paulo. 20 de junho de 1984. In: IPHAN. Processo de tombamento nº 1121-T-84. v. I, folhas 3 e 4. Arquivo Central do IPHAN/ Seção Rio de Janeiro.
- _____. Proposta para Definição das Áreas Envolvórias aos Bens Culturais Tombados. Julho de 1983. Arquivo Noronha Santos. Arquivo Técnico Administrativo. Congresso. Módulo 6/ Cx. 26/97 / P. 151.03. 1º Seminário Sobre Entorno de Monumentos Tombados.
- ARANTES NETO, Antônio A. Parecer. São Paulo, em 10 de setembro de 1984. In: CONDEPHAAT. Processo de tombamento nº 22831/83, v. II, folhas 479 e 480. Centro de Documentação Condephaat, São Paulo.
- ARNAUT, Jurema Kopke Eis. *Informação nº 93/86*. Rio de Janeiro, 20 de junho de 1986. In: IPHAN, Processo de entorno nº 0001-E-1986. Vol II. Arquivo Central do IPHAN/Seção Rio de Janeiro, 1986.
- _____. *Informação nº 16-a/85*. Assunto: desmembramento do imóvel nº6, 1985. In: IPHAN. Processo 925-T-75. v. I, p. 421. Arquivo Central do IPHAN/ Seção Rio de Janeiro.
- _____. Comunicado Interno nº 137/85, de 28 de agosto de 1985. In:IPHAN. Processo de tombamento nº 925-T-75. v. I, p. 431. Arquivo Central do IPHAN/ Seção Rio de Janeiro.
- _____. Morro da Conceição e entornos, [1983?]. Arquivo Noronha Santos. Arquivo Técnico Administrativo. Congresso. Módulo 6/ Cx. 26/97 / P. 150.03. 1º Seminário Sobre Entorno de Monumentos Tombados.
- ASSOCIAÇÃO Pró Parque Modernista. Diretrizes para utilização do Parque e da Casa Modernista. Janeiro 1989. In: CONDEPHAAT. Processo de tombamento nº 22.831/83, v. 3, folhas 660 e 680. Centro de Documentação Condephaat, São Paulo.
- AUGUSTA, Amauri. Carta residência Gregori Warchavchik situada à rua Santa Cruz 352. São Paulo, 5 de dezembro de 1983. In: CONDEPHAAT. Processo de tombamento nº 22831/83, volume 1, folha 3. Centro de Documentação Condephaat, São Paulo.
- [AVALIAÇÃO instrumento entorno, caso Casa da Torre de Garcia D'Avila], [1982?]. Arquivo Noronha Santos. Arquivo Técnico Administrativo. Congresso. Módulo 6/ Cx. 26/97 / P. 150.03. 1º Seminário Sobre Entorno de Monumentos Tombados.
- BARRETO, Joana Célia Coutinho; FRAZÃO, Stela Regina Brito Frazão. Laudo Técnico, maio de 1986. In : IPHAN. Imóvel à Avenida Governador José Malcher, nº 660 Edifício João Cardoso de Figueiredo. Seção Obras. Arquivo Central do IPHAN/ Seção Rio de Janeiro.
- BASTOS Lucilena; VASTRO, José Guilherme; DANON, Diana; VAJOBEDIAN, Roberto. Proposta de regulamentação da área envolvória, 11 de maio de 1990. In: CONDEPHAAT. Processo de tombamento nº 22831/83, volume 3, folhas 593 e 594. Centro de Documentação Condephaat, São Paulo.

- BELÉM (Município). Lei n. 8.655, de 30 de julho de 2008. Dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Belém e dá outras providências.
- _____. Lei n. 7.709, de 18 de maio de 1994. Dispõe sobre a preservação e proteção do patrimônio histórico, artístico, ambiental e cultural do Município de Belém e dá outras providências.
- _____. Lei n. 7.603, de 13 de janeiro de 1993. Dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Belém e dá outras providências.
- _____. Lei Orgânica do Município de Belém, de 30 de março de 1990.
- BELIK, Hélio. Quatro prédios e o destino da casa modernista. *Jornal Folha da Tarde*, São Paulo, 27 de dezembro de 1983. In: CONDEPHAAT. Processo de tombamento nº 22.831/83, volume 1, folha 168. Centro de Documentação Condephaat, São Paulo.
- CAMELO, Genésia Marta Alves. Parecer nº 00019/2021/ PROC/PFIPHAN/PGF/AGU , Brasília, 01 de fevereiro de 2021. SEI 01492.000478/2020-60, p. 106 a 111.
- CAMPOFIORITO, Ítalo. Ofício 61/90, Rio de Janeiro, 6 de março de 1990. In: IPHAN. Processo de tombamento nº 1297-T-89. V. I, p. 32. Arquivo Central do IPHAN/ Seção Rio de Janeiro.
- CAMPOS, Vitor José Baptista Campos. Parecer técnico UPPH nº GCR-2225-2010. São Paulo, 9 de agosto de 2010. In: CONDEPHAAT. Processo nº62439/2010.
- CARMEL Empreendimentos Imobiliários. Contestação. São Paulo, 12 de janeiro de 1984. In: CONDEPHAAT. Processo de tombamento nº 22.831/83, v. 1, folhas 198 e 200. Centro de Documentação Condephaat, São Paulo.
- CARREIRA, Léa Maria Medeiros. Memorando nº 290/88. Belém, 5 de julho de 1988. In: IPHAN. Processo de tombamento nº 1297-T-89. Anexo III, p. 81 a 84. Arquivo Central do IPHAN/ Seção Rio de Janeiro.
- CARRILHO, Marcos José. Memorando nº 206/11. São Paulo, 17 de março de 2011. In: IPHAN-SP. Processo 01506.001578/2010-35. v. II. Arquivo Técnico/ Superintendência do Iphan São Paulo.
- _____. Memorando nº 1250/10. São Paulo, 20 de dezembro de 2010. In: IPHAN-SP. Processo 01506.001578/2010-35. v. II. Arquivo Técnico/ Superintendência do Iphan São Paulo.
- _____. Memorando nº 942/10. São Paulo, 24 de setembro de 2010. In: IPHAN-SP. Processo 01506.001578/2010-35. v. I. Arquivo Técnico/ Superintendência do Iphan São Paulo.
- _____. Parecer. São Paulo, 21 de outubro de 1997. Arquivo Técnico/ Casa Modernista Rua Santa Cruz/ PT00539/ Superintendência do Iphan São Paulo.
- CARTA a Augusto C. Silva Telles. Brasília, 16 de maio de 1983. Arquivo Noronha Santos. Arquivo Técnico Administrativo. Congresso. Módulo 6/ Cx. 26/97 / P. 151.01. 1º Seminário Sobre Entorno de Monumentos Tombados.
- CASTRO FILHO, João. O museu e a Cidade, 1989 In: IPHAN. Processo de tombamento nº 1297-T-89. Anexo IV, p. 47 a 82. Arquivo Central do IPHAN/ Seção Rio de Janeiro.
- COMISSÃO do Movimento Pró-Conservação da Casa Modernista e da Área Verde. Carta. São Paulo, 5 de janeiro de 1984. In: CONDEPHAAT. Processo de tombamento nº 22831/83, v. I, folha 161. Centro de Documentação Condephaat, São Paulo.
- CONDEPHAAT. Ata nº 209 da Sessão Ordinária do CONDEPHAAT realizada. São Paulo, 27 de junho de 2022.

- _____. SCEC-PRC-2021/01546. Regulamentação da área envoltória da Casa Modernista. São Paulo, 29 de julho de 2021.
- _____. Ordem de Serviço nº 1/97. São Paulo, 11 de julho de 1997. Altera e substitui a Ordem de Serviço nº 2/90 sobre a regulamentação da área envoltória da Residência do Arquiteto Gregori Warchavchik, na Vila Mariana.
- _____. Ordem de Serviço nº 2/90. São Paulo, 02 de junho de 1990. Dispõe sobre a regulamentação da área envoltória da Residência do Arquiteto Gregori Warchavchik, o Jardim da Casa e o Bosque Adjacente.
- CONPRES. Resolução nº 14/ 2017. São Paulo, 5 de julho de 2017. Regulamentação das diretrizes para intervenção nos imóveis integrantes da área envoltória de proteção do Conjunto Modernista.
- CONSELHO Consultivo. Ata da 139ª, em 20 de agosto de 1990. Tombamento do Parque Zoobotânico do Museu Paraense Emílio Goeldi. In: IPHAN. Processo de tombamento nº 1297-T-89. v. I, p. 38. Arquivo Central do IPHAN/ Seção Rio de Janeiro.
- _____. Ata 121ª reunião, em 10 de julho de 1986. Autorização para que o Secretário do Patrimônio emita portarias de entorno. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/atas/198603121reuniaordinaria10dejulho.pdf>. Acesso em: ago. 2021.
- _____. Ata 56ª reunião, em 25 de novembro de 1971. Tombamento do Teatro & de Abril. In: IPHAN. Processo de tombamento nº 640-T63, Arquivo Central do IPHAN/ Seção Rio de Janeiro.
- _____. Ata 103ª reunião, em 12 de setembro de 1983. Autorização para que o Secretário do Patrimônio emita portarias de entorno.
- COSTA, Aurea H. R. N.A.; OHNISHI, Olimpio; VIEIRA, José; ARRUDA, Euler. Ofício, 12 de março de 1981. In: DPHAC. Processo de tombamento nº 471/81. Biblioteca/ Arquivo DPHAC
- COSTA, Aurea H. R. N.; ARRUDA, Euler dos Santos; FARES FILHO, José A. Ofício sem número, do Processo nº 2011 do DPHAC, em 19 de novembro de 1979. In: IPHAN. Processo 1027-T-80. v. I, folhas 4 e 5. Arquivo Central do IPHAN/ Seção Rio de Janeiro.
- COSTA, Lygia Martins. Informação nº 25, de 15 de janeiro de 1976. In: IPHAN. Processo de tombamento nº 925-T-75. Arquivo Central do IPHAN/ Seção Rio de Janeiro.
- _____. Informação nº 358, de 11 de novembro de 1970. In: IPHAN. Processo de tombamento nº 925-T-75. Arquivo Central do IPHAN/ Seção Rio de Janeiro.
- CRUZ, Antônio Menzes. Informação nº12/AMC/1983. Rio Grande do Sul, 2 de março de 1983. Arquivo Noronha Santos. Arquivo Técnico Administrativo. Módulo 6/ Cx. 26/97 / P. 151.01. 1º Seminário Sobre Entorno de Monumentos Tombados.
- CURTIS, Júlio N. B. de. Ofício nº 139/83, Porto Alegre, 13 de setembro de 1983. In: IPHAN. Processo de tombamento nº 925-T-75, Casa 2, 6 e 8, Conjunto Arquitetônico, Pelotas- Rio Grande do Sul. Arquivo Central do IPHAN/ Seção Rio de Janeiro.
- _____. *Programa de Trabalho Para o Estudo, Fixação e Regulação dos Entornos de Proteção aos Monumentos Tombados na Área Jurisdicionada pela 10.ª DR/ SPHAN*. Junho, 1983. Arquivo Noronha Santos. Arquivo Técnico Administrativo. Módulo 6/ Cx. 26/97 / P. 151.02. 1º Seminário Sobre Entorno de Monumentos Tombados.
- CUSTÓDIO, Luiz Antônio V. Ofício nº 16/95, Aprovação de Projeto: Praça Cel. Pedro Osório. Porto Alegre, 12 de setembro de 1995. Arquivo Área Técnica/ Pelotas/ Superintendência do Iphan no Rio Grande do Sul.

- _____. Ofício nº 219/91. Porto Alegre, 12 de setembro de 1991. Arquivo Área Técnica/ Pelotas/ Superintendência do Iphan no Rio Grande do Sul.
- _____. Ofício nº 02/90. Porto Alegre, 26 de janeiro de 1990. Arquivo Área Técnica/ Pelotas/ Superintendência do Iphan no Rio Grande do Sul.
- _____. Ofício nº 176/89, Porto Alegre, 2 de julho de 1989. Arquivo Área Técnica/ Pelotas/ Superintendência do Iphan no Rio Grande do Sul.
- DE LA PENHA, Guilherme M. Ofício DIR/MPEG nº 120/89, Belém, 4 de abril de 1989. In: IPHAN. Processo de tombamento nº 1297-T-89. V. I, p. 6. Arquivo Central do IPHAN/ Seção Rio de Janeiro.
- _____. Ofício DIR/MPEG nº 421/88. Belém, 19 de agosto de 1988. In: IPHAN. Processo de tombamento nº 1297-T-89. Anexo III, p. 42. Arquivo Central do IPHAN/ Seção Rio de Janeiro.
- DERENJI, Jorge. Parecer, em 19 de julho de 1989, relativo à solicitação de tombamento do Parque Zoológico do Museu Paraense Emílio Goeldi. In: IPHAN. Processo de tombamento nº 1297-T-89. v. I, p. 3. Arquivo Central do IPHAN/ Seção Rio de Janeiro.
- _____. 1ª Diretoria Regional. Delimitação dos Entornos de Bens Tombados e Definição de Medidas para sua Proteção. Propostas. Dezembro 1983a. Arquivo Noronha Santos. Arquivo Técnico Administrativo. Módulo 6/ Cx. 26/97 / P. 152.03. 2º Seminário Sobre Entorno de Monumentos Tombados.
- _____. 1ª Diretoria Regional. Delimitação dos entornos dos bens tombados e definição de medidas para sua proteção. Propostas. Julho de 1983b. Arquivo Noronha Santos. Arquivo Técnico Administrativo. Módulo 6/ Cx. 26/97 / P. 151.02. 1º Seminário Sobre Entorno de Monumentos Tombados.
- _____. *Parecer*, sem data. In: IPHAN. Processo de tombamento nº 1028-T-80. v. I, folha 19. Arquivo Central do IPHAN/ Seção Rio de Janeiro.
- DIOGO, Erica. Despacho nº 60/2022 CGN/DEPAM. Brasília, 20 de junho de 2022. Processo SEI nº 01492.000065/2022-47. p. 12 a 16.
- DPHAC. Dulcília M. C. A. Nunes, Termo de Aditamento e Ratificação do Tombamento, 17 de Maio de 1999. Diário Oficial do Estado do Pará nº28.988 de 18 de junho de 1999. In: DPHAC. Processo de tombamento nº 471/81. Biblioteca/ Arquivo DPHAC
- ÉLERES, Paraguassu. Análise expedita dos movimentos de sombras no Museu Paraense Emílio Goeldi, que sobre ele se projetam três edifícios, já construídos na Travessa 9 de Janeiro e outro na Av. Alcindo Cacela, em 16 de junho de 1989. In: IPHAN. Processo de tombamento nº 1297-T-89. Anexo IV, p. 45. Arquivo Central do IPHAN/ Seção Rio de Janeiro.
- EMBRAPA. Ofício C.CPATU/566/88. Belém, 27 de setembro de 1988. In: IPHAN. Processo de tombamento nº 1297-T-89. Anexo III, p. 81 a 84. Arquivo Central do IPHAN/ Seção Rio de Janeiro.
- EXPLICAÇÕES sucintas, Portaria n.º 8 de 29 de janeiro de 1980, [1983?]. Arquivo Noronha Santos. Arquivo Técnico Administrativo. Congresso. Módulo 6/ Cx. 26/97 / P. 150.03. 1º Seminário Sobre Entorno de Monumentos Tombados.
- FACULDADE de Ciências Agrárias do Pará (FCAP). Ofício nº 262/88, 23 de junho de 1988. Processo nº 23084,002916/88. In: IPHAN. Processo de tombamento nº 1297-T-89. Anexo III, p. 69 a 72. Arquivo Central do IPHAN/ Seção Rio de Janeiro.

- FINAGEIV, Belmira. Ofício nº 097/83, Entornos de monumentos tombados na área da 8ª Diretoria Regional/ SPHAN. Brasília, 19 de maio de 1983. Arquivo Noronha Santos. Arquivo Técnico Administrativo. Módulo 6/ Cx. 26/97 / P. 151.02. 1º Seminário Sobre Entorno de Monumentos Tombados.
- GIULIETTI, Ana Maria; PIRANI, José Rubens; CORDEIRO, Inês ; ROSSI, Lucia. Parecer sobre o Patrimônio vegetal da 'Casa Modernista' de São Paulo, SP. Instituto de Biociências da USP. São Paulo, 13 de março de 1984. n: CONDEPHAAT. Processo de tombamento nº 22.831/83, v. 2, folhas 345 a 350. Centro de Documentação Condephaat, São Paulo.
- HAHN, Eduardo. Memorando nº 62. Processo 830-T-70 Tombamento do "Castelo da Baronesa"- Pelota/RS, 29 de janeiro de 2015. Processo de tombamento nº 1512-T-03. Arquivo Central do IPHAN/ Seção Rio de Janeiro. SEI 01458.002962-2009.
- IAB-RS- Instituto dos Arquitetos do Brasil- Departamento Rio Grande do Sul. Carta de Pelotas. Porto Alegre: IAB, 1978.
- IPHAN. Processo de tombamento nº 1512-T-03: Conjunto Histórico de Pelotas. Arquivo Central do IPHAN/ Seção Rio de Janeiro. SEI 01458.002962-2009.
- _____. Processo de tombamento nº 1297-T-89, Parque Zoobotânico do Museu Paraense Emílio Goeldi. Arquivo Central do IPHAN/ Seção Rio de Janeiro.
- _____. Portaria nº 9 de 5 de setembro de 1986. Define o entorno das Casas nº 2, 6 e 8 e Teatro Sete de Abril em Pelotas-RS.
- _____. Processo de entorno nº 0001-E-1986: Definição e proteção de entornos dos seguintes monumentos tombados: Teatro Sete de Abril, e os prédios de nº 2, 6 e 8 da Praça Coronel Pedro Osório em Pelotas- RS. Volume I e II. Arquivo Central do IPHAN/Seção Rio de Janeiro, 1986.
- _____. Portaria nº 10, de 10 de setembro de 1986. Determina os procedimentos a serem observados nos processos de aprovação de projetos a serem executados em bens tombados pela SPHAN ou nas áreas de seus respectivos entornos. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1986.
- _____. Processo de tombamento nº 1121-T-84: Casa Santa Cruz, 325. Vila Mariana- São Paulo. Volume I e II. Arquivo Central do IPHAN/Seção Rio de Janeiro.
- _____. Seminário sobre Entorno dos Monumentos- Subsídio para discussão- DTC, março 1983a. Arquivo Noronha Santos. Arquivo Técnico Administrativo. Congresso. Módulo 6/ Cx. 26/97 / P. 150.03. 1º Seminário Sobre Entorno de Monumentos Tombados.
- _____. Documento Final- Seminário sobre o Entorno de Monumentos, 1983b. In: MOTTA, Lia; THOMPSON, Analucia. Entorno de bens tombados. Rio de Janeiro: IPHAN, 2010. p. 129 a 142.
- _____. [Tabela de estudos], [1983?]. Arquivo Noronha Santos. Arquivo Técnico Administrativo. Congresso. Módulo 6/ Cx. 26/97 / P. 150.03. 1º Seminário Sobre Entorno de Monumentos Tombados.
- _____. Projeto de proteção e reabilitação do bem e seu entorno. Caixa RJ 237/2/01, Série Inventário, notação I. RJ – 0937.01. Arquivo Central do IPHAN/ Seção Rio de Janeiro.
- _____. Processo de tombamento nº 1027-T-80, Conjuntos Arquitetônicos da Av. Governador José Malcher. Arquivo Central do IPHAN/ Seção Rio de Janeiro.
- _____. Processo de tombamento nº 925-T-75, Casa 2, 6 e 8, Conjunto Arquitetônico, Pelotas- Rio Grande do Sul. Arquivo Central do IPHAN/ Seção Rio de Janeiro.

- _____. Processo de tombamento nº 640-T-63. Teatro Sete de Abril, Pelotas- Rio Grande do Sul. Arquivo Central do IPHAN/ Seção Rio de Janeiro.
- IPHAN-RS. Definição do Entorno dos Monumentos Tombados- Área Central de Pelotas-RS, em abril de 1984. In: Processo de entorno nº 001-E-86. v. I, p. 3 a 48. Arquivo Central do IPHAN/ Seção Rio de Janeiro.
- IRAJÁ, [Ilegível]. P
- JARA, Ana Carmen. Avaliação do II Seminário de Entorno, realizado nos dias 18, 19 e 20 de outubro de 1983. In: MOTTA, Lia; THOMPSON, Analucia. Entorno de bens tombados. Rio de Janeiro: IPHAN, 2010. p. 144 a 146.
- JORNAL do Brasil. Qualidade de Vida está caindo em Belém, 11 de fevereiro de 1990. In: IPHAN. Processo de tombamento nº 1297-T-89. v. I, p. 24. Arquivo Central do IPHAN/ Seção Rio de Janeiro.
- LEAL, José Anchieta. Proteção Ambiental dos Monumentos Tombados. Setembro 1983. Arquivo Noronha Santos. Arquivo Técnico Administrativo. Congresso. Módulo 6/ Cx. 26/97 / P. 151.04. 1º Seminário Sobre Entorno de Monumentos Tombados.
- LIMA, Carlos Danuzio Lima. A questão dos entornos de bens tombados, s.d. In: MOTTA, Lia; THOMPSON, Analucia. Entorno de bens tombados. Rio de Janeiro: IPHAN, 2010. p. 106 a 118.
- LIMA, Maria Eugênia Corrêia. Livro de Entorno, 1988. Arquivo Noronha Santos. Arquivo Técnico Administrativo. Grupo de Trabalho Módulo 9/ Cx. 2/231 / P. 9.01. Estudo para implantação do livro do entorno.
- _____. Ouro Preto. Ata reunião em 26 de agosto de 1988. Arquivo Noronha Santos. Arquivo Técnico Administrativo. Grupo de Trabalho Módulo 9/ Cx. 2/231 / P. 9.01. Estudo para implantação do livro do entorno.
- LOMBARDO, Maria Adelaide. O Museu Goeldi e seu entorno- Discussão sobre a urbanização e a qualidade ambiental de Belém do Pará, 1989. In: IPHAN. Processo de tombamento nº 1297-T-89. Anexo IV, p. 15 a 42. Arquivo Central do IPHAN/ Seção Rio de Janeiro.
- LYRA, Cyro Correa. Comunicado Interno sem número a Augusto Silva Telles. Entorno de bens imóveis em Belém, em 20 de janeiro de 1987 In: IPHAN. Série Obras. Arquivo Central do IPHAN/ Seção Rio de Janeiro.
- LYRA, Cyro Correa; TELLES, Augusto C. da Silva. Ofício circular nº 34, 9 de janeiro de 1983. Arquivo Noronha Santos. Arquivo Técnico Administrativo. Congresso. Módulo 6/ Cx. 26/97 / P. 150.03. 1º Seminário Sobre Entorno de Monumentos.
- MACIEL, Maria M. A.; MACIEL, Regina M. A.; MACIEL, Carlos M. A. Carta, Protocolo nº 206 de 12/08/83, Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1983. In: IPHAN. Processo de tombamento nº 925-T-75, Casa 2, 6 e 8, Conjunto Arquitetônico, Pelotas- Rio Grande do Sul. Arquivo Central do IPHAN/ Seção Rio de Janeiro.
- MACIEL, Carlos Martins Antunes. Carta ao diretor de tombamento e conservação. Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1981. In: IPHAN. Processo de tombamento nº 925-T-75, Casa 2, 6 e 8, Conjunto Arquitetônico, Pelotas- Rio Grande do Sul. Arquivo Central do IPHAN/ Seção Rio de Janeiro.
- MAIA, Carlos; Custódio, Luiz. *Comunicado Interno nº. 17*, Assunto: Entornos, em 14 de junho de 1985. In: IPHAN. Processo 001-E-86, Folhas 56 e 57. Arquivo Central do IPHAN/ Seção Rio de Janeiro.

- MAIA, Carlos. Carta manuscrita a Jurema Arnaut, novembro de 1984. In: IPHAN. Processo 001-E-86. Arquivo Central do IPHAN/ Seção Rio de Janeiro.
- MAIA, Edson de Brito. Informação nº 3/88, em 15 de setembro 1988. Arquivo Noronha Santos. Arquivo Técnico Administrativo. Grupo de Trabalho Módulo 9/ Cx. 2/231 / P. 9.01. Estudo para implantação do livro do entorno.
- _____. Estudo para adoção do Livro de Registro de Entorno, 1988. Arquivo Noronha Santos. Arquivo Técnico Administrativo. Grupo de Trabalho Módulo 9/ Cx. 2/231 / P. 9.01. Estudo para implantação do livro do entorno.
- MELLO, Eduardo Kneese. Parecer, em 10 de janeiro de 1986. In: IPHAN. Processo de tombamento nº 1121-T-84. v. I, folha 105. Arquivo Central do IPHAN/ Seção Rio de Janeiro.
- _____. Carta a comissão que luta pela preservação da Casa Modernista de 1927, residência de Gregori e Mina Warchavchik, em 2 de março de 1984. In: CONDEPHAAT. Processo de tombamento nº 22831/83, v. II, Folhas 414. Acervo do Centro de Documentação do Condephaat.
- MENEZES, Nanuza Luiza de. Ofício SBPC nº 956, São Paulo, 20 de setembro de 1988. In: IPHAN. Processo de tombamento nº 1297-T-89. Anexo III, p. 75 e 76. Arquivo Central do IPHAN/ Seção Rio de Janeiro.
- MESQUITA, Fernando José Lima de Mesquita, Despacho nº 186/2022 COTEC IPHAN-PA/IPHAN-PA, Belém, 21 de fevereiro de 2022. SEI nº 01492.000065/2022-47. p. 4.
- MIGUEL, Tereza Beatriz da Rosa. Parecer nº 4, Rio de Janeiro, 2 de março de 1990. In: IPHAN. Processo de tombamento nº 1297-T-89. V. I, p. 29. Arquivo Central do IPHAN/ Seção Rio de Janeiro.
- _____. Memorando PROJUR/RJ nº. 351, Rio de Janeiro, 27 de julho de 1993. In: IPHAN. Processo de tombamento nº 1297-T-89. v. I, p. 54 a 56. Arquivo Central do IPHAN/ Seção Rio de Janeiro.
- MIRANDA, Sigoala. Carta. Pelotas, 21 de agosto de 1990. Arquivo Área Técnica/ Pelotas/ Superintendência do Iphan no Rio Grande do Sul.
- MOVIMENTO Pró Conservação da Casa Modernista e da área Verde. Carta, em 5 de janeiro de 1984. In: IPHAN. Processo de tombamento nº 1121-T-84. v. II, folha 99. Arquivo Central do IPHAN/ Seção Rio de Janeiro.
- NERY, Raquel da Costa Nery, Informação Básica nº 79/2020. São Paulo, 18 de março de 2020. In: IPHAN. Processo nº 01506.000197/2020-19.
- PARÁ. Ministério Público. Proposta Ação Civil Pública. Luiz Ismaelino Valente. Deferida por Gloracy Fonseca, Juíza da 15ª Vara Cível. Belém, em 13 de março de 1989. In: IPHAN. Processo de tombamento nº 1297-T-89. Anexo III, p. 55 a 67. Arquivo Central do IPHAN/ Seção Rio de Janeiro.
- PELOTAS. Lei nº 5.502 de 2008. Institui o III Plano Diretor Municipal e estabelece as diretrizes e proposições de ordenamento e desenvolvimento territorial no Município de Pelotas, e dá outras providências.
- _____. Decreto nº 4703, de 21 de dezembro de 2004. Dispõe sobre os bens integrantes do Inventário do Patrimônio Cultural de Pelotas.
- _____. Decreto nº 4490, de 27 de fevereiro de 2003. Dispõe sobre os bens integrantes do Inventário do Patrimônio Cultural de Pelotas.

- _____. Lei Municipal nº 4568, de 07 de julho de 2000. Estabelece áreas da cidade como zonas de preservação do Patrimônio Cultural de Pelotas – ZPPCs – lista seus bens e dá outras providências.
- PLATINA Brasil Empreendimentos Imobiliários. Requerimento. São Paulo, 10 de fevereiro de 2011. In: IPHAN-SP. Processo 01506.001578/2010-35. v. II. Arquivo Técnico/ Superintendência do Iphan São Paulo.
- _____. Requerimento. São Paulo, 6 de dezembro de 2010. In: IPHAN-SP. Processo 01506.001578/2010-35. v. I. Arquivo Técnico/ Superintendência do Iphan São Paulo.
- PRATA, Juliana Mendes. Parecer Técnico nº 36/2017. São Paulo, 13 de outubro de 2017. In: IPHAN. Processo nº 01506.900278/2017-15.
- PROENÇA, Sílvia Coutinho. Parecer. Belém, 4 de novembro de 1988. In: IPHAN. Processo de tombamento nº 1297-T-89. Anexo III, p. 74. Arquivo Central do IPHAN/ Seção Rio de Janeiro.
- RABELLO, Sonia. Informação AJ nº 81/85, 17 de dezembro de 1985. In: IPHAN, Processo de entorno nº 0001-E-1986. Arquivo Central do IPHAN/Seção Rio de Janeiro, 1986.
- RAMALHO, Maria Lúcia Pinheiro. Informação, em 30 de agosto de 1984. In: CONDEPHAAT. Processo de tombamento nº 22831/83, v. II, Folhas 464 a 477. Acervo do Centro de Documentação do Condephaat.
- RIO DE JANEIRO (estado). 8ª Vara da Justiça Federal. Ação Ordinária nº 2.159.376 (ex-24.487). Carlos Martins Antunes Maciel e Maria Antunes Maciel movem contra a União Federal. Procurador Paulo Freitas Barata. Niterói, setembro de 1978. In: Processo 925-T-75. v. II, Folhas 2 a 13. Arquivo Central do IPHAN/ Seção Rio de Janeiro.
- RIO GRANDE DO SUL. Poder Judiciário. 2ª Vara Civil. Ação Ordinária nº 22187004597. Conclusão. Juiz Daltro Campos Gonzales. 9 de fev de 1987. Pelotas, p. 1, 1987.
- _____. Poder Judiciário. 2ª Vara Civil. Ação Ordinária nº 22187004597. Proposta de Ação Popular. Flávio Coswig contra ato do Prefeito Bernardo Olavo Gomes de Souza. Relator: Luiz Carlos P. Gastal. 7 de fev de 1987. Pelotas, p. 8, 1987.
- RHODEN, Luiz Fernando. Informação técnica nº 22/95. Porto Alegre, 7 de abril de 1995. Arquivo Área Técnica/ Pelotas/ Superintendência do Iphan no Rio Grande do Sul.
- _____. Informação técnica nº 16/94. Porto Alegre, 26 de maio de 1994. Arquivo Área Técnica/ Pelotas/ Superintendência do Iphan no Rio Grande do Sul.
- _____. Informação técnica nº 12/91. Porto Alegre, 8 de abril de 1991. Arquivo Área Técnica/ Pelotas/ Superintendência do Iphan no Rio Grande do Sul.
- ROCHA, Alexandre Luiz. Carta manuscrita, 16 de fevereiro de 1984. Arquivo Área Técnica/ São Paulo/ Casa Modernista/ PT00530/ Superintendência do Iphan em São Paulo.
- SANT'ANNA, Márcia. Parecer da Relatora do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural-IPHAN. Conjunto Histórico de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, Processo de Tombamento nº 1512-T-03. Brasília, 15 de maio de 2018. Arquivo Central do IPHAN/ Seção Rio de Janeiro. SEI 01458.002962-2009.
- SANTOS, Antônio César Vieira dos. Carta ao Diretor da 10ª Diretoria Regional da Sphan. Empresa Pelotense de Engenharia e Comércio LTDA. Pelotas, 20 de julho de 1989. Arquivo Área Técnica/ Pelotas/ Superintendência do Iphan no Rio Grande do Sul.
- SCHLEE, Andrey R. Despacho nº 31.2018 DEPAM, Processo nº 01458.002962/2009-34, Brasília, 12 de março de 2018. Processo de tombamento nº 1512-T-03. Arquivo Central do IPHAN/ Seção Rio de Janeiro.

- _____. Parecer nº 1/2018/DEPAM, Proposta de tombamento do "centro histórico da cidade de Pelotas", em Pelotas/RS (Processo de Tombamento nº 1.512-T-03). Brasília, 2 de abril de 2018. Arquivo Central do IPHAN/ Seção Rio de Janeiro.
- _____. Parecer- Centro Histórico da Cidade de Pelotas, RS, 2013. p.5. In: IPHAN. Processo de tombamento nº 1512-T-03. Arquivo Central do IPHAN/ Seção Rio de Janeiro. SEI 01458.002962-2009.
- _____. Estudo de Proteção do Centro Histórico de Pelotas, 2003. Anexo I. In: IPHAN. Processo de tombamento nº 1512-T-03. Arquivo Central do IPHAN/ Seção Rio de Janeiro. SEI 01458.002962-2009.
- SILVA, Ayrton Camargo. Carta ao presidente do Iphan. Comissão Pró-Parque Modernista. São Paulo, 5 de janeiro de 1985. In: IPHAN. Processo de tombamento nº 1121-T-84. v. I, folhas 85 e 86. Arquivo Central do IPHAN/ Seção Rio de Janeiro.
- SIMAS, Eduardo F. Delimitação de Proteção do Entorno de Bens Culturais- Bahia e Sergipe. 1 de novembro de 1983a. Arquivo Noronha Santos. Arquivo Técnico Administrativo. Módulo 6/ Cx. 26/97 / P. 152.03. 2º Seminário Sobre Entorno de Monumentos Tombados.
- _____. Prioridades para a delimitação de Proteção do Entorno de Bens Culturais Bahia e Sergipe. 2 de maio de 1983b. Arquivo Noronha Santos. Arquivo Técnico Administrativo. Módulo 6/ Cx. 26/97 / P. 151.01. 1º Seminário Sobre Entorno de Monumentos Tombados.
- TEIXEIRA, Ildo Barbosa. Parecer. Belém, 24 de abril de 1981. In: DPHAC. Processo de tombamento nº 471/81. Biblioteca/ Arquivo DPHAC.
- TELLES, Augusto C. da Silva. Ofício circular nº 81 de 25 de abril de 1983. Arquivo Noronha Santos. Arquivo Técnico Administrativo. Congresso. Módulo 6/ Cx. 26/97 / P. 151.01. 1º Seminário Sobre Entorno de Monumentos Tombados.
- TROLANI, Walter. Carta à Fundação Nacional Pró Memória. Comissão Pró-Preservação do Parque Modernista. São Paulo, 27 de julho de 1984. In: IPHAN. Processo de tombamento nº 1121-T-84. v. I, folhas 71 a 73. Arquivo Central do IPHAN/ Seção Rio de Janeiro.
- VAJABEDIAN, Roberto. Parecer manuscrito ao diretor técnico. Setor Técnico de Áreas Naturais. São Paulo, 11 de maio de 1990. In: CONDEPHAAT. Processo de tombamento nº 22831/83, v. III, Folhas 594 a 599. Acervo do Centro de Documentação do Condephaat.

Referências bibliográficas

- ABUCHAIM, Maria Rheingantz. Plano diretor e sustentabilidade urbana: o III Plano Diretor de Pelotas, lei 5502/2008. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Universidade Federal de Pelotas. Pelotas, 2012.
- ACSELRAD, Henri. Ambientalização das lutas sociais – o caso do movimento por justiça ambiental. *Estudos Avançados*, 24 (68), 2010.
- ALBUQUERQUE, Vivian L. Monteiro; MOURA, Daniela Pantoja. Os patrimônios materiais e imateriais na produção do Espaço Urbano da Avenida Nazaré na Cidade de Belém-PA. In: TAVARES, Maria Goretti da C.; SERRA, Hugo Rogério H. Geografia, Patrimônio e Turismo na Amazônia brasileira: Projeto Roteiro Geo-Turístico em Belém do Pará. Belém: UFPA, 2019.
- ALMEIDA, Fábio Júnior. *Fortaleza imaginária: a construção do patrimônio cultural pelos diferentes discursos sobre o Forte de Coimbra e seu contexto histórico-paisagístico*.

- Dissertação (Mestrado em Preservação do Patrimônio Cultural) - IPHAN, Rio de Janeiro, 2019.
- ALMEIDA, Liciane M.; BASTOS, Michele de S. *A experiência da cidade de Pelotas no processo de preservação patrimonial*. Revista CPC, São Paulo, v.1, n.2, p.96-118, maio/out. 2006.
- AMBUS, Ricardo Mattes. *Arquitetura e Patrimônio Cultural: paisagem portuária em São Francisco do Sul*. Dissertação (Mestrado em Preservação do Patrimônio Cultural) - IPHAN, Rio de Janeiro, 2019.
- ANDRADE, Inês El-Jaick. *Dimensão Ambiental: o impacto do entorno em jardins de interesse histórico*. Tese (Doutorado em Arquitetura) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.
- ANGOTTI, Tom. *América Latina urbana: violência, enclaves e lutas pela terra. Margem Esquerda: ensaios marxistas nº 24*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2015.
- ARANTES, Antônio Augusto. *Documentos históricos, documentos de cultura*. Revista do Patrimônio, Rio de Janeiro: SPHAN, nº 22, 1987.
- ARAÚJO, Iuri Cesário. *Parque Histórico Nacional dos Guararapes: contribuições para a (re)produção do espaço e da memória*. Dissertação (Mestrado em Preservação do Patrimônio Cultural) - IPHAN, Rio de Janeiro, 2018.
- ARNAUT, Jurema Kopke Eis. *Morro da Conceição, Rio: uma proposta de preservação sem tombamento*. Revista do Patrimônio, Rio de Janeiro: SPHAN, n. 19, 1984.
- ARRELARO, Rafael. *Delimitação de Entorno a Monumentos Protegidos: Estudos no espaço urbano de entorno a edificações tombadas em Sabará/MG*. Belo Horizonte: PEP/IPHAN, 2008.
- BAHIA, Carmosina Bahia Calliari; MIRANDA, Cybelle Salvador. *Arquitetura como testemunho do passado: um passeio pela Avenida Magalhães Barata- Belém-PA*. In: SILVA, Luiz de Jesus Dias; MIRANDA, Cybelle Salvador Miranda. *Cultura, Sociedade e espacialidades na Amazônia*. Belém, NUMA/UFPA, 2020.
- BALTHAZAR, Raissa. *Normatização de entorno de bens tombados isoladamente: um estudo de caso em Florianópolis/SC*. Dissertação (mestrado) - IPHAN, Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural, Rio de Janeiro, 2015.
- BALTHAZAR, Raissa; NITO, Mariana Kimie; OLIVEIRA, Fernanda Rocha de. *Reflexões sobre as Normas de Preservação do Patrimônio Cultural*. Seminário Internacional de Políticas Culturais, VI. *Anais...* Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2015. p. 540-552.
- BARROS, Elen Caroline de Carvalho. *Diagnóstico da destruição: os efeitos da expansão urbana sobre os sítios arqueológicos de Manaus/AM*. Dissertação (Mestrado em Preservação do Patrimônio Cultural) - IPHAN, Rio de Janeiro, 2016
- BASTOS, Michele Souza. *Arquitetura ausente: o centro histórico de Pelotas, RS (1935 a 2011)*. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) - Universidade Federal de Pelotas, 2013.
- BATISTA, Maurício Nogueira. *O Planejamento Urbano como Instrumento de Preservação*. Revista do Patrimônio nº 19. Rio de Janeiro: SPHAN, 1984.
- BENZECRY, Rafael Frank. *Fiscalização ao patrimônio cultural edificado: uma contribuição para a avaliação da eficácia da Portaria do Iphan nº 187/2010 a partir de sua aplicação em Manaus-AM*. Dissertação (Mestrado em Preservação do Patrimônio Cultural) - IPHAN, Rio de Janeiro, 2020.
- Boletim Sphan nº 7*, julho/agosto de 1980.

- Boletim Sphan nº 26*, setembro/outubro de 1983.
- BONUTI, Luciana Araujo. *Meu jardim virou praça: olhares locais sobre Tiradentes/MG*. Dissertação (Mestrado em Preservação do Patrimônio Cultural) - IPHAN, Rio de Janeiro, 2017.
- BORDENAVE, Juan E. D. *O que é participação*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1983.
- BORGES, João Marcos Charpinel. *Anchieta: um sítio histórico urbano em evidência*. 2012. Dissertação (Mestrado em Preservação do Patrimônio Cultural) - Iphan, Rio de Janeiro, 2012.
- BRITO, Jaqueline Ferreira de Lima. *A Fortaleza de Macapá como monumento e a cidade como documento histórico*. Dissertação (Mestrado em Preservação do Patrimônio Cultural) - IPHAN, Rio de Janeiro, 2014.
- CABRAL, Raquel Carpeggiani. *Desafios da Preservação: O Entorno dos Bens Tombados em Antônio Prado*. Dissertação (mestrado) - IPHAN, Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural, Rio de Janeiro, 2012.
- CAMPOS, Yussef D. S. de. O inventário como instrumento de preservação do patrimônio cultural: adequações e usos (des) caracterizadores de seu fim. *Revista CPC*, [S. l.], n. 16, p. 119-135, 2013.
- CASTRO, Stélia Braga. *Casa de Chico Mendes e o entorno: formas de consagração e preservação do patrimônio cultural*. Dissertação (Mestrado em Preservação do Patrimônio Cultural) - Iphan, Rio de Janeiro, 2014.
- CATHARINA, Roberta T. *Ordenanças urbanas e ideia de cidade: o primeiro e o segundo plano diretor de Pelotas e os temas do urbanismo do século XX*. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) -Universidade Federal de Pelotas, 2012.
- CERQUEIRA, Fábio V.; FERREIRA, Maria Letícia M.. Doces finos pelotenses, tradição e identidade étnica. Entre o signo local (Pelotas) e a autenticação de origem (Portugal). In: MICHELON, Francisca; LEAL, Noris Mara P. M. ; NUNES, João F. I. (orgs.). *Os Doces Sentidos*. Poesias, Estudos, Imagens, Receitas. Pelotas: Editora Bühring - Programa "Museu Conhecimento para Todos", 2016, p. 81-110.
- CHAUÍ, Marilena. *Cidadania cultural. O direito à cultura*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2006.
- CORRÊA, Alithéa Cristine Fernandes. *Subsídios para recomendações de complementação das unidades de vizinhança do conjunto urbanístico tombado de Brasília*. In: Patrimônio/práticas e reflexões, n.3. Rio de Janeiro: IPHAN/COPEDOC, 2009.
- CUREAU, Sandra. *Ambiência e entorno de bens culturais*. In: Encontro do Ministério Público na Defesa do Patrimônio Cultural, 4. *Anais...* Ouro Preto, 2009.
- CYMBALISTA, Renato; CARDOSO, Patrícia de Menezes. *A elaboração do Plano Diretor em uma cidade histórica: a experiência de Mariana, Minas Gerais*. In: CYMBALISTA, Renato; SANTORO, Paula F (orgs.). *Planos diretores: processos e aprendizados*. São Paulo: Instituto Polis, 2009.
- DAMIANO, Raíssa Rangel. *Possibilidades e limites da gestão compartilhada do Conjunto Urbano e Paisagístico de Petrópolis*. Dissertação (Mestrado em Preservação do Patrimônio Cultural) - IPHAN, Rio de Janeiro, 2020.
- DANIEL, Carolina. *Parque Modernista da rua Santa Cruz: uma discussão de projeto*. Trabalho Final de Graduação, FAUUSP, 2019.
- DAOU, Ana Maria. *A Belle Époque Amazônica*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

- DIAS, Renato Duro. *Um olhar jurídico-multidisciplinar sobre a preservação do patrimônio cultural edificado na cidade de Pelotas*. Dissertação (Mestrado em Geografia) -Universidade Federal do Rio Grande, 2009.
- DEÁK, Csaba. Acumulação entravada no Brasil e a crise dos anos 80. *Espaço & Debates*, São Paulo, v.11, n.32, p.32-46, 1991.
- DEMARCHI, João; NITO, Mariana K. Do “conhecer para preservar” às referências culturais: memória como privilégio de classe ou direito social?. Simpósio do ICOMOS BRASIL, *Anais...* Belo Horizonte, 2018. p. 2188-2211.
- DUARTE Cardoso, Ana Cláudia; VENTURA NETO, Raul da Silva . A evolução urbana de Belém: trajetória de ambiguidades e conflitos socioambientais. *Cadernos MetrÓpole*, vol. 15, núm. 29, janeiro-junho, 2013
- FELDMAN, Sarah. O Serviço Federal de Habitação e Urbanismo (Serfhou) e a reconfiguração do campo profissional do urbanista. In: Leme, M.C.. (Org.). *Urbanismo e política no Brasil dos anos 1960*. 1ed.São Paulo: Annablume, 2019, v. 01, p. 99-128.
- FERREIRA, João S. W. Cidades para poucos ou para todos? Impasses da democratização das cidades no Brasil e os riscos de um “urbanismo às avessas”. In: OLIVEIRA, Francisco; BRAGA, Ruy; RIZEK, Cibele. *Hegemonia às avessas*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2010.
- FERRETTO, Diego. *Segregação socioespacial em cidades médias gaúchas: Caxias do Sul, Passo Fundo, Pelotas e Santa Maria*. Tese (Doutorado) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, 2018.
- FREIRE, Beatriz. RIETH, Flávia M. S.; CERQUEIRA, Fábio V. ; FERREIRA, Maria Letícia M. ; KOSBY, Marília F. ; SILVA, Tiago L. *Dossiê de Registro da Região Doceira de Pelotas e Antiga Pelotas (Arroio do Padre, Capão do Leão, Morro Redondo e Turuçu)/RS*. Brasília: IPHAN, 2008.
- FONSECA, Maria Cecília Londres. Da modernização à participação: A política federal de preservação nos anos 70 e 80. *Revista do Patrimônio*, Rio de Janeiro: SPHAN, n. 24, 1996.
- GARCIA, Fernanda Ghirotto. *O Lugar como categoria de análise: a definição de zonas de interesse no Bairro da Boa Vista, Recife/PE*. Dissertação (Mestrado em Preservação do Patrimônio Cultural) - IPHAN, Rio de Janeiro, 2012.
- GASTAUD, Carla Rodrigues; CRUZ, Matheus; LEAL, Noris Mara P. M.; SÁ, Patricia Cristina da C. Do Sal Ao Açúcar: As Ações Educativas Do Museu Do Doce Da Ufpel (Universidade Federal De Pelotas). *Expressa Extensão*. Pelotas, v.19, n.2, p. 91-105, 2014.
- GODINHO, Emanuella da Silva Piani. A invenção do Centro Histórico de Belém/PA: aspectos institucionais. XVII ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR. *Anais...*São Paulo: Anpur, 2017.
- GONÇALVES, Helena Tavares. *O Porto e a Casa: dinâmicas de transformação no uso dos espaços no centro histórico de João Pessoa (PB)*. Dissertação (Mestrado em Preservação do Patrimônio Cultural) - Iphan, Rio de Janeiro, 2014.
- GUIMARÃES, Roberta Sampaio. O patrimônio cultural na gestão dos espaços do Rio de Janeiro. *Estudos Históricos Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, v. 29, n. 57, p. 149-168, 2016.
- INVAMOTO, Denise. *Futuro pretérito: historiografia e preservação na obra de Gregori Warchavchik*. 2012. Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

- IPHAN. *Patrimônio vivo*. Brasília, DF: IPHAN / Programa Monumenta, 2007.
- _____. *Normatização de cidades históricas: orientações para a elaboração de diretrizes e normas de preservação para áreas urbanas tombadas*. Brasília: IPHAN, 2010.
- KISHIMOTO, Deborah Padula. *A gestão do Patrimônio: estratégias da preservação do Patrimônio Cultural na cidade de Parnaíba – Piauí*. Dissertação (Mestrado em Preservação do Patrimônio Cultural) - Iphan, Rio de Janeiro, 2012.
- KOSBY, Marília F. *Nós Cultuamos Todas as Doçuras: As religiões de matriz africana e a tradição doceira de Pelotas*. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2021.
- LASSANCE, Guilherme; SABOIA, Luciana; PESCATORI, Carolina; CAPILLÉ, Cauê. *Cidade pós-compacta: estratégia de projeto a partir de Brasília*. Rio de Janeiro: Rio Books, 2021.
- LARA, Fernão Lopes Ginez de. *Modernização e desenvolvimentismo: formação das primeiras favelas de São Paulo e a favela do Vergueiro*. Dissertação (Mestrado em Geografia Humana). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas – Universidade de São Paulo, 2012.
- LEAL, Cláudia F. Baeta. Patrimônio como direito, licenciamento como possibilidade: conhecimento e ampliação do patrimônio cultural diante da criação do licenciamento ambiental nos anos 1980. *Anais do Museu Paulista: História e Cultura Material*, [S. l.], v. 28, p. 1-36, 2020. DOI: 10.1590/1982-02672020v28d2e43.
- LEAL, Noris Mara P. M. *A Trajetória De Uma Construção Patrimonial: a tradição doceira de pelotas e antiga pelotas na constituição do Museu do Doce da Universidade Federal de Pelotas*. Tese (Doutorado em Memória Social e Patrimônio Cultural) –Instituto de Ciências Humanas. Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2019.
- LEAL, Thalianne de Andrade; FREITAS, Marcelo de Brito Albuquerque Pontes. Revisão do polígono de entorno dos monumentos tombados pelo IPHAN nos bairros de Santo Antônio e São José, Recife – PE. *ARQUIMEMÓRIA*, 3., 2008, Salvador. *Anais...* Salvador: IAB, UFBA, PPG-AU/ UFBA, 2008.
- LEMOS, Carlos; MORI, Victor Hugo; ALEMBERT, Clara. *Patrimônio 70 anos em São Paulo*. São Paulo: IPHAN, 2008.
- LIHTNOV, Dione Dutra; BARROS, Lânderson Antória1; VIEIRA, Sidney Gonçalves. Análise de Empreendimento Comercial de Grande Superfície: Estudo de Caso do Shopping Praça XV, Pelotas-RS. *XVIII CIC, XI ENPOS*, I Mostra Científica, 2009.
- LIRA, José Tavares Correia. *Warchavchik: Fraturas da Vanguarda*. São Paulo, Cosac Naify, 2011.
- MAGALHÃES, Aloísio. *Bens Culturais do Brasil: um desenho projetivo para a nação*. João de Souza Leite (org.). Rio de Janeiro, Bazar do Tempo, 2017.
- MARQUES, Eduardo. Em busca de um objeto esquecido: a política e as políticas do urbano no Brasil. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 32, n. 95, p. 1 a 18, 2017.
- MARCHESAN, Ana Maria Moreira. A preservação do futuro através do passado: o entorno de bens tombados na legislação brasileira. In: FERNANDES, Edésio; ALFOSIN, Betânia (Coord.). *Revisitando o instituto do tombamento*. Belo Horizonte: Fórum, 2010. p. 99 a 127.
- _____. O entorno dos bens tombados na legislação brasileira. *MPMG Jurídico*, Belo Horizonte, edição especial, p.43-55, 2013a.
- _____. Os princípios específicos da tutela do meio ambiente cultural. *Revista do Ministério Público do Rio Grande do Sul*, Porto Alegre, AMP/RS, nº 73, p. 97 a 123, 2013b.

- MARICATO, Erminia. *Habitação e cidade*. São Paulo: Atual, 1997.
- MARTINS, Maria Lúcia R.; FERRARA, Luciana N. A retórica ambiental na metrópole e a produção do espaço urbano periférico. Seminário Internacional: Metrôpoles, Desigualdades e Planejamento Democrático. *Anais...* Rio de Janeiro, IPPUR, 2010.
- MARTINS, Maria Lúcia R. A Questão Ambiental In: _____. *Moradia e Mananciais: tensão e diálogo na metrópole*. São Paulo: FAUUSP/FAPESP, 2006.
- MAUES, Paola Haber. O valor que o Ver-o-Peso. Dissertação (Mestrado em Museologia e Patrimônio) – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro; MAST, Rio de Janeiro, 2014.
- MEIRA, Ana Lúcia Goelzer. Políticas Públicas e a Gestão do Patrimônio Histórico. *História em Revista*. Pelotas. 2005.
- MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito de Construir*. São Paulo: Malheiros Editores Ltda, 1994.
- MELO, Carina Mendes dos S. *Entornos de bens culturais: reflexões sobre os processos de identificação e gestão*. Tese (doutorado) – Universidade Federal Fluminense, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, 2020.
- _____. Novos conceitos, velhas práticas na proteção de áreas de entorno de bens federais. Encontro da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, IV. 2016, Porto Alegre. *Anais...* Porto Alegre: PROPAR/UFRGS, 2016.
- MENESES, Ulpiano T. Bezerra de. Repovoar o patrimônio ambiental urbano. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, nº 36, Brasília, p. 39 a 51, 2017.
- _____. *A cidade como bem cultural. Áreas envoltórias e outros dilemas, equívocos e alcance na preservação do patrimônio ambiental urbano*. In: IPHAN. *Patrimônio: Atualizando o Debate*. São Paulo: IPHAN, 2006.
- MIRANDA, Marcos Paulo de Souza. *Lei do Tombamento Comentada. Doutrina, jurisprudência e normas complementares*. Belo Horizonte: Del Rey, 2014.
- MOREIRA, Danielle Nogueira Magalhães. *Fábricas de tecidos no sertão maranhense: patrimônio industrial não consagrado*. Dissertação (Mestrado em Preservação do Patrimônio Cultural) - IPHAN, Rio de Janeiro, 2021.
- MOTTA, Lia. Sítios urbanos na redemocratização: novas demandas e caminhos para ampliação das práticas de preservação. *Anais do Museu Paulista: História e Cultura Material*, [S. l.], v. 28, p. 1-33, 2020. DOI: 10.1590/1982-02672020v28d2e33.
- _____. O patrimônio urbanístico e seus usos sociais. In: PAES, Tereza; SOTRATTI, Marcelo (orgs.). *Geografia, turismo e patrimônio cultural. Identidade, usos e ideologias*. São Paulo: Annablume, 2017. p. 89 a 113.
- MOTTA, Lia. *Patrimônio urbano e memória social: práticas discursivas e seletivas de preservação cultural, 1975 a 1990*. Dissertação (Mestrado) – Memória Social e Documento, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2000.
- MOTTA, Lia; THOMPSON, Analucia. *Entorno de bens tombados*. Rio de Janeiro: IPHAN, 2010.
- MONGELLI, Monica M. *Natureza e cultura: práticas de preservação patrimonial no Brasil*. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo), Universidade de Brasília, Brasília, 2011.
- NASCIMENTO, José Clewton do. CRUZ, Luana Honório. VIEIRA, Natália Miranda. Reflexões Sobre O Entorno De Sítios Históricos Tombados: O Caso Do Centro Histórico De Natal.

- In: ARQUIMEMÓRIA, 4., 2013, Salvador. *Anais...* Salvador: IAB, UFBA, PPG-AU/UFBA, 2003.
- NASCIMENTO, Flávia Brito do. O Corredor Cultural e os processos históricos da preservação do Centro do Rio de Janeiro, 1970-1989. *Cadernos do PROArq* (UFRJ), v. 36, p. 164-184, 2021a.
- _____. A construção da ideia de patrimônio moderno no Brasil: valorações e práticas dos anos 1940 aos 2000. *Revista Thésis*, v. 5, p. 85-106, 2021b.
- _____. Ao sul do Corredor Cultural: moradia e patrimônio na área central do Rio de Janeiro durante a década de 1980. *Anais do Museu Paulista: História e Cultura Material*, [S. l.], v. 28, p. 1-39, 2020. DOI: 10.1590/1982-02672020v28d2e51.
- _____. Corredor Cultural do Rio de Janeiro: debates e combates pelo patrimônio cultural urbano nos anos 1970. *Patrimônio E Memória* (UNESP), v. 14, p. 117-139, 2018.
- _____. *Blocos de Memórias: habitação social, arquitetura moderna e patrimônio cultural*. São Paulo: Edusp/Fapesp, 2016.
- _____. Patrimônio Cultural e escrita da história: a hipótese do documento na prática do Iphan nos anos 1980. *Anais do Museu Paulista: História e Cultura Material*, v. 24, p. 121-147, 2016.
- NASCIMENTO, Flávia Brito do; CHUVA, Marcia R. R. Introdução. *Anais do Museu Paulista: História e Cultura Material*, [S. l.], v. 28, p. 1-12, 2020. ECM/Dossiê: Democracia, Patrimônio e Direitos: a década de 1980 em perspectiva.
- NETO, Francisco Pereira; RIETH, Flavia; ALFONSO, Louise. Pelotas-Rs Pelas Suas Margens: a patrimonialização como expressão das múltiplas formas de habitar a cidade. *Barbarói*, Santa Cruz do Sul, Edição Especial n.54, p.<63-75>, jul./dez.2019.
- NIGRO, Cíntia. Território do Patrimônio: tombamentos e mobilizações sociais. In: CARLOS, Ana Fani A.; LEMOS, Amália Inês Geraiges. *Dilemas Urbanos: novas abordagens sobre a cidade*. São Paulo: Contexto, 2003.
- _____. A institucionalização do patrimônio ambiental urbano na cidade de São Paulo: uma análise geográfica. *Revista do Departamento de Geografia*, n.13, 1999.
- NITO, Mariana Kimie S.; SANTOS, Alberto L. ; SOUSA, Bruna B. ; VALVASSORI, Igor S. Onde está o patrimônio imaterial nas políticas urbanas?. In: Fórum SP 21 Avaliação do Plano Diretor e da Política Urbana de São Paulo, 2022, São Paulo. *Anais - Fórum SP 21 - Avaliação do Plano Diretor e da Política Urbana de São Paulo*. São Paulo: IAB/SP, 2021.
- NITO, Mariana K. da S. Entorno de bens tombados e desafios entre legislação, técnica e valores urbanos. *Revista arq.urb*, n. 26, p. 138-157, 1 set. 2019. <https://doi.org/10.37916/arq.urb.vi26.31>
- _____. Heurística para Entornos de Bens de Interesse Cultural baseada na Ambiência: uma experiência na Casa de Portinari em Brodowski-SP. 2015. Dissertação (Mestrado em Preservação do Patrimônio Cultural), Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Rio de Janeiro, 2015.
- NORAT, Roseane da Conceição Costa. Moradia como meio para reabilitação de áreas e prédios históricos. Dissertação (mestrado em Arquitetura). Rio de Janeiro: UFRJ/FAU, 2007.
- OLIVEIRA, Daniella Christina Acioli do Carmo de. *A perda nos processos de patrimonialização: Vila Operária como Patrimônio Cultural*. Dissertação (Mestrado em Preservação do Patrimônio Cultural) - IPHAN, Rio de Janeiro, 2018.

- OLIVEIRA, Fernanda Rocha de. *Novos olhares e antigas práticas no tombamento de centros históricos: o caso de Natal-RN*. Dissertação (Mestrado em Preservação do Patrimônio Cultural) - IPHAN, Rio de Janeiro, 2015.
- OLIVEIRA, Karine Camila. *Parâmetros Urbanísticos e a Preservação do Conjunto Arquitetônico e Urbanístico da Cidade de Goiás*. Dissertação (Mestrado em Preservação do Patrimônio Cultural) - Iphan, Rio de Janeiro, 2014.
- OLIVEIRA, Tamyres Fontenele de Freitas. *Entorno de bens tombados em áreas rurais face a processos recentes de ocupação agrária: o caso da Capela da Penha em Riachuelo/SE*. Dissertação (mestrado) - IPHAN, Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural, Rio de Janeiro, 2014.
- OLIVEIRA, Janete; FRANÇA, Carmena F. de; BORDALO, Carlos A. L. A verticalização em Belém-Pará, Brasil, Nos últimos trinta anos: a produção de espaços segregados e as transformações socioambientais. X Encontro de Geógrafos da América Latina, *Anais...* São Paulo, USP, 2005.
- PACHECO, Ellis Monteiro dos Santos. *O papel das normativas na preservação e ocupação do conjunto arquitetônico e paisagístico de São Luís – MA*. Dissertação (Mestrado em Preservação do Patrimônio Cultural) - IPHAN, Rio de Janeiro, 2014.
- PELOTAS. *Manual do usuário de imóveis inventariados*- Prefeitura Municipal de Pelotas, Secretaria de Cultura. Pelotas: Nova Prova, 2008.
- PERECIN, Tatiana. *Azaléias e madacarus: Mina Klabin Warchavchik, paisagismo e modernismo no Brasil*. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Universidade de São Paulo, São Carlos, 2003.
- PEREIRA, Danilo C. Patrimônio natural: atualizando o debate sobre identificação e reconhecimento no âmbito do Iphan. *Revista CPC (USP)*, v. 13, n. 25. São Paulo, 2018.
- PEREIRA, Julia da Rocha. Metonímia da conveniência: o entorno de si mesma no caso do tombamento da Igreja da Ordem Terceira do Carmo em São Paulo. *Anais do Museu Paulista: História e Cultura Material*, [S. l.], v. 30, p. 1-40, 2022.
- _____. *Sobrepondo valores: a construção do território de Igarassu/PE*. Dissertação (Mestrado em Preservação do Patrimônio Cultural) - Iphan, Rio de Janeiro, 2012.
- PERPÉTUO, Thiago Pereira. *Uma cidade construída em seu processo de patrimonialização: modos de narrar, ler e preservar Brasília*. Dissertação (Mestrado em Preservação do Patrimônio Cultural) - IPHAN, Rio de Janeiro, 2015
- POLIDORI, Maurício Couto, ROIG, Carmem Vera et al. *Patrimônio cultural, Cidade e Inventário*. Pelotas: Ed UFPel, 1999.
- POLIDORI, Maurício. ECO - Estudo de Compatibilização com o Entorno. *Revista Caramelo*, São Paulo, n.3, pp. 45-48, 1991.
- PRATA, Juliana Mendes. *Patrimônio cultural e cidade: práticas de preservação em São Paulo*. 2009. Tese (Doutorado em Arquitetura e do Urbanismo), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.
- RABELLO, Sônia. Tombamento e legislação urbanística: competência e gestão. In: FERNANDES, Edésio; AFONSIN, Betânia (coord.). *Revisitando o instituto do Tombamento*. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2010. p. 37 a 49.
- _____. *O Estado na preservação de bens culturais*. Rio de Janeiro: Iphan, 2009.

- RAMOS, Shana M. *Estrutura urbana histórica: a importância dos primeiros caminhos e sua permanência na estrutura urbana de Pelotas-RS*. Dissertação (Mestrado em Geografia) -Universidade Federal do Rio Grande, 2013.
- REPEP. Miradas para a Freguesia, participação social e a construção de valores na cidade. *arq.urb*, n. 26, p. 80-101, 1 out. 2019. <https://doi.org/10.37916/arq.urb.vi26.28>
- _____. Construções na cidade: pela preservação da paisagem do Ó. CPC-USP, *no prelo*.
- REVISTA *do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*. Rio de Janeiro: SPHAN, números 19 a 22, 1984 a 1987.
- RIBEIRO, Francine; VIEIRA, Sidney. O zoneamento urbano como estratégia de preservação da paisagem cultural do centro histórico de Pelotas, RS. *GOT*, Porto, n. 6, p. 283-303, dez. 2014.
- RIBEIRO, Francine Morales Tavares. *Políticas públicas referentes ao patrimônio cultural edificado na cidade de Pelotas, RS : o caso da isenção do IPTU*. Dissertação (Mestrado em Memória Social e Patrimônio Cultural) – Instituto de Ciências Humanas. Universidade Federal de Pelotas, 2013.
- RIETH, Flávia M. S.; CERQUEIRA, Fernando V.; FERREIRA, Maria L. M. ; KOSBY, Marília F.; SILVA, Tiago L.; DA SILVA, Aline M.; MAGALHÃES, Mário O. *Inventário Nacional de Referências Culturais - Produção de doces tradicionais pelotenses / Relatório Final Vol.1*. 1. ed. Pelotas: Editora da UFPel, 2008.
- ROCHA, Leticia Aguilera Larrosa da Rocha. Participação e construção de memória na valorização dos significados do patrimônio cultural - o caso da Casa Kraft em Pelotas/RS. In: *Anais do 12º Colóquio de Pesquisa do PROARQ: O que FOMOS, o que SOMOS*. Programa de Pós-Graduação em Arquitetura. Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2021.
- RODRIGUES, José E. C.. *Análise das características socioambientais na cidade de Belém/PA: um estudo da vegetação e clima urbano*. Tese (doutorado), Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, 2017.
- ROLNIK, Raquel. Regulação Urbanística no Brasil: conquistas e desafios de um modelo em construção. Seminário Internacional: Gestão da Terra Urbana e Habitação de Interesse Social, *Anais...* Campinas, PUCCAMP, 2000.
- _____. *A cidade e a lei*. São Paulo: Studio Nobel/Fapesp, 1997.
- RUBINO, Silvana. O mapa do Brasil passado. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, nº 24, 1996.
- RUIZ, Jose Castillo. *El entorno de los bienes inmuebles de interes cultural*. Concepto, legislacion y metodologias para su delimitacion. Evolucion historica y situacion atual. Tese (Doutorado em Historia del Arte)- Facultad de Filosofia y Letras, Universidad de Granada e Instituto Andaluz del Patrimonio Histórico, Granada, Espanha, 1997.
- SANJAD, Nelson. A Revitalização do Parque Zoobotânico do Museu Goeldi: em busca de uma nova relação com o público. *Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio – PPG-PMUS*, Rio de Janeiro, vol.I no 1 - jul/dez de 2008.
- _____. A 'simpatia do povo' pelo Museu Paraense: raízes históricas. *Musas — Revista Brasileira de Museus e Museologia*, Rio de Janeiro, v. II, n. 2, 2006, p. 171-174.
- SANT'ANNA, Marcia. O projeto MAMNBA: contexto político institucional, desdobramentos conceituais e técnicos. *Anais do Museu Paulista: História e Cultura Material*, [S. l.], v. 28, p. 1-17, 2020. DOI: 10.1590/1982-02672020v28d2e29.

- _____. *Da cidade-monumento à cidade-documento: norma de preservação de áreas urbanas no Brasil 1937-1990*. Salvador: Oiti Editora, 2014.
- SANTOS, Alberto L. dos; NITO, Mariana K. da S. A Experiência da Brasilândia e da Freguesia do Ó (SP) como Estratégia de Mobilização Social na Preservação do Patrimônio Cultural. In: FRAGA, H. J. de, et al (Orgs). *Experimentações do patrimônio: diversidade e resistência*. Porto Alegre: Editora Fi, 2021.
- SANTOS, Milton. *A Urbanização Brasileira*. São Paulo: Edusp, 2018.
- SANTOS, Antônio Silveira Ribeiro dos. *Área de entorno do imóvel tombado*. In: *Gazeta Mercantil (Legal & Juris.)*; *Correio Brasiliense (Direito & Justiça)*; *Tribuna do Direito*, 2002.
- SEIXAS, Ana Luisa Jeanty de. *Gestão das áreas de entorno de bens tombados: estudos de caso nas cidades gaúchas de Piratini e Novo Hamburgo*. Dissertação (Mestrado em Preservação do Patrimônio Cultural) - Iphan, Rio de Janeiro, 2014.
- SCIFONI, Simone. A natureza na preservação do patrimônio cultural paulista: a contribuição de Aziz Nacib Ab'Saber. *Anais do Museu Paulista: História e Cultura Material*, [S. l.], v. 28, p. 1-30, 2020. DOI: 10.1590/1982-02672020v28d2e26.
- _____. Patrimonialização da natureza: atualizando o debate. In: CARVALHO, A. V.; ESPEJEL, B. O.; JULIANO, T. *Perspectivas patrimoniais: natureza e cultura em foco*. Curitiba: Prismas, 2018. p. 131- 173.
- _____. *A natureza desigual do patrimônio cultural*. In: Maria Tereza Duarte Paes; Marcelo Sotрати. (Org.). *Geografia, turismo e patrimônio cultural: identidades, usos e ideologias*. 1ed.São Paulo: Annablume/Imprensa Universidade de Coimbra (PT), 2017.
- _____. *A construção do patrimônio natural*. Tese (Doutorado em Geografia Humana), Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.
- SCHLEE, Andrey Rosenthal. *Pela Memória de Pelotas. Como sempre! I colóquio sobre história e historiografia da arquitetura brasileira*. Brasília, 2008.
- SCHLEE, Monica Bahia. The role of buffer zones in Rio de Janeiro urban landscape protection. *Journal of Cultural Heritage Management and Sustainable Development*, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/JCHMSD-10-2015-0040>. Acesso em: mar. 2021.
- SILVA, Fabrício Rocha da. *Estudos de Percepção Espacial no entorno do Sítio Arqueológico de São Miguel Arcanjo com vistas à valorização do monumento*. Dissertação (Mestrado em Preservação do Patrimônio Cultural) - IPHAN, Rio de Janeiro, 2012
- SILVA, Aline de Figuerôa. *Proposta de Delimitação do polígono de entorno dos bens tombados no bairro do Recife e sugestão de ampliação do polígono de tombamento do conjunto arquitetônico, urbanístico e paisagístico do antigo bairro do Recife, na cidade de Recife – PE*. Trabalho de conclusão de curso (Especialização) – Programa de Especialização em Patrimônio –PEP, IPHAN/ UNESCO, Recife, 2006.
- SOARES, Antonio C. L. Impactos da urbanização sobre Parques Públicos: estudo de caso do Parque Zoológico do Museu Goeldi (Belém – PA). Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente Urbano), Universidade da Amazônia – UNAMA, Belém, 2009.
- SOARES, Paulo R. R. A urbanização no Rio Grande do Sul: as cidades médias e o território. In: PEREIRA, E.M.; DIAS, L.C.(Org.). *As cidades e a urbanização no Brasil: passado, presente e futuro*. 1ed. Florianópolis: Insular, 2011.
- SOMEKH, Nádia. Inovações e Ausências na Gestão do Patrimônio em São Paulo. *Cadernos de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo*, v. 17, n.1, jan./jul., 2017.

- TEIXEIRA, Marília Ribeiro. Sobre a significância do conjunto arquitetônico e paisagístico da Praça Batista Campos em Belém do Pará. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Urbano), Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2011.
- TIAGO, Isabelle Ohara Lima; MELO, Sônia Venâncio Ribeiro de; MENDONÇA, Crystianne da Silva. O entorno de bem imóvel tombado no direito brasileiro. *Revista Idea*, Uberlândia, MG, v.7, n.2, jul-dez, 2016.
- TOURINHO, Helena L. Z.; LIMA, Davina B. Planos urbanos e centro histórico de Belém. *Cadernos de Arquitetura e Urbanismo*, PUCMINAS v.22, n.30, 2º sem. 2015.
- TRINDADE, Carmélia C. *A proteção do meio ambiente cultural: O tombamento da propriedade privada na cidade de Belém*. Dissertação (Mestrado em Direito do Estado) Centro de Estudos Sociais Aplicados - Universidade da Amazônia – UNAMA, Belém, 2005.
- TRINDADE JR., Saint-Clair C. da. Confinamento, dispersão e difusão: processos e configurações espaciais de uma metrópole em formação. In: TRINDADE JR., Saint-Clair C. da; SANTOS, Tiago V. dos (orgs.). *O urbano e o metropolitano em Belém: (Re)configurações socioespaciais e estratégias de planejamento e gestão*. Rio de Janeiro: Consequência, 2019.
- TONASSO, Mariana Cavalcanti Pessôa. Z8-200 em decurso: caminhos e impasses da preservação cultural por zoneamento em São Paulo nos anos 1980. *Anais do Museu Paulista: História e Cultura Material*, [S. l.], v. 28, p. 1-28, 2020.
- _____. *Zonas de conflito? Zoneamento e preservação do patrimônio cultural em São Paulo (1975-2016)*. Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.
- UNESCO. *Operational Guidelines*. Paris: UNESCO, 2021. Disponível em: <https://whc.unesco.org/document/190976>. Acesso em: maio 2023.
- VENTOSA, Victor. *Didática da Participação: Teoria, metodologia e prática*. São Paulo: Edições Sesc São Paulo, 2016.
- VENTURA NETO, Raul da Silva; LIMA, José Júlio Ferreira. Financeirização truncada e reestruturação metropolitana: a dimensão espacial do capital financeiro imobiliário. In: TRINDADE JR., Saint-Clair C. da; SANTOS, Tiago V. dos. *O urbano e o metropolitano em Belém: (Re)configurações socioespaciais e estratégias de planejamento e gestão*. Rio de Janeiro: Consequência, 2019.
- VILLAÇA, Flávio. *Espaço intra-urbano no Brasil*. São Paulo: Studio Nobel/Fapesp/LILP, 2001.
- VILELA, Nathália Assis Pereira. *Bens Tombados, Novos Contextos Sociais e a Qualificação dos Entornos: um estudo de Santo Amaro das Brotas em Sergipe*, 2018. Dissertação (Mestrado em Preservação do Patrimônio Cultural) - IPHAN, Rio de Janeiro, 2018.

Reportagens e Sites

- A Província do Pará. Parlamentares estão preocupados com a preservação do Museu, 14 de março de 1989. 1º Caderno, p. 8. In: IPHAN. Processo de tombamento nº 1297-T-89. Anexo IV, p. 88. Arquivo Central do IPHAN/ Seção Rio de Janeiro.
- _____. Secretário municipal questiona valor jurídico dos tombamentos. Belém, 16 de maio de 1986. In: IPHAN. Imóvel à Avenida Governador José Malcher, nº 543. Série Obras. Arquivo Central do IPHAN/ Seção Rio de Janeiro.
- ASSOCIAÇÃO Amigos da Rua Berta. Abaixo-assinado Change.org. 2013. Disponível em: <https://www.change.org/p/movimento-para-preserva%C3%A7%C3%A3o-de-marcos-hist>

- %C3%B3ricos-e-refer%C3%AAnicas-culturais-da-cidade-de-sao-paulo. Acesso em: out. 2021.
- BARATTO, Romullo. Pela preservação do Teatro Oficina e seu entorno: entidades e instituições divulgam nota de apoio ao teatro. *ArchDaily Brasil*, 03 nov 2017.
- CAPPITELI, Marici. *Morador faz protesto criativo contra obra*. O Estado de S. Paulo, 15 de set. de 2011. Disponível em: <https://outline.com/J5tKE>. Acesso em: out 2021.
- CURY, João Wady Condephaat volta atrás e permite construção no entorno do Teatro Oficina. *Estadão*, 23 out 2017.
- DIÁRIO do Pará. Preservação de bens históricos. Belém, 14 de março de 1989. A-2. In: IPHAN. Processo de tombamento nº 1297-T-89. Anexo IV, p. 89. Arquivo Central do IPHAN/ Seção Rio de Janeiro.
- FISHERMAN, Julio. Prefeitura de Salvador permitiu construção do La Vue. *Jornalistas Livres*, 29 nov 2016.
- FÓRUM SP 21 - Avaliação do Plano Diretor e da Política Urbana de São Paulo. Política urbana e patrimônio cultural. Sessão 12, São Paulo: IAB, 2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/live/g8gXg3eaMXM?feature=share>. Acesso em: maio de 2023.
- MARTÍ, Silas. Obra em SP ameaça vila tombada de casas modernistas históricas, diz morador. *Folha de São Paulo*, 16 de novembro de 2013.
- MORADORES criticam demolição de casas junto ao Parque Modernista. *Folha de São Paulo*, Caderno Cidades, p. C-5. São Paulo, 5 de junho de 1990. Arquivo da Associação Pró Parque Modernista/ Biblioteca Jenny Klabin Segall/ Museu Lasar Segall.
- O Liberal. Construções ameaçam a integridade do Museu. Belém, 11 de março de 1989. Caderno Cidade, p.5. In: IPHAN. Processo de tombamento nº 1297-T-89. Anexo IV, p. 86. Arquivo Central do IPHAN/ Seção Rio de Janeiro.
- _____. Projeto protege o Museu contra novos edifícios. Belém, 14 de março de 1989. Caderno Cidades, p. 7. In: IPHAN. Processo de tombamento nº 1297-T-89. Anexo IV, p. 87. Arquivo Central do IPHAN/ Seção Rio de Janeiro.
- SÃO PAULO (Cidade). Nota de Esclarecimento: aprovação de empreendimento na Vila Mariana. São Paulo, 13 de novembro de 2013. Disponível em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/noticias/?p=13680>. Acesso em: out. 2021.
- SÃO PAULO (Estado). Instituto Biológico é Tombado pelo Condephaat. Notícias Governo do Estado de São Paulo, 18 maio 2002. Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/eventos/instituto-biologico-e-tombado-pelo-condephaat/>. Acesso em: 28 out. 2021.
- SIMONO, Ana Maria. O polêmico prédio de luxo no centro de crise no Planalto. *BBC News Brasil*, 28 nov 2016.
- TAKAHASHI, André; BOCCHINI, Lino. Justiça proíbe protesto contra empreendimento imobiliário. *Carta Capital*, 23 mar 2013. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/justica-proibe-protesto-contr-empreendimento-imobiliario/>. Acesso em: out. 2021.
- TEIXEIRA, Regiane; CORREA, Vanessa. Pinheiros, Vila Mariana E Lapa São Os Campeões De Demolição Em SP. *Folha de São Paulo*, 20 jul. 2014. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/saopaulo/2014/07/1486244-pinheiros-vila-mariana-e-lapa-sao-os-campeoes-de-demolicao-em-sp.shtml?origin=folha>. Acesso em: out. 2021.